



# **SEO** SÍNTESE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL



**Março de 2023**



# **SEO**

## SÍNTESE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

**PERIODICIDADE:** Mensal

**DATA:**

28 de abril de 2023 | Publicação elaborada com a informação disponível até à data.

© MINISTÉRIO DAS FINANÇAS / DIREÇÃO-GERAL DO ORÇAMENTO

**CONTRIBUTOS:**

Administração Central do Sistema de Saúde | Autoridade Tributária e Aduaneira | Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública — IGCP, E.P.E. | Caixa Geral de Aposentações | Direção-Geral de Tesouro e Finanças | Direção Regional do Orçamento e Tesouro da Região Autónoma dos Açores | Direção Regional do Orçamento e Tesouro da Região Autónoma da Madeira | Direção-Geral das Autarquias Locais | Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Rua da Alfândega, Nº 5, 2º | 1149-009 LISBOA

[dgo@dgo.gov.pt](mailto:dgo@dgo.gov.pt) | [www.dgo.gov.pt/execucaoorcamental](http://www.dgo.gov.pt/execucaoorcamental)

# Índice global

|  |    |
|--|----|
| I. SUMÁRIO .....   | 1  |
| II. EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DAS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS .....          | 5  |
| II.1. Saldo .....  | 6  |
| II.2. Despesa .....  | 8  |
| II.3. Receita.....   | 18 |
| III. OUTROS ASPECTOS RELEVANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL.....        | 27 |
| III.1. Serviço Nacional de Saúde .....                             | 28 |
| III.2. Operações com ativos financeiros .....                      | 29 |
| III.3. Dívida não financeira das Administrações Públicas .....     | 30 |
| III.4. Impacto do choque geopolítico na execução orçamental .....  | 32 |
| III.5. Operações com registo diferenciado em contas nacionais..... | 33 |
| IV. ANEXOS ESTATÍSTICOS .....                                      | 35 |
| V. NOTAS COMPLEMENTARES.....                                       | 67 |
| A. Perímetro das Administrações Públicas.....                      | 68 |
| B. Glossário .....   | 74 |
| C. Siglas e Acrónimos .....  | 80 |

## Índice de quadros e caixas

|   |    |  |    |
|---|----|--|----|
| Quadro 1. Conta consolidada das Administrações Públicas .....                                 | 4  | Quadro 12. Receita das Administrações Públicas .....   | 19 |
| Quadro 2. Saldo global das Administrações Públicas .....                                      | 7  | Quadro 13. Receita fiscal das Administrações Públicas .....  | 19 |
| Quadro 3. Despesa com pessoal das Administrações Públicas.....                                | 9  | Quadro 14. Receita fiscal do subsetor Estado.....  | 20 |
| Quadro 4. Despesa com aquisição de bens e serviços das Administrações Públicas .....          | 11 | Quadro 15. Reembolsos relativos à receita fiscal do Estado.....  | 21 |
| Quadro 5. Despesa com juros e outros encargos das Administrações Públicas .....               | 12 | Quadro 16. Receita de transferências recebidas pelas Administrações Públicas.....                                  | 24 |
| Quadro 6. Encargos da dívida direta do Estado por instrumento.                                | 13 | Quadro 17. Restantes receitas.....   | 25 |
| Quadro 7. Despesa com transferências correntes e de capital das Administrações Públicas ..... | 14 | Quadro 18. Execução financeira do Serviço Nacional de Saúde ..   | 28 |
| Caixa 1. Transferências para o orçamento da União Europeia – análise trimestral .....         | 15 | Quadro 19. Despesa com ativos financeiros do Estado .....  | 29 |
| Quadro 8. Pagamentos de Recursos Próprios Comunitários à Comissão Europeia .....              | 15 | Quadro 20. Repartição da despesa com dotações de capital e empréstimos .....                                       | 29 |
| Quadro 9. Principais transferências do Estado .....   | 16 | Quadro 20. Principal receita de ativos financeiros do Estado ..  | 30 |
| Quadro 10. Despesa com subsídios das Administrações Públicas                                  | 16 | Quadro 21. Execução das medidas do impacto do choque geopolítico .....   | 32 |
| Quadro 11. Despesa relativa a investimentos das Administrações Públicas .....                 | 17 | Quadro 22. Fatores explicativos com impacto na variação homóloga com efeito diferenciado em contas nacionais ..... | 33 |

## Índice de gráficos

|   |    |  |    |
|---|----|--|----|
| Gráfico 1. Saldo global das Administrações Públicas .....                                   | 3  | Gráfico 5. Passivo não financeiro das Administrações Públicas — Stock em final de período..... | 31 |
| Gráfico 2. Evolução do saldo orçamental das Administrações Públicas de 2022 para 2023 ..... | 6  | Gráfico 6. Pagamentos em atraso das entidades públicas — Stock em final de período .....       | 31 |
| Gráfico 3. Variação homóloga da despesa efetiva.....  | 8  |  |    |
| Gráfico 4. Variação homóloga da receita efetiva das Administrações públicas .....           | 18 |  |    |

## Índice dos Anexos Estatísticos

|   |    |  |    |
|---|----|--|----|
| Anexo I. Receita, despesa e saldo das Administrações Públicas .....   | 36 | Anexo XIV. Execução orçamental da Administração Regional .....                                     | 50 |
| Anexo II. Conta consolidada das Administrações Públicas.....  | 37 | Anexo XV. Execução Orçamental dos Municípios .....   | 51 |
| Anexo III. Impacto orçamental das medidas adotadas no âmbito da Pandemia de COVID-19 pelas Administrações Públicas.....           | 39 | Anexo XVI. Despesa com ativos financeiros do Estado .....  | 52 |
| Anexo IV. Impacto orçamental das medidas adotadas no Âmbito da pandemia de COVID-19 por subsetor das Administrações Públicas .... | 40 | Anexo XVII. Execução financeira consolidada do Serviço Nacional de Saúde .....                     | 53 |
| Anexo V. Conta consolidada da Administração Central e Segurança Social .....  | 41 | Anexo XVIII. Dívida não financeira da Administração Pública .....                                  | 54 |
| Anexo VI. Conta Consolidada da Administração Central .....  | 42 | Anexo XIX. Indicadores físicos e financeiros do sistema de proteção social da função pública ..... | 55 |
| Anexo VII. Execução orçamental do Estado .....  | 43 | Anexo XX. Efeitos temporários/especiais na conta da Administração Central e Segurança Social ..... | 59 |
| Anexo VIII. Receita do Estado .....   | 44 | Anexo XXI. Estimativas de execução consideradas na conta da Administração Central .....            | 61 |
| Anexo IX. Execução orçamental dos serviços e fundos autónomos ...   | 45 | Anexo XXII. Utilização condicionada das dotações orçamentais do Orçamento do Estado para 2023..... | 62 |
| Anexo X. Execução orçamental das entidades públicas reclassificadas .....   | 46 | Anexo XXIII. Despesa efetiva consolidada por Programa Orçamental ...                               | 65 |
| Anexo XI. Execução orçamental da Caixa geral de Aposentações.....   | 47 |  |    |
| Anexo XII. Execução orçamental da Segurança Social.....   | 48 |  |    |
| Anexo XIII. Execução orçamental da Segurança Social por classificação económica .....   | 49 |  |    |





# I. SUMÁRIO



## I. SUMÁRIO

Em março de 2023, as Administrações Públicas (AP) registaram um saldo orçamental de 4899,1 milhões de euros, traduzindo uma melhoria de 4148,1 milhões de euros, face ao verificado no mesmo período do ano anterior, resultado do efeito conjugado do crescimento da receita (20,9%), superior ao da despesa (2,4%). O saldo primário situou-se em 6222,4 milhões de euros, mais 3783,6 milhões de euros do que em março de 2022.

Este resultado encontra-se influenciado pela transferência da totalidade das responsabilidades asseguradas através do Fundo de Pensões do Pessoal da Caixa Geral de Depósitos (FPCGD) para a CGA<sup>1</sup> no valor de 3018,3 milhões de euros. Esta operação não tem impacto no saldo em contas nacionais assumindo uma natureza financeira.

Excluindo a transferência do FPCGD, as AP registaram um saldo orçamental de 1880,7 milhões de euros, traduzindo uma melhoria de 1129,8 milhões de euros, face ao verificado no mesmo período do ano anterior, resultado do efeito conjugado do crescimento da receita (7,4%), superior ao da despesa (2,4%) tendo a despesa primária registado um acréscimo de 4,4%.

O saldo primário situou-se em 3204,1 milhões de euros, mais 765,3 milhões de euros do que em março de 2022.

**O crescimento da receita excluindo a operação de transferência do FPCGD (7,4%)** reflete essencialmente a evolução da **receita fiscal (6,5%)** e **contributiva (11,7%)** que mantiveram a trajetória de crescimento observada no último ano. O crescimento da **receita fiscal** é transversal à maioria dos impostos, embora com destaque para o IRS e para o IVA, evidenciando-se, em sentido contrário, a diminuição da receita do ISP, associada ao impacto das medidas relacionadas com a mitigação do aumento dos preços dos combustíveis<sup>2</sup>.

**Execução do primeiro trimestre influenciada pela transferência do FPCGD para a CGA no valor de 3018,3 milhões de euros, operação sem impacto na ótica de contas nacionais.**

**Excluindo esta operação, o saldo global e primário melhoram em 1129,8 e 765,3 milhões de euros, respetivamente.**

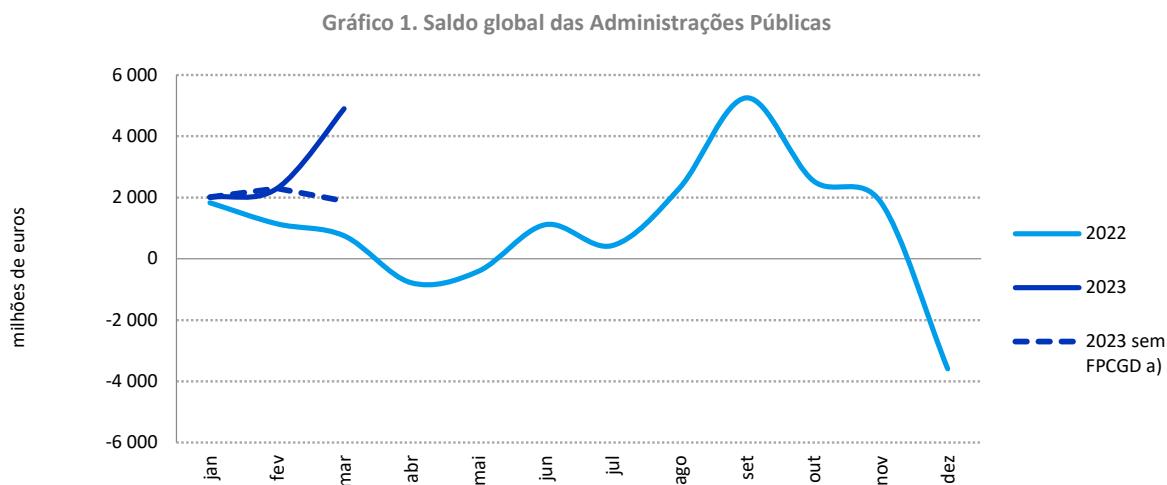
**Evolução favorável resulta do crescimento da receita (7,4%), superior ao da despesa (2,4%).**

**Despesa primária cresce 7,9%, excluindo medidas extraordinárias COVID-19 e de mitigação do choque geopolítico<sup>3</sup>.**

<sup>1</sup> A transferência para a CGA da totalidade das responsabilidades asseguradas através do FPCGD abrange os encargos com a aposentação, e respetivas pensões de sobrevivência e prestações por morte, de trabalhadores da Caixa Geral de Depósitos, S. A. (CGD), incluindo de trabalhadores oriundos do Banco Nacional Ultramarino, S. A. (BNU), e os encargos com as pensões de reforma e respetivas pensões de sobrevivência e prestações por morte de trabalhadores e pensionistas do Fundo de Pensões BNU — Banco Nacional Ultramarino (FPBNU), nos termos estabelecidos pelo Decreto-Lei nº 14/2023, de 24 de fevereiro.

<sup>2</sup> A receita de ISP de janeiro de 2023 é igualmente influenciada pela tolerância de ponto do dia 30 de dezembro de 2022, cujo Despacho SEAF nº 35/2022-XXIII determinou o alargamento do respetivo prazo de pagamento até ao dia 2 de janeiro de 2023.

<sup>3</sup> Doravante designadas por medidas extraordinárias.



Fontes: Direção-Geral do Orçamento; Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.; e Direção-Geral do Orçamento, com base nos dados da Administração Regional — Direção Regional do Orçamento e Tesouro da Região Autónoma dos Açores e Direção Regional do Orçamento e Tesouro da Região Autónoma da Madeira — e da Administração Local — SIAL/SISAL.

Nota: a) Variação homóloga acumulada expurgada daa receita extraordinária do integração do Fundo de Pensões do Pessoal da Caixa Geral de Aposentações (FDCGD).

O aumento da despesa em 2,4% (4,4% na despesa primária) é explicado principalmente pelo crescimento da despesa com transferências correntes (4,3%), despesas com pessoal (6%) e aquisições de bens e serviços (8%), atenuado pela quebra dos encargos com juros (-21,6%) e subsídios (-22%).

Para a variação das transferências correntes contribuíram os aumentos de encargos com pensões enquadradas no âmbito do regime geral de Segurança Social e do regime de proteção social convergente (CGA).

A evolução das despesas com pessoal reflete o impacto das medidas de atualização remuneratória dos trabalhadores em funções públicas com efeitos desde o início do ano, com destaque para o sector da saúde.

A aquisição de bens e serviços é igualmente influenciada pelo aumento dos encargos na área da saúde, nomeadamente ao nível dos medicamentos e material de consumo clínico.

Em sentido contrário, a diminuição da despesa com juros e outros encargos, reflete, essencialmente, a redução dos juros com os empréstimos do Programa de Assistência Económica e Financeira (PAEF) e com Obrigações do Tesouro.

A evolução dos subsídios é marcada pela diminuição dos encargos com medidas e apoios ao emprego, bem como pelo efeito da despesa associada ao programa AUTOVoucher, que vigorou em 2022.

**Excluindo os efeitos extraordinários** do impacto orçamental das medidas extraordinárias, a despesa primária apresenta um crescimento de 7,9%.

Quadro 1. Conta consolidada das Administrações Públicas

Período: janeiro a março (milhões de euros)

|   | Execução acumulada |                 |                |              | Contributo para a VHA<br>(em pp) | Da qual Administração Central e Segurança Social |                 |                    |              |  |
|---|--------------------|-----------------|----------------|--------------|----------------------------------|--|-----------------|--------------------|--------------|--|
|   | 2022               |                 | 2023           |              |                                  | Absoluta   | Relativa (%)    | Execução acumulada |              |  |
|   | 2022               | 2023            | Absoluta       | Relativa (%) |                                  | 2022   | 2023            | Absoluta           | Relativa (%) |  |
| <b>Receita corrente</b>                                     | <b>21 815,3</b>    | <b>23 296,6</b> | <b>1 481,3</b> | <b>6,8</b>   | <b>6,6</b>                       | <b>20 465,5</b>                                  | <b>21 835,0</b> | <b>1 369,5</b>     | <b>6,7</b>   |  |
| Receita fiscal  | 12 356,0           | 13 165,0        | 809,0          | 6,5          | 3,6                              | 11 448,8   | 12 232,7        | 783,9              | 6,8          |  |
| Impostos diretos  | 4 711,7            | 5 239,3         | 527,6          | 11,2         | 2,4                              | 4 059,8  | 4 589,3         | 529,5              | 13,0         |  |
| Impostos indiretos  | 7 644,3            | 7 925,6         | 281,3          | 3,7          | 1,3                              | 7 389,0  | 7 643,4         | 254,3              | 3,4          |  |
| Contribuições de Segurança Social                           | 5 987,0            | 6 686,6         | 699,6          | 11,7         | 3,1                              | 5 987,0  | 6 686,6         | 699,6              | 11,7         |  |
| Transferências correntes                                    | 738,7              | 659,2           | -79,5          | -10,8        | -0,4                             | 700,6  | 629,9           | -70,7              | -10,1        |  |
| Outras receitas correntes                                   | 2 650,2            | 2 702,0         | 51,8           | 2,0          | 0,2                              | 2 234,7  | 2 209,5         | -25,2              | -1,1         |  |
| Diferenças de consolidação                                  | 83,3               | 83,7            | 0,4            |              |                                  | 94,4   | 76,4            | -18,0              |              |  |
| <b>Receita de capital</b>                                   | <b>519,3</b>       | <b>3 698,5</b>  | <b>3 179,2</b> | <b>-</b>     | <b>14,2</b>                      | <b>370,0</b>                                     | <b>3 531,2</b>  | <b>3 161,2</b>     | <b>-</b>     |  |
| Venda de bens de investimento                               | 60,0               | 37,2            | -22,8          | -38,0        | -0,1                             | 47,2   | 27,5            | -19,7              | -41,7        |  |
| Transferências de capital                                   | 435,1              | 3 649,9         | 3 214,9        | -            | 14,4                             | 305,6  | 3 500,4         | 3 194,8            | -            |  |
| Outras receitas de capital                                  | 23,6               | 11,1            | -12,5          | -53,0        | -0,1                             | 16,6   | 3,0             | -13,6              | -81,7        |  |
| Diferenças de consolidação                                  | 0,6                | 0,3             | -0,3           |              |                                  | 0,6  | 0,3             | -0,3               |              |  |
| <b>Receita efetiva</b>                                      | <b>22 334,6</b>    | <b>26 995,1</b> | <b>4 660,6</b> | <b>20,9</b>  |                                  | <b>20 835,5</b>                                  | <b>25 366,3</b> | <b>4 530,7</b>     | <b>21,7</b>  |  |
| <b>Despesa corrente</b>                                     | <b>20 107,7</b>    | <b>20 520,8</b> | <b>413,1</b>   | <b>2,1</b>   | <b>1,9</b>                       | <b>19 075,7</b>                                  | <b>19 397,1</b> | <b>321,4</b>       | <b>1,7</b>   |  |
| Despesas com pessoal  | 5 184,2            | 5 497,8         | 313,6          | 6,0          | 1,5                              | 4 148,4  | 4 325,7         | 177,3              | 4,3          |  |
| Remunerações certas e permanentes                           | 3 730,7            | 3 926,6         | 195,9          | 5,3          | 0,9                              | 2 955,5  | 3 041,7         | 86,3               | 2,9          |  |
| Abonos variáveis e eventuais                                | 368,2              | 409,3           | 41,2           | 11,2         | 0,2                              | 307,4  | 349,0           | 41,6               | 13,5         |  |
| Segurança Social  | 1 085,3            | 1 161,9         | 76,5           | 7,1          | 0,4                              | 885,6  | 935,0           | 49,4               | 5,6          |  |
| Aquisição de bens e serviços                                | 2 924,4            | 3 158,2         | 233,8          | 8,0          | 1,1                              | 2 215,6  | 2 392,1         | 176,5              | 8,0          |  |
| Juros e outros encargos                                     | 1 687,9            | 1 323,4         | -364,5         | -21,6        | -1,7                             | 1 669,1  | 1 285,8         | -383,3             | -23,0        |  |
| Transferências correntes                                    | 9 600,9            | 10 015,6        | 414,7          | 4,3          | 1,9                              | 10 445,0   | 10 982,2        | 537,2              | 5,1          |  |
| Subsídios   | 520,9              | 406,1           | -114,8         | -22,0        | -0,5                             | 440,3  | 326,3           | -114,0             | -25,9        |  |
| Outras despesas correntes                                   | 167,4              | 112,2           | -55,2          | -33,0        | -0,3                             | 135,3  | 77,6            | -57,7              | -42,6        |  |
| Diferenças de consolidação                                  | 21,9               | 7,4             | -14,5          |              |                                  | 21,9   | 7,4             | -14,5              |              |  |
| <b>Despesa de capital</b>                                   | <b>1 476,0</b>     | <b>1 575,3</b>  | <b>99,4</b>    | <b>6,7</b>   | <b>0,5</b>                       | <b>1 086,5</b>                                   | <b>1 172,5</b>  | <b>86,0</b>        | <b>7,9</b>   |  |
| Investimentos   | 1 239,5            | 1 254,0         | 14,5           | 1,2          | 0,1                              | 789,9  | 778,4           | -11,5              | -1,5         |  |
| Transferências de capital                                   | 219,6              | 287,9           | 68,4           | 31,1         | 0,3                              | 282,3  | 364,3           | 82,1               | 29,1         |  |
| Outras despesas de capital                                  | 11,0               | 2,9             | -8,1           | -73,8        | 0,0                              | 8,4  | 0,4             | -8,0               | -95,3        |  |
| Diferenças de consolidação                                  | 5,9                | 30,5            | 24,6           |              |                                  | 5,9  | 29,4            | 23,5               |              |  |
| <b>Despesa efetiva</b>                                      | <b>21 583,6</b>    | <b>22 096,1</b> | <b>512,5</b>   | <b>2,4</b>   |                                  | <b>20 162,2</b>                                  | <b>20 569,6</b> | <b>407,4</b>       | <b>2,0</b>   |  |
| <b>Saldo global</b>   | <b>751,0</b>       | <b>4 899,1</b>  | <b>4 148,1</b> |              |                                  | <b>673,4</b>                                     | <b>4 796,7</b>  | <b>4 123,3</b>     |              |  |
| Por memória:  |                    |                 |                |              |                                  |  |                 |                    |              |  |
| Despesa primária sem medidas COVID-19 e Impacto Geopolítico | 19 052,7           | 20 565,1        | 1 512,4        | 7,9          | 7,0                              |  |                 |                    |              |  |
| Despesa primária  | 19 895,7           | 20 772,7        | 877,0          | 4,4          | 4,1                              | 18 493,0   | 19 283,8        | 790,7              |              |  |
| Saldo corrente  | 1 707,6            | 2 775,9         | 1 068,2        |              |                                  | 1 389,8  | 2 438,0         | 1 048,1            |              |  |
| Saldo de capital  | -956,7             | 2 123,2         | 3 079,9        |              |                                  | -716,5   | 2 358,7         | 3 075,2            |              |  |
| Saldo primário  | 2 438,8            | 6 222,4         | 3 783,6        |              |                                  | 2 342,5  | 6 082,5         | 3 740,0            |              |  |

Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

## **II. EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DAS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS**





## II. EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DAS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS

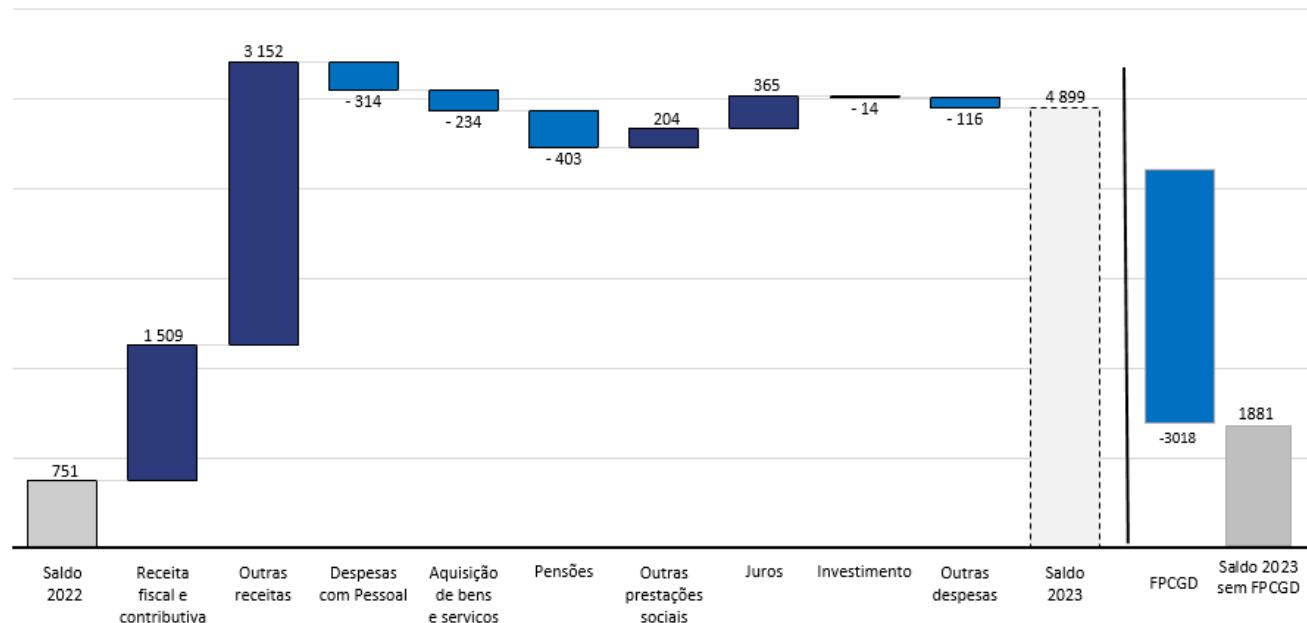
### II.1. Saldo

O saldo das **Administrações Públicas** apresentou uma melhoria de 4148,1 milhões de euros, resultado do contributo positivo de todos os subsetores: Administração Central (3728,4 milhões de euros), Segurança Social (394,9 milhões de euros) e da Administração Regional e Local (24,8 milhões de euros).

Gráfico 2. Evolução do saldo orçamental das Administrações Públicas de 2022 para 2023

Período: janeiro a março (milhões de euros)

■ Melhoria do Saldo ■ Diminuição do Saldo ■ Total



Fontes: Direção-Geral do Orçamento; Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.; e Direção-Geral do Orçamento, com base nos dados da Administração Regional — Direção Regional do Orçamento e Tesouro da Região Autónoma dos Açores e Direção Regional do Orçamento e Tesouro da Região Autónoma da Madeira — e da Administração Local — SIAL/SISAL.

Quadro 2. Saldo global das Administrações Públicas

Período: janeiro a março (milhões de euros)

| Subsetor e principais destaques                    | Saldo        |                | Receita         |                 | Despesa         |                 | Variação homóloga acumulada (%) |            |
|--|--------------|----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|---------------------------------|------------|
|  | 2022         | 2023           | 2022            | 2023            | 2022            | 2023            | Receita                         | Despesa    |
| Administração Central e Segurança Social           | 673,4        | 4 796,7        | 20 835,5        | 25 366,3        | 20 162,2        | 20 569,6        | 21,7                            | 2,0        |
| Administração Central                              | -513,4       | 3 215,0        | 15 603,6        | 19 565,0        | 16 117,0        | 16 350,0        | 25,4                            | 1,4        |
| do qual:   |              |                |                 |                 |                 |                 |                                 |            |
| Subsetor Estado / Serviços Integrados              | -858,2       | -597,1         | 12 409,9        | 13 073,9        | 13 268,1        | 13 671,0        | 5,4                             | 3,0        |
| Caixa Geral de Aposentações, I.P.                  | -115,5       | 3 079,5        | 2 139,2         | 5 464,3         | 2 254,7         | 2 384,7         | 155,4                           | 5,8        |
| CP - Comboios de Portugal, E.P.E.                  | -19,9        | 38,2           | 90,5            | 99,2            | 110,4           | 61,1            | 9,7                             | -44,7      |
| Metro do Porto, S.A.                               | -0,8         | 53,9           | 60,2            | 96,3            | 61,0            | 42,3            | 59,8                            | -30,6      |
| Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P. | 84,4         | 126,1          | 331,7           | 320,5           | 247,2           | 194,4           | -3,4                            | -21,4      |
| Fundo Ambiental                                    | 75,1         | 109,6          | 176,6           | 178,8           | 101,5           | 69,2            | 1,3                             | -31,8      |
| Autoridade Nacional das Comunicações               | -43,3        | -10,2          | 0,7             | 1,0             | 44,0            | 11,2            | 33,8                            | -74,6      |
| Segurança Social                                   | 1 186,8      | 1 581,7        | 8 175,5         | 8 675,9         | 6 988,7         | 7 094,2         | 6,1                             | 1,5        |
| Administração Regional                             | -82,2        | -56,1          | 562,9           | 608,8           | 645,1           | 664,9           | 8,1                             | 3,1        |
| Administração Local                                | 159,8        | 158,5          | 2 177,4         | 2 410,8         | 2 017,6         | 2 252,3         | 10,7                            | 11,6       |
| <b>Administrações Públicas</b>                     | <b>751,0</b> | <b>4 899,1</b> | <b>22 334,6</b> | <b>26 995,1</b> | <b>21 583,6</b> | <b>22 096,1</b> | <b>20,9</b>                     | <b>2,4</b> |

Nota: Valores na ótica de caixa (contabilidade pública) não consolidados de fluxos intersetoriais; divergências relativamente aos valores publicados em 2022 devem-se a atualizações de valores.

Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

Os saldos global e primário da **Administração Central e da Segurança Social** subjacentes à execução orçamental do primeiro trimestre de 2023 ascenderam, respetivamente, a 4796,7 milhões de euros e 6082,5 milhões de euros (1778,4 milhões de euros e 3064,2 milhões de euros, respetivamente, se excluída a integração do FDCGD), resultando numa melhoria de 4123,3 milhões de euros e 3740 milhões de euros, respetivamente, face a 2022 (1105 milhões de euros e 721,7 milhões de euros, respetivamente, excluindo a integração do FPCGD).

A evolução do saldo global resultou do facto de se ter observado um crescimento da receita (em 21,7%), associado à integração do FPCGD, superior ao da despesa (em 2%). Na ótica dos setores institucionais, constata-se que o principal contributo decorreu da progressão favorável do saldo da Administração Central (em 3728,4 milhões de euros) seguido, em menor grau, do aumento do excedente orçamental gerado pelo subsetor da Segurança Social (em 394,9 milhões de euros).

O saldo global das **Administrações Regional e Local (ARL)** situou-se em 102,4 milhões de euros, mais 24,8 milhões de euros do que no período homólogo. Na Administração Regional o saldo fixou-se em -56,1 milhões de euros (-64 milhões de euros na Região Autónoma dos Açores - RAA - e 7,9 milhões de euros na Região Autónoma da Madeira - RAM), registando uma melhoria de 26 milhões de euros face ao período homólogo. A Administração Local apresentou um saldo de 158,5 milhões de euros, em linha com o registado em março de 2022.

## II.2. Despesa

A **despesa consolidada das Administrações Públicas** registou um acréscimo de 2,4% face a igual período de 2022, enquanto a despesa primária aumentou 4,4%.

Para este último resultado concorreram os incrementos de despesa com **transferências** (4,9%), refletindo o acréscimo da despesa com pensões enquadradas no regime geral da Segurança Social e no regime de proteção social convergente (CGA), **despesas com pessoal** (6%), por via das atualizações remuneratórias transversais, e **aquisições de bens e serviços** (8%), em especial no Serviço Nacional de Saúde. Estes efeitos foram parcialmente compensados pelo decréscimo da despesa com **subsídios** (-22%), influenciados pelas medidas extraordinárias adotadas no período homólogo.

Excluindo os impactos das medidas extraordinárias, a despesa primária registou um crescimento de 7,9%, com enfoque para a evolução das despesas com **transferências** (8%), **aquisição de bens e serviços** (14,6%) e **despesas com pessoal** (7,1%).

Gráfico 3. Variação homóloga da despesa efetiva



Nota: a) Variação homóloga acumulada expurgada dos efeitos decorrentes da pandemia de COVID-19 e do impacto geopolítico.

Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

Este comportamento da despesa primária reflete o crescimento da despesa respeitante a **transferências** (8%), com realce para os encargos com pensões e outros abonos do regime geral da Segurança Social e do regime de proteção social convergente da Caixa Geral de Aposentações, bem como na generalidade das restantes prestações sociais suportadas pela Segurança Social.

Referência para as **aquisições de bens e serviços** (14,6%), decorrente do maior volume de pagamentos relativos a medicamentos e material de consumo clínico por parte de entidades do Serviço Nacional de Saúde (SNS), reflexo do acréscimo do financiamento dos contratos-programa celebrados com os hospitais do setor público empresarial do Estado.

Realce ainda para as **despesas com pessoal** (7,1%), por via do efeito transversal das atualizações salariais das Administrações Públicas.

## II.2.1. Despesa com pessoal

As despesas com pessoal aumentaram 7,1% em termos comparáveis (em termos não ajustados, aumentaram 6%), expurgado de medidas extraordinárias, o que se justifica, em grande medida, com os encargos associados à atualização remuneratória dos trabalhadores em funções públicas<sup>4</sup>, e, em menor grau, às atualizações da retribuição mínima mensal garantida<sup>5</sup> e do subsídio de refeição<sup>6</sup>.

Para o referido comportamento, contribui ainda, a nível setorial, o aumento registado no Serviço Nacional de Saúde, derivado das valorizações ocorridas nas carreiras de enfermagem e especial de enfermagem,<sup>7</sup> e do acréscimo das horas extraordinárias na carreira médica<sup>8</sup>.

Embora com menor expressão, referência para a evolução verificada no programa Segurança Interna, essencialmente na Polícia de Segurança Pública e na Guarda Nacional Republicana, relacionada com novos ingressos, em 2022, e cujos efeitos tenderão a dissipar-se no decorrer do presente ano.

**Quadro 3. Despesa com pessoal das Administrações Públicas**

Período: janeiro a março (milhões de euros)

| Subsetor e principais destaques                    | Execução acumulada |                | Variação homóloga acumulada |              |              |              | Contributo VHA mar (em pp) |  |
|--|--------------------|----------------|-----------------------------|--------------|--------------|--------------|----------------------------|--|
|  |                    |                | Absoluta                    |              | (%)          |              |                            |  |
|  | 2022               | 2023           | fev                         | mar          | fev          | mar          |                            |  |
| <b>Administração Central</b>                       | <b>4 084,3</b>     | <b>4 293,0</b> | <b>116,6</b>                | <b>208,7</b> | <b>4,3</b>   | <b>5,1</b>   | <b>4,0</b>                 |  |
| Saúde  | 1 145,9            | 1 298,5        | 100,7                       | 152,6        | 13,2         | 13,3         | 2,9                        |  |
| Segurança Interna                                  | 388,4              | 421,2          | 13,9                        | 32,9         | 5,3          | 8,5          | 0,6                        |  |
| Ciência, Tecnologia e Ensino Superior              | 333,6              | 351,3          | 8,9                         | 17,7         | 4,1          | 5,3          | 0,3                        |  |
| Defesa   | 244,1              | 251,9          | 3,2                         | 7,8          | 2,0          | 3,2          | 0,2                        |  |
| Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar | 1 168,3            | 1 142,0        | -24,9                       | -26,4        | -3,2         | -2,3         | -0,5                       |  |
| Outros   | 804,0              | 828,2          | 14,9                        | 24,2         | 2,8          | 3,0          | 0,5                        |  |
| <b>Segurança Social</b>                            | <b>64,1</b>        | <b>32,7</b>    | <b>-16,9</b>                | <b>-31,4</b> | <b>-40,4</b> | <b>-49,0</b> | <b>-0,6</b>                |  |
| <b>Administração Regional</b>                      | <b>279,6</b>       | <b>296,7</b>   | <b>11,2</b>                 | <b>17,1</b>  | <b>6,1</b>   | <b>6,1</b>   | <b>0,3</b>                 |  |
| <b>Administração Local</b>                         | <b>756,2</b>       | <b>875,4</b>   | <b>72,7</b>                 | <b>119,2</b> | <b>14,8</b>  | <b>15,8</b>  | <b>2,3</b>                 |  |
| <b>Administrações Públicas</b>                     | <b>5 184,2</b>     | <b>5 497,8</b> | <b>183,6</b>                | <b>313,6</b> | <b>5,4</b>   | <b>6,0</b>   |                            |  |

Nota: Os valores apresentados estão influenciados pelo processo de descentralização de competências no domínio da educação (desencadeado pela Lei nº 50/2018, de 16 de agosto, e concretizado, para a área da educação, pelo Decreto-Lei nº 21/2019, de 30 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei nº 84/2019, de 28 de junho, pela Lei nº 2/2020, de 31 de março, pelo Decreto-Lei nº 56/2020, de 12 de agosto, e pelo Decreto-Lei nº 16/2023, de 27 de fevereiro), o qual prevê a transferência de verbas para financiamento das despesas com pessoal docente e não docente dos acordos do pré-escolar, despesas de funcionamento dos estabelecimentos de educação pública não superior, ação escolar e atividades de animação e de apoio à família, no âmbito das novas competências das autarquias locais e das entidades intermunicipais; subsetor da Segurança Social.<sup>9</sup>

Fontes: Direção-Geral do Orçamento; Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.; e Direção-Geral do Orçamento, com base nos dados da Administração Regional — Direção Regional do Orçamento e Tesouro da Região Autónoma dos Açores e Direção Regional do Orçamento e Tesouro da Região Autónoma da Madeira — e da Administração Local — SIAL/SISAL.

<sup>4</sup> Decreto-Lei nº 84-F/2022, de 16 de dezembro, que aprovou medidas de valorização dos trabalhadores da Administração Pública, com efeitos a 1 de janeiro de 2023.

<sup>5</sup> Decreto-Lei nº 85-A/2022, de 22 de dezembro, que atualizou o valor da retribuição mínima mensal garantida para 2023.

<sup>6</sup> Portaria nº 280/2022, de 18 de novembro, através da qual se procedeu à atualização do subsídio de refeição a abonar aos trabalhadores da Administração Pública, com efeitos a 1 de outubro de 2022.

<sup>7</sup> Decreto-Lei nº 80-B/2022, de 28 de novembro, que estabeleceu os termos da contagem de pontos em sede de avaliação do desempenho dos trabalhadores enfermeiros à data da transição para as carreiras de enfermagem e especial de enfermagem, tendo as consequentes valorizações remuneratórias produzido efeitos a 1 de janeiro de 2022, conforme o artigo 5º desse diploma.

<sup>8</sup> Decreto-Lei nº 50-A/2022, alterado pelo Decreto-Lei nº 15/2023, de 24 de fevereiro, que estabelece o regime remuneratório do trabalho suplementar realizado por médicos em serviços de urgência, em vigor até 31 de julho de 2023.

<sup>9</sup> No subsetor da Segurança Social as despesas com pessoal apresentaram um decréscimo de 49%, justificado por constrangimentos informáticos que, à data de reporte, não possibilitaram a integração da totalidade dos vencimentos dos períodos de fevereiro e março. De acordo com informação posteriormente disponibilizada, considerando toda a despesa realizada, a variação seria de -5,4% (-3,5 milhões de euros).

## II.2.2. Aquisição de bens e serviços

A despesa com a aquisição de bens e serviços correntes registou um incremento de 11,4% em termos comparáveis<sup>10</sup> (em termos não ajustados, aumentaram 8%), sendo de salientar o aumento de pagamentos relativos a medicamentos e material de consumo clínico, por parte de entidades do Serviço Nacional de Saúde (SNS), em grande parte reflexo do reforço do financiamento<sup>11</sup> dos contratos-programa celebrados com os hospitais do setor público empresarial do Estado.

Realce também para o crescimento de 16% face ao período homólogo, no subsetor da Administração Local.

Embora com menor relevo, destacaram-se ainda os acréscimos decorrentes do: aumento dos preços dos bens e serviços inerentes à sua atividade, nas Instituições de Ensino Superior; nível das comparticipações aos beneficiários no âmbito dos regimes livre e convencionado<sup>12</sup>, suportado pelo Instituto de Proteção e Assistência na Doença, I.P. (ADSE); e, maior valor dispendido com a conservação da rede rodoviária, pela Infraestruturas de Portugal, S.A..

No sentido do decréscimo, destaque para o diferente perfil temporal dos encargos no âmbito da utilização de infraestruturas de transportes pagos pela CP - Comboios de Portugal, E.P.E., perante a Infraestruturas de Portugal, S.A..

A aceleração da despesa com a aquisição de bens e serviços face ao observado até fevereiro (por memória, 9,2%, em termos ajustados), decorre do efeito de diluição do diferente perfil de pagamentos das despesas de funcionamento realizados pelos Estabelecimentos de Educação e Ensinos Básico e Secundário.

---

<sup>10</sup> Análise das aquisições de bens e serviços expurgada de medidas extraordinárias e de duas situações que afetam a comparabilidade:

- pagamento de 18,3 milhões de euros à parceria público-privada do Hospital de Loures, efetuado em janeiro de 2022, decorrente de decisão arbitral de tribunal;
- consideradas as despesas de funcionamento dos estabelecimentos de educação e ensinos básico e secundário, no valor de 96,8 milhões de euros, que, em 2022, se encontravam classificadas em «outras despesas correntes» e que, em 2023, passaram a ser relevadas em «aquisições de bens e serviços».

<sup>11</sup> Também influenciado pelo facto de, até maio de 2022, ter vigorado o período transitório de execução orçamental, em que era aplicável o regime duodecimal, como disposto no artigo 2º do Decreto-Lei nº 126-C/2021, de 31 de dezembro, com efeito no financiamento dos contratos-programa celebrados com os hospitais do setor público empresarial do Estado.

<sup>12</sup> A implementação da alteração à tabela de preços e às regras do regime convencionado, em setembro de 2021, resultou, por um lado, na menor adesão a este regime pelos prestadores, o que teve por consequência o aumento de despesa no regime livre, e, por outro lado, a demora na faturação dos prestadores originou um condicionamento no respetivo período, e que, até à data, se encontra em recuperação, o que justifica, em grande medida, o incremento da despesa no regime convencionado. Acresce a opção, pelos prestadores de cuidados de saúde, pelo regime livre em detrimento do convencionado, por efeito da inflação.

Quadro 4. Despesa com aquisição de bens e serviços das Administrações Públicas

Período: janeiro a março (milhões de euros)

| Subsetor e principais destaque                             | Execução acumulada |                | Variação homóloga acumulada |              |              |              | Contributo VHA mar (em pp) |
|--|--------------------|----------------|-----------------------------|--------------|--------------|--------------|----------------------------|
|  |                    |                | Absoluta                    |              | (%)          |              |                            |
|  | 2022               | 2023           | fev                         | mar          | fev          | mar          |                            |
| <b>Administração Central</b>                               | <b>2 200,1</b>     | <b>2 380,7</b> | <b>51,4</b>                 | <b>180,6</b> | <b>3,9</b>   | <b>8,2</b>   | <b>6,2</b>                 |
| Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar         | 18,1               | 104,4          | 24,1                        | 86,3         | 311,2        | 477,2        | 3,0                        |
| Estabelecimentos de Educação e Ensinos Básico e Secundário | 0,0                | 96,1           | 28,3                        | 96,1         | -            | -            | 3,3                        |
| <b>Saúde</b>   | <b>1 518,2</b>     | <b>1 575,3</b> | <b>19,5</b>                 | <b>57,1</b>  | <b>2,0</b>   | <b>3,8</b>   | <b>2,0</b>                 |
| Serviço Nacional de Saúde                                  | 1 459,3            | 1 547,4        | 51,0                        | 88,0         | 5,6          | 6,0          | 3,0                        |
| Direção-Geral da Saúde                                     | 36,9               | 0,5            | -34,1                       | -36,4        | -99,3        | -98,7        | -1,2                       |
| <b>Ciência, Tecnologia e Ensino Superior</b>               | <b>57,0</b>        | <b>72,5</b>    | <b>6,5</b>                  | <b>15,5</b>  | <b>23,8</b>  | <b>27,3</b>  | <b>0,5</b>                 |
| Instituições de Ensino Superior                            | 53,9               | 67,1           | 5,3                         | 13,2         | 20,5         | 24,5         | 0,5                        |
| <b>Governação</b>  | <b>138,8</b>       | <b>153,2</b>   | <b>11,1</b>                 | <b>14,3</b>  | <b>12,6</b>  | <b>10,3</b>  | <b>0,5</b>                 |
| Instituto de Proteção e Assistência na Doença, I.P.        | 128,3              | 140,6          | 11,2                        | 12,3         | 13,5         | 9,6          | 0,4                        |
| <b>Segurança Interna</b>                                   | <b>20,1</b>        | <b>30,3</b>    | <b>-2,1</b>                 | <b>10,3</b>  | <b>-20,6</b> | <b>51,1</b>  | <b>0,4</b>                 |
| Serviço de Estrangeiros e Fronteiras                       | 3,7                | 11,6           | -1,7                        | 7,8          | -67,4        | 208,9        | 0,3                        |
| <b>Infraestruturas e Habitação</b>                         | <b>123,7</b>       | <b>92,8</b>    | <b>-10,0</b>                | <b>-30,9</b> | <b>-16,7</b> | <b>-24,9</b> | <b>-1,1</b>                |
| CP - Comboios de Portugal, E.P.E.                          | 63,3               | 18,1           | -6,8                        | -45,1        | -39,1        | -71,4        | -1,5                       |
| Infraestruturas de Portugal, S.A.                          | 55,0               | 68,4           | -3,0                        | 13,4         | -7,8         | 24,4         | 0,5                        |
| <b>Outros</b>  | <b>324,2</b>       | <b>352,2</b>   | <b>2,2</b>                  | <b>28,0</b>  | <b>1,3</b>   | <b>8,6</b>   | <b>1,0</b>                 |
| <b>Segurança Social</b>                                    | <b>15,5</b>        | <b>11,4</b>    | <b>-4,4</b>                 | <b>-4,1</b>  | <b>-61,4</b> | <b>-26,5</b> | <b>-0,1</b>                |
| <b>Administração Regional</b>                              | <b>162,7</b>       | <b>157,5</b>   | <b>1,8</b>                  | <b>-5,2</b>  | <b>1,8</b>   | <b>-3,2</b>  | <b>-0,2</b>                |
| <b>Administração Local</b>                                 | <b>546,2</b>       | <b>608,7</b>   | <b>49,3</b>                 | <b>62,5</b>  | <b>16,7</b>  | <b>11,4</b>  | <b>2,1</b>                 |
| <b>Administrações Públicas</b>                             | <b>2 924,4</b>     | <b>3 158,2</b> | <b>98,1</b>                 | <b>233,8</b> | <b>5,7</b>   | <b>8,0</b>   |                            |

Nota: Valores consolidados no âmbito do Programa Saúde.

A partir de janeiro de 2023, o Serviço Nacional de Saúde (SNS) passa a integrar o Instituto Nacional de Emergência Médica, I. P (INEM), no seguimento do novo Estatuto do Serviço Nacional de Saúde publicado pelo Decreto-Lei nº 52/2022, de 4 de agosto. Para efeitos comparativos, no período homólogo foi adicionada a execução dessa entidade aos valores apresentados no SNS.

Fontes: Direção-Geral do Orçamento; Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.; e Direção-Geral do Orçamento, com base nos dados da Administração Regional — Direção Regional do Orçamento e Tesouro da Região Autónoma dos Açores e Direção Regional do Orçamento e Tesouro da Região Autónoma da Madeira — e da Administração Local — SIAL/SISAL.

## II.2.3. Juros e outros encargos

A despesa com **juros e outros encargos das Administrações Públicas** diminuiu 21,6%, fundamentalmente devido à redução apresentada pela componente dos juros e outros encargos da dívida pública.

Para o decréscimo do agregado, contribuiram ainda os juros e encargos financeiros pagos pelas entidades públicas reclassificadas decorrentes da redução de encargos suportados pelo Metro do Porto, S.A. essencialmente por termo de um contrato Swap e pelo Metropolitano de Lisboa, E.P.E., por via do vencimento de empréstimos no período homólogo.

Ambos os fatores justificam a maior contração face ao mês transato (em -9,4%), ainda que com maior expressão por parte do relativo aos juros e outros encargos da dívida pública.

**Quadro 5. Despesa com juros e outros encargos das Administrações Públicas**

Período: janeiro a março (milhões de euros)

| Subsetor e principais destaques                              | Execução acumulada |                | Variação homóloga acumulada |               |              |              | Contributo VHA mar (em pp) |
|--|--------------------|----------------|-----------------------------|---------------|--------------|--------------|----------------------------|
|  |                    |                | Absoluta                    |               | (%)          |              |                            |
|  | 2022               | 2023           | fev                         | mar           | fev          | mar          |                            |
| <b>Administração Central</b>                                 | <b>1 667,5</b>     | <b>1 284,2</b> | <b>-126,8</b>               | <b>-383,2</b> | <b>-9,9</b>  | <b>-23,0</b> | <b>-22,7</b>               |
| Juros e outros encargos da dívida pública                    | 1 601,7            | 1 246,5        | -129,2                      | -355,2        | -10,2        | -22,2        | -21,0                      |
| Juros e encargos financeiros suportados pelas EPR da AC      | 61,3               | 27,0           | 2,0                         | -34,4         | 37,4         | -56,1        | -2,0                       |
| <b>Ambiente e Ação Climática</b>                             | <b>42,0</b>        | <b>5,9</b>     | <b>1,1</b>                  | <b>-36,1</b>  | <b>35,2</b>  | <b>-85,9</b> | <b>-2,1</b>                |
| Metro do Porto, S.A.   | 25,9               | 2,3            | 0,5                         | -23,5         | -            | -91,0        | -1,4                       |
| Metropolitano de Lisboa, E.P.E.                              | 16,2               | 3,3            | 0,3                         | -12,9         | 8,9          | -79,7        | -0,8                       |
| Outros juros e encargos financeiros da Administração Central | 4,4                | 10,8           | 0,3                         | 6,4           | 10,7         | 146,8        | 0,4                        |
| <b>Segurança Social</b>                                      | <b>1,7</b>         | <b>1,6</b>     | <b>-0,6</b>                 | <b>-0,1</b>   | <b>-54,8</b> | <b>-6,4</b>  | <b>0,0</b>                 |
| <b>Administração Regional</b>                                | <b>14,1</b>        | <b>26,2</b>    | <b>2,2</b>                  | <b>12,1</b>   | <b>27,5</b>  | <b>86,2</b>  | <b>0,7</b>                 |
| <b>Administração Local</b>                                   | <b>4,7</b>         | <b>11,4</b>    | <b>3,9</b>                  | <b>6,7</b>    | <b>157,6</b> | <b>143,2</b> | <b>0,4</b>                 |
| <b>Administrações Públicas</b>                               | <b>1 687,9</b>     | <b>1 323,4</b> | <b>-121,3</b>               | <b>-364,5</b> | <b>-9,4</b>  | <b>-21,6</b> |                            |

Nota: Valores consolidados no âmbito das Administrações Públicas.

Fontes: Direção-Geral do Orçamento; Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.; e Direção-Geral do Orçamento, com base nos dados da Administração Regional — Direção Regional do Orçamento e Tesouro da Região Autónoma dos Açores e Direção Regional do Orçamento e Tesouro da Região Autónoma da Madeira — e da Administração Local — SIAL/SISAL.

O decréscimo da despesa dos **juros e encargos líquidos da dívida direta do Estado**<sup>13</sup> (-21,9%), justifica-se sobretudo com a redução dos juros relativos aos empréstimos obtidos ao abrigo do Programa de Assistência Económica e Financeira (PAEF), em resultado de diferente perfil anual de pagamento, o que também explica o maior decréscimo homólogo face ao mês transato (por memória -9,8%).

De menor amplitude realce para o decréscimo dos juros associados a Obrigações do Tesouro, refletindo o efeito da redução do saldo vivo com pagamento de cupão em fevereiro, em particular a série OT 5,65% Fevereiro 2024, em consequência das operações de recompra efetuadas em 2022.

Em sentido atenuante, destaque para o aumento dos juros associados a Certificados de Aforro e do Tesouro, refletindo o aumento dos juros associados aos Certificados de Aforro, decorrente do crescimento do stock vivo.

<sup>13</sup> Tomando por referência o «Quadro 6. Encargos da dívida direta do Estado por instrumento».

Quadro 6. Encargos da dívida direta do Estado por instrumento

Período: Janeiro a março (milhões de euros)

|   | Execução acumulada |                | Variação homóloga acumulada |               |             |              | Contributo<br>VHA mar<br>(em pp) |
|---|--------------------|----------------|-----------------------------|---------------|-------------|--------------|----------------------------------|
|   |                    |                | Absoluta                    |               | (%)         |              |                                  |
|   | 2022               | 2023           | fev                         | mar           | fev         | mar          |                                  |
| <b>Juros da dívida pública</b>          | <b>1 586,9</b>     | <b>1 249,7</b> | <b>-119,0</b>               | <b>-337,2</b> | <b>-9,4</b> | <b>-21,3</b> | <b>-20,9</b>                     |
| Certificados de Aforro e do Tesouro     | 166,6              | 229,2          | 35,6                        | 62,6          | 31,7        | 37,6         | 3,9                              |
| CEDIC / CEDIM                           | 0,9                | 8,2            | 3,4                         | 7,3           | 377,3       | -            | 0,5                              |
| Outros                                  | 82,8               | 85,5           | 3,2                         | 2,7           | 4,4         | 3,3          | 0,2                              |
| Empréstimos PAEF                        | 290,1              | 23,6           | -0,1                        | -266,5        | -0,3        | -91,9        | -16,5                            |
| Bilhetes do Tesouro                     | -17,3              | -18,0          | -4,6                        | -0,7          | 58,7        | 4,0          | 0,0                              |
| Obrigações do Tesouro                   | 1 063,7            | 921,1          | -156,6                      | -142,7        | -14,8       | -13,4        | -8,9                             |
| <b>Comissões</b>                        | <b>25,2</b>        | <b>44,8</b>    | <b>9,7</b>                  | <b>19,6</b>   | <b>47,6</b> | <b>78,1</b>  | <b>1,2</b>                       |
| Empréstimos PAEF                        | 8,8                | 5,1            | -1,3                        | -3,7          | -19,5       | -42,5        | -0,2                             |
| Outros                                  | 16,3               | 39,7           | 11,0                        | 23,4          | 79,4        | 143,1        | 1,5                              |
| <b>Juros e outros encargos pagos</b>    | <b>1 612,1</b>     | <b>1 294,5</b> | <b>-109,3</b>               | <b>-317,6</b> | <b>-8,5</b> | <b>-19,7</b> |                                  |
| <b>Tvh (%)</b>                          |                    |                |                             |               | -           | -            |                                  |
| <i>Por memória:</i>                     |                    |                |                             |               |             |              |                                  |
| Juros recebidos de aplicações           | 0,3                | -35,3          | -17,0                       | -35,6         | -           | -            |                                  |
| <b>Juros e outros encargos líquidos</b> | <b>1 612,4</b>     | <b>1 259,2</b> | <b>-126,3</b>               | <b>-353,2</b> | <b>-9,8</b> | <b>-21,9</b> |                                  |
| <b>Tvh (%)</b>                          |                    |                |                             |               | -           | -            |                                  |
| <b>Stock dívida direta do Estado</b>    | <b>276 079,2</b>   | n.d.           | <b>13 201,4</b>             | n.d.          |             |              |                                  |

Notas:

Os valores apresentados no quadro não são expurgados de pagamentos a favor de entidades da Administração Central (não consolidado), designadamente nos instrumentos de dívida relativos a CEDIC e CEDIM, bem como a Bilhetes e Obrigações do Tesouro geridos pelo IGCP relativos ao Fundo de Regularização da Dívida Pública.

Os valores para cada mês/trimestre traduzem os pagamentos efetivos realizados nesse período, enquanto o «Quadro 5 Despesa com juros e outros encargos das Administrações Públicas» e o «Anexo VII. Execução Orçamental do Estado» evidenciam as verbas disponibilizadas pelo Orçamento do Estado para o período respetivo. Para o conjunto do ano, os valores apresentados em ambos os quadros são idênticos, se considerados os fluxos eliminados na consolidação no âmbito da Administração Central no Quadro 5.

Fonte: Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública — IGCP, E.P.E.

## II.2.4. Transferências

A despesa relativa a **transferências** registou um aumento de 8% excluindo medidas extraordinárias (em termos não ajustados, verificou-se um incremento de 4,9%), sendo de salientar o acréscimo da despesa com pensões enquadradas no regime geral da Segurança Social e no regime de proteção social convergente (CGA), refletindo um aumento em 1% do número de pensionistas no regime geral, bem como o impacto da atualização ordinária automática.<sup>14</sup>

Destaca-se ainda o crescimento das outras prestações abonadas pela Segurança Social, com realce para: o abono de família, justificado pela atualização dos escalões e dos montantes relativos à prestação familiar<sup>15</sup>; as transferências para instituições sem fins lucrativos, enquadradas em programas de ação social e em resultado da atualização das comparticipações financeiras e dos acordos de cooperação; a prestação social de inclusão, pelo incremento do valor de referência da componente base e do complemento<sup>16</sup> e do número

<sup>14</sup> A atualização concretizou-se genericamente pela aplicação de percentagens entre 3,89% e 4,83%, consoante o nível de prestação, nos termos do artigo 2º da Portaria nº 24-B/2023, de 9 de janeiro, em cumprimento do artigo 4º da Lei nº 53-B/2006, de 29 de dezembro, e do artigo 6º da Lei nº 52/2007, de 31 de agosto.

<sup>15</sup> Decreto-Lei nº 56/2022, de 19 de agosto; Portaria nº 224/2022, de 6 de setembro e Portaria nº 34/2023, de 25 de janeiro.

<sup>16</sup> Por via da atualização aprovada pela Portaria nº 31-B/2023, de 19 de janeiro.

de beneficiários; e, o acréscimo verificado no subsídio e complemento por doença e nas prestações de parentalidade, também justificado pelo aumento do número de beneficiários.

De referir, ainda, a evolução dos financiamentos enquadrados no Plano de Recuperação e Resiliência, na componente de Capitalização e Inovação Empresarial, das «Agendas Mobilizadoras e Agendas Verdes para a Inovação Empresarial», promovidos pelo IAPMEI — Agência para a Competitividade e Inovação, I.P., e dos apoios concedidos pelo Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P., que se justifica com o acréscimo de candidaturas aprovadas e apresentadas a pagamento no âmbito do Programa de Desenvolvimento Rural 2020<sup>17</sup>.

**Quadro 7. Despesa com transferências correntes e de capital das Administrações Públicas**

Período: janeiro a março (milhões de euros)

| Transferências por natureza   | Execução acumulada |                 | Variação homóloga acumulada (%) |              |            |            | Contributo VHA mar (em pp) |  |
|---|--------------------|-----------------|---------------------------------|--------------|------------|------------|----------------------------|--|
|   |                    |                 | Absoluta                        |              | (% )       |            |                            |  |
|   | 2022               | 2023            | fev                             | mar          | fev        | mar        |                            |  |
| Segurança Social - Pensões e complementos                               | 4 020,9            | 4 303,8         | 181,3                           | 282,9        | 6,7        | 7,0        | 2,9                        |  |
| Pensões e outros abonos - Caixa Geral de Aposentações, I.P.             | 2 200,9            | 2 324,5         | 77,8                            | 123,6        | 5,3        | 5,6        | 1,3                        |  |
| IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação, I.P.                | 6,4                | 94,3            | 2,6                             | 87,9         | 61,5       | -          | 0,9                        |  |
| Segurança Social - Abono de Família                                     | 185,8              | 245,2           | 19,4                            | 59,4         | 16,0       | 32,0       | 0,6                        |  |
| Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.                | 85,4               | 143,2           | 56,7                            | 57,8         | 95,3       | 67,7       | 0,6                        |  |
| Segurança Social - Ação Social - transf. para inst. sem fins lucrativos | 436,6              | 480,3           | 26,9                            | 43,7         | 9,2        | 10,0       | 0,4                        |  |
| Segurança Social - Prestação Social para a Inclusão                     | 114,3              | 143,0           | 19,5                            | 28,7         | 25,8       | 25,1       | 0,3                        |  |
| Segurança Social - Subsídio e complemento por doença                    | 225,3              | 250,7           | 24,1                            | 25,4         | 15,3       | 11,3       | 0,3                        |  |
| Segurança Social - Prestações de parentalidade                          | 180,6              | 205,0           | 21,7                            | 24,4         | 18,1       | 13,5       | 0,2                        |  |
| Segurança Social - Garantia Infância                                    | 0,0                | 20,6            | 15,4                            | 20,6         | -          | -          | 0,2                        |  |
| Segurança Social - Medidas excepcionais e temporárias (COVID-19)        | 311,5              | 1,4             | -253,6                          | -310,2       | -99,6      | -99,6      | -3,2                       |  |
| Administração Central - Outros  | 1 076,2            | 1 103,4         | -14,1                           | 27,2         | -1,7       | 2,5        | 0,3                        |  |
| Segurança Social - Prestações sociais - Outras                          | 602,7              | 599,0           | 7,6                             | -3,8         | 1,9        | -0,6       | 0,0                        |  |
| Segurança Social - Outras   | 105,8              | 123,0           | 8,8                             | 17,2         | 11,6       | 16,2       | 0,2                        |  |
| Administração Regional - Outros   | 127,4              | 105,2           | -20,2                           | -22,2        | -24,2      | -17,4      | -0,2                       |  |
| Administração Local - Outros  | 140,6              | 161,0           | 5,1                             | 20,3         | 6,3        | 14,5       | 0,2                        |  |
| <b>Administrações Públicas</b>  | <b>9 820,5</b>     | <b>10 303,6</b> | <b>170,4</b>                    | <b>483,1</b> | <b>2,6</b> | <b>4,9</b> |                            |  |

Nota: Valores consolidados no âmbito das Administrações Públicas.

Fontes: Direção-Geral do Orçamento; Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.; e Direção-Geral do Orçamento, com base nos dados da Administração Regional — Direção Regional do Orçamento e Tesouro da Região Autónoma dos Açores e Direção Regional do Orçamento e Tesouro da Região Autónoma da Madeira — e da Administração Local — SIAL/SISAL.

<sup>17</sup> Aprovação de candidaturas relativamente às Medidas Agro-Silvo-Ambientais (Mosaico Agroflorestal).

**Caixa 1. Transferências para o orçamento da União Europeia – análise trimestral**

O pagamento de Recursos Próprios Comunitários<sup>18</sup> à Comissão Europeia situou-se em 651,9 milhões de euros no primeiro trimestre, registando uma diminuição de 0,1% face a 2022.

**Quadro 8. Pagamentos de Recursos Próprios Comunitários à Comissão Europeia**

Período: janeiro a março (milhões de euros)

|                                | Execução I Trimestre |              | Variação homóloga trimestral |             |
|--------------------------------|----------------------|--------------|------------------------------|-------------|
|                                | 2022                 | 2023         | Absoluta                     | (%)         |
| Recursos Próprios Tradicionais | 66,3                 | 61,5         | -4,8                         | -7,2        |
| Contribuição Financeira        | 586,5                | 590,4        | 4,0                          | 0,7         |
| <b>Total</b>                   | <b>652,7</b>         | <b>651,9</b> | <b>-0,8</b>                  | <b>-0,1</b> |

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

No primeiro trimestre de 2023, a despesa líquida relativa a Recursos Próprios Tradicionais (RPT) foi de 61,5 milhões de euros, apresentando uma variação negativa de -7,2% face ao mesmo período de 2022. Esta variação resulta da redução do valor dos apuramentos dos direitos aduaneiros realizados pela Autoridade Tributária e Aduaneira e que decorre da atividade económica, especificamente das importações extra-comunitárias.

A despesa com a Contribuição Financeira foi de 590,4 milhões de euros, o que reflete um aumento de 0,7% face a 2022. Esta evolução positiva é reflexo do número de duodécimos solicitados até março de 2023 ser superior (3,1 duodécimos) ao solicitado no mesmo período de 2022 (3 duodécimos).

De mencionar que, com origem no Estado<sup>19</sup>, são realizadas transferências para outros subsetores das Administrações Públicas e no âmbito da Administração Central. No mês de março, evidenciam-se as transferências para o Serviço Nacional de Saúde (3015,9 milhões de euros), para a Segurança Social (2311 milhões de euros), para a Caixa Geral de Aposentações (1393,5 milhões de euros) e para a Administração Local (1094 milhões de euros).

<sup>18</sup> Em sede do Orçamento do Estado para 2023 está previsto um capítulo específico (Capítulo 70 – Ministério das Finanças) que contempla as dotações financeiras previsionais para assegurar o cumprimento dos compromissos com as transferências para o Orçamento da UE, e integra duas vertentes que correspondem à natureza dos Recursos Próprios da União Europeia de acordo com a Decisão 2020/2053/EU, Euratom:

- Recursos Próprios Tradicionais que consistem nos direitos aduaneiros; e
- Contribuição Financeira que integra o recurso próprio IVA, o recurso próprio RNB, o recurso próprio Plásticos e o financiamento da redução RNB a favor da Áustria, Dinamarca, Alemanha, Países Baixos e Suécia.

Ver glossário sobre capítulo 70 do Ministério das Finanças.

<sup>19</sup> Estado, em sentido estrito, corresponde ao conjunto dos serviços da Administração Central dotados de autonomia administrativa. O orçamento de despesa destes serviços inclui transferências para outros subsetores das Administrações Públicas e para serviços da Administração Central dotados de autonomia administrativa e financeira.

Quadro 9. Principais transferências do Estado

Período: janeiro a março (milhões de euros)

| Transferência para            | Execução acumulada |         | Variação homóloga acumulada (%) |       |      |      |
|-------------------------------|--------------------|---------|---------------------------------|-------|------|------|
|                               |                    |         | Absoluta                        |       | (% ) |      |
|                               | 2022               | 2023    | fev                             | mar   | fev  | mar  |
| Serviço Nacional de Saúde     | 2 694,4            | 3 015,9 | 243,5                           | 321,5 | 13,8 | 11,9 |
| Segurança Social              | 2 368,3            | 2 311,0 | -40,3                           | -57,3 | -2,5 | -2,4 |
| Caixa Geral de Aposentações   | 1 071,9            | 1 393,5 | 247,2                           | 321,6 | 31,5 | 30,0 |
| Administração Local           | 823,9              | 1 094,0 | 201,0                           | 270,1 | 36,6 | 32,8 |
| Ensino superior e ação social | 338,2              | 351,6   | 6,0                             | 13,4  | 2,6  | 4,0  |
| Regiões Autónomas             | 133,5              | 128,9   | -4,7                            | -4,7  | -3,5 | -3,5 |

Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

## II.2.5. Subsídios

A despesa com **subsídios** registou um crescimento de 9,1%<sup>20</sup>, (em termos não ajustados, reduziu 22%), o que traduz sobretudo a evolução do projeto de Compromisso de Emprego Sustentável<sup>21</sup>, no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência, a cargo do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P..

Quadro 10. Despesa com subsídios das Administrações Públicas

Período: janeiro a março (milhões de euros)

| Subsetor e principais destaques                    | Execução acumulada |              | Variação homóloga acumulada (%) |               |              |              | Contributo VHA mar (em pp) |  |
|--|--------------------|--------------|---------------------------------|---------------|--------------|--------------|----------------------------|--|
|  |                    |              | Absoluta                        |               | (% )         |              |                            |  |
|  | 2022               | 2023         | fev                             | mar           | fev          | mar          |                            |  |
| <b>Administração Central</b>                       | <b>239,2</b>       | <b>125,6</b> | <b>-65,3</b>                    | <b>-113,6</b> | <b>-46,3</b> | <b>-47,5</b> | <b>-21,8</b>               |  |
| Trabalho, Solidariedade e Segurança Social         | 163,3              | 101,4        | -41,8                           | -61,8         | -41,3        | -37,9        | -11,9                      |  |
| Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P. | 154,6              | 93,7         | -41,4                           | -60,9         | -43,5        | -39,4        | -11,7                      |  |
| Finanças   | 63,6               | 9,4          | -25,7                           | -54,2         | -80,4        | -85,2        | -10,4                      |  |
| Direção-Geral do Tesouro e Finanças                | 63,6               | 9,4          | -25,7                           | -54,2         | -80,4        | -85,2        | -10,4                      |  |
| Outros   | 10,2               | 10,3         | -0,2                            | 0,0           | -2,7         | 0,5          | 0,0                        |  |
| <b>Segurança Social</b>                            | <b>187,9</b>       | <b>180,9</b> | <b>8,4</b>                      | <b>-7,0</b>   | <b>7,1</b>   | <b>-3,7</b>  | <b>-1,3</b>                |  |
| <b>Administração Regional</b>                      | <b>14,1</b>        | <b>16,2</b>  | <b>3,5</b>                      | <b>2,1</b>    | <b>53,3</b>  | <b>15,1</b>  | <b>0,4</b>                 |  |
| <b>Administração Local</b>                         | <b>79,7</b>        | <b>83,4</b>  | <b>-13,1</b>                    | <b>3,7</b>    | <b>-40,6</b> | <b>4,6</b>   | <b>0,7</b>                 |  |
| <b>Administrações Públicas</b>                     | <b>520,9</b>       | <b>406,1</b> | <b>-66,6</b>                    | <b>-114,8</b> | <b>-22,4</b> | <b>-22,0</b> |                            |  |

Nota: Valores consolidados no âmbito das Administrações Públicas.

Fontes: Direção-Geral do Orçamento; Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.; e Direção-Geral do Orçamento, com base nos dados da Administração Regional — Direção Regional do Orçamento e Tesouro da Região Autónoma dos Açores e Direção Regional do Orçamento e Tesouro da Região Autónoma da Madeira — e da Administração Local — SIAL/SISAL.

<sup>20</sup> Excluindo medidas extraordinárias.<sup>21</sup> Projeto enquadrado na dimensão da Resiliência (RE) e Componente (C.06) de Qualificações e Competências.

## II.2.6. Investimentos

A despesa de **investimentos**, sem parcerias público-privadas (PPP)<sup>22</sup> e medidas extraordinárias, cresceu 2,5%. O agregado encontra-se ainda influenciado pela despesa com investimentos militares realizados pelo Programa da Defesa (-67,8%), em particular no âmbito do programa de aquisição de aeronaves KC-390<sup>23</sup>.

Expurgado também este último efeito, registou-se um crescimento de 8,3%, sobretudo explicado pelos investimentos em edifícios prosseguidos por entidades integradas no Serviço Nacional de Saúde.

Realce ainda para os pagamentos realizados ao nível do Plano de Investimentos em Infraestruturas “Ferrovia 2020” por parte da Infraestruturas de Portugal, I.P., também principal fator justificativo da inversão de comportamento deste agrupamento (por memória, -26,3% em termos ajustados).

**Quadro 11. Despesa relativa a investimentos das Administrações Públicas**

Período: janeiro a março (milhões de euros)

| Subsetor / Principais Entidades / Investimentos    | Execução acumulada |                 |                |               |                 |                | Variação homóloga acumulada |              |              |             | Contributo VHA mar (em pp) |  |
|--|--------------------|-----------------|----------------|---------------|-----------------|----------------|-----------------------------|--------------|--------------|-------------|----------------------------|--|
|  | 2022               |                 |                | 2023          |                 |                | Absoluta                    |              | (%)          |             |                            |  |
|  | Fin. Nacional      | Fundos Europeus | Total          | Fin. Nacional | Fundos Europeus | Total          | fev                         | mar          | fev          | mar         |                            |  |
| <b>Administração Central</b>                       | <b>221,8</b>       | <b>80,7</b>     | <b>302,5</b>   | <b>205,0</b>  | <b>87,4</b>     | <b>292,3</b>   | <b>-25,1</b>                | <b>-10,1</b> | <b>-19,7</b> | <b>-3,4</b> | <b>-0,8</b>                |  |
| Defesa   | 58,2               | 0,0             | 58,2           | 17,4          | 2,5             | 19,8           | 8,0                         | -38,4        | 308,7        | -65,9       | -3,1                       |  |
| Investimentos militares                            | 57,5               | 0,0             | 57,5           | 16,1          | 2,5             | 18,5           | 8,3                         | -38,9        | 385,5        | -67,8       | -3,1                       |  |
| Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar | 3,2                | 27,0            | 30,2           | 3,9           | 0,9             | 4,8            | -0,2                        | -25,3        | -9,1         | -84,0       | -2,0                       |  |
| Secretaria-Geral do Ministério da Educação         | 0,1                | 26,1            | 26,2           | 0,0           | 0,0             | 0,0            | 0,0                         | -26,2        | -            | -99,9       | -2,1                       |  |
| Universalização da Escola Digital                  | 0,0                | 26,1            | 26,1           | 0,0           | 0,0             | 0,0            | 0,0                         | -26,1        | -            | -100,0      | -2,1                       |  |
| Ambiente e Ação Climática                          | 25,7               | 9,7             | 35,4           | 24,9          | 19,0            | 43,9           | -0,1                        | 8,5          | -0,4         | 24,1        | 0,7                        |  |
| Metropolitano de Lisboa, E.P.E.                    | 5,1                | 3,5             | 8,7            | 2,7           | 10,4            | 13,1           | 2,5                         | 4,4          | 106,7        | 51,3        | 0,4                        |  |
| Linha Circular Rato Cais do Sodré                  | 1,7                | 3,5             | 5,3            | 0,2           | 10,1            | 10,3           | 3,1                         | 5,0          | -            | 95,7        | 0,4                        |  |
| Metro do Porto, S.A.                               | 17,1               | 3,2             | 20,3           | 19,2          | 4,8             | 24,0           | -4,8                        | 3,8          | -39,0        | 18,6        | 0,3                        |  |
| Expansão em Curso Linha Amarela e Linha Rosa       | 9,7                | 1,8             | 11,5           | 15,6          | 2,7             | 18,3           | -0,8                        | 6,8          | -15,0        | 58,9        | 0,5                        |  |
| Infraestruturas e Habitação                        | 58,2               | 26,0            | 84,2           | 58,0          | 38,4            | 96,5           | -42,3                       | 12,3         | -81,5        | 14,5        | 1,0                        |  |
| Infraestruturas de Portugal, S.A.                  | 51,9               | 25,7            | 77,6           | 54,9          | 38,4            | 93,3           | -40,5                       | 15,8         | -84,5        | 20,3        | 1,3                        |  |
| Ferrovia   | 46,4               | 25,7            | 72,1           | 51,4          | 36,1            | 87,5           | -37,6                       | 15,5         | -87,4        | 21,4        | 1,2                        |  |
| Rodovia  | 5,5                | 0,0             | 5,5            | 3,5           | 0,1             | 3,6            | -3,0                        | -1,9         | -61,9        | -34,7       | -0,2                       |  |
| Saúde  | 41,6               | 5,8             | 47,5           | 56,2          | 10,4            | 66,6           | 10,6                        | 19,2         | 35,3         | 40,4        | 1,5                        |  |
| Outros   | 26,8               | 12,2            | 38,9           | 34,8          | 16,0            | 50,8           | -2,2                        | 11,9         | -11,4        | 30,5        | 1,0                        |  |
| Segurança Social                                   | 0,9                | 0,0             | 0,9            | 0,6           | 0,0             | 0,6            | -0,1                        | -0,4         | -            | -39,6       | 0,0                        |  |
| <b>Administração Central e Segurança Social</b>    | <b>222,7</b>       | <b>80,7</b>     | <b>303,4</b>   | <b>205,5</b>  | <b>87,4</b>     | <b>292,9</b>   | <b>-25,1</b>                | <b>-10,5</b> | <b>-19,8</b> | <b>-3,5</b> | <b>-0,8</b>                |  |
| Administração Regional                             |                    |                 | 25,7           |               |                 | 38,6           | 7,3                         | 12,9         | 66,4         | 50,4        | 1,0                        |  |
| Administração Local                                |                    |                 | 423,9          |               |                 | 437,0          | 11,5                        | 13,1         | 5,3          | 3,1         | 1,1                        |  |
| Administrações Públicas sem Concessões             | 222,7              | 80,7            | 753,0          | 205,5         | 87,4            | 768,5          | -6,3                        | 15,5         | -1,8         | 2,1         | 1,3                        |  |
| Concessões   | 486,5              | 0,0             | 486,5          | 485,5         | 0,0             | 485,5          | -392,4                      | -1,0         | -85,2        | -0,2        | -0,1                       |  |
| <b>Administrações Públicas</b>                     | <b>709,2</b>       | <b>80,7</b>     | <b>1 239,5</b> | <b>691,0</b>  | <b>87,4</b>     | <b>1 254,0</b> | <b>-398,7</b>               | <b>14,5</b>  | <b>-48,9</b> | <b>1,2</b>  |                            |  |

Notas:

Os valores relativos à Infraestruturas de Portugal, S.A. encontram-se expurgados dos montantes referentes às concessões.

Fontes: Direção-Geral do Orçamento; Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.; e Direção-Geral do Orçamento, com base nos dados da Administração Regional — Direção Regional do Orçamento e Tesouro da Região Autónoma dos Açores e Direção Regional do Orçamento e Tesouro da Região Autónoma da Madeira — e da Administração Local — SIAL/SISAL.

<sup>22</sup> Os encargos com concessões rodoviárias encontram-se em linha com o período homólogo, registando um ligeiro decréscimo de 0,2%. O menor decréscimo face ao verificado no mês transato (por memória, -85,2% em fevereiro), resultou da diluição do diferente perfil anual de pagamentos.

<sup>23</sup> Estes encargos ascenderam a 46,3 milhões de euros até março de 2022, sendo que em 2023 ainda não apresentam execução.



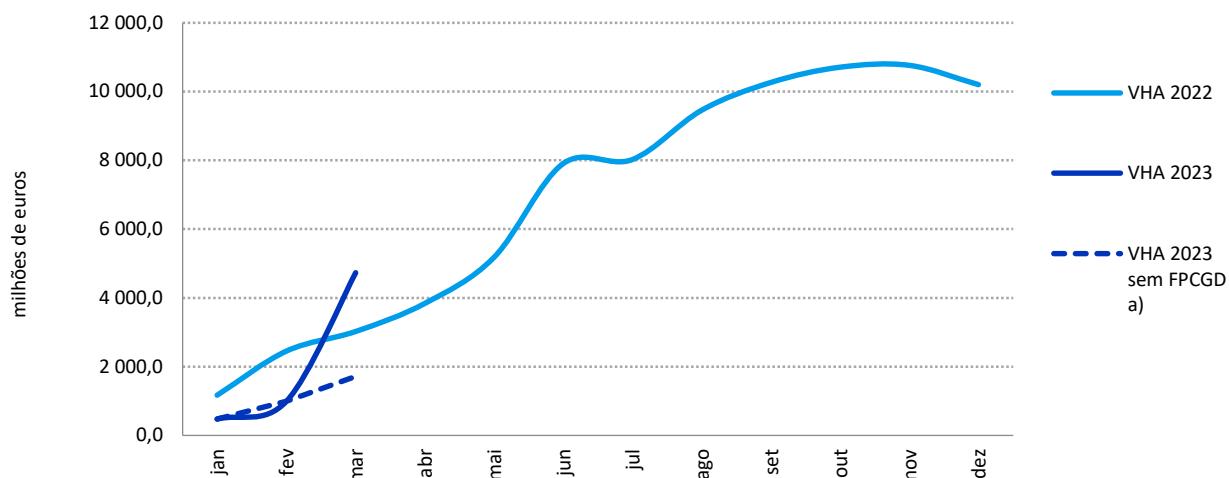
## II.2.7. Outras despesas

As outras despesas<sup>24</sup> registaram uma redução de 34,2%, expurgada de medidas extraordinárias. Removendo ainda o impacto de um efeito de comparabilidade<sup>25</sup>, estas despesas aumentaram 48,2%, em grande medida explicado pelo maior valor de IVA entregue ao Estado por parte da Parque Escolar, E.P.E. e da Nortrem – Aluguer de Material Ferroviário, A.C.E.

## II.3. Receita

A **receita consolidada das Administrações Públicas** aumentou 20,9%, para a qual contribuíram principalmente as transferências (267,1%), em resultado da transferência das responsabilidades detidas pelo Fundo de Pensões do Pessoal da Caixa Geral de Depósitos (FPCGD) para a CGA, e, com menor grandeza, a receita fiscal (6,5%) e a receita contributiva (11,7%), ligeiramente atenuadas pela quebra dos rendimentos da propriedade (-46,9%).

Gráfico 4. Variação homóloga da receita efetiva das Administrações públicas



Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

Nota: a) Variação homóloga acumulada expurgada daa receita extraordinária do integração do Fundo de Pensões do Pessoal da Caixa Geral de Aposentações (FDCGD).

<sup>24</sup> A rubrica de outras despesas apresenta um decréscimo de 35,5% sem expurgar efeitos extraordinários e de comparabilidade.

<sup>25</sup> Análise de «Outras despesas» após expurgar um efeito que afeta a comparabilidade, decorrente da alteração de contabilização das despesas de funcionamento dos estabelecimentos de educação e ensinos básico e secundário. Em 2022, esta despesa encontrava-se relevada em «outras despesas correntes» e, em 2023, passou a ser contabilizada em «aquisições de bens e serviços».

Quadro 12. Receita das Administrações Públicas

Período: janeiro a março (milhões de euros)

| Natureza da Receita                                   | Execução acumulada |                 | Variação homóloga acumulada |                |             |             | Contributo VHA mar (em pp) |
|---|--------------------|-----------------|-----------------------------|----------------|-------------|-------------|----------------------------|
|   |                    |                 | Absoluta                    |                | (%)         |             |                            |
|   | 2022               | 2023            | fev                         | mar            | fev         | mar         |                            |
| <b>Receita fiscal</b>                                 | <b>12 356,0</b>    | <b>13 165,0</b> | <b>639,5</b>                | <b>809,0</b>   | <b>7,4</b>  | <b>6,5</b>  | <b>3,6</b>                 |
| Impostos diretos                                      | 4 711,7            | 5 239,3         | 430,2                       | 527,6          | 13,3        | 11,2        | 2,4                        |
| Impostos indiretos                                    | 7 644,3            | 7 925,6         | 209,3                       | 281,3          | 3,8         | 3,7         | 1,3                        |
| <b>Contribuições para sistemas de proteção social</b> | <b>5 987,0</b>     | <b>6 686,6</b>  | <b>459,5</b>                | <b>699,6</b>   | <b>11,4</b> | <b>11,7</b> | <b>3,1</b>                 |
| <b>Receita não fiscal e não contributiva</b>          | <b>3 991,5</b>     | <b>7 143,5</b>  | <b>-104,4</b>               | <b>3 152,0</b> | <b>-3,8</b> | <b>79,0</b> | <b>14,1</b>                |
| Taxas, multas e outras penalidades                    | 904,4              | 998,9           | 47,9                        | 94,5           | 8,3         | 10,4        | 0,4                        |
| Rendimentos da propriedade                            | 340,5              | 180,8           | -159,3                      | -159,7         | -62,6       | -46,9       | -0,7                       |
| Transferências  | 1 173,8            | 4 309,2         | 2,3                         | 3 135,4        | 0,3         | 267,1       | 14,0                       |
| Vendas de bens e serviços correntes                   | 946,0              | 1 024,3         | 56,2                        | 78,3           | 10,1        | 8,3         | 0,4                        |
| Vendas de bens de investimento                        | 60,0               | 37,2            | 3,4                         | -22,8          | 14,8        | -38,0       | -0,1                       |
| Restantes receitas                                    | 483,0              | 509,2           | -15,0                       | 26,2           | -4,2        | 5,4         | 0,1                        |
| Diferenças de consolidação                            | 83,9               | 84,0            | -39,9                       | 0,1            |             |             |                            |
| <b>Receita efetiva</b>                                | <b>22 334,6</b>    | <b>26 995,1</b> | <b>994,7</b>                | <b>4 660,6</b> | <b>6,4</b>  | <b>20,9</b> |                            |

Fontes: Direção-Geral do Orçamento; Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.; e Direção-Geral do Orçamento, com base nos dados da Administração Regional — Direção Regional do Orçamento e Tesouro da Região Autónoma dos Açores e Direção Regional do Orçamento e Tesouro da Região Autónoma da Madeira — e da Administração Local — SIAL/SISAL.

Na receita fiscal líquida das Administrações Públicas ressaltou o incremento da receita do IRS e do IVA. Com maior contributo para a variação positiva da receita de contribuições para sistemas de proteção social, destacam-se as da Segurança Social (13,8%).

Para o desempenho da receita não fiscal e não contributiva concorreram essencialmente as transferências (267,1%), em resultado da compensação recebida pela CGA, decorrente da transferência para esta das responsabilidades detidas pelo Fundo de Pensões do Pessoal da CGD, e a um segundo nível as taxas, multas e outras penalidades (10,4%) e as vendas de bens e serviços correntes (8,3%), atenuadas pela quebra dos rendimentos da propriedade (-46,9%), sobretudo os obtidos pela Segurança Social e devido ao efeito da reclassificação dos juros da carteira de títulos da dívida pública da CGA a partir de dezembro de 2022.

**Na receita fiscal das Administrações Públicas (6,5%)** sobressaiu o crescimento do IRS (12,2%) e do IVA (6,4%), sendo ainda de referir, em sentido inverso, a quebra da receita do ISP (-17,6%).

Quadro 13. Receita fiscal das Administrações Públicas

Período: janeiro a março (milhões de euros)

| Subsector                     | Execução acumulada |                 | Variação homóloga acumulada |              |              |             |  |
|-------------------------------|--------------------|-----------------|-----------------------------|--------------|--------------|-------------|--|
|                               |                    |                 | Absoluta                    |              | (%)          |             |  |
|                               | 2022               | 2023            | fev                         | mar          | fev          | mar         |  |
| <b>Administração Central:</b> |                    |                 |                             |              |              |             |  |
| Estado                        | 11 387,9           | 12 173,0        | 785,1                       | 785,1        | 6,9          | 6,9         |  |
| Serviços e Fundos Autónomos   | 11 229,2           | 11 997,1        | 767,9                       | 767,9        | 6,8          | 6,8         |  |
| <b>Segurança Social</b>       | <b>158,7</b>       | <b>176,0</b>    | <b>17,3</b>                 | <b>17,3</b>  | <b>10,9</b>  | <b>10,9</b> |  |
| <b>Administração Regional</b> | <b>60,9</b>        | <b>59,6</b>     | <b>-4,4</b>                 | <b>-1,2</b>  | <b>-10,1</b> | <b>-2,1</b> |  |
| <b>Administração Local</b>    | <b>357,4</b>       | <b>384,7</b>    | <b>18,9</b>                 | <b>27,3</b>  | <b>8,4</b>   | <b>7,7</b>  |  |
| <b>Receita fiscal</b>         | <b>549,9</b>       | <b>547,6</b>    | <b>9,9</b>                  | <b>-2,3</b>  | <b>2,6</b>   | <b>-0,4</b> |  |
|                               | <b>12 356,0</b>    | <b>13 165,0</b> | <b>639,5</b>                | <b>809,0</b> | <b>7,4</b>   | <b>6,5</b>  |  |

Fontes: Direção-Geral do Orçamento; Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.; e Direção-Geral do Orçamento, com base nos dados da Administração Regional — Direção Regional do Orçamento e Tesouro da Região Autónoma dos Açores e Direção Regional do Orçamento e Tesouro da Região Autónoma da Madeira — e da Administração Local — SIAL/SISAL.

### II.3.1. Receita fiscal do Estado

Em março, a **receita fiscal líquida do subsetor Estado** ascendeu a 3 453,9 milhões de euros, registando-se um acréscimo face ao mês homólogo de 253,1 milhões de euros (7,9%).

Relativamente aos impostos diretos, verificou-se um acréscimo de receita de 111,2 milhões de euros (8,8%), destacando-se o aumento de receita de IRS de 93,3 milhões de euros face ao período homólogo (7,8%), o que reflete o aumento da remuneração bruta total mensal média por trabalhador<sup>26</sup>. O aumento de receita de impostos diretos é ainda motivado pela maior receita de IRC no valor de 4,7 milhões de euros (6,5%).

No que diz respeito aos impostos indiretos, em comparação com o período homólogo, verificou-se um aumento de 141,8 milhões de euros (7,3%). Este efeito foi especialmente motivado pela maior receita de IVA, no valor de 199,6 milhões de euros (15,4%). Em contraste, verificou-se um decréscimo na receita do ISP de 59,9 milhões de euros face ao período homólogo (-22,1%), o que refletiu as medidas de mitigação do aumento do preço dos combustíveis.

Deverá notar-se, também, que a comparação com o período homólogo é impactada pelo efeito dos planos prestacionais de IVA que originaram diferimentos de cerca de 397,4 milhões de euros.

Em termos acumulados, a receita fiscal apresenta um crescimento de 6,8% (767,9 milhões de euros) influenciada em parte pela prorrogação do pagamento de retenções na fonte de IRS (17,7 milhões de euros) e de IRC (5,5 milhões de euros) em março de 2022 e pela prorrogação do pagamento de IVA em 46,9 milhões de euros. Excluindo estes efeitos, a receita fiscal aumentou 4,3% (494,5 milhões de euros), em resultado, sobretudo, da evolução positiva do IRS em 12% (458,2 milhões de euros) e do IRC em 11,8% (32 milhões de euros), atenuado pela quebra do ISP em 17% (-144,4 milhões de euros).

**Quadro 14. Receita fiscal do subsetor Estado**

Período: janeiro a março (milhões de euros)

|                                     | Execução acumulada |                 | Variação homóloga acumulada |              |            |            | Contributo VHA mar (em pp) |
|-------------------------------------|--------------------|-----------------|-----------------------------|--------------|------------|------------|----------------------------|
|                                     |                    |                 | Absoluta                    |              | (% )       |            |                            |
|                                     | 2022               | 2023            | fev                         | mar          | fev        | mar        |                            |
| <b>Impostos diretos</b>             |                    |                 |                             |              |            |            |                            |
| - IRS                               | 4 059,8            | 4 589,3         | 418,6                       | 529,5        | 15,0       | 13,0       | 4,7                        |
| - IRC                               | 3 792,5            | 4 268,4         | 382,5                       | 475,9        | 14,7       | 12,5       | 4,2                        |
| - Outros                            | 265,7              | 303,2           | 33,3                        | 37,5         | 17,2       | 14,1       | 0,3                        |
|                                     | 1,5                | 17,6            | 2,8                         | 16,1         | -          | -          | 0,1                        |
| <b>Impostos indiretos</b>           | <b>7 169,4</b>     | <b>7 407,8</b>  | <b>183,9</b>                | <b>238,3</b> | <b>3,6</b> | <b>3,3</b> | <b>2,1</b>                 |
| - ISP                               | 849,6              | 705,3           | -84,5                       | -144,4       | -14,6      | -17,0      | -1,3                       |
| - IVA                               | 5 212,3            | 5 532,1         | 206,9                       | 319,8        | 5,4        | 6,1        | 2,8                        |
| - Imposto sobre veículos (ISV)      | 107,4              | 122,8           | 9,5                         | 15,4         | 13,6       | 14,4       | 0,1                        |
| - Imposto sobre o tabaco (IT)       | 278,0              | 279,5           | 18,2                        | 1,4          | 10,5       | 0,5        | 0,0                        |
| - IABA                              | 59,0               | 65,9            | 5,5                         | 6,9          | 13,1       | 11,6       | 0,1                        |
| - Imposto do Selo                   | 487,9              | 504,4           | 10,6                        | 16,5         | 3,1        | 3,4        | 0,1                        |
| - Imposto Único de Circulação (IUC) | 106,4              | 124,4           | 13,8                        | 18,0         | 21,0       | 16,9       | 0,2                        |
| - Outros                            | 68,7               | 73,4            | 4,0                         | 4,7          | 7,6        | 6,8        | 0,0                        |
| <b>Receita fiscal (RF)</b>          | <b>11 229,2</b>    | <b>11 997,1</b> | <b>602,5</b>                | <b>767,9</b> | <b>7,6</b> | <b>6,8</b> |                            |
| <b>RF corrigida de efeitos</b>      | <b>11 549,5</b>    | <b>12 044,0</b> | <b>427,9</b>                | <b>494,5</b> | <b>5,2</b> | <b>4,3</b> |                            |
| IRS ajustado                        | 3 810,2            | 4 268,4         | 367,8                       | 458,2        | 14,1       | 12,0       |                            |
| IRC ajustado                        | 271,2              | 303,2           | 27,8                        | 32,0         | 14,0       | 11,8       |                            |
| IVA ajustado                        | 5 509,4            | 5 579,0         | 54,0                        | 69,6         | 1,3        | 1,3        |                            |

Fontes: Direção-Geral do Orçamento; Autoridade Tributária e Aduaneira.

<sup>26</sup> INE. (2022). Estatísticas do Emprego - Remuneração bruta mensal média por trabalhador - 4º Trimestre de 2022. Disponível em: <https://www.ine.pt>

Por último, os reembolsos fiscais registam um crescimento de 61,2% (1 099 milhões de euros), em resultado, fundamentalmente, da variação positiva dos reembolsos do IVA em 64,1% (1 034,6 M€; face aos 87%, ou 873,3 milhões de euros em fevereiro).

**Quadro 15. Reembolsos relativos à receita fiscal do Estado**

Período: janeiro a março (milhões de euros)

|                                   | Execução acumulada |                | Variação homóloga acumulada |                |             |             | Contributo<br>VHA mar<br>(em pp) |
|-----------------------------------|--------------------|----------------|-----------------------------|----------------|-------------|-------------|----------------------------------|
|                                   |                    |                | Absoluta                    |                | (% )        |             |                                  |
|                                   | 2022               | 2023           | fev                         | mar            | fev         | mar         |                                  |
| <b>Impostos diretos</b>           |                    |                |                             |                |             |             |                                  |
| IRS                               | 137,1              | 212,2          | 17,7                        | 75,1           | 19,2        | 54,8        | 4,2                              |
| IRC                               | 56,2               | 77,5           | -17,8                       | 21,3           | -36,7       | 37,9        | 1,2                              |
| Outros                            | 75,7               | 133,7          | 39,5                        | 58,1           | 102,4       | 76,8        | 3,2                              |
| Outros                            | 5,2                | 0,9            | -4,0                        | -4,3           | -82,7       | -82,2       | -0,2                             |
| <b>Impostos indiretos</b>         | <b>1 658,4</b>     | <b>2 682,2</b> | <b>870,5</b>                | <b>1 023,8</b> | <b>84,2</b> | <b>61,7</b> | <b>57,0</b>                      |
| ISP                               | 27,0               | 16,5           | -6,1                        | -10,5          | -29,5       | -38,8       | -0,6                             |
| IVA                               | 1 614,7            | 2 649,3        | 873,3                       | 1 034,6        | 87,0        | 64,1        | 57,6                             |
| Imposto sobre veículos (ISV)      | 5,3                | 1,0            | -3,0                        | -4,3           | -83,5       | -81,3       | -0,2                             |
| Imposto sobre o tabaco (IT)       | 1,1                | 6,3            | 4,8                         | 5,3            | -           | 495,2       | 0,3                              |
| IABA                              | 0,1                | 0,1            | 0,0                         | 0,0            | -79,6       | -7,0        | 0,0                              |
| Imposto do Selo                   | 7,5                | 8,0            | 2,8                         | 0,6            | 79,5        | 7,5         | 0,0                              |
| Imposto Único de Circulação (IUC) | 1,6                | 1,0            | -0,3                        | -0,7           | -33,3       | -41,4       | 0,0                              |
| Outros                            | 1,1                | 0,0            | -0,9                        | -1,1           | -99,8       | -99,8       | -0,1                             |
| <b>Receita fiscal</b>             | <b>1 795,5</b>     | <b>2 894,4</b> | <b>888,1</b>                | <b>1 099,0</b> | <b>78,9</b> | <b>61,2</b> |                                  |

Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

### II.3.2. Contribuições para sistemas de proteção social

As contribuições para sistemas de proteção social cresceram 11,7%, influenciadas pelo nível das contribuições para a Segurança Social (13,5%) e para a CGA (1%).

A evolução da receita das contribuições para a Segurança Social reflete a retoma da atividade económica<sup>27</sup> e, por conseguinte, o aumento salarial, nomeadamente via atualização da Remuneração Mínima Mensal Garantida.

O acréscimo das contribuições para a CGA foi influenciado pelo perfil de entregas de quotizações por parte das entidades empregadoras<sup>28</sup>, tendo presente que o regime da CGA se encontra fechado a novos subscriptores desde 1 de janeiro de 2006<sup>29</sup>, apesar do aumento da massa salarial sujeita a desconto em 5,1 milhões de euros, para além das quotas entregues pela CGD à CGA, referente à transferência do Fundo de Pensões do Pessoal da CGD<sup>30</sup>.

### II.3.3. Receita não fiscal e não contributiva

A **receita não fiscal e não contributiva** registou um crescimento de 79%, para a qual contribuíram as transferências (267,1%), salientando-se ainda a redução nos rendimentos da propriedade (-46,9%):

- As **taxas, multas e outras penalidades** cresceram 10,4%, influenciados pelo desempenho de um conjunto alargado de rubricas. Destacaram-se as receitas da Administração Local (13,3%), com origem em vários municípios, designadamente o município de Lisboa, as taxas diversas cobradas pelo Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (59%), devido ao fim das restrições provocadas pela doença da COVID-19 e ao consequente aumento do fluxo de entrada de cidadãos estrangeiros em território nacional, à concessão automática de autorização de residência para cidadãos de países da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) e ao acréscimo do número de processos de concessão de Autorização de Residência para Investimento (ARI) decididos. Também contribuíram para esta evolução os juros compensatórios pagos em março de 2023 (12,5 milhões de euros) pela CGD à CGA ao abrigo da transferência das responsabilidades detidas pelo Fundo de Pensões do Pessoal da CGD.

Destacaram-se ainda os acréscimos da taxa de segurança cobrada pela Autoridade Nacional da Aviação Civil, ligado ao aumento da atividade da aviação civil, a nível nacional e internacional, das coimas e penalidades por contraordenações, em especial as tributárias, dos juros compensatórios tributários e das portagens, decorrente da maior utilização das infraestruturas rodoviárias;

<sup>27</sup> Atendendo a que existe um desfasamento na produção da informação estatística do número de contribuintes (e contribuições declaradas) e que o valor de contribuições de março corresponde às declarações de remunerações dos contribuintes efetivos em fevereiro, ainda não se dispõe de informação estatística de março, podendo referir-se que, em fevereiro, registou-se um crescimento homólogo de 3,7% no número de trabalhadores por conta de outrem e de 11,1% no valor das remunerações declaradas (compara com o crescimento de 0,2% e 8,3%, respetivamente, em janeiro). Em termos de receita coerciva cobrada em março de 2023 registou-se um acréscimo homólogo de 17,8 milhões de euros.

<sup>28</sup> Tendo em conta a opção pelo pagamento no próprio mês, ou até ao dia 15 do mês seguinte a que dizem respeito, assinala-se que as entregas, em dezembro de 2022, registaram uma quebra de 13 milhões de euros face ao período homólogo, tendo impacto no acréscimo nas quotizações recebidas em janeiro do ano seguinte. No que diz respeito às quotizações efetuadas no próprio mês de março, registou-se um aumento de cerca de 7,3 milhões de euros em março de 2023 face a março de 2022.

<sup>29</sup> O artigo 2.º da Lei n.º 60/2005, de 29 de dezembro, estabelece mecanismos de convergência do regime de proteção social da função pública com o regime geral da Segurança Social no que respeita às condições de aposentação e cálculo das pensões. Assim, encontrando-se o regime da CGA fechado a novos subscriptores, tendo como efeito a consequente redução do universo de subscriptores por aposentação/falecimento e da respectiva massa salarial sujeita a desconto, assistiu-se à redução de 15 839 subscriptores com remuneração em março de 2023 face a março de 2022.

<sup>30</sup> Para maior detalhe sobre esta operação, ver ponto das receitas de transferências.

- A receita de **rendimentos da propriedade** reduziu-se em 46,9%, em parte por efeito da reclassificação, em dezembro de 2022, dos juros da carteira de títulos de dívida pública da CGA, que passaram a ser contabilizados como juros do Estado (em vez de juros de sociedades financeiras)<sup>31</sup>. Excluído este efeito, ter-se-ia verificado uma quebra de 27,9%, com origem nos rendimentos da propriedade da Segurança Social (-54%), sobretudo os juros associados à carteira de ativos do Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social, que dependem das opções de investimento em função das condições dos mercados e do mês de vencimento dos cupões de juro, ao longo do ano<sup>32</sup>;
- As **transferências** aumentaram 267,1%, influenciadas pela compensação recebida pela CGA, na sequência da transferência das responsabilidades detidas pelo Fundo de Pensões do Pessoal da CGD para a CGA (3018,3 milhões de euros)<sup>33</sup>. Excluído este efeito, ter-se-ia verificado um crescimento de 10%, com origem nas transferências de fundos europeus (10,2%).

Para o desempenho das transferências de fundos europeus destacaram-se as destinadas ao IAPMEI, relativas ao PRR para financiar apoios a empresas e outras entidades (relativos a agendas/alianças mobilizadoras e verdes para a inovação empresarial e para a descarbonização da indústria), e ao IFAP, que acompanham a evolução da despesa, com origem no pagamento das Medidas agro-silvo-ambientais. De referir ainda as que recebidas pela Metro do Porto, S.A., devido à aceleração da execução da despesa cofinanciada pelo POSEUR<sup>34</sup> em dezembro de 2022, parcialmente paga em janeiro de 2023, com a inclusão do material circulante no investimento elegível.

Em sentido inverso, assinala-se o efeito de base das transferências recebidas até março de 2022 associadas ao PRR e REACT-EU, salientando-se as recebidas pela Secretaria-Geral da Educação e Ciência para a aquisição de serviços de conectividade para os cerca 1,1 milhões de computadores adquiridos para disponibilização aos alunos, docentes e outros agentes educativos dos ensino básico e secundário dos estabelecimentos de ensino público, e pela Administração Central do Sistema de Saúde (ACSS), devido a não terem sido ainda executados os valores que transitaram de 2022. Concorreu ainda o decréscimo das transferências recebidas pela Segurança Social (-20,6%), em especial na componente “FSE – Formação Profissional” (-15,4%).

<sup>31</sup> Na sequência de recomendação do Tribunal de Contas.

<sup>32</sup> Ao longo do ano, a composição da carteira vai sendo alterada em função de rebalanceamentos estratégicos, decisões táticas de investimento e gestão corrente da carteira. Para além disso, as taxas de cupão oferecidas pelos títulos de dívida disponíveis em mercado para investimento sofrem também alterações em consequência do ciclo de amortização e emissão de novos títulos por parte dos emitentes.

<sup>33</sup> Ao abrigo do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 14/2023, de 24 de fevereiro, que determinou a transferência para a CGA da totalidade das responsabilidades asseguradas através do Fundo de Pensões do Pessoal da Caixa Geral de Depósitos (FPCGD), os termos da compensação a atribuir à CGA pela assunção daquelas responsabilidades e a extinção do FPCGD.

<sup>34</sup> Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos.

Quadro 16. Receita de transferências recebidas pelas Administrações Públicas

Período: janeiro a março (milhões de euros)

| Transferências por natureza/entidade                 | Execução acumulada |                | Variação homóloga acumulada |                |             |              | Contributo VHA mar (em pp) |  |
|--|--------------------|----------------|-----------------------------|----------------|-------------|--------------|----------------------------|--|
|  |                    |                | Absoluta                    |                | (%)         |              |                            |  |
|  | 2022               | 2023           | fev                         | mar            | fev         | mar          |                            |  |
| <b>Transferências da União Europeia</b>              | <b>1 106,9</b>     | <b>1 220,2</b> | <b>6,9</b>                  | <b>113,3</b>   | <b>0,8</b>  | <b>10,2</b>  | <b>9,7</b>                 |  |
| IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação   | 10,4               | 147,6          | 0,9                         | 137,2          | 10,9        | -            | 11,7                       |  |
| Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas   | 63,7               | 110,6          | 44,2                        | 46,9           | 97,9        | 73,6         | 4,0                        |  |
| Metro do Porto                                       | 44,4               | 77,2           | 29,8                        | 32,8           | 71,2        | 73,9         | 2,8                        |  |
| Instituto do Emprego e Formação Profissional         | 30,5               | 52,7           | 6,0                         | 22,2           | 19,6        | 72,6         | 1,9                        |  |
| Administração Regional                               | 23,6               | 35,8           | -3,8                        | 12,2           | -20,9       | 51,6         | 1,0                        |  |
| Administração Local                                  | 144,7              | 150,6          | 31,4                        | 5,9            | 31,8        | 4,1          | 0,5                        |  |
| Secretaria-Geral do Ministério da Educação e Ciência | 75,9               | 0,0            | -49,8                       | -75,9          | -100,0      | -100,0       | -6,5                       |  |
| Segurança Social                                     | 317,6              | 252,3          | -8,6                        | -65,3          | -4,3        | -20,6        | -5,6                       |  |
| Administração Central do Sistema de Saúde            | 61,5               | 1,6            | -61,0                       | -59,8          | -99,3       | -97,3        | -5,1                       |  |
| Outras   | 334,6              | 391,7          | 17,9                        | 57,2           | 6,5         | 17,1         | 4,9                        |  |
| <b>Outras transferências</b>                         | <b>66,9</b>        | <b>3 088,9</b> | <b>-4,6</b>                 | <b>3 022,1</b> | <b>-9,6</b> | <b>-</b>     | <b>257,5</b>               |  |
| Caixa Geral de Aposentações                          | 0,0                | 3 018,3        | 0,0                         | 3 018,3        | -100,0      | -            | 257,1                      |  |
| Outras   | 66,9               | 70,6           | -4,6                        | 3,7            | -9,6        | 5,6          | 0,3                        |  |
| <b>Total</b>   | <b>1 173,8</b>     | <b>4 309,2</b> | <b>2,3</b>                  | <b>3 135,4</b> | <b>0,3</b>  | <b>267,1</b> |                            |  |

Fontes: Direção-Geral do Orçamento; Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.; e Direção-Geral do Orçamento, com base nos dados da Administração Regional — Direção Regional do Orçamento e Tesouro da Região Autónoma dos Açores e Direção Regional do Orçamento e Tesouro da Região Autónoma da Madeira — e da Administração Local — SIAL/SISAL.

- As **vendas de bens e serviços correntes** registaram um acréscimo de 8,3%, sobressaindo a receita arrecadada pela Administração Local (22,8%), com origem em vários municípios, e pela DGTF, relativa à constituição de direitos de superfície a favor do IHRU — Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P., para rentabilização de imóveis afetos ao Ministério da Defesa Nacional<sup>35</sup> e a rendas de edifícios decorrentes da aplicação do Princípio da Onerosidade de anos anteriores.  
Assinala-se ainda o aumento da receita das empresas dos transportes, em especial do Metropolitano de Lisboa, E.P.E. (41,5%), devido ao aumento da venda de títulos de transporte, bem como a receita da ADSE — Instituto de Proteção e Assistência na Doença, I.P. (7,2%), relativa à contribuição do trabalhador (vulgo desconto), devido à valorização dos salários na Administração Pública. Em sentido contrário, referem-se os efeitos de base da receita de 2022 com a revenda de vacinas contra a doença COVID-19 a países terceiros pela Direção-Geral da Saúde (31,9 milhões de euros) e com o pagamento pela CP – Comboios de Portugal, E.P.E., à Infraestruturas de Portugal, S.A., da tarifa de utilização da infraestrutura ferroviária de anos anteriores;
- As **vendas de bens de investimento** apresentaram uma quebra de 38%, influenciada pelo efeito de base da receita de 2022 com o contrato de venda de cinco aeronaves F-16 à República da Roménia (30 milhões de euros arrecadados no mês de março de 2022, face aos 2,1 milhões de euros em 2023). Refira-se também o efeito de base da receita de fevereiro de 2022 da Infraestruturas de Portugal, I.P., obtida com a venda de um prédio urbano e, em sentido contrário, o pagamento em fevereiro de 2023 da Câmara Municipal de Santarém à ESTAMO — Participações Imobiliárias, S.A., contemplado num acordo entre essas duas partes relativo à revogação de contratos-promessa de compra e venda de imóveis;

<sup>35</sup> Autos de cedência dos prédios Estação Rádio Naval de Algés e PM 39/Lisboa – Hospital Militar da Estrela.

- O acréscimo das **restantes receitas** (5,4%) alicerçou-se no comportamento das reposições não abatidas aos pagamentos (RNAP<sup>36</sup>) e das outras receitas correntes, atenuado pela quebra dos recursos próprios comunitários e das outras receitas de capital.

Quadro 17. Restantes receitas

Período: janeiro a março (milhões de euros)

| Receita por natureza e principais destaques          | Execução acumulada |              | Variação homóloga acumulada |              |              |              | Contributo VHA mar (em pp) |  |
|--|--------------------|--------------|-----------------------------|--------------|--------------|--------------|----------------------------|--|
|  |                    |              | Absoluta                    |              | (%)          |              |                            |  |
|  | 2022               | 2023         | fev                         | mar          | fev          | mar          |                            |  |
| <b>Outras receitas correntes</b>                     | <b>60,0</b>        | <b>83,8</b>  | <b>22,9</b>                 | <b>23,8</b>  | <b>58,9</b>  | <b>39,7</b>  | <b>4,9</b>                 |  |
| Ensino básico e secundário e administração escolar   | 6,2                | 19,9         | 13,5                        | 13,6         | 324,7        | 219,6        | 2,8                        |  |
| Finanças   | 7,5                | 15,6         | 6,9                         | 8,2          | 163,3        | 109,0        | 1,7                        |  |
| Agricultura e Alimentação                            | 0,0                | 3,7          | 0,0                         | 3,6          | 27,0         | -            | 0,8                        |  |
| <b>Outras receitas de capital</b>                    | <b>23,6</b>        | <b>11,1</b>  | <b>-3,5</b>                 | <b>-12,5</b> | <b>-40,1</b> | <b>-53,0</b> | <b>-2,6</b>                |  |
| <b>Recursos próprios comunitários</b>                | <b>87,5</b>        | <b>73,2</b>  | <b>-10,3</b>                | <b>-14,3</b> | <b>-17,0</b> | <b>-16,4</b> | <b>-3,0</b>                |  |
| <b>Reposições não abatidas nos pagamentos (RNAP)</b> | <b>311,8</b>       | <b>341,1</b> | <b>-24,1</b>                | <b>29,3</b>  | <b>-9,6</b>  | <b>9,4</b>   | <b>6,1</b>                 |  |
| Administração Central:                               |                    |              |                             |              |              |              |                            |  |
| Restituições da contribuição financeira para a UE    | 228,7              | 255,5        | -62,2                       | 26,7         | -28,6        | 11,7         | 5,5                        |  |
| Saldos de gerência anterior                          | 0,3                | 109,5        | 54,6                        | 109,2        | -            | -            | 22,6                       |  |
| Outras   | 192,2              | 108,7        | -126,9                      | -83,5        | -66,1        | -43,4        | -17,3                      |  |
| Segurança Social                                     | 36,2               | 37,3         | 10,0                        | 1,1          | 40,2         | 3,0          | 0,2                        |  |
| Administração Regional                               | 75,1               | 74,1         | 32,5                        | -1,0         | 105,4        | -1,4         | -0,2                       |  |
| Administração Local                                  | 4,5                | 2,2          | 0,5                         | -2,3         | 34,5         | -51,5        | -0,5                       |  |
| Total  | 3,4                | 9,3          | 5,2                         | 5,9          | 247,7        | 172,6        | 1,2                        |  |
|  | <b>483,0</b>       | <b>509,2</b> | <b>-15,0</b>                | <b>26,2</b>  | <b>-4,2</b>  | <b>5,4</b>   |                            |  |

Fontes: Direção-Geral do Orçamento; Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.; e Direção-Geral do Orçamento, com base nos dados da Administração Regional — Direção Regional do Orçamento e Tesouro da Região Autónoma dos Açores e Direção Regional do Orçamento e Tesouro da Região Autónoma da Madeira — e da Administração Local — SIAL/SISAL.

A execução das RNAP encontra-se influenciada pelo acréscimo das restituições da contribuição financeira para a União Europeia (109,2 milhões de euros), que têm vindo a ocorrer no ano seguinte ao orçamento europeu, decorrente de orçamentos retificativos que sejam adotados no final do ano anterior (54,9 milhões de euros<sup>37</sup>) e de ajustamentos aos saldos de recursos próprios IVA e RNB de exercícios anteriores (2020 e anos anteriores) por revisões das bases estatísticas (54,6 milhões de euros), reduzindo a despesa. Em sentido inverso, menciona-se o efeito de base das reposições de janeiro de 2022 associadas à operacionalização de disposições legais relativas a saldos da Lei de Programação Militar (LPM)<sup>38</sup>, que registaram uma diminuição de 98,8 milhões de euros;

A execução das outras receitas correntes resultou sobretudo de situações pontuais relacionadas com operações ligadas à recuperação de impostos e recebimentos imprevistos, salientando-se a receita da Parque Escolar, E.P.E., relativa à utilização da conta caução (fundo de reserva para fazer face a despesas de operação e estrutura);

<sup>36</sup> Corresponde a entradas de fundos na tesouraria do Estado/organismo em resultado de pagamentos orçamentais indevidos, ocorridos em anos anteriores, ou por não terem sido utilizados pelas entidades que os receberam (*vide* Classificador Económico das receitas e das despesas públicas — Decreto-Lei nº 26/2002, de 14 de fevereiro).

<sup>37</sup> Derivando fundamentalmente da revisão em alta da receita dos direitos aduaneiros da União Europeia aprovada no Orçamento Europeu Retificativo nº 5/2022, no final do ano anterior, o que conduziu a uma redução da contribuição do recurso Rendimento nacional Bruto dos Estados-Membros, que funciona como recurso complementar (estas restituições estão consignadas ao pagamento da contribuição financeira do ano).

<sup>38</sup> Nos termos do nº 4 do artigo 8º da Lei Orgânica nº 2/2019, de 17 de junho (aprova a lei de programação militar e revoga a Lei Orgânica nº 7/2015, de 18 de maio), e relacionado com atrasos na execução de um conjunto de projetos da Lei de Programação Militar, por motivos diversos, nomeadamente a falta de componentes a nível mundial, complexidade de alguns processos de aquisição ou atrasos dos fornecedores, não cumprindo milestones dos contratos, em resultado da situação da pandemia de COVID-19.

A cobrança dos recursos próprios comunitários (tradicionais) decorre do desempenho da atividade económica, especificamente das importações extracomunitárias (direitos aduaneiros<sup>39</sup>);

Por sua vez, a execução das outras receitas de capital resulta de receitas cobradas ocasionalmente, isto é, que se revestem de caráter transitório, e que, regra geral, estão associadas a uma diminuição do património, destacando-se o efeito de base da receita de março de 2022 da Infraestruturas de Portugal, S.A., respeitante a comparticipações e reequilíbrios da Lusoponte – Concessionária para a Travessia do Tejo, S.A..

---

<sup>39</sup> Devido maioritariamente às importações verificadas na zona norte (alfândega de Leixões) das seguintes mercadorias: plásticos e suas obras; veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos terrestres; máquinas, aparelhos e materiais elétricos e suas partes; peixe e crustáceos e algodão.

### **III. OUTROS ASPETOS RELEVANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL**



### III. OUTROS ASPETOS RELEVANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

#### III.1. Serviço Nacional de Saúde

Em março, o SNS registou um défice de 57 milhões de euros, representando uma melhoria de 257,7 milhões de euros face ao período homólogo, resultado do crescimento de 13,2% da receita, financiada principalmente por transferências com origem no Orçamento do Estado, face ao crescimento da despesa de 3,7%.

Quadro 18. Execução financeira do Serviço Nacional de Saúde

Período: janeiro a março (milhões de euros)

|  | Execução acumulada |                | Variação homóloga acumulada |              |             |             | Contributo<br>VHA mar<br>(em pp) | Variação Homóloga corrigida da<br>Direção Executiva do SNS e INEM |             |
|--|--------------------|----------------|-----------------------------|--------------|-------------|-------------|----------------------------------|---|-------------|
|  |                    |                | Absoluta                    |              | (% )        |             |                                  | Absoluta  |             |
|  | 2022               | 2023           | fev                         | mar          | fev         | mar         |                                  |   |             |
| Transferências correntes<br><i>das quais:</i>          | 2 728,6            | 3 054,5        | 185,8                       | 325,9        | 10,0        | 11,9        | 11,6                             |   |             |
| Transferências do OE                                   | 2 716,3            | 3 041,0        | 245,8                       | 324,7        | 13,8        | 12,0        | 11,6                             |   |             |
| Jogos Sociais  | 27,2               | 28,2           | 1,0                         | 1,0          | 3,7         | 3,7         | 0,0                              |   |             |
| Venda de Bens e Serviços Correntes                     | 18,9               | 25,6           | 2,4                         | 6,7          | 17,9        | 35,4        | 0,2                              |   |             |
| Taxas Moderadoras                                      | 16,1               | 7,5            | -4,9                        | -8,6         | -50,0       | -53,4       | -0,3                             |   |             |
| Outros Impostos e Taxas                                | 0,8                | 37,3           | 20,3                        | 36,5         | -           | -           | 1,3                              | 0,7   | 81,3        |
| Outras receitas  | 19,3               | 29,6           | 7,5                         | 10,3         | 72,1        | 53,4        | 0,4                              |   | 0,0         |
| <b>Receita total</b>                                   | <b>2 810,9</b>     | <b>3 182,7</b> | <b>212,1</b>                | <b>371,8</b> | <b>11,1</b> | <b>13,2</b> |                                  | <b>334,1</b>  | <b>11,9</b> |
| Despesas com pessoal                                   | 1 314,7            | 1 448,9        | 97,3                        | 134,2        | 11,2        | 10,2        | 4,3                              | 123,9   | 9,4         |
| Fornecimentos e serviços externos<br><i>dos quais:</i> | 1 778,3            | 1 731,3        | -8,9                        | -47,0        | -0,8        | -2,6        | -1,5                             | -48,6   | -2,7        |
| Produtos Farmacêuticos                                 | 361,8              | 400,6          | 29,4                        | 38,8         | 14,2        | 10,7        | 1,2                              | 38,8  | 10,7        |
| Material de consumo clínico                            | 142,9              | 156,9          | 3,2                         | 14,0         | 3,8         | 9,8         | 0,4                              | 14,0  | 9,8         |
| Produtos vendidos em farmácias                         | 462,8              | 416,6          | -24,1                       | -46,2        | -7,9        | -10,0       | -1,5                             | -46,2   | -10,0       |
| Meios Complementares de Diagnóstico e Terapêutica      | 409,7              | 308,0          | -42,0                       | -101,7       | -16,4       | -24,8       | -3,3                             | -101,7  | -24,8       |
| Parcerias público-privadas (PPP)                       | 36,1               | 33,6           | -3,2                        | -2,5         | -12,5       | -6,9        | -0,1                             | -2,5  | -6,9        |
| Outra despesa  | 32,6               | 59,5           | 4,3                         | 26,9         | 19,2        | 82,5        | 0,9                              | 14,2  | 43,7        |
| <b>Despesa total</b>                                   | <b>3 125,6</b>     | <b>3 239,7</b> | <b>92,7</b>                 | <b>114,1</b> | <b>4,6</b>  | <b>3,7</b>  |                                  | <b>89,5</b>   | <b>2,9</b>  |
| <b>Saldo</b>   | <b>-314,7</b>      | <b>-57,0</b>   | <b>119,4</b>                | <b>257,7</b> |             |             |                                  |   |             |

Fonte: Administração Central do Sistema de Saúde, I.P.

A despesa cresceu 3,7%, encontrando-se os diferentes agregados de despesa influenciados pela integração da Direção Executiva do SNS e do INEM no SNS<sup>40</sup>. Corrigida deste efeito, a despesa apresenta um crescimento de 2,9% influenciada pelo acréscimo das despesas com pessoal (9,4%)<sup>41</sup>, atenuada pelo decréscimo dos fornecimentos e serviços externos (-2,7%). O aumento das despesas com pessoal reflete, sobretudo, o impacto das valorizações da carreira dos enfermeiros e das remunerações dos trabalhadores em funções públicas. Nos fornecimentos e serviços externos, a evolução é resultado, em grande medida, da redução da despesa com os meios complementares de diagnóstico e terapêutica (-24,8%) decorrente da diminuição de realização de testes COVID-19 e dos produtos vendidos em farmácias (-10%), efeito atenuado pelo crescimento da despesa com produtos farmacêuticos (10,7%). Excluindo a despesa COVID, os fornecimentos e serviços externos teriam registado um acréscimo de 2,5%.

<sup>40</sup> A partir de janeiro de 2023 a execução financeira apresentada pelo SNS passa a integrar a informação relativa à Direção Executiva do SNS (DE-SNS) e do Instituto Nacional de Emergência Médica, I. P. (INEM), no seguimento do novo Estatuto do Serviço Nacional de Saúde publicado pelo Decreto-Lei nº 52/2022, de 4 de agosto. Para efeitos comparativos, a variação homóloga corrigida expurga o efeito destas entidades em 2023.

<sup>41</sup> Segundo os dados do Portal Transparência, excluindo o INEM, o número de efetivos no SNS diminuiu, em fevereiro, 0,3% (418 trabalhadores) em termos homólogos (<https://transparencia.sns.gov.pt>).

O crescimento de 13,2% da **receita** efetiva (11,9% corrigida dos efeitos associados ao INEM e à Direção Executiva do SNS) resultou, essencialmente, do aumento das transferências do OE (12%) e dos outros impostos e taxas, cujo efeito é explicado pela integração do INEM no perímetro do SNS.

## III.2. Operações com ativos financeiros

Em março, a **despesa** do Estado com ativos financeiros ascendeu a 125,6 milhões de euros, repartida entre dotações de capital na Infraestruturas de Portugal, S.A. (88,5 milhões de euros), o empréstimo a curto prazo à Parque Escolar (23 milhões de euros) e execução de garantias (14,1 milhões de euros).

Quadro 19. Despesa com ativos financeiros do Estado

Período: janeiro a março (milhões de euros)

|  | Execução     |              | Execução acumulada |
|--|--------------|--------------|--------------------|
|  | fev/23       | mar/23       | 2023               |
| Empréstimos a curto prazo                    | 0,0          | 23,0         | 23,0               |
| Dotações de capital                          | 427,1        | 88,5         | 515,6              |
| Entidades públicas reclassificadas           | 427,1        | 88,5         | 515,6              |
| Execução de garantias                        | 0,0          | 14,1         | 14,1               |
| Participações em organizações internacionais | 0,0          | 0,0          | 1,8                |
| <b>Total dos ativos financeiros</b>          | <b>427,1</b> | <b>125,6</b> | <b>554,6</b>       |

Fonte: Ministério das Finanças.

Até março, a **despesa** do Estado com ativos financeiros totalizou 554,6 milhões de euros, repartidos, essencialmente entre dotações de capital (515,6 milhões de euros) e empréstimos a curto prazo (23 milhões de euros), tal como evidenciado no quadro seguinte:

Quadro 20. Repartição da despesa com dotações de capital e empréstimos

Período: janeiro a março (milhões de euros)

|                                   | Dotações de capital | Empréstimos a médio e longo prazo | Empréstimos a curto prazo | Total        |
|-----------------------------------|---------------------|-----------------------------------|---------------------------|--------------|
| Infraestruturas de Portugal, S.A. | 511,1               | 0,0                               | 0,0                       | 511,1        |
| Parque Escolar, E.P.E.            | 0,0                 | 0,0                               | 23,0                      | 23,0         |
| EDIA, S.A.                        | 4,5                 | 0,0                               | 0,0                       | 4,5          |
| <b>Total</b>                      | <b>515,6</b>        | <b>0,0</b>                        | <b>23,0</b>               | <b>538,7</b> |

Fonte: Ministério das Finanças.

Em março, a **receita** de ativos financeiros arrecadada foi de 21,5 milhões de euros, provenientes, na sua maioria, de amortizações de empréstimos (12 milhões de euros) e juros (7,5 milhões de euros).

Até março, a **receita** de ativos financeiros ascendeu a 91,6 milhões de euros, dos quais:

- 18,7 milhões de euros relativos a rendimentos de propriedade, essencialmente juros recebidos da Região Autónoma da Madeira no âmbito do empréstimo PAEF (10,2 milhões de euros) e juros cobrados nos empréstimos à Grécia (6,1 milhões de euros);
- 65 milhões de euros em amortizações de empréstimos a médio e longo prazo realizadas por diversas entidades, com destaque para a Região Autónoma da Madeira no âmbito do empréstimo PAEF (29 milhões de euros), a CP – Comboios de Portugal, E.P.E. (17,7 milhões de euros) e a Administração Local (14,3 milhões de euros).

Quadro 20. Principal receita de ativos financeiros do Estado

Período: janeiro a março (milhões de euros)

|   | Execução acumulada |        | Execução acumulada |
|---|--------------------|--------|--------------------|
|   | fev/23             | mar/23 | 2023               |
| Rendimentos de propriedade                        | 0,3                | 7,5    | 18,7               |
| Juros   | 0,0                | 7,5    | 17,8               |
| Dividendos  | 0,2                | 0,0    | 0,9                |
| Amortizações de empréstimos a médio e longo prazo | 0,1                | 12,0   | 65,0               |
| Recuperação de créditos garantidos                | 0,0                | 1,9    | 1,9                |
| Outros ativos financeiros                         | 0,0                | 0,0    | 6,0                |
| Total   | 0,4                | 21,5   | 91,6               |

Fonte: Ministério das Finanças.

### III.3. Dívida não financeira das Administrações Públicas

Em março, o **passivo não financeiro** das Administrações Públicas (AP)<sup>42</sup> situou-se em 1676 milhões de euros<sup>43</sup>, tendo registado um aumento de 59,2 milhões de euros face ao período homólogo, justificado pelo aumento verificado na Administração Regional (47,7 milhões de euros) e na Administração Central (11,4 milhões de euros).

Em termos de componentes, a evolução resulta essencialmente do aumento do passivo em transferências para as Administrações Públicas (34,2 milhões de euros), aquisição de bens de capital (18,8 milhões de euros) e outras despesas (9,9 milhões de euros), atenuado pela diminuição em aquisição de bens e serviços (-6,4 milhões de euros).

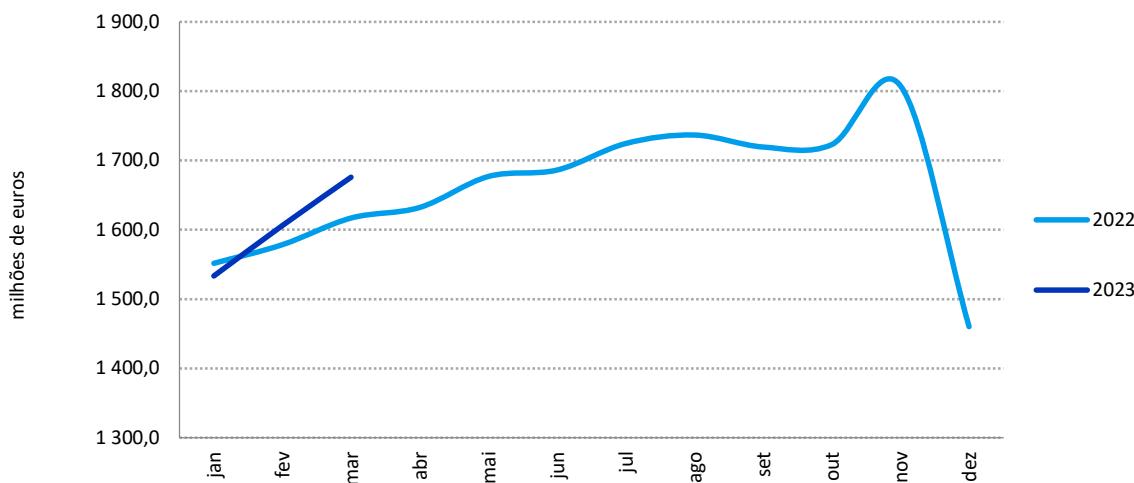
Em comparação com o mês anterior, observa-se um aumento de 69,8 milhões de euros, explicado pelo efeito conjugado do aumento verificado na Administração Central (75,1 milhões de euros) com a diminuição na Administração Regional (-5,2 milhões de euros).

Por componente, a evolução mensal é explicada, essencialmente, pelo aumento em todas as rubricas, com destaque para a aquisição de bens e serviços (40,3 milhões de euros), outras despesas (16,6 milhões de euros) e aquisição de bens de capital (10,3 milhões de euros).

<sup>42</sup> De referir que, para os dados da Administração Local, foi considerado o stock de passivos do mês de dezembro 2019, uma vez que, com os constrangimentos na implementação do SNC-AP pela Administração Local no início de 2020, o universo de reporte não é significativo.

<sup>43</sup> O passivo não financeiro das AP não inclui a contribuição financeira para a União Europeia, uma vez que a mesma não constitui uma dívida na ótica das contas nacionais e a sua inclusão distorce a análise apresentada.

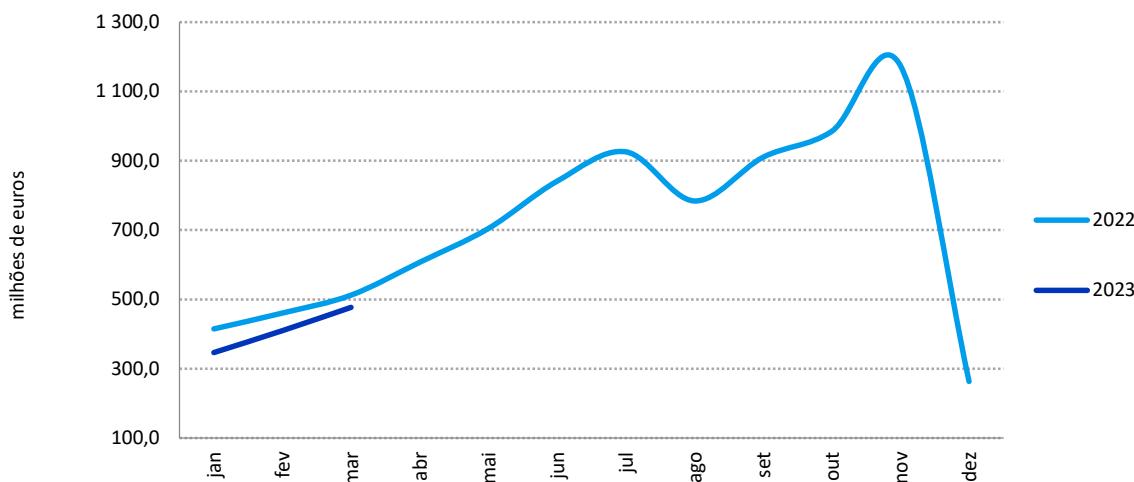
Gráfico 5. Passivo não financeiro das Administrações Públicas — Stock em final de período



Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

No final de março, os **pagamentos em atraso** das entidades públicas ascenderam a 476,6 milhões de euros, que representa uma diminuição de 35,5 milhões de euros relativamente ao período homólogo e um aumento de 67,1 milhões de euros face ao mês anterior.

Gráfico 6. Pagamentos em atraso das entidades públicas — Stock em final de período



Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

A evolução homóloga é explicada pelo efeito combinado da diminuição registada nos Hospitais EPE (-127,1 milhões de euros) com os aumentos verificados na Administração Regional (56,2 milhões de euros), na Administração Central excluindo o subsetor da Saúde (25,4 milhões de euros) e nas Entidades Públicas Reclassificadas (13,1 milhões de euros).

No que se refere à variação mensal, o maior contributo regista-se nos Hospitais EPE com um aumento de 45,6 milhões de euros e na Administração Regional com 18,2 milhões de euros.

### III.4. Impacto do choque geopolítico na execução orçamental

Em março, a **execução reportada** das medidas adotadas no âmbito da mitigação do choque geopolítico, levou a uma redução da receita em 439,4 milhões de euros e a um aumento da despesa total em 47,4 milhões de euros.

Na receita, destacam-se os impactos associados à perda de receita fiscal, redução do ISP equivalente à descida do IVA para 13% (151,5 milhões de euros), a devolução da receita adicional de IVA via ISP (98,4 milhões de euros), a suspensão da taxa de carbono IVA (95,4 milhões de euros), e a suspensão da taxa de carbono ISP (82,4 milhões de euros).

Do lado da despesa, de salientar as medidas de apoio a setores de produção agrícola (39,2 milhões de euros).

Quadro 21. Execução das medidas do impacto do choque geopolítico

Período: janeiro a março (milhões de euros)

| Medidas Impacto do choque geopolítico  | Adm. Central | Seg. Social | Total        |
|--|--------------|-------------|--------------|
| Redução do ISP equivalente à descida do IVA para 13%   | 151,5        |             | 151,5        |
| Devolução da receita adicional de IVA via ISP  | 98,4         |             | 98,4         |
| Suspensão da taxa de carbono IVA   | 95,4         |             | 95,4         |
| Suspensão da taxa de carbono ISP   | 82,4         |             | 82,4         |
| Apoio extraordinário às famílias   | 6,1          |             | 6,1          |
| Apoio setor agrícola   | 5,5          |             | 5,5          |
| Redução do IVA da Eletricidade   | 0,0          |             | 0,0          |
| <b>Total da receita efetiva</b>  | <b>439,4</b> | <b>0,0</b>  | <b>439,4</b> |
| Apoios a setores de produção agrícola  | 39,2         | 39,2        | 39,2         |
| Apoio extraordinário a titulares de rendimentos e prestações sociais e por pessoa dependente | 1,6          | 1,6         | 1,6          |
| Outros encargos  | 5,6          | 1,0         | 6,6          |
| <b>Total da despesa efetiva</b>  | <b>44,8</b>  | <b>2,6</b>  | <b>47,4</b>  |
| <b>Montante global de despesa</b>  | <b>44,8</b>  | <b>2,6</b>  | <b>47,4</b>  |

Fontes: Direção-Geral do Orçamento; Autoridade Tributária e Aduaneira; Ministério das Finanças; Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.; Entidades Coordenadoras dos Programas Orçamentais.

### III.5. Operações com registo diferenciado em contas nacionais

Quadro 22. Fatores explicativos com impacto na variação homóloga com efeito diferenciado em contas nacionais

Período: janeiro a março (milhões de euros)

|                         |  | Impacto em Contabilidade Pública (CP) |              |              | Impacto em Contabilidade Nacional (CN) |           |             | CN vs CP *    |
|-------------------------|--|---------------------------------------|--------------|--------------|--|-----------|-------------|---------------|
|                         |  | 2022                                  | 2023         | VH           | 2022                                   | 2023      | VH          |               |
| Efeito na Receita       |  | 32                                    | 3 429        | 3 396        | 306                                    | 47        | -259        | -3 656        |
| [1]                     | Alienação de aeronaves F-16 à República da Roménia                       | 30                                    | 2            | -28          | 0                                      | 0         | 0           | 28            |
| [2]                     | Flexibilização de pagamentos de impostos                                 | 0                                     | 351          | 351          | 306                                    | 47        | -259        | -610          |
| [3]                     | Flexibilização de pagamentos de contribuições sociais                    | 2                                     | 3            | 1            | 0                                      | 0         | 0           | -1            |
| [4]                     | RNAP - Contribuição financeira UE  | 0                                     | 55           | 55           | 0                                      | 0         | 0           | -55           |
| [5]                     | Transferência do Fundo de Pensões da Caixa Geral de Depósitos para a CGA | 0                                     | 3 018        | 3 018        | 0                                      | 0         | 0           | -3 018        |
| <b>Impacto no Saldo</b> |  | <b>32</b>                             | <b>3 429</b> | <b>3 396</b> | <b>306</b>                             | <b>47</b> | <b>-259</b> | <b>-3 656</b> |

Nota: [\*] O efeito em contas nacionais deve ser analisado como comparação entre variações, e não como impacto no saldo nesta ótica.

Observações:

[1] Em contas nacionais, o registo é efetuado no ato da entrega por abate à despesa em FBCF.

[2] e [3] Os pagamentos de impostos ([2]) a realizar no futuro em prestações são contabilizados em contas nacionais no momento em que se gerou a obrigação de pagamento, ou seja, no mês em que deveria ter sido pago (por uma questão de simplificação, não se considera o ajustamento temporal dos impostos em contas nacionais). Em contas nacionais são considerados os planos prestacionais aprovados no ano, expurgados dos pagamentos de planos aprovados no ano anterior. Em contabilidade pública são registados os pagamentos efetuados no ano, independentemente do ano de aprovação dos planos prestacionais. Este tratamento em contas nacionais aplica-se igualmente às contribuições sociais ([3]).

[4] Reposições não abatidas aos pagamentos (RNAP) - Contribuição financeira UE : em janeiro de 2023 ocorreu uma restituição de receita relativa à contribuição financeira para a UE, na sequência do orçamento retificativo da UE aprovado em 2022. Em contas nacionais, o valor é abatido à despesa com a contribuição financeira para a UE do ano a que diz respeito, neste caso no 4.º trimestre de 2022.

[5] O recebimento de um montante único (*lump sum*) para compensar a transferência das responsabilidades decorrentes da transferência de um fundo de pensões para a esfera das Administrações Públicas não tem impacto no saldo em contas nacionais, uma vez que a receita inicial é registada como um adiantamento (operação financeira), sendo esta receita reconhecida ao longo dos anos, à medida que se procede ao pagamento das pensões que lhe estão subjacentes.

Fonte: Direção-Geral do Orçamento.



## IV. ANEXOS ESTATÍSTICOS



## Anexo I. Receita, despesa e saldo das Administrações Públicas

Período: janeiro a março (milhões de euros)

|  | Saldo        |                | Receita         |                 | Despesa         |                 | Variação Homóloga acumulada (%) |            |
|--|--------------|----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|---------------------------------|------------|
|  | 2022         | 2023           | 2022            | 2023            | 2022            | 2023            | Receita                         | Despesa    |
| Administração Central e Segurança Social           | 673,4        | 4 796,7        | 20 835,5        | 25 366,3        | 20 162,2        | 20 569,6        | 21,7                            | 2,0        |
| Administração Central                              | -513,4       | 3 215,0        | 15 603,6        | 19 565,0        | 16 117,0        | 16 350,0        | 25,4                            | 1,4        |
| Da qual  |              |                |                 |                 |                 |                 |                                 |            |
| Subsetor Estado / Serviços Integrados              | -858,2       | -597,1         | 12 409,9        | 13 073,9        | 13 268,1        | 13 671,0        | 5,4                             | 3,0        |
| Caixa Geral de Aposentações, I.P.                  | -115,5       | 3 079,5        | 2 139,2         | 5 464,3         | 2 254,7         | 2 384,7         | 155,4                           | 5,8        |
| CP - Comboios de Portugal, E.P.E.                  | -19,9        | 38,2           | 90,5            | 99,2            | 110,4           | 61,1            | 9,7                             | -44,7      |
| Metro do Porto, S.A.                               | -0,8         | 53,9           | 60,2            | 96,3            | 61,0            | 42,3            | 59,8                            | -30,6      |
| Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P. | 84,4         | 126,1          | 331,7           | 320,5           | 247,2           | 194,4           | -3,4                            | -21,4      |
| Fundo Ambiental                                    | 75,1         | 109,6          | 176,6           | 178,8           | 101,5           | 69,2            | 1,3                             | -31,8      |
| Autoridade Nacional das Comunicações               | -43,3        | -10,2          | 0,7             | 1,0             | 44,0            | 11,2            | 33,8                            | -74,6      |
| Segurança Social                                   | 1 186,8      | 1 581,7        | 8 175,5         | 8 675,9         | 6 988,7         | 7 094,2         | 6,1                             | 1,5        |
| Administração Regional                             | -82,2        | -56,1          | 562,9           | 608,8           | 645,1           | 664,9           | 8,1                             | 3,1        |
| Administração Local                                | 159,8        | 158,5          | 2 177,4         | 2 410,8         | 2 017,6         | 2 252,3         | 10,7                            | 11,6       |
| <b>Administrações Públicas</b>                     | <b>751,0</b> | <b>4 899,1</b> | <b>22 334,6</b> | <b>26 995,1</b> | <b>21 583,6</b> | <b>22 096,1</b> | <b>20,9</b>                     | <b>2,4</b> |

Nota: Valores na ótica de caixa (Contabilidade Pública) não consolidados de fluxos intersetoriais; divergências relativamente aos valores publicados em 2022 devem-se a atualizações de valores.

Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

## Anexo II. Conta consolidada das Administrações Públicas

Período: janeiro a março (milhões de euros)

|                                   | Execução provisória | Execução Acumulada |                |                             |                       |                  |                 |                 |                             |                       |                  | Orçamento Inicial |
|-----------------------------------|---------------------|--------------------|----------------|-----------------------------|-----------------------|------------------|-----------------|-----------------|-----------------------------|-----------------------|------------------|-------------------|
|                                   |                     | 2022               |                |                             |                       |                  | 2023            |                 |                             |                       |                  |                   |
|                                   |                     | Adm. Públicas      | Estado         | Serviços e Fundos Autónomos | Adm. Local e Regional | Segurança Social | Adm. Públicas   | Estado          | Serviços e Fundos Autónomos | Adm. Local e Regional | Segurança Social | Adm. Públicas     |
| <b>Receita corrente</b>           | <b>99 781,2</b>     | <b>12 335,0</b>    | <b>7 459,4</b> | <b>2 438,9</b>              | <b>8 175,4</b>        | <b>21 815,3</b>  | <b>13 041,2</b> | <b>8 282,6</b>  | <b>2 689,7</b>              | <b>8 675,8</b>        | <b>23 296,6</b>  | <b>105 765,4</b>  |
| Receita fiscal                    | 58 542,6            | 11 229,2           | 158,7          | 907,2                       | 60,9                  | 12 356,0         | 11 997,1        | 176,0           | 932,3                       | 59,6                  | 13 165,0         | 60 138,0          |
| Impostos diretos                  | 27 875,1            | 4 059,8            | 0,0            | 652,0                       | 0,0                   | 4 711,7          | 4 589,3         | 0,0             | 650,0                       | 0,0                   | 5 239,3          | 28 500,6          |
| Impostos indiretos                | 30 667,5            | 7 169,4            | 158,7          | 255,3                       | 60,9                  | 7 644,3          | 7 407,8         | 176,0           | 282,3                       | 59,6                  | 7 925,6          | 31 637,4          |
| Contribuições de Segurança Social | 26 457,8            | 15,8               | 869,0          | 0,0                         | 5 102,2               | 5 987,0          | 15,2            | 879,0           | 0,0                         | 5 792,4               | 6 686,6          | 27 413,7          |
| Transferências correntes          | 2 671,6             | 259,8              | 5 129,2        | 1 087,3                     | 2 744,0               | 738,7            | 174,3           | 5 897,3         | 1 223,9                     | 2 636,5               | 659,2            | 5 311,1           |
| Administrações Públicas           | 0,0                 | 150,3              | 4 892,5        | 1 012,8                     | 2 425,9               | 0,0              | 120,4           | 5 619,5         | 1 149,1                     | 2 383,8               | 0,0              | 0,0               |
| Outras                            | 2 671,6             | 109,5              | 236,7          | 74,5                        | 318,1                 | 738,7            | 53,9            | 277,8           | 74,9                        | 252,6                 | 659,2            | 5 311,1           |
| Outras receitas correntes         | 11 866,2            | 830,2              | 1 299,0        | 440,6                       | 268,4                 | 2 650,2          | 854,6           | 1 322,9         | 521,0                       | 187,4                 | 2 702,0          | 12 870,6          |
| Diferenças de consolidação        | 243,1               | 0,0                | 3,1            | 3,8                         | 0,0                   | 83,3             | 0,0             | 7,5             | 12,4                        | 0,0                   | 83,7             | 31,9              |
| <b>Receita de capital</b>         | <b>2 333,8</b>      | <b>74,9</b>        | <b>512,1</b>   | <b>299,9</b>                | <b>0,0</b>            | <b>519,3</b>     | <b>32,7</b>     | <b>3 714,9</b>  | <b>325,5</b>                | <b>0,1</b>            | <b>3 698,5</b>   | <b>5 784,2</b>    |
| Venda de bens de investimento     | 191,9               | 30,0               | 17,1           | 12,8                        | 0,0                   | 60,0             | 2,1             | 25,3            | 9,6                         | 0,1                   | 37,2             | 384,1             |
| Transferências de capital         | 2 027,4             | 38,4               | 484,6          | 280,0                       | 0,0                   | 435,1            | 28,5            | 3 688,4         | 307,7                       | 0,0                   | 3 649,9          | 5 295,2           |
| Administrações Públicas           | 0,0                 | 3,6                | 218,2          | 146,2                       | 0,0                   | 0,0              | 2,6             | 216,5           | 155,5                       | 0,0                   | 0,0              | 0,0               |
| Outras                            | 2 027,4             | 34,9               | 266,4          | 133,8                       | 0,0                   | 435,1            | 25,9            | 3 471,9         | 152,2                       | 0,0                   | 3 649,9          | 5 295,2           |
| Outras receitas de capital        | 114,4               | 6,3                | 10,4           | 7,0                         | 0,0                   | 23,6             | 1,9             | 1,2             | 8,1                         | 0,0                   | 11,1             | 78,2              |
| Diferenças de consolidação        | 0,0                 | 0,2                | 0,0            | 0,1                         | 0,0                   | 0,6              | 0,2             | 0,0             | 0,1                         | 0,0                   | 0,3              | 26,7              |
| <b>Receita efetiva</b>            | <b>102 115,0</b>    | <b>12 409,9</b>    | <b>7 971,1</b> | <b>2 738,8</b>              | <b>8 175,5</b>        | <b>22 334,6</b>  | <b>13 073,9</b> | <b>11 997,5</b> | <b>3 015,2</b>              | <b>8 675,9</b>        | <b>26 995,1</b>  | <b>111 549,6</b>  |
| <b>Despesa corrente</b>           | <b>97 061,9</b>     | <b>12 794,3</b>    | <b>6 797,6</b> | <b>2 121,1</b>              | <b>6 987,6</b>        | <b>20 107,7</b>  | <b>13 255,5</b> | <b>7 216,9</b>  | <b>2 351,8</b>              | <b>7 089,3</b>        | <b>20 520,8</b>  | <b>102 178,9</b>  |
| Despesas com o pessoal            | 24 274,2            | 2 216,5            | 1 867,7        | 1 035,8                     | 64,1                  | 5 184,2          | 2 246,0         | 2 047,1         | 1 172,1                     | 32,7                  | 5 497,8          | 25 262,3          |
| Remunerações certas e permanentes | 17 457,3            | 1 615,5            | 1 288,5        | 775,2                       | 51,4                  | 3 730,7          | 1 620,3         | 1 397,9         | 884,9                       | 23,5                  | 3 926,6          | 18 548,6          |
| Abonos variáveis ou eventuais     | 1 642,6             | 74,4               | 231,7          | 60,8                        | 1,2                   | 368,2            | 79,3            | 269,1           | 60,4                        | 0,6                   | 409,3            | 1 627,0           |
| Segurança Social                  | 5 174,3             | 526,6              | 347,5          | 199,8                       | 11,5                  | 1 085,3          | 546,3           | 380,1           | 226,9                       | 8,6                   | 1 161,9          | 5 086,6           |
| Aquisição de bens e serviços      | 16 167,6            | 173,2              | 2 026,9        | 708,8                       | 15,5                  | 2 924,4          | 238,5           | 2 142,2         | 766,1                       | 11,4                  | 3 158,2          | 18 389,3          |
| Juros e outros encargos           | 6 571,4             | 1 613,5            | 64,9           | 30,7                        | 1,7                   | 1 687,9          | 1 264,6         | 37,3            | 48,8                        | 1,6                   | 1 323,4          | 7 078,1           |
| Transferências correntes          | 46 848,6            | 8 614,1            | 2 615,4        | 219,9                       | 6 660,6               | 9 600,9          | 9 472,3         | 2 803,6         | 230,5                       | 6 813,1               | 10 015,6         | 45 649,9          |
| Administrações Públicas           | 0,0                 | 7 790,0            | 206,6          | 35,4                        | 477,1                 | 0,0              | 8 621,9         | 192,9           | 43,6                        | 445,4                 | 0,0              | 0,0               |
| Outras                            | 46 848,6            | 824,1              | 2 408,8        | 184,5                       | 6 183,5               | 9 600,9          | 850,4           | 2 610,7         | 186,9                       | 6 367,7               | 10 015,6         | 45 649,9          |
| Subsídios                         | 2 032,2             | 64,8               | 180,6          | 93,8                        | 242,9                 | 520,9            | 13,1            | 124,1           | 99,6                        | 229,3                 | 406,1            | 2 343,7           |
| Outras despesas correntes         | 1 119,5             | 107,2              | 25,3           | 32,1                        | 2,9                   | 167,4            | 13,8            | 62,6            | 34,6                        | 1,2                   | 112,2            | 2 941,0           |
| Diferenças de consolidação        | 48,5                | 5,0                | 16,9           | 0,0                         | 0,0                   | 21,9             | 7,4             | 0,0             | 0,0                         | 0,0                   | 7,4              | 514,6             |
| <b>Despesa de capital</b>         | <b>8 643,9</b>      | <b>473,8</b>       | <b>828,7</b>   | <b>540,1</b>                | <b>1,0</b>            | <b>1 476,0</b>   | <b>415,5</b>    | <b>968,5</b>    | <b>561,0</b>                | <b>4,9</b>            | <b>1 575,3</b>   | <b>12 551,3</b>   |
| Investimentos                     | 6 663,8             | 99,6               | 689,4          | 449,6                       | 0,9                   | 1 239,5          | 38,2            | 739,6           | 475,6                       | 0,6                   | 1 254,0          | 9 947,9           |
| Transferências de capital         | 1 574,9             | 372,5              | 126,7          | 87,9                        | 0,1                   | 219,6            | 376,9           | 199,7           | 82,9                        | 4,3                   | 287,9            | 2 290,9           |
| Administrações Públicas           | 0,0                 | 351,8              | 11,5           | 4,3                         | 0,0                   | 0,0              | 357,0           | 15,3            | 3,6                         | 0,0                   | 0,0              | 0,0               |
| Outras                            | 1 574,9             | 20,7               | 115,2          | 83,6                        | 0,1                   | 219,6            | 19,9            | 184,4           | 79,3                        | 4,3                   | 287,9            | 2 290,9           |
| Outras despesas de capital        | 344,7               | 1,7                | 6,7            | 2,6                         | 0,0                   | 11,0             | 0,4             | 0,0             | 2,5                         | 0,0                   | 2,9              | 258,8             |
| Diferenças de consolidação        | 60,5                | 0,0                | 5,9            | 0,0                         | 0,0                   | 5,9              | 0,0             | 29,2            | 0,0                         | 0,0                   | 30,5             | 53,7              |
| <b>Despesa efetiva</b>            | <b>105 705,8</b>    | <b>13 268,1</b>    | <b>7 626,3</b> | <b>2 661,2</b>              | <b>6 988,7</b>        | <b>21 583,6</b>  | <b>13 671,0</b> | <b>8 185,4</b>  | <b>2 912,8</b>              | <b>7 094,2</b>        | <b>22 096,1</b>  | <b>114 730,2</b>  |
| <b>Saldo global</b>               | <b>-3 590,8</b>     | <b>-858,2</b>      | <b>344,8</b>   | <b>77,6</b>                 | <b>1 186,8</b>        | <b>751,0</b>     | <b>-597,1</b>   | <b>3 812,1</b>  | <b>102,4</b>                | <b>1 581,7</b>        | <b>4 899,1</b>   | <b>-3 180,6</b>   |
| Despesa primária                  | 99 134,4            | 11 654,7           | 7 561,4        | 2 630,5                     | 6 987,0               | 19 895,7         | 12 406,5        | 8 148,1         | 2 864,0                     | 7 092,6               | 20 772,7         | 107 652,1         |
| Saldo corrente                    | 2 719,3             | -459,4             | 661,4          | 317,8                       | 1 187,8               | 1 707,6          | -214,3          | 1 065,7         | 337,9                       | 1 586,6               | 2 775,9          | 3 586,5           |
| Saldo de capital                  | -6 310,1            | -398,9             | -316,6         | -240,2                      | -1,0                  | -956,7           | -382,8          | 2 746,4         | -235,5                      | -4,8                  | 2 123,2          | -6 767,1          |
| Saldo primário                    | 2 980,6             | 755,2              | 409,7          | 108,3                       | 1 188,5               | 2 438,8          | 667,4           | 3 849,4         | 151,2                       | 1 583,3               | 6 222,4          | 3 897,5           |

Notas:

A execução das Administrações Regional e Local acima identificada difere da soma da execução dos setores (14 - Adm R e 15 - Adm Loc) devido à inclusão de uma estimativa das freguesias na conta consolidada.

Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

Nota: A execução das Administrações Regional e Local acima identificada difere da soma da execução dos setores (14 — Adm R e 15 — Adm Loc) devido à inclusão de uma estimativa das freguesias na conta consolidada.

Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

[Anexo II. Conta consolidada das Administrações Públicas &gt; Continuação]

Período: janeiro a março (milhões de euros)

|                                   | Variação Homóloga Absoluta |                             |                       |                  |                | Variação Homóloga Relativa (%) |                             |                       |                  |               |
|-----------------------------------|----------------------------|-----------------------------|-----------------------|------------------|----------------|--------------------------------|-----------------------------|-----------------------|------------------|---------------|
|                                   | Estado                     | Serviços e Fundos Autónomos | Adm. Local e Regional | Segurança Social | Adm. Públicas  | Estado                         | Serviços e Fundos Autónomos | Adm. Local e Regional | Segurança Social | Adm. Públicas |
| <b>Receita corrente</b>           | <b>706,2</b>               | <b>823,6</b>                | <b>250,8</b>          | <b>500,4</b>     | <b>1 481,3</b> | <b>5,7</b>                     | <b>11,0</b>                 | <b>10,3</b>           | <b>6,1</b>       | <b>6,8</b>    |
| Receita Fiscal                    | 767,9                      | 17,3                        | 25,1                  | -1,2             | 809,0          | 6,8                            | 10,9                        | 2,8                   | -2,1             | 6,5           |
| Impostos diretos                  | 529,5                      | 0,0                         | -1,9                  | 0,0              | 527,6          | 13,0                           | -                           | -0,3                  | -                | 11,2          |
| Impostos indiretos                | 238,3                      | 17,3                        | 27,0                  | -1,2             | 281,3          | 3,3                            | 10,9                        | 10,6                  | -2,1             | 3,7           |
| Contribuições de Segurança Social | -0,6                       | 10,0                        | 0,0                   | 690,2            | 699,6          | -3,9                           | 1,2                         | -                     | 13,5             | 11,7          |
| Transferências correntes          | -85,5                      | 768,1                       | 136,7                 | -107,5           | -79,5          | -32,9                          | 15,0                        | 12,6                  | -3,9             | -10,8         |
| Administrações Públicas           | -29,9                      | 727,0                       | 136,3                 | -42,1            | 0,0            | -19,9                          | 14,9                        | 13,5                  | -1,7             | -             |
| Outras                            | -55,6                      | 41,1                        | 0,4                   | -65,4            | -79,5          | -50,7                          | 17,4                        | 0,5                   | -20,6            | -10,8         |
| Outras receitas correntes         | 24,5                       | 23,9                        | 80,5                  | -81,0            | 51,8           | 2,9                            | 1,8                         | 18,3                  | -30,2            | 2,0           |
| Diferenças de consolidação        | 0,0                        | 4,3                         | 8,6                   | 0,0              | 0,4            | -                              | -                           | -                     | -                | -             |
| <b>Receita de capital</b>         | <b>-42,2</b>               | <b>3 202,8</b>              | <b>25,6</b>           | <b>0,0</b>       | <b>3 179,2</b> | <b>-56,3</b>                   | <b>-</b>                    | <b>8,5</b>            | <b>65,2</b>      | <b>-</b>      |
| Venda de bens de investimento     | -27,9                      | 8,2                         | -3,2                  | 0,0              | -22,8          | -92,9                          | 48,0                        | -24,6                 | 56,1             | -38,0         |
| Transferências de capital         | -10,0                      | 3 203,8                     | 27,7                  | 0,0              | 3 214,9        | -25,9                          | -                           | 9,9                   | -                | -             |
| Administrações Públicas           | -1,0                       | -1,7                        | 9,3                   | 0,0              | 0,0            | -26,9                          | -0,8                        | 6,4                   | -                | -             |
| Outras                            | -9,0                       | 3 205,5                     | 18,4                  | 0,0              | 3 214,9        | -25,8                          | -                           | 13,8                  | -                | -             |
| Outras receitas de capital        | -4,4                       | -9,2                        | 1,1                   | 0,0              | -12,5          | -69,9                          | -88,9                       | 15,3                  | -                | -53,0         |
| Diferenças de consolidação        | 0,0                        | 0,0                         | 0,0                   | 0,0              | -0,3           | -                              | -                           | -                     | -                | -             |
| <b>Receita efetiva</b>            | <b>664,0</b>               | <b>4 026,4</b>              | <b>276,4</b>          | <b>500,4</b>     | <b>4 660,6</b> | <b>5,4</b>                     | <b>50,5</b>                 | <b>10,1</b>           | <b>6,1</b>       | <b>20,9</b>   |
| <b>Despesa corrente</b>           | <b>461,2</b>               | <b>419,3</b>                | <b>230,7</b>          | <b>101,7</b>     | <b>413,1</b>   | <b>3,6</b>                     | <b>6,2</b>                  | <b>10,9</b>           | <b>1,5</b>       | <b>2,1</b>    |
| Despesas com o pessoal            | 29,4                       | 179,3                       | 136,3                 | -31,4            | 313,6          | 1,3                            | 9,6                         | 13,2                  | -49,0            | 6,0           |
| Remunerações certas e permanentes | 4,8                        | 109,3                       | 109,6                 | -27,9            | 195,9          | 0,3                            | 8,5                         | 14,1                  | -54,2            | 5,3           |
| Abonos variáveis ou eventuais     | 4,9                        | 37,4                        | -0,4                  | -0,6             | 41,2           | 6,5                            | 16,1                        | -0,7                  | -52,6            | 11,2          |
| Segurança social                  | 19,8                       | 32,6                        | 27,1                  | -2,9             | 76,5           | 3,8                            | 9,4                         | 13,6                  | -25,4            | 7,1           |
| Aquisição de bens e serviços      | 65,2                       | 115,4                       | 57,3                  | -4,1             | 233,8          | 37,6                           | 5,7                         | 8,1                   | -26,5            | 8,0           |
| Juros e outros encargos           | -348,9                     | -27,6                       | 18,1                  | -0,1             | -364,5         | -21,6                          | -42,5                       | 59,1                  | -6,4             | -21,6         |
| Transferências correntes          | 858,2                      | 188,2                       | 10,6                  | 152,5            | 414,7          | 10,0                           | 7,2                         | 4,8                   | 2,3              | 4,3           |
| Administrações Públicas           | 831,9                      | -13,7                       | 8,2                   | -31,7            | 0,0            | 10,7                           | -6,6                        | 23,2                  | -6,6             | -             |
| Outras                            | 26,3                       | 201,9                       | 2,4                   | 184,2            | 414,7          | 3,2                            | 8,4                         | 1,3                   | 3,0              | 4,3           |
| Subsídios                         | -51,7                      | -56,5                       | 5,8                   | -13,5            | -114,8         | -79,8                          | -31,3                       | 6,2                   | -5,6             | -22,0         |
| Outras despesas correntes         | -93,4                      | 37,3                        | 2,6                   | -1,7             | -55,2          | -87,1                          | 147,7                       | 8,0                   | -57,8            | -33,0         |
| Diferenças de consolidação        | 2,4                        | -16,9                       | 0,0                   | 0,0              | -14,5          | -                              | -                           | -                     | -                | -             |
| <b>Despesa de capital</b>         | <b>-58,3</b>               | <b>139,8</b>                | <b>20,9</b>           | <b>3,8</b>       | <b>99,4</b>    | <b>-12,3</b>                   | <b>16,9</b>                 | <b>3,9</b>            | <b>369,0</b>     | <b>6,7</b>    |
| Investimentos                     | -61,4                      | 50,2                        | 26,0                  | -0,4             | 14,5           | -61,6                          | 7,3                         | 5,8                   | -39,6            | 1,2           |
| Transferências de capital         | 4,4                        | 73,0                        | -5,0                  | 4,2              | 68,4           | 1,2                            | 57,7                        | -5,7                  | -                | 31,1          |
| Administrações Públicas           | 5,2                        | 3,8                         | -0,7                  | 0,0              | 0,0            | 1,5                            | 32,9                        | -16,2                 | -                | -             |
| Outras                            | -0,8                       | 69,3                        | -4,3                  | 4,2              | 68,4           | -4,0                           | 60,2                        | -5,1                  | -                | 31,1          |
| Outras despesas de capital        | -1,3                       | -6,7                        | -0,1                  | 0,0              | -8,1           | -76,9                          | -99,9                       | -3,9                  | -                | -73,8         |
| Diferenças de consolidação        | 0,0                        | 23,3                        | 0,0                   | 0,0              | 24,6           | -                              | -                           | -                     | -                | -             |
| <b>Despesa efetiva</b>            | <b>402,9</b>               | <b>559,1</b>                | <b>251,6</b>          | <b>105,5</b>     | <b>512,5</b>   | <b>3,0</b>                     | <b>7,3</b>                  | <b>9,5</b>            | <b>1,5</b>       | <b>2,4</b>    |
| <b>Saldo global</b>               | <b>261,1</b>               | <b>3 467,3</b>              | <b>24,8</b>           | <b>394,9</b>     | <b>4 148,1</b> |                                |                             |                       |                  |               |
| Despesa primária                  | 751,8                      | 586,7                       | 235,5                 | 105,6            | 877,0          | 6,5                            | 7,8                         | 8,9                   | 1,5              | 4,4           |
| Saldo corrente                    | 245,0                      | 404,3                       | 20,1                  | 398,8            | 1 068,2        |                                |                             |                       |                  |               |
| Saldo de capital                  | 16,1                       | 3 062,9                     | 4,7                   | -3,8             | 3 079,9        |                                |                             |                       |                  |               |
| Saldo primário                    | -87,8                      | 3 439,7                     | 42,9                  | 394,8            | 3 783,6        |                                |                             |                       |                  |               |

Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

## Anexo III. Impacto orçamental das medidas adotadas no âmbito da Pandemia de COVID-19 pelas Administrações Públicas

Período: janeiro a março (milhões de euros)

| Execução das medidas adotadas no âmbito da COVID-19 pelas Administrações Públicas |              |
|---|--------------|
| Medida COVID-19   | Total        |
| Prorrogação do pagamento do IVA   | 46,9         |
| Isenção de pagamento da Taxa Social Única (estimativa)                            | 0,0          |
| Adiamento, redução ou isenção de rendas de imóveis                                | 0,0          |
| <b>Receita</b>  | <b>46,9</b>  |
| Apoio às empresas   | 226,7        |
| Apoios aos custos com trabalhadores   | 1,3          |
| Incentivo à normalização  | 0,7          |
| Apelo extraordinário à retoma progressiva de atividade                            | 0,7          |
| Apoios ao setor dos transportes   | 13,7         |
| Outros  | 211,6        |
| Programa Ativar (inclui bolsas de formação)                                       | 81,4         |
| Agendas/Alianças Mobilizadoras e Verdes para a Inovação Empresarial               | 86,2         |
| Compromisso e Emprego Sustentável   | 18,0         |
| Programa Garantir Cultura   | 1,6          |
| Incentivos à inovação e à Investigação e Desenvolvimento                          | 1,5          |
| Programa Adaptar (Adaptar, Adaptar Turismo)                                       | 0,8          |
| Outros apoios a empresas  | 22,3         |
| Apoio ao rendimento das famílias  | 0,7          |
| Apoios extraordinários ao rendimento dos trabalhadores                            | 0,1          |
| Apoios excepcionais à família   | 0,0          |
| Outros apoios de proteção social  | 0,5          |
| <b>Saúde</b>  | <b>48,0</b>  |
| Testes COVID-19   | 9,9          |
| Recursos humanos (contratações, horas extra e outros abonos)                      | 25,8         |
| EPI, medicamentos e outros  | 11,0         |
| Equipamentos e outros   | 1,2          |
| <b>Outros</b>   | <b>57,4</b>  |
| Universalização da escola digital   | 0,4          |
| Programa Vale Eficiência  | 2,9          |
| Programa de Apoio a Edifícios Mais Sustentáveis                                   | 0,6          |
| Recursos humanos (contratações, horas extra e outros abonos)                      | 2,3          |
| EPI, adaptação dos locais de trabalho, produtos e serviços de limpeza             | 0,7          |
| Reforço de emergência de equipamentos sociais e de saúde                          | 1,0          |
| Outras despesas   | 49,3         |
| <b>Despesa</b>  | <b>332,7</b> |
| <b>Linhões de apoio</b>   | <b>14,6</b>  |
| Linha de apoio tesouraria MPE   | 14,6         |
| <b>Total das linhas</b>   | <b>14,6</b>  |
| <b>Montante Global de despesa</b>   | <b>347,3</b> |

Notas:

A execução da despesa decorre dos sistemas de execução e de reporte da execução das entidades (registado nas Medidas 095 – 'Contingência COVID-2019 – prevenção, contenção, mitigação e tratamento' e 096 – 'Contingência COVID 2019 – garantir normalidade', criadas pela Circular Série A n.º 1398 da DGO, as Medidas 097 – 'Programa Ativar' e 098 – 'Incentivo Extraordinário à Normalização', criadas com a Lei nº 27-A/2020, de 24 de julho, a Medida 099 – 'Universalização da Escola Digital', criada com a Lei nº 75-B/2020, de 31 de dezembro) e a Medida 102 – 'Plano de Recuperação e Resiliência' prevista na Portaria nº 48/2021, de 4 de março).

Os valores apresentados nas colunas dos diversos subsetores encontram-se expurgados dos montantes consolidados no âmbito das Administrações Públicas.

A informação da Segurança Social compreende a execução associada aos subsistemas de Solidariedade, Proteção Familiar, Previdencial e Ação Social, bem como outras despesas realizadas pelas instituições integradas neste setor.

O subsetor da Administração Local o reporte encontra-se suspenso.

Fonte: Direção-Geral do Orçamento, Autoridade Tributária e Aduaneira, Ministério das Finanças, Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P., Entidades Coordenadoras dos Programas, Direção Regional do Orçamento e Tesouro da Região Autónoma dos Açores, Direção Regional do Orçamento e Tesouro da Região Autónoma da Madeira e Direção-Geral das Autarquias Locais.

## Anexo IV. Impacto orçamental das medidas adotadas no Âmbito da pandemia de COVID-19 por subsetor das Administrações Públicas

Período: janeiro a março (milhões de euros)

| Execução das medidas adotadas no âmbito da COVID-19 por classificação económica e por subsetor das Administrações Públicas |  |              |             |               |            |              |
|--|--|--------------|-------------|---------------|------------|--------------|
| Medida COVID-19  | Classificação económica                  | Adm. Central | Seg. Social | Adm. Regional | Adm. Local | Total        |
| Prorrogação do pagamento do IVA  | R.02 - Imp. Indiretos                    | 46,9         |             |               |            | 46,9         |
| Isenção de pagamento da Taxa Social Única (estimativa)   | R.03 - Contrib. SS                       |              | 0,0         |               |            | 0,0          |
| Adiamento, redução ou isenção de rendas de imóveis   | R.07 - Vendas Bens e Serv.               |              |             | 0,0           |            | 0,0          |
| <b>Total da Receita efetiva</b>  |  | <b>46,9</b>  | <b>0,0</b>  | <b>0,0</b>    | <b>0,0</b> | <b>46,9</b>  |
| Saúde: Recursos humanos (contratações, horas extra e outros abonos)  | D.01- Desp. c/ pessoal                   | 23,6         |             | 2,1           |            | 25,8         |
| Recursos humanos (contratações, horas extra e outros abonos)   | D.01- Desp. c/ pessoal                   | 2,3          |             | 0,0           |            | 2,3          |
| Saúde: testes COVID-19   | D.02 - Aq. Bens e Serv.                  | 9,2          |             | 0,7           |            | 9,9          |
| Saúde: equipamentos de proteção individual (EPI), medicamentos e outros  | D.02 - Aq. Bens e Serv.                  | 10,6         |             | 0,4           |            | 11,0         |
| Programa Ativar - Formação   | D.02 - Aq. Bens e Serv.                  | 9,3          |             |               |            | 9,3          |
| EPI, adaptação dos locais de trabalho, produtos e serviços de limpeza  | D.02 - Aq. Bens e Serv.                  | 0,7          |             | 0,0           |            | 0,7          |
| Universalização da escola digital  | D.02 - Aq. Bens e Serv.                  | 0,4          |             |               |            | 0,4          |
| Outras Aquisições de Bens e Serviços   | D.02 - Aq. Bens e Serv.                  | 7,3          |             | 0,0           |            | 7,3          |
| Apoios extraordinários ao rendimento dos trabalhadores   | D.04 - Transf. Correntes                 |              | 0,1         |               |            | 0,1          |
| Programa de Apoio a Edifícios Mais Sustentáveis  | D.04 - Transf. Correntes                 | 0,6          |             |               |            | 0,6          |
| Apoio extraordinário à retoma progressiva de atividade   | D.04 - Transf. Correntes                 |              | 0,7         |               |            | 0,7          |
| Programa Ativar - Bolsas de formação   | D.04 - Transf. Correntes                 | 13,1         |             |               |            | 13,1         |
| Outros apoios de proteção social   | D.04 - Transf. Correntes                 |              | 0,5         |               |            | 0,5          |
| Apoio extraordinário serviços públicos de transporte de passageiros  | D.04 - Transf. Correntes                 | 13,7         |             |               |            | 13,7         |
| Apoios sociais às famílias   | D.04 - Transf. Correntes                 |              | 0,0         |               |            | 0,0          |
| Programa Garantir Cultura  | D.04 - Transf. Correntes                 | 0,7          |             |               |            | 0,7          |
| Apoios ao emprego (inclui complementos layoff)   | D.04 - Transf. Correntes                 |              |             | 1,4           |            | 1,4          |
| Apoio Social Extraordinário para Profissionais da Cultura  | D.04 - Transf. Correntes                 | 0,0          |             |               |            | 0,0          |
| Programa Vale Eficiência   | D.04 - Transf. Correntes                 | 2,9          |             |               |            | 2,9          |
| Outros apoios  | D.04 - Transf. Correntes                 | 8,3          |             | 0,6           |            | 8,8          |
| Programa Ativar  | D.05 - Subsídios                         | 58,9         |             |               |            | 58,9         |
| Novo incentivo à normalização da atividade empresarial   | D.05 - Subsídios                         | 0,6          |             |               |            | 0,6          |
| Reforço de emergência de equipamentos sociais e de saúde   | D.05 - Subsídios                         | 1,0          |             |               |            | 1,0          |
| Apoios ao cinema e audiovisual   | D.05 - Subsídios                         | 0,3          |             |               |            | 0,3          |
| Incentivo extraordinário à normalização  | D.05 - Subsídios                         | 0,0          |             |               |            | 0,0          |
| Compromisso e Emprego Sustentável  | D.05 - Subsídios                         | 18,0         |             |               |            | 18,0         |
| Outros apoios a empresas   | D.05 - Subsídios                         |              |             | 1,1           |            | 1,1          |
| Outros encargos  | D.06/D.11 - Otr. Desp. Correntes/Capital | 0,2          |             |               |            | 0,2          |
| Saúde: equipamentos e outros   | D.07 - Aq. Bens de Capital               | 1,2          |             |               |            | 1,2          |
| Apoio ao teletrabalho  | D.07 - Aq. Bens de Capital               | 4,0          |             |               |            | 4,0          |
| Outros equipamentos  | D.07 - Aq. Bens de Capital               | 10,5         |             | 0,0           |            | 10,5         |
| Linha Invest RAM   | D.08 - Transf. Capital                   |              |             | 2,3           |            | 2,3          |
| Linha de crédito Apoiar Madeira 2020   | D.08 - Transf. Capital                   |              |             | 6,0           |            | 6,0          |
| Programa Adaptar Turismo   | D.08 - Transf. Capital                   | 0,7          |             |               |            | 0,7          |
| Agendas/Alianças Mobilizadoras e Verdes para a Inovação Empresarial  | D.08 - Transf. Capital                   | 86,2         |             |               |            | 86,2         |
| Outros apoios  | D.08 - Transf. Capital                   | 8,4          |             | 0,0           |            | 8,4          |
| <b>Total da Despesa efetiva</b>  |  | <b>293,1</b> | <b>1,4</b>  | <b>14,7</b>   | <b>0,0</b> | <b>309,2</b> |
| <b>Ativos financeiros</b>  |  | <b>35,8</b>  | <b>0,0</b>  | <b>0,0</b>    | <b>0,0</b> | <b>35,8</b>  |
| Linha de apoio tesouraria MPE  | D.09 - Ativos financeiros                | 14,6         |             |               |            | 14,6         |
| Outros apoios a empresas   | D.09 - Ativos financeiros                | 21,2         |             |               |            | 21,2         |
| <b>Total da Despesa Orçamental</b>   |  | <b>328,9</b> | <b>1,4</b>  | <b>14,7</b>   | <b>0,0</b> | <b>344,9</b> |
| <b>Operações Extra-orçamentais</b>   |  |              |             |               |            |              |
| Linha de apoio à economia  | D.12 - Operações extra-orçamentais       | 1,5          |             |               |            | 1,5          |
| Programa Garantir Cultura  | D.12 - Operações extra-orçamentais       | 0,8          |             |               |            | 0,8          |
| Programa Adaptar   | D.12 - Operações extra-orçamentais       | 0,0          |             |               |            | 0,0          |
| <b>Total da Despesa Extra-orçamental</b>   |  | <b>2,3</b>   | <b>0,0</b>  | <b>0,0</b>    | <b>0,0</b> | <b>2,3</b>   |
| <b>Montante Global de despesa</b>  |  | <b>331,2</b> | <b>1,4</b>  | <b>14,7</b>   | <b>0,0</b> | <b>347,3</b> |

Notas:

A execução da despesa decorre dos sistemas de execução e de reporte da execução das entidades (registado nas Medidas 095 – 'Contingência COVID-2019 – prevenção, contenção, mitigação e tratamento' e 096 – 'Contingência COVID 2019 – garantir normalidade', criadas pela Circular Série A nº 1398 da DGO, as Medidas 097 – 'Programa Ativar' e 098 – 'Incentivo Extraordinário à Normalização', criadas com a Lei nº 27-A/2020, de 24 de julho, a Medida 099 – 'Universalização da Escola Digital', criada com a Lei nº 75-B/2020, de 31 de dezembro) e a Medida 102 – 'Plano de Recuperação e Resiliência' prevista na Portaria nº 48/2021, de 4 de março).

Os valores apresentados nas colunas dos diversos subsetores encontram-se expurgados dos montantes consolidados no âmbito das Administrações Públicas.

A informação da Segurança Social compreende a execução associada aos subsistemas de Solidariedade, Proteção Familiar, Previdencial e Ação Social, bem como outras despesas realizadas pelas instituições integradas neste setor.

O subsetor da Administração Local o reporte encontra-se suspenso.

Fonte: Direção-Geral do Orçamento, Autoridade Tributária e Aduaneira, Ministério das Finanças, Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P., Entidades Coordenadoras dos Programas, Direção Regional do Orçamento e Tesouro da Região Autónoma dos Açores, Direção Regional do Orçamento e Tesouro da Região Autónoma da Madeira e Direção-Geral das Autarquias Locais.

## Anexo V. Conta consolidada da Administração Central e Segurança Social

Período: janeiro a março (milhões de euros)

|   | Execução provisória | Orçamento Inicial | Execução Acumulada |                 | Grau de Execução (%) | Variação Homóloga Acumulada |                     |
|---|---------------------|-------------------|--------------------|-----------------|----------------------|-----------------------------|---------------------|
|   | 2022                | 2023              | 2022               | 2023            | 2023                 | Relativa (%)                | Contributo VHA (pp) |
| <b>Receita corrente</b>                         | <b>92 122,0</b>     | <b>97 938,0</b>   | <b>20 465,5</b>    | <b>21 835,0</b> | <b>22,3</b>          | <b>6,7</b>                  | <b>6,6</b>          |
| Receita fiscal                                  | 52 874,2            | 54 504,2          | 11 448,8           | 12 232,7        | 22,4                 | 6,8                         | 3,8                 |
| Impostos diretos                                | 23 377,3            | 24 078,5          | 4 059,8            | 4 589,3         | 19,1                 | 13,0                        | 2,5                 |
| Impostos indiretos                              | 29 496,9            | 30 425,8          | 7 389,0            | 7 643,4         | 25,1                 | 3,4                         | 1,2                 |
| Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE | 26 457,8            | 27 413,7          | 5 987,0            | 6 686,6         | 24,4                 | 11,7                        | 3,4                 |
| Transferências correntes                        | 2 606,8             | 5 134,5           | 700,6              | 629,9           | 12,3                 | -10,1                       | -0,3                |
| Administrações Públicas                         | 203,0               | 193,6             | 36,3               | 45,5            | 23,5                 | 25,3                        | 0,0                 |
| Outras  | 2 403,8             | 4 940,9           | 664,2              | 584,3           | 11,8                 | -12,0                       | -0,4                |
| Outras receitas correntes                       | 9 930,4             | 10 853,6          | 2 234,7            | 2 209,5         | 20,4                 | -1,1                        | -0,1                |
| Diferenças de consolidação                      | 252,8               | 31,9              | 94,4               | 76,4            |                      |                             |                     |
| <b>Receita de capital</b>                       | <b>1 569,2</b>      | <b>4 650,5</b>    | <b>370,0</b>       | <b>3 531,2</b>  | <b>75,9</b>          | <b>-</b>                    | <b>15,2</b>         |
| Venda de bens de investimento                   | 141,4               | 330,1             | 47,2               | 27,5            | 8,3                  | -41,7                       | -0,1                |
| Transferências de capital                       | 1 327,1             | 4 241,2           | 305,6              | 3 500,4         | 82,5                 | -                           | 15,3                |
| Administrações Públicas                         | 10,1                | 24,1              | 4,3                | 2,6             | 10,8                 | -39,3                       | 0,0                 |
| Outras  | 1 317,1             | 4 217,2           | 301,3              | 3 497,8         | 82,9                 | -                           | 15,3                |
| Outras receitas de capital                      | 97,4                | 50,2              | 16,6               | 3,0             | 6,1                  | -81,7                       | -0,1                |
| Diferenças de consolidação                      | 3,2                 | 29,0              | 0,6                | 0,3             |                      |                             |                     |
| <b>Receita efetiva</b>                          | <b>93 691,2</b>     | <b>102 588,5</b>  | <b>20 835,5</b>    | <b>25 366,3</b> | <b>24,7</b>          | <b>21,7</b>                 |                     |
| <b>Despesa corrente</b>                         | <b>91 468,9</b>     | <b>96 257,1</b>   | <b>19 075,7</b>    | <b>19 397,1</b> | <b>20,2</b>          | <b>1,7</b>                  | <b>1,6</b>          |
| Despesas com o pessoal                          | 19 307,4            | 19 937,5          | 4 148,4            | 4 325,7         | 21,7                 | 4,3                         | 0,9                 |
| Remunerações certas e permanentes               | 13 752,7            | 14 510,5          | 2 955,5            | 3 041,7         | 21,0                 | 2,9                         | 0,4                 |
| Abonos variáveis ou eventuais                   | 1 385,7             | 1 360,1           | 307,4              | 349,0           | 25,7                 | 13,5                        | 0,2                 |
| Segurança social                                | 4 169,0             | 4 066,9           | 885,6              | 935,0           | 23,0                 | 5,6                         | 0,2                 |
| Aquisição de bens e serviços                    | 12 530,5            | 14 512,1          | 2 215,6            | 2 392,1         | 16,5                 | 8,0                         | 0,9                 |
| Juros e outros encargos                         | 6 419,8             | 6 927,7           | 1 669,1            | 1 285,8         | 18,6                 | -23,0                       | -1,9                |
| Transferências correntes                        | 50 672,2            | 49 771,2          | 10 445,0           | 10 982,2        | 22,1                 | 5,1                         | 2,7                 |
| Administrações Públicas                         | 4 751,0             | 5 076,2           | 1 028,6            | 1 153,5         | 22,7                 | 12,1                        | 0,6                 |
| Outras  | 45 921,2            | 44 695,0          | 9 416,4            | 9 828,7         | 22,0                 | 4,4                         | 2,0                 |
| Subsídios                                       | 1 526,4             | 1 977,8           | 440,3              | 326,3           | 16,5                 | -25,9                       | -0,6                |
| Outras despesas correntes                       | 973,7               | 2 779,6           | 135,3              | 77,6            | 2,8                  | -42,6                       | -0,3                |
| Diferenças de consolidação                      | 38,9                | 351,2             | 21,9               | 7,4             |                      |                             |                     |
| <b>Despesa de capital</b>                       | <b>5 952,3</b>      | <b>9 406,4</b>    | <b>1 086,5</b>     | <b>1 172,5</b>  | <b>12,5</b>          | <b>7,9</b>                  | <b>0,4</b>          |
| Investimento                                    | 3 918,4             | 6 457,2           | 789,9              | 778,4           | 12,1                 | -1,5                        | -0,1                |
| Transferências de capital                       | 1 645,4             | 2 645,3           | 282,3              | 364,3           | 13,8                 | 29,1                        | 0,4                 |
| Administrações Públicas                         | 518,0               | 865,2             | 146,3              | 155,7           | 18,0                 | 6,4                         | 0,0                 |
| Outras  | 1 127,4             | 1 780,2           | 136,0              | 208,6           | 11,7                 | 53,4                        | 0,4                 |
| Outras despesas de capital                      | 329,7               | 247,9             | 8,4                | 0,4             | 0,2                  | -95,3                       | 0,0                 |
| Diferenças de consolidação                      | 58,8                | 56,0              | 5,9                | 29,4            |                      |                             |                     |
| <b>Despesa efetiva</b>                          | <b>97 421,2</b>     | <b>105 663,5</b>  | <b>20 162,2</b>    | <b>20 569,6</b> | <b>19,5</b>          | <b>2,0</b>                  |                     |
| <b>Saldo global</b>                             | <b>-3 730,1</b>     | <b>-3 074,9</b>   | <b>673,4</b>       | <b>4 796,7</b>  |                      |                             |                     |
| Despesa primária                                | 91 001,5            | 98 735,8          | 18 493,0           | 19 283,8        | 19,5                 | 4,3                         | 3,9                 |
| Saldo corrente                                  | 653,1               | 1 680,9           | 1 389,8            | 2 438,0         |                      |                             |                     |
| Saldo de capital                                | -4 383,1            | -4 755,9          | -716,5             | 2 358,7         |                      |                             |                     |
| Saldo primário                                  | 2 689,7             | 3 852,7           | 2 342,5            | 6 082,5         |                      |                             |                     |
| Ativos financeiros líquidos de reembolsos       | 894,5               | 6 076,3           | -171,7             | 6 377,2         |                      |                             |                     |
| dos quais Receitas de:                          |                     |                   |                    | 0,0             |                      |                             |                     |
| Alienação de partes de capital                  |                     |                   |                    |                 |                      |                             |                     |
| Passivos financeiros líquidos de amortizações   | 3 297,0             | 12 599,2          | 889,0              | -8,4            |                      |                             |                     |

Nota: Os dados de 2022 são mensalmente revistos e atualizados face ao publicado nas Sínteses da Execução Orçamental de 2022.

Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

## Anexo VI. Conta Consolidada da Administração Central

Período: janeiro a março (milhões de euros)

|   | Execução provisória | Orçamento Inicial | Execução Acumulada |                 | Grau de Execução (%) | Variação Homóloga Acumulada |                     |
|---|---------------------|-------------------|--------------------|-----------------|----------------------|-----------------------------|---------------------|
|   |                     |                   | 2022               | 2023            |                      | 2023                        | Contributo VHA (pp) |
| <b>Receita corrente</b>                         | <b>69 490,6</b>     | <b>73 487,2</b>   | <b>15 233,6</b>    | <b>16 033,8</b> | <b>21,8</b>          | <b>5,3</b>                  | <b>5,1</b>          |
| Receita fiscal                                  | 52 644,0            | 54 278,8          | 11 387,9           | 12 173,0        | 22,4                 | 6,9                         | 5,0                 |
| Impostos diretos                                | 23 377,3            | 24 078,5          | 4 059,8            | 4 589,3         | 19,1                 | 13,0                        | 3,4                 |
| Impostos indiretos                              | 29 266,7            | 30 200,4          | 7 328,2            | 7 583,7         | 25,1                 | 3,5                         | 1,6                 |
| Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE | 4 147,1             | 4 089,9           | 884,8              | 894,3           | 21,9                 | 1,1                         | 0,1                 |
| Transferências Correntes                        | 3 154,5             | 4 743,6           | 838,3              | 794,4           | 16,7                 | -5,2                        | -0,3                |
| Administrações Públicas                         | 1 845,8             | 1 958,0           | 492,2              | 462,7           | 23,6                 | -6,0                        | -0,2                |
| Outras  | 1 308,7             | 2 785,6           | 346,2              | 331,7           | 11,9                 | -4,2                        | -0,1                |
| Outras receitas correntes                       | 9 293,6             | 10 343,1          | 2 042,6            | 2 116,7         | 20,5                 | 3,6                         | 0,5                 |
| Diferenças de consolidação                      | 251,3               | 31,9              | 80,0               | 55,5            |                      |                             |                     |
| <b>Receita de capital</b>                       | <b>1 568,3</b>      | <b>4 640,2</b>    | <b>370,0</b>       | <b>3 531,1</b>  | <b>76,1</b>          | <b>-</b>                    | <b>20,3</b>         |
| Venda de bens de investimento                   | 140,5               | 319,8             | 47,1               | 27,5            | 8,6                  | -41,7                       | -0,1                |
| Transferências de Capital                       | 1 328,6             | 4 243,5           | 305,7              | 3 500,4         | 82,5                 | -                           | 20,5                |
| Administrações Públicas                         | 11,5                | 26,3              | 4,4                | 2,6             | 10,1                 | -39,9                       | 0,0                 |
| Outras  | 1 317,1             | 4 217,2           | 301,3              | 3 497,8         | 82,9                 | -                           | 20,5                |
| Outras receitas de capital                      | 97,4                | 50,2              | 16,6               | 3,0             | 6,1                  | -81,7                       | -0,1                |
| Diferenças de consolidação                      | 1,8                 | 26,7              | 0,5                | 0,2             |                      |                             |                     |
| <b>Receita efetiva</b>                          | <b>71 058,9</b>     | <b>78 127,4</b>   | <b>15 603,6</b>    | <b>19 565,0</b> | <b>25,0</b>          | <b>25,4</b>                 |                     |
| <b>Despesa corrente</b>                         | <b>72 954,0</b>     | <b>75 930,9</b>   | <b>15 031,6</b>    | <b>15 182,4</b> | <b>20,0</b>          | <b>1,0</b>                  | <b>0,9</b>          |
| Despesas com o pessoal                          | 19 004,6            | 19 595,9          | 4 084,3            | 4 293,0         | 21,9                 | 5,1                         | 1,3                 |
| Remunerações Certas e Permanentes               | 13 510,4            | 14 235,4          | 2 904,1            | 3 018,2         | 21,2                 | 3,9                         | 0,7                 |
| Abonos Variáveis ou Eventuais                   | 1 380,4             | 1 353,2           | 306,2              | 348,4           | 25,7                 | 13,8                        | 0,3                 |
| Segurança social                                | 4 113,8             | 4 007,3           | 874,1              | 926,4           | 23,1                 | 6,0                         | 0,3                 |
| Aquisição de bens e serviços                    | 12 440,0            | 14 305,4          | 2 200,1            | 2 380,7         | 16,6                 | 8,2                         | 1,1                 |
| Juros e outros encargos                         | 6 415,8             | 6 938,5           | 1 668,1            | 1 290,1         | 18,6                 | -22,7                       | -2,3                |
| Transferências Correntes                        | 33 208,7            | 31 403,1          | 6 679,7            | 6 997,8         | 22,3                 | 4,8                         | 2,0                 |
| Administrações Públicas                         | 15 569,5            | 14 850,7          | 3 446,7            | 3 536,8         | 23,8                 | 2,6                         | 0,6                 |
| Outras  | 17 639,2            | 16 552,5          | 3 232,9            | 3 461,1         | 20,9                 | 7,1                         | 1,4                 |
| Subsídios                                       | 883,5               | 791,5             | 245,1              | 137,0           | 17,3                 | -44,1                       | -0,7                |
| Outras despesas correntes                       | 962,6               | 2 763,5           | 132,5              | 76,4            | 2,8                  | -42,3                       | -0,3                |
| Diferenças de consolidação                      | 38,9                | 132,9             | 21,9               | 7,4             |                      |                             |                     |
| <b>Despesa de capital</b>                       | <b>5 900,8</b>      | <b>9 276,1</b>    | <b>1 085,4</b>     | <b>1 167,6</b>  | <b>12,6</b>          | <b>7,6</b>                  | <b>0,5</b>          |
| Investimento                                    | 3 872,6             | 6 348,4           | 789,0              | 777,8           | 12,3                 | -1,4                        | -0,1                |
| Transferências de capital                       | 1 639,6             | 2 623,8           | 282,1              | 360,0           | 13,7                 | 27,6                        | 0,5                 |
| Administrações Públicas                         | 518,3               | 866,6             | 146,3              | 155,7           | 18,0                 | 6,4                         | 0,1                 |
| Outras  | 1 121,3             | 1 757,2           | 135,9              | 204,3           | 11,6                 | 50,4                        | 0,4                 |
| Outras despesas de capital                      | 329,7               | 247,9             | 8,4                | 0,4             | 0,2                  | -95,3                       | 0,0                 |
| Diferenças de consolidação                      | 58,8                | 56,0              | 5,9                | 29,4            |                      |                             |                     |
| <b>Despesa efetiva</b>                          | <b>78 854,8</b>     | <b>85 207,1</b>   | <b>16 117,0</b>    | <b>16 350,0</b> | <b>19,2</b>          | <b>1,4</b>                  |                     |
| <b>Saldo global</b>                             | <b>-7 795,9</b>     | <b>-7 079,6</b>   | <b>-513,4</b>      | <b>3 215,0</b>  |                      |                             |                     |
| <i>Por memória:</i>                             |                     |                   |                    |                 |                      |                             |                     |
| Despesa primária                                | 72 439,1            | 78 268,5          | 14 449,0           | 15 059,9        | 19,2                 | 4,2                         | 3,8                 |
| Saldo corrente                                  | -3 463,4            | -2 443,7          | 202,0              | 851,4           |                      |                             |                     |
| Saldo de capital                                | -4 332,5            | -4 635,9          | -715,5             | 2 363,6         |                      |                             |                     |
| Saldo primário                                  | -1 380,1            | -141,1            | 1 154,6            | 4 505,1         |                      |                             |                     |
| Transferências para a Administração Local       | 3 814,1             | 4 662,7           | 823,9              | 1 094,0         |                      |                             |                     |
| Transferências para as Regiões Autónomas        | 498,4               | 515,4             | 133,5              | 128,9           |                      |                             |                     |

Nota: Os dados de 2022 são mensalmente revistos e atualizados face ao publicado nas Sínteses da Execução Orçamental de 2022.

Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

## Anexo VII. Execução orçamental do Estado

Período: janeiro a março (milhões de euros)

|   | Execução provisória | Orçamento Inicial | Execução Acumulada |                 | Grau de Execução (%) | Variação Homóloga Acumulada |                     |
|---|---------------------|-------------------|--------------------|-----------------|----------------------|-----------------------------|---------------------|
|   | 2022                | 2023              | 2022               | 2023            | 2023                 | Relativa (%)                | Contributo VHA (pp) |
| <b>Receita corrente</b>   | <b>56 510,4</b>     | <b>58 475,7</b>   | <b>12 335,0</b>    | <b>13 041,2</b> | <b>22,3</b>          | <b>5,7</b>                  | <b>5,7</b>          |
| Receita fiscal  | 52 024,7            | 53 637,5          | 11 229,2           | 11 997,1        | 22,4                 | 6,8                         | 6,2                 |
| Impostos diretos  | 23 377,3            | 24 078,5          | 4 059,8            | 4 589,3         | 19,1                 | 13,0                        | 4,3                 |
| Impostos indiretos  | 28 647,4            | 29 559,0          | 7 169,4            | 7 407,8         | 25,1                 | 3,3                         | 1,9                 |
| Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE                     | 72,3                | 70,1              | 15,8               | 15,2            | 21,7                 | -3,9                        | 0,0                 |
| Taxas, multas e outras penalidades                                  | 1 000,5             | 1 124,7           | 242,9              | 280,4           | 24,9                 | 15,5                        | 0,3                 |
| Transferências correntes  | 979,5               | 1 381,1           | 259,8              | 174,3           | 12,6                 | -32,9                       | -0,7                |
| Administração Central   | 494,4               | 563,0             | 92,0               | 65,3            | 11,6                 | -29,1                       | -0,2                |
| Outros subsetores das Administrações Públicas                       | 257,0               | 284,9             | 58,2               | 55,1            | 19,3                 | -5,4                        | 0,0                 |
| União Europeia  | 207,6               | 496,7             | 104,1              | 49,0            | 9,9                  | -52,9                       | -0,4                |
| Outras transferências   | 20,5                | 36,5              | 5,4                | 4,9             | 13,4                 | -8,8                        | 0,0                 |
| Outras receitas correntes   | 2 433,4             | 2 262,4           | 587,3              | 574,2           | 25,4                 | -2,2                        | -0,1                |
| Diferenças de consolidação  | 0,0                 | 0,0               |                    |                 |                      |                             |                     |
| <b>Receita de capital</b>   | <b>368,9</b>        | <b>456,8</b>      | <b>74,9</b>        | <b>32,7</b>     | <b>7,2</b>           | <b>-56,3</b>                | <b>-0,3</b>         |
| Venda de bens de investimento                                       | 35,3                | 17,5              | 30,0               | 2,1             | 12,2                 | -92,9                       | -0,2                |
| Transferências de capital   | 264,2               | 406,9             | 38,4               | 28,5            | 7,0                  | -25,9                       | -0,1                |
| Administração Central   | 14,3                | 29,8              | 3,6                | 2,6             | 8,7                  | -26,9                       | 0,0                 |
| Outros subsetores das Administrações Públicas                       | 0,0                 | 0,2               |                    |                 |                      |                             |                     |
| União Europeia  | 247,4               | 376,6             | 33,4               | 24,1            | 6,4                  | -27,8                       | -0,1                |
| Outras transferências   | 2,5                 | 0,4               | 1,5                | 1,7             | 466,5                | 19,5                        | 0,0                 |
| Outras receitas de capital  | 69,3                | 5,6               | 6,3                | 1,9             | 33,7                 | -69,9                       | 0,0                 |
| Diferenças de consolidação  | 26,7                | 0,2               | 0,2                |                 |                      |                             |                     |
| <b>Receita efetiva</b>  | <b>56 879,3</b>     | <b>58 932,4</b>   | <b>12 409,9</b>    | <b>13 073,9</b> | <b>22,2</b>          | <b>5,4</b>                  |                     |
| <b>Despesa corrente</b>   | <b>59 915,9</b>     | <b>61 523,5</b>   | <b>12 794,3</b>    | <b>13 255,5</b> | <b>21,5</b>          | <b>3,6</b>                  | <b>3,5</b>          |
| Despesas com o pessoal  | 10 194,8            | 10 305,2          | 2 216,5            | 2 246,0         | 21,8                 | 1,3                         | 0,2                 |
| Remunerações certas e permanentes                                   | 7 355,0             | 7 679,6           | 1 615,5            | 1 620,3         | 21,1                 | 0,3                         | 0,0                 |
| Abonos variáveis ou eventuais                                       | 405,0               | 385,6             | 74,4               | 79,3            | 20,6                 | 6,5                         | 0,0                 |
| Segurança social  | 2 434,8             | 2 240,0           | 526,6              | 546,3           | 24,4                 | 3,8                         | 0,1                 |
| Aquisição de bens e serviços  | 1 744,8             | 2 251,3           | 173,2              | 238,5           | 10,6                 | 37,6                        | 0,5                 |
| Juros e outros encargos   | 6 117,6             | 6 786,5           | 1 613,5            | 1 264,6         | 18,6                 | -21,6                       | -2,6                |
| Transferências correntes  | 41 208,1            | 40 617,3          | 8 614,1            | 9 472,3         | 23,3                 | 10,0                        | 6,5                 |
| Administração Central   | 23 063,0            | 22 952,3          | 4 464,2            | 5 212,2         | 22,7                 | 16,8                        | 5,6                 |
| Outros subsetores das Administrações Públicas                       | 14 888,9            | 14 205,7          | 3 325,8            | 3 409,7         | 24,0                 | 2,5                         | 0,6                 |
| União Europeia  | 2 561,4             | 2 681,8           | 679,5              | 677,3           | 25,3                 | -0,3                        | 0,0                 |
| Outras transferências   | 694,7               | 777,5             | 144,7              | 173,1           | 22,3                 | 19,6                        | 0,2                 |
| Subsídios   | 203,9               | 109,1             | 64,8               | 13,1            | 12,0                 | -79,8                       | -0,4                |
| Outras despesas correntes   | 439,4               | 1 424,3           | 107,2              | 13,8            | 1,0                  | -87,1                       | -0,7                |
| Diferenças de consolidação  | 7,2                 | 29,7              | 5,0                | 7,4             |                      |                             |                     |
| <b>Despesa de capital</b>   | <b>2 997,4</b>      | <b>3 334,7</b>    | <b>473,8</b>       | <b>415,5</b>    | <b>12,5</b>          | <b>-12,3</b>                | <b>-0,4</b>         |
| Investimento  | 861,8               | 1 059,2           | 99,6               | 38,2            | 3,6                  | -61,6                       | -0,5                |
| Transferências de capital   | 2 103,9             | 2 264,0           | 372,5              | 376,9           | 16,6                 | 1,2                         | 0,0                 |
| Administração Central   | 1 599,2             | 1 575,9           | 213,8              | 214,9           | 13,6                 | 0,5                         | 0,0                 |
| Outros subsectores das Administrações Públicas                      | 446,8               | 640,7             | 138,0              | 142,1           | 22,2                 | 3,0                         | 0,0                 |
| União Europeia  | 2,1                 | 1,7               |                    |                 |                      |                             |                     |
| Outras transferências   | 55,8                | 45,7              | 20,7               | 19,9            | 43,5                 | -4,0                        | 0,0                 |
| Outras despesas de capital  | 15,2                | 11,6              | 1,7                | 0,4             | 3,3                  | -76,9                       | 0,0                 |
| Diferenças de consolidação  | 16,6                |                   |                    |                 |                      |                             |                     |
| <b>Despesa efetiva</b>  | <b>62 913,3</b>     | <b>64 858,2</b>   | <b>13 268,1</b>    | <b>13 671,0</b> | <b>21,1</b>          | <b>3,0</b>                  |                     |
| <b>Saldo global</b>   | <b>-6 034,0</b>     | <b>-5 925,8</b>   | <b>-858,2</b>      | <b>-597,1</b>   |                      |                             |                     |
| Despesa primária  | 56 795,6            | 58 071,8          | 11 654,7           | 12 406,5        | 21,4                 | 6,5                         |                     |
| Saldo corrente  | -3 405,5            | -3 047,8          | -459,4             | -214,3          |                      |                             |                     |
| Saldo de capital  | -2 628,5            | -2 878,0          | -398,9             | -382,8          |                      |                             |                     |
| Saldo primário  | 83,6                | 860,7             | 755,2              | 667,4           |                      |                             |                     |
| Ativos financeiros líquidos de reembolsos<br>dos quais Receitas de: | 3 469,3             | 7 287,9           | 587,2              | 481,7           |                      |                             |                     |
| Alienação de partes de Capital                                      |                     |                   |                    | 0,0             |                      |                             |                     |
| Outros Ativos   | 592,8               | 4 117,0           | 121,6              | 72,8            |                      | -40,1                       |                     |
| Passivos financeiros líquidos de amortizações                       | 5 943,9             | 13 213,7          | -4 509,3           | -3 582,7        |                      |                             |                     |

Notas:

Os dados de 2022 são mensalmente revistos e atualizados face ao publicado nas Sínteses da Execução Orçamental de 2022.

Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

## Anexo VIII. Receita do Estado

Período: janeiro a março (milhões de euros)

|  | Execução provisória | Orçamento Inicial | Execução Acumulada |                 | Grau de Execução (%) | Variação Homóloga Acumulada |                     |
|--|---------------------|-------------------|--------------------|-----------------|----------------------|-----------------------------|---------------------|
|  |                     |                   | 2022               | 2023            |                      | Relativa (%)                | Contributo VHA (pp) |
| <b>Receita fiscal</b>                                      | <b>52 024,7</b>     | <b>53 637,5</b>   | <b>11 229,2</b>    | <b>11 997,1</b> | <b>22,4</b>          | <b>6,8</b>                  | <b>6,2</b>          |
| Impostos diretos   | 23 377,3            | 24 078,5          | 4 059,8            | 4 589,3         | 19,1                 | 13,0                        | 4,3                 |
| Imposto sobre o Rendimento Pessoas Singulares (IRS)        | 15 783,7            | 16 223,7          | 3 792,5            | 4 268,4         | 26,3                 | 12,5                        | 3,8                 |
| Imposto sobre o Rendimento Pessoas Coletivas (IRC)         | 7 098,3             | 7 328,6           | 265,7              | 303,2           | 4,1                  | 14,1                        | 0,3                 |
| Outros   | 495,3               | 526,2             | 1,5                | 17,6            | 3,4                  | -                           | 0,1                 |
| Impostos indiretos   | 28 647,4            | 29 559,0          | 7 169,4            | 7 407,8         | 25,1                 | 3,3                         | 1,9                 |
| Imposto sobre os produtos petrolíferos e energéticos (ISP) | 2 746,6             | 2 639,1           | 849,6              | 705,3           | 26,7                 | -17,0                       | -1,2                |
| Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)                   | 21 055,9            | 21 805,0          | 5 212,3            | 5 532,1         | 25,4                 | 6,1                         | 2,6                 |
| Imposto sobre Veículos (ISV)                               | 445,6               | 479,9             | 107,4              | 122,8           | 25,6                 | 14,4                        | 0,1                 |
| Imposto de consumo sobre o Tabaco                          | 1 466,2             | 1 499,6           | 278,0              | 279,5           | 18,6                 | 0,5                         | 0,0                 |
| Imposto sobre o Álcool e as Bebidas Alcoólicas (IABA)      | 314,7               | 336,4             | 59,0               | 65,9            | 19,6                 | 11,6                        | 0,1                 |
| Imposto do Selo  | 1 893,9             | 2 010,2           | 487,9              | 504,4           | 25,1                 | 3,4                         | 0,1                 |
| Imposto Único de Circulação (IUC)                          | 441,2               | 499,6             | 106,4              | 124,4           | 24,9                 | 16,9                        | 0,1                 |
| Outros   | 283,5               | 289,1             | 68,7               | 73,4            | 25,4                 | 6,8                         | 0,0                 |
| <b>Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE</b>     | <b>72,3</b>         | <b>70,1</b>       | <b>15,8</b>        | <b>15,2</b>     | <b>21,7</b>          | <b>-3,9</b>                 | <b>0,0</b>          |
| Outros   | 72,3                | 70,1              | 15,8               | 15,2            | 21,7                 | -3,9                        | 0,0                 |
| <b>Receita não fiscal</b>                                  | <b>4 782,3</b>      | <b>5 224,9</b>    | <b>1 164,9</b>     | <b>1 061,6</b>  | <b>20,3</b>          | <b>-8,9</b>                 | <b>-0,8</b>         |
| Correntes  | 4 413,4             | 4 768,1           | 1 089,9            | 1 028,9         | 21,6                 | -5,6                        | -0,5                |
| Taxas, multas e outras penalidades                         | 1 000,5             | 1 124,7           | 242,9              | 280,4           | 24,9                 | 15,5                        | 0,3                 |
| Taxas  | 668,4               | 716,2             | 167,7              | 187,8           | 26,2                 | 12,0                        | 0,2                 |
| Juros de mora e compensatórios                             | 96,7                | 83,4              | 24,9               | 30,3            | 36,3                 | 21,4                        | 0,0                 |
| Multas do Código da Estrada                                | 75,2                | 135,8             | 19,3               | 22,4            | 16,5                 | 16,0                        | 0,0                 |
| Outras multas e penalidades diversas                       | 160,4               | 189,3             | 30,9               | 39,9            | 21,1                 | 29,4                        | 0,1                 |
| Rendimentos da propriedade                                 | 743,2               | 696,4             | 96,3               | 19,6            | 2,8                  | -79,6                       | -0,6                |
| Juros  | 121,9               | 96,2              | 95,8               | 17,8            | 18,5                 | -81,4                       | -0,6                |
| Dividendos e participações nos lucros                      | 617,7               | 596,6             | 0,9                | 0,1             | -                    | 0,0                         | 0,0                 |
| Outros   | 3,6                 | 3,6               | 0,4                | 0,9             | 25,2                 | 107,3                       | 0,0                 |
| Transferências correntes                                   | 979,5               | 1 381,1           | 259,8              | 174,3           | 12,6                 | -32,9                       | -0,7                |
| Administração Central                                      | 494,4               | 563,0             | 92,0               | 65,3            | 11,6                 | -29,1                       | -0,2                |
| Outros subsetores das Administrações Públicas              | 257,0               | 284,9             | 58,2               | 55,1            | 19,3                 | -5,4                        | 0,0                 |
| União Europeia   | 207,6               | 496,7             | 104,1              | 49,0            | 9,9                  | -52,9                       | -0,4                |
| Outros   | 20,5                | 36,5              | 5,4                | 4,9             | 13,4                 | -8,8                        | 0,0                 |
| Venda de bens e serviços correntes                         | 846,1               | 842,4             | 137,4              | 142,1           | 16,9                 | 3,4                         | 0,0                 |
| Outras receitas correntes                                  | 248,1               | 298,8             | 58,0               | 102,5           | 34,3                 | 76,8                        | 0,4                 |
| Prémios e taxas por garantias de riscos                    | 37,0                | 5,7               | 3,6                | 11,7            | 203,7                | 224,5                       | 0,1                 |
| Subsídios  | 153,6               | 204,6             | 41,1               | 75,1            | 36,7                 | 82,7                        | 0,3                 |
| Outras   | 57,4                | 88,5              | 13,3               | 15,8            | 17,9                 | 18,9                        | 0,0                 |
| Recursos próprios comunitários                             | 365,1               | 365,0             | 87,5               | 73,2            | 20,1                 | -16,4                       | -0,1                |
| Reposições não abatidas nos pagamentos                     | 230,9               | 59,7              | 208,1              | 236,7           | 396,2                | 13,7                        | 0,2                 |
| Diferenças de consolidação                                 | 0,0                 | 0,0               | -                  | -               | -                    | -                           | -                   |
| Capital  | 368,9               | 456,8             | 74,9               | 32,7            | 7,2                  | -56,3                       | -0,3                |
| Venda de bens de investimento                              | 35,3                | 17,5              | 30,0               | 2,1             | 12,2                 | -92,9                       | -0,2                |
| Transferências de capital                                  | 264,2               | 406,9             | 38,4               | 28,5            | 7,0                  | -25,9                       | -0,1                |
| Administração Central                                      | 14,3                | 29,8              | 3,6                | 2,6             | 8,7                  | -26,9                       | 0,0                 |
| Outros subsetores das Administrações Públicas              | 0,0                 | 0,2               | -                  | -               | -                    | -                           | -                   |
| União Europeia   | 247,4               | 376,6             | 33,4               | 24,1            | 6,4                  | -27,8                       | -0,1                |
| Outros   | 2,5                 | 0,4               | 1,5                | 1,7             | 466,5                | 19,5                        | 0,0                 |
| Outras receitas de capital                                 | 69,3                | 5,6               | 6,3                | 1,9             | 33,7                 | -69,9                       | 0,0                 |
| Diferenças de consolidação                                 | 26,7                | 0,2               | 0,2                | 0,8             | -                    | -                           | -                   |
| <b>Receita efetiva</b>                                     | <b>56 879,3</b>     | <b>58 932,4</b>   | <b>12 409,9</b>    | <b>13 073,9</b> | <b>22,2</b>          | <b>5,4</b>                  |                     |
| <i>Por memória:</i>  |                     |                   |                    |                 |                      |                             |                     |
| Ativos financeiros   | 592,8               | 4 117,0           | 121,6              | 72,9            |                      | -40,1                       |                     |
| Alienação de partes sociais de empresas                    |                     |                   |                    | 0,0             |                      | -                           |                     |
| Outros ativos  | 592,8               | 4 117,0           | 121,6              | 72,8            |                      | -40,1                       |                     |
| Passivos financeiros                                       | 64 788,2            | 144 578,7         | 16 636,3           | 26 930,2        |                      | 61,9                        |                     |
| Saldo da gerência anterior                                 | -1,4                |                   |                    |                 |                      | -                           |                     |

Notas:

Valores registados no Sistema Central de Receitas (SCR).

Os dados de 2022 são mensalmente revistos e atualizados face ao publicado nas Sínteses da Execução Orçamental de 2022.

As cobranças líquidas negativas, ou inferiores ao mês anterior, resultam de estornos ou de pagamentos de reembolso e/ou restituição.

Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

## Anexo IX. Execução orçamental dos serviços e fundos autónomos

[Inclui Entidades Públicas reclassificadas da Administração Central]

Período: janeiro a março (milhões de euros)

|   | Execução provisória | Orçamento Inicial | Execução Acumulada |                 | Grau de Execução (%) | Variação Homóloga Acumulada |                     |
|---|---------------------|-------------------|--------------------|-----------------|----------------------|-----------------------------|---------------------|
|   |                     |                   | 2022               | 2023            |                      | Relativa (%)                | Contributo VHA (pp) |
| <b>Receita corrente</b>   |                     |                   | <b>36 562,8</b>    | <b>38 634,8</b> | <b>7 459,0</b>       | <b>8 282,6</b>              | <b>21,4</b>         |
| Receita fiscal  | 619,3               | 641,4             | 158,7              | 176,0           | 27,4                 | 10,9                        | 0,2                 |
| Impostos indiretos  | 619,3               | 641,4             | 158,7              | 176,0           | 27,4                 | 10,9                        | 0,2                 |
| Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE                     | 4 074,8             | 4 019,8           | 869,0              | 879,0           | 21,9                 | 1,2                         | 0,1                 |
| Taxas, multas e outras penalidades                                  | 2 315,1             | 2 362,5           | 499,3              | 536,2           | 22,7                 | 7,4                         | 0,5                 |
| Transferências correntes  | 25 691,8            | 26 880,6          | 5 129,2            | 5 897,3         | 21,9                 | 15,0                        | 9,6                 |
| Administração Central   | 23 022,4            | 22 955,1          | 4 458,6            | 5 213,9         | 22,7                 | 16,9                        | 9,5                 |
| Outros subsetores das Administrações Públicas                       | 1 588,8             | 1 673,2           | 433,9              | 407,6           | 24,4                 | -6,1                        | -0,3                |
| União Europeia  | 1 001,0             | 2 148,7           | 217,7              | 256,0           | 11,9                 | 17,6                        | 0,5                 |
| Outras transferências   | 79,7                | 103,7             | 19,0               | 23,7            | 21,0                 | 14,5                        | 0,0                 |
| Outras receitas correntes   | 3 861,7             | 4 698,8           | 799,7              | 786,7           | 16,7                 | -1,6                        | -0,2                |
| Diferenças de consolidação  | 0,0                 | 31,9              | 3,1                | 7,5             |                      |                             |                     |
| <b>Receita de capital</b>   | <b>2 814,5</b>      | <b>5 787,8</b>    | <b>512,1</b>       | <b>3 714,9</b>  | <b>64,2</b>          | -                           | <b>40,2</b>         |
| Venda de bens de investimento                                       | 105,2               | 302,2             | 17,1               | 25,3            | 8,4                  | 48,0                        | 0,1                 |
| Transferências de capital   | 2 681,2             | 5 441,0           | 484,6              | 3 688,4         | 67,8                 | -                           | 40,2                |
| Administração Central   | 1 602,6             | 1 574,7           | 213,8              | 213,9           | 13,6                 | 0,0                         | 0,0                 |
| Outros subsetores das Administrações Públicas                       | 11,5                | 26,1              | 4,4                | 2,6             | 10,1                 | -39,9                       | 0,0                 |
| União Europeia  | 816,2               | 3 459,8           | 265,7              | 452,3           | 13,1                 | 70,2                        | 2,3                 |
| Outras transferências   | 251,0               | 380,4             | 0,7                | 3 019,5         | -                    | -                           | 37,9                |
| Outras receitas de capital  | 28,1                | 44,6              | 10,4               | 1,2             | 2,6                  | -88,9                       | -0,1                |
| <b>Receita efetiva</b>  | <b>39 377,3</b>     | <b>44 422,7</b>   | <b>7 971,1</b>     | <b>11 997,5</b> | <b>27,0</b>          | <b>50,5</b>                 |                     |
| <b>Despesa corrente</b>   | <b>36 620,7</b>     | <b>38 030,7</b>   | <b>6 797,6</b>     | <b>7 216,9</b>  | <b>19,0</b>          | <b>6,2</b>                  | <b>5,5</b>          |
| Despesas com pessoal  | 8 809,8             | 9 290,6           | 1 867,7            | 2 047,1         | 22,0                 | 9,6                         | 2,4                 |
| Remunerações certas e permanentes                                   | 6 155,4             | 6 555,8           | 1 288,5            | 1 397,9         | 21,3                 | 8,5                         | 1,4                 |
| Abonos variáveis ou eventuais                                       | 975,4               | 967,6             | 231,7              | 269,1           | 27,8                 | 16,1                        | 0,5                 |
| Segurança Social  | 1 679,0             | 1 767,3           | 347,5              | 380,1           | 21,5                 | 9,4                         | 0,4                 |
| Aquisição de bens e serviços  | 10 700,7            | 12 056,6          | 2 026,9            | 2 142,2         | 17,8                 | 5,7                         | 1,5                 |
| Juros e outros encargos   | 320,9               | 358,5             | 64,9               | 37,3            | 10,4                 | -42,5                       | -0,4                |
| Transferências correntes  | 15 553,9            | 14 298,8          | 2 615,4            | 2 803,6         | 19,6                 | 7,2                         | 2,5                 |
| Administração Central   | 490,2               | 560,7             | 85,7               | 65,8            | 11,7                 | -23,2                       | -0,3                |
| Outros subsetores das Administrações Públicas                       | 680,6               | 645,0             | 121,0              | 127,1           | 19,7                 | 5,1                         | 0,1                 |
| União Europeia  | 58,6                | 21,6              | 10,1               | 10,8            | 49,9                 | 6,9                         | 0,0                 |
| Outras transferências   | 14 324,5            | 13 071,5          | 2 398,7            | 2 599,9         | 19,9                 | 8,4                         | 2,6                 |
| Subsídios   | 680,4               | 683,4             | 180,6              | 124,1           | 18,2                 | -31,3                       | -0,7                |
| Outras despesas correntes   | 523,2               | 1 339,2           | 25,3               | 62,6            | 4,7                  | 147,7                       | 0,5                 |
| Diferenças de consolidação  | 31,7                | 3,5               | 16,9               |                 |                      |                             |                     |
| <b>Despesa de capital</b>   | <b>4 518,5</b>      | <b>7 545,8</b>    | <b>828,7</b>       | <b>968,5</b>    | <b>12,8</b>          | <b>16,9</b>                 | <b>1,8</b>          |
| Investimento  | 3 010,9             | 5 289,3           | 689,4              | 739,6           | 14,0                 | 7,3                         | 0,7                 |
| Transferências de capital   | 1 150,8             | 1 970,0           | 126,7              | 199,7           | 10,1                 | 57,7                        | 1,0                 |
| Administração Central   | 15,9                | 34,2              | 3,2                | 3,8             | 5,1                  | -45,7                       | 0,0                 |
| Outros subsetores das Administrações Públicas                       | 71,5                | 225,8             | 8,3                | 13,5            | 6,0                  | 63,6                        | 0,1                 |
| União Europeia  | 167,0               | 254,9             | 4,8                |                 |                      | -100,0                      | -0,1                |
| Outras transferências   | 896,3               | 1 455,0           | 110,3              | 184,4           | 12,7                 | 67,1                        | 1,0                 |
| Outras despesas de capital  | 314,6               | 236,3             | 6,7                | 0,0             | 0,0                  | -99,9                       | -0,1                |
| Diferenças de consolidação  | 42,3                | 50,3              | 5,9                | 29,2            |                      |                             |                     |
| <b>Despesa efetiva</b>  | <b>41 139,2</b>     | <b>45 576,5</b>   | <b>7 626,3</b>     | <b>8 185,4</b>  | <b>18,0</b>          | <b>7,3</b>                  |                     |
| <b>Saldo global</b>   | <b>-1 761,9</b>     | <b>-1 153,8</b>   | <b>344,8</b>       | <b>3 812,1</b>  |                      |                             |                     |
| Despesa primária  | 40 818,3            | 45 218,0          | 7 561,4            | 8 148,1         | 18,0                 | 7,8                         |                     |
| Saldo corrente  | -58,0               | 604,2             | 661,4              | 1 065,7         |                      |                             |                     |
| Saldo de capital  | -1 703,9            | -1 758,0          | -316,6             | 2 746,4         |                      |                             |                     |
| Saldo primário  | -1 441,0            | -795,3            | 409,7              | 3 849,4         |                      |                             |                     |
| Ativos financeiros líquidos de reembolsos<br>dos quais Receitas de: | 124,9               | 1 093,3           | -4 046,5           | 124,5           |                      |                             |                     |
| Outros ativos   | 6 613,4             | 7 446,1           | 4 490,8            | 5 018,5         |                      | 11,8                        |                     |
| Passivos financeiros líquidos de amortizações                       | 2 741,7             | 2 438,2           | 501,0              | 532,5           |                      |                             |                     |
| Poupança (+) / Utilização (-) do saldo da gerência anterior         | 854,9               | 191,1             | 4 892,3            | 4 220,1         |                      |                             |                     |

Notas:

Os dados de 2022 são mensalmente revistos e atualizados face ao publicado nas Sínteses da Execução Orçamental de 2022.

Entidades em incumprimento no reporte da execução orçamental no mês em análise:

**2023:** Associação Centro de Competências Ferroviário; Banif, S.A.; Centro Hospitalar Universitário do Porto, E.P.E; Fundo REVITA; Hospital Magalhães Lemos - Porto, E.P.E.

Para as entidades identificadas considera-se na execução orçamental uma estimativa de execução para os meses em falta, a qual corresponde a um duodécimo do orçamento aprovado abatido dos cátivos previstos na Lei do Orçamento do Estado para 2023 (Lei nº 24-D/2022, de 30 de dezembro).

Esta estimativa apenas é utilizada para os meses em que haja falta de reporte. Nos restantes meses é utilizada a informação efetivamente reportada pelas entidades.

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

## Anexo X. Execução orçamental das entidades públicas reclassificadas

Período: janeiro a março (milhões de euros)

|   | Execução provisória | Orçamento Inicial | Execução Acumulada |                | Grau de Execução (%) | Variação Homóloga Acumulada |                     |
|---|---------------------|-------------------|--------------------|----------------|----------------------|-----------------------------|---------------------|
|   |                     |                   | 2022               | 2023           |                      | Relativa (%)                | Contributo VHA (pp) |
| <b>Receita corrente</b>                                     | <b>10 383,2</b>     | <b>12 467,4</b>   | <b>2 223,6</b>     | <b>2 671,5</b> | <b>21,4</b>          | <b>20,1</b>                 | <b>18,4</b>         |
| Receita fiscal  | 198,4               | 195,4             | 52,9               | 50,8           | 26,0                 | -4,0                        | -0,1                |
| Impostos indiretos  | 198,4               | 195,4             | 52,9               | 50,8           | 26,0                 | -4,0                        | -0,1                |
| Taxes, multas e outras penalidades                          | 494,1               | 480,3             | 109,7              | 114,0          | 23,7                 | 3,9                         | 0,2                 |
| Transferências correntes                                    | 1 255,6             | 1 789,7           | 210,8              | 275,8          | 15,4                 | 30,8                        | 2,7                 |
| Administração Central                                       | 1 045,7             | 1 167,8           | 175,4              | 222,5          | 19,1                 | 26,9                        | 1,9                 |
| Outros subsetores das Administrações Públicas               | 74,1                | 59,9              | 14,7               | 8,8            | 14,7                 | -40,2                       | -0,2                |
| União Europeia  | 124,8               | 547,4             | 17,2               | 39,8           | 7,3                  | 131,1                       | 0,9                 |
| Outras transferências                                       | 11,0                | 14,6              | 3,5                | 4,7            | 31,9                 | 34,3                        | 0,0                 |
| Outras receitas correntes                                   | 8 434,7             | 10 001,5          | 1 849,6            | 2 230,9        | 22,3                 | 20,6                        | 15,6                |
| Diferenças de consolidação                                  | 0,5                 | 0,5               | 0,5                | 0,0            |                      |                             |                     |
| <b>Receita de capital</b>                                   | <b>1 738,0</b>      | <b>2 735,2</b>    | <b>214,1</b>       | <b>265,7</b>   | <b>9,7</b>           | <b>24,1</b>                 | <b>2,1</b>          |
| Venda de bens de investimento                               | 103,3               | 289,3             | 17,0               | 23,6           | 8,1                  | 38,3                        | 0,3                 |
| Transferências de capital                                   | 1 618,6             | 2 434,6           | 186,7              | 241,0          | 9,9                  | 29,1                        | 2,2                 |
| Administração Central                                       | 1 046,1             | 1 133,9           | 132,9              | 129,0          | 11,4                 | -2,9                        | -0,2                |
| Outros subsetores das Administrações Públicas               | 3,1                 | 2,5               | 0,4                | 0,0            | 0,6                  | -96,5                       | 0,0                 |
| União Europeia  | 320,7               | 923,3             | 53,1               | 111,4          | 12,1                 | 109,9                       | 2,4                 |
| Outras transferências                                       | 248,7               | 374,9             | 0,4                | 0,6            | 0,1                  | 53,9                        | 0,0                 |
| Outras receitas de capital                                  | 16,0                | 11,3              | 10,3               | 1,1            | 9,7                  | -89,4                       | -0,4                |
| <b>Receita efetiva</b>                                      | <b>12 121,2</b>     | <b>15 202,6</b>   | <b>2 437,6</b>     | <b>2 937,2</b> | <b>19,3</b>          | <b>20,5</b>                 |                     |
| <b>Despesa corrente</b>                                     | <b>11 057,7</b>     | <b>12 076,5</b>   | <b>2 020,2</b>     | <b>2 383,1</b> | <b>19,7</b>          | <b>18,0</b>                 | <b>13,6</b>         |
| Despesas com o pessoal                                      | 5 222,6             | 5 473,4           | 1 103,5            | 1 277,2        | 23,3                 | 15,7                        | 6,5                 |
| Remunerações certas e permanentes                           | 3 426,4             | 3 627,8           | 714,8              | 807,2          | 22,2                 | 12,9                        | 3,4                 |
| Abonos variáveis ou eventuais                               | 803,2               | 785,7             | 183,6              | 231,4          | 29,5                 | 26,0                        | 1,8                 |
| Segurança Social  | 993,0               | 1 060,0           | 205,1              | 238,7          | 22,5                 | 16,4                        | 1,3                 |
| Aquisição de bens e serviços                                | 5 246,4             | 5 760,6           | 817,4              | 1 000,8        | 17,4                 | 22,4                        | 6,9                 |
| Juros e outros encargos                                     | 304,2               | 327,4             | 61,4               | 27,0           | 8,2                  | -56,1                       | -1,3                |
| Transferências correntes                                    | 84,9                | 72,9              | 12,9               | 22,2           | 30,4                 | 71,2                        | 0,3                 |
| Administração Central                                       | 15,8                | 2,6               | 0,2                | 0,1            | 2,1                  | -65,8                       | 0,0                 |
| Outros subsetores das Administrações Públicas               | 0,7                 | 0,0               | 0,2                | 0,0            | 34,4                 | -93,0                       | 0,0                 |
| União Europeia  | 2,7                 | 1,7               | 0,3                | 3,2            | 186,4                | -                           | 0,1                 |
| Outras transferências                                       | 65,6                | 68,6              | 12,3               | 18,9           | 27,5                 | 53,4                        | 0,2                 |
| Subsídios   | 30,9                | 32,2              | 8,6                | 7,8            | 24,1                 | -10,0                       | 0,0                 |
| Outras despesas correntes                                   | 165,9               | 409,9             | 16,3               | 47,4           | 11,6                 | 190,4                       | 1,2                 |
| Diferenças de consolidação                                  | 2,7                 | 0,0               | 0,8                |                |                      |                             |                     |
| <b>Despesa de capital</b>                                   | <b>2 823,5</b>      | <b>4 560,5</b>    | <b>657,7</b>       | <b>696,5</b>   | <b>15,3</b>          | <b>5,9</b>                  | <b>1,4</b>          |
| Investimento  | 2 655,1             | 4 269,8           | 655,8              | 695,1          | 16,3                 | 6,0                         | 1,5                 |
| Transferências de capital                                   | 168,4               | 290,7             | 1,9                | 1,4            | 0,5                  | -26,1                       | 0,0                 |
| Administração Central                                       | 0,3                 | 0,0               | 0,0                | 0,0            | 71,0                 | -8,9                        | 0,0                 |
| União Europeia  | 159,7               | 250,8             | 0,0                |                |                      | -100,0                      | 0,0                 |
| Outras transferências                                       | 8,4                 | 39,9              | 1,9                | 1,4            | 3,5                  | -25,6                       | 0,0                 |
| Diferenças de consolidação                                  | 0,0                 | 0,0               | 0,0                |                |                      |                             |                     |
| <b>Despesa efetiva</b>                                      | <b>13 881,2</b>     | <b>16 637,0</b>   | <b>2 677,9</b>     | <b>3 079,7</b> | <b>18,5</b>          | <b>15,0</b>                 |                     |
| <b>Saldo global</b>   | <b>-1 760,1</b>     | <b>-1 434,4</b>   | <b>-240,3</b>      | <b>-142,4</b>  |                      |                             |                     |
| Despesa primária  | 13 577,0            | 16 309,6          | 2 616,5            | 3 052,7        | 18,7                 | 16,7                        |                     |
| Saldo corrente  | -674,5              | 390,9             | 203,4              | 288,4          |                      |                             |                     |
| Saldo de capital  | -1 085,6            | -1 825,3          | -443,7             | -430,9         |                      |                             |                     |
| Saldo primário  | -1 455,9            | -1 106,9          | -178,9             | -115,5         |                      |                             |                     |
| Ativos financeiros líquidos de reembolsos                   | 233,2               | 197,4             | -894,7             | -22,4          |                      |                             |                     |
| dos quais Receitas de:                                      |                     |                   |                    |                |                      |                             |                     |
| Outros Ativos   | 2 372,8             | 5 124,1           | 1 198,0            | 2 054,7        |                      |                             |                     |
| Passivos financeiros líquidos de amortizações               | 2 365,9             | 1 674,2           | 507,6              | 531,8          |                      |                             |                     |
| Poupança (+) / Utilização (-) de saldo da gerência anterior | 372,6               | 42,4              | 1 162,1            | 411,7          |                      |                             |                     |

Notas:

Os dados de 2022 são mensalmente revistos e atualizados face ao publicado nas Sínteses da Execução Orçamental de 2022.

Entidades em incumprimento no reporte de execução orçamental no mês em análise:

**2023:** Associação Centro de Competências Ferroviário; Banif, S.A.; Centro Hospitalar Universitário do Porto, E.P.E; Hospital Magalhães Lemos – Porto, E.P.E.

Para as entidades identificadas considera-se na execução orçamental uma estimativa de execução para os meses em falta, a qual corresponde a um duodécimo do orçamento aprovado abatido dos cátivos previstos na Lei do Orçamento do estado para 2023 (Lei nº 24-D/2022, de 30 de dezembro).

Esta estimativa apenas é utilizada para os meses em que haja falta de reporte. Nos restantes meses é utilizada a informação efetivamente reportada pelas entidades.

Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

## Anexo XI. Execução orçamental da Caixa geral de Aposentações

Período: janeiro a março (milhões de euros)

|   | Execução provisória | Orçamento Inicial | Execução Acumulada |                | Grau de Execução (%) | Variação Homóloga Acumulada |                     |
|---|---------------------|-------------------|--------------------|----------------|----------------------|-----------------------------|---------------------|
|   | 2022                | 2023              | 2022               | 2023           | 2023                 | Relativa (%)                | Contributo VHA (pp) |
| <b>Receita corrente</b>                                     | <b>10 611,5</b>     | <b>10 997,5</b>   | <b>2 139,2</b>     | <b>2 445,9</b> | <b>22,2</b>          | <b>14,3</b>                 | <b>14,3</b>         |
| Contribuições para a Caixa Geral de Aposentações            | 4 008,2             | 3 957,1           | 855,1              | 863,7          | 21,8                 | 1,0                         | 0,4                 |
| Quotas e contribuições para a CGA                           | 3 892,2             | 3 815,2           | 825,6              | 852,2          | 22,3                 | 3,2                         | 1,2                 |
| Compensação por pagamento de pensões                        | 116,1               | 141,9             | 29,4               | 11,5           | 8,1                  | -61,0                       | -0,8                |
| Subsetores das Administrações Públicas                      | 39,3                | 63,5              | 11,0               | 8,4            | 13,3                 | -23,4                       | -0,1                |
| Outras entidades  | 76,8                | 78,4              | 18,4               | 3,0            | 3,9                  | -83,5                       | -0,7                |
| Transferências correntes                                    | 6 394,4             | 6 804,2           | 1 194,2            | 1 520,2        | 22,3                 | 27,3                        | 15,2                |
| Orçamento do Estado   | 5 827,8             | 6 209,4           | 1 071,9            | 1 393,5        | 22,4                 | 30,0                        | 15,0                |
| Comparticipação do Orçamento do Estado                      | 5 055,2             | 5 724,7           | 983,7              | 1 295,9        | 22,6                 | 31,7                        | 14,6                |
| Compensação por pagamento de pensões                        | 772,7               | 484,7             | 88,2               | 97,6           | 20,1                 | 10,6                        | 0,4                 |
| Deficientes das Forças Armadas / Invalidez                  | 166,7               | 167,4             | 36,0               | 36,8           | 22,0                 | 2,2                         | 0,0                 |
| Subvenções vitalícias                                       | 7,1                 | 8,6               | 1,2                | 1,8            | 21,1                 | 55,9                        | 0,0                 |
| Pensões de preço de sangue                                  | 29,1                | 30,6              | 6,1                | 6,7            | 21,8                 | 9,5                         | 0,0                 |
| Outras  | 569,8               | 278,1             | 45,0               | 52,3           | 18,8                 | 16,3                        | 0,3                 |
| Outras transferências correntes                             | 566,6               | 594,7             | 122,3              | 126,6          | 21,3                 | 3,5                         | 0,2                 |
| Outras receitas correntes                                   | 208,8               | 236,2             | 89,9               | 62,1           | 26,3                 | -31,0                       | -1,3                |
| <b>Receita de capital</b>                                   | <b>0,0</b>          | <b>0,0</b>        | <b>3 018,3</b>     | <b>-</b>       | <b>-</b>             | <b>141,1</b>                |                     |
| Transferências de capital                                   | 0,0                 | 0,0               | 3 018,3            | -              | -                    | -                           | 141,1               |
| <b>Receita efetiva</b>                                      | <b>10 611,5</b>     | <b>10 997,5</b>   | <b>2 139,2</b>     | <b>5 464,3</b> | <b>49,7</b>          | <b>155,4</b>                |                     |
| <b>Despesa corrente</b>                                     | <b>10 807,9</b>     | <b>11 123,3</b>   | <b>2 254,7</b>     | <b>2 384,7</b> | <b>21,4</b>          | <b>5,8</b>                  | <b>5,8</b>          |
| Despesas com pessoal  | 7,6                 | 7,8               | 2,2                | 2,1            | 27,2                 | -4,0                        | 0,0                 |
| Remunerações certas e permanentes                           | 0,0                 | 0,1               | 0,0                | 0,0            | 3,0                  | -                           | -                   |
| Abonos variáveis ou eventuais                               |                     |                   |                    |                | -                    | -                           | -                   |
| Segurança Social  | 7,5                 | 7,7               | 2,2                | 2,1            | 27,5                 | -4,0                        | 0,0                 |
| Aquisição de bens e serviços                                | 20,3                | 33,8              | 8,7                | 7,2            | 21,3                 | -17,3                       | -0,1                |
| Juros e outros encargos                                     | 0,4                 | 2,3               | 0,0                | 5,1            | 220,6                | -                           | 0,2                 |
| Transferências  | 10 777,8            | 11 075,7          | 2 243,5            | 2 370,2        | 21,4                 | 5,6                         | 5,6                 |
| Pensões e abonos da responsabilidade de:                    |                     |                   |                    |                |                      |                             |                     |
| Caixa Geral de Aposentações                                 | 9 146,0             | 9 673,0           | 1 965,6            | 2 093,2        | 21,6                 | 6,5                         | 5,7                 |
| Orçamento do Estado   | 758,1               | 468,3             | 85,9               | 94,7           | 20,2                 | 10,2                        | 0,4                 |
| Outras entidades  | 673,2               | 727,6             | 149,4              | 136,5          | 18,8                 | -8,6                        | -0,6                |
| Outras transferências correntes                             | 200,4               | 206,8             | 42,6               | 45,7           | 22,1                 | 7,3                         | 0,1                 |
| Outras despesas correntes                                   | 1,8                 | 3,7               | 0,3                | 0,2            | 4,2                  | -44,7                       | 0,0                 |
| <b>Despesa de capital</b>                                   |                     |                   |                    |                | -                    | -                           |                     |
| <b>Despesa efetiva</b>                                      | <b>10 807,9</b>     | <b>11 123,3</b>   | <b>2 254,7</b>     | <b>2 384,7</b> | <b>21,4</b>          | <b>5,8</b>                  |                     |
| <b>Saldo global</b>   | <b>-196,4</b>       | <b>-125,8</b>     | <b>-115,5</b>      | <b>3 079,5</b> |                      |                             |                     |
| Ativos financeiros líquidos de reembolsos                   | -362,7              | -125,8            | -361,4             | 2 835,7        |                      |                             |                     |
| Poupança (+) / Utilização (-) de saldo da gerência anterior | 166,3               | 0,0               | 245,9              | 243,8          |                      |                             |                     |

Nota: Os dados de 2022 são mensalmente revistos e atualizados face ao publicado nas Sínteses de Execução Orçamental de 2022.

Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

## Anexo XII. Execução orçamental da Segurança Social

Período: janeiro a março (milhões de euros)

|  | Execução provisória | Orçamento Inicial | Execução Acumulada |                | Variação Homóloga Acumulada |            |
|--|---------------------|-------------------|--------------------|----------------|-----------------------------|------------|
|  |                     |                   | 2022               | 2023           | 2022                        | 2023       |
| <b>Receita corrente</b>  | <b>35 521,3</b>     | <b>36 475,7</b>   | <b>8 175,1</b>     | <b>8 675,8</b> | <b>6,1</b>                  | <b>6,1</b> |
| Impostos indiretos   | 230,2               | 225,4             | 60,9               | 59,6           | -2,1                        | 0,0        |
| Contribuições e quotizações  | 22 310,6            | 23 323,9          | 5 102,2            | 5 792,4        | 13,5                        | 8,4        |
| Transferências correntes da Administração Central  | 10 900,5            | 9 922,0           | 2 425,9            | 2 383,8        | -1,7                        | -0,5       |
| dos quais:   |                     |                   |                    |                |                             |            |
| Transferências do Orçamento do Estado  | 10 538,8            | 9 547,9           | 2 368,3            | 2 311,0        | -2,4                        | -0,7       |
| Financiamento da Lei de Bases da Segurança Social  | 8 064,5             | 7 494,2           | 1 784,3            | 1 873,8        | 5,0                         | 1,1        |
| Medidas excepcionais e temporárias (COVID-19)  | 615,8               |                   | 248,4              |                | -100,0                      | -3,0       |
| Restante transferências  | 0,4                 | 1,0               | 0,2                | 0,0            | -97,0                       | 0,0        |
| IVA Social   | 970,1               | 1 028,5           | 228,8              | 257,1          | 12,4                        | 0,3        |
| Adicional ao IMI   | 148,1               | 145,0             | 2,9                |                | -100,0                      | 0,0        |
| Consignação do IRC   | 297,3               | 440,2             |                    | 76,0           | -                           | 0,9        |
| Adicional à contribuição do setor bancário   | 34,0                | 38,0              |                    | 3,9            | -                           | 0,0        |
| Pensões bancários  | 408,6               | 401,0             | 103,7              | 100,2          | -3,4                        | 0,0        |
| Transferências do Fundo Social Europeu   | 1 059,4             | 1 848,9           | 308,0              | 248,3          | -19,4                       | -0,7       |
| Transferências do Fundo Europeu de Auxílio às Pessoas Mais Carenciadas - FEAC            | 27,0                | 116,3             | 9,5                | 4,0            | -57,9                       | -0,1       |
| Transferências da União Europeia - Plano de Recuperação e Resiliência                    | 6,3                 | 188,2             | 0,1                |                | -100,0                      | 0,0        |
| Outras transferências  | 2,4                 | 2,0               | 0,5                | 0,4            | -25,0                       | 0,0        |
| Restantes receitas correntes   | 984,9               | 849,0             | 268,1              | 187,4          | -30,1                       | -1,0       |
| <b>Receita de capital</b>  | <b>1,5</b>          | <b>11,7</b>       | <b>0,3</b>         | <b>0,1</b>     | <b>-81,2</b>                | <b>0,0</b> |
| Transferências do Orçamento do Estado  | 0,4                 | 1,4               |                    |                | -                           |            |
| Restantes receitas de capital  | 1,1                 | 10,3              | 0,3                | 0,1            | -81,2                       | 0,0        |
| <b>Receita efetiva</b>   | <b>35 522,8</b>     | <b>36 487,4</b>   | <b>8 175,5</b>     | <b>8 675,9</b> | <b>6,1</b>                  | <b>6,1</b> |
| <b>Despesa corrente</b>  | <b>31 408,1</b>     | <b>32 371,0</b>   | <b>6 987,7</b>     | <b>7 093,6</b> | <b>1,5</b>                  | <b>1,5</b> |
| Prestações sociais   | 28 133,0            | 27 995,4          | 6 219,4            | 6 298,3        | 1,3                         | 1,1        |
| Pensões  | 19 720,1            | 20 026,7          | 4 020,9            | 4 303,8        | 7,0                         | 4,0        |
| Sobrevivência  | 2 649,2             | 2 842,4           | 567,6              | 595,7          | 4,9                         | 0,4        |
| Invalidez  | 1 164,9             | 1 208,2           | 254,2              | 260,5          | 2,5                         | 0,1        |
| Velhice  | 14 318,0            | 15 009,0          | 3 040,7            | 3 248,6        | 6,8                         | 3,0        |
| Beneficiários dos antigos combatentes  | 44,2                | 46,7              | 0,2                | 0,2            | -8,2                        | 0,0        |
| Parcela de atualização extraordinária de pensões   | 896,0               | 920,5             | 158,2              | 198,8          | 25,6                        | 0,6        |
| Complemento excepcional de pensão  | 647,9               |                   |                    | 0,0            | -                           | 0,0        |
| Subsídio familiar a crianças e jovens  | 816,8               | 888,1             | 185,8              | 245,2          | 32,0                        | 0,9        |
| Subsídio por doença  | 808,6               | 850,7             | 225,3              | 250,7          | 11,3                        | 0,4        |
| Prestações de desemprego   | 1 276,3             | 1 343,5           | 361,0              | 354,6          | -1,8                        | -0,1       |
| Complemento Solidário para Idosos  | 199,2               | 254,0             | 50,3               | 49,0           | -2,6                        | 0,0        |
| Prestação Social para a Inclusão   | 474,2               | 500,7             | 114,3              | 143,0          | 25,1                        | 0,4        |
| Prestações de parentalidade  | 717,0               | 782,8             | 180,6              | 205,0          | 13,5                        | 0,3        |
| Medidas excepcionais e temporárias (COVID-19)  | 599,2               |                   | 415,4              | 0,8            | -99,8                       | -5,9       |
| Garantia Infância  | 25,1                | 70,6              |                    |                | -                           | 0,3        |
| Outras prestações  | 878,6               | 365,4             | 83,1               | 90,7           | 9,2                         | 0,1        |
| Ação social  | 2 271,3             | 2 518,1           | 497,2              | 540,5          | 8,7                         | 0,6        |
| Rendimento Social de Inserção  | 339,0               | 363,7             | 84,8               | 90,3           | 6,5                         | 0,1        |
| Subsídio de Apoio ao Cuidador Informal   | 7,6                 | 31,0              | 0,7                | 4,0            | 453,8                       | 0,0        |
| Pensão velhice do regime substitutivo dos bancários                                      | 416,8               | 409,5             | 105,4              | 101,8          | -3,3                        | -0,1       |
| Administração  | 340,6               | 411,9             | 65,8               | 35,7           | -45,8                       | -0,4       |
| Transferências correntes   | 1 345,6             | 1 532,1           | 296,7              | 396,1          | 33,5                        | 1,4        |
| Ações de Formação Profissional   | 978,4               | 1 551,0           | 239,1              | 212,6          | -11,1                       | -0,4       |
| dos quais:   |                     |                   |                    |                |                             |            |
| Com suporte no Fundo Social Europeu  | 898,5               | 1 432,9           | 215,3              | 188,6          | -12,4                       | -0,4       |
| Subsídios Correntes - Outros programas operacionais PT2020/30                            | 189,5               | 459,3             | 60,0               | 48,4           | -19,3                       | -0,2       |
| Subsídios Correntes - Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas - POAPMC | 4,3                 | 11,7              | 1,4                | 0,6            | -56,9                       | 0,0        |
| <b>Despesa de Capital</b>  | <b>48,8</b>         | <b>111,7</b>      | <b>0,9</b>         | <b>0,6</b>     | <b>-34,3</b>                | <b>0,0</b> |
| PIDAAC   | 0,8                 | 2,4               |                    |                | -                           |            |
| Outras   | 48,0                | 109,3             | 0,9                | 0,6            | -34,3                       | 0,0        |
| <b>Despesa efetiva</b>   | <b>31 456,9</b>     | <b>32 482,7</b>   | <b>6 988,7</b>     | <b>7 094,2</b> | <b>1,5</b>                  | <b>1,5</b> |
| <b>Saldo global</b>  | <b>4 065,9</b>      | <b>4 004,7</b>    | <b>1 186,8</b>     | <b>1 581,7</b> |                             |            |
| Ativos financeiros líquidos de reembolsos  | 2 688,9             | 447,8             | -1 609,6           | 2 729,3        |                             |            |
| Alienação de partes de capital   |                     |                   |                    |                |                             |            |
| Passivos financeiros líquidos de amortizações  | -0,1                | -40,0             |                    |                |                             |            |
| Poupança (+) / Utilização (-) de saldo da gerência anterior                              | 1 376,9             | 3 516,9           | 2 796,4            | -1 147,6       |                             |            |

Notas:

Valores consolidados. São excluídas transferências intra-setoriais.

As diferenças de consolidação são imputadas a outras receitas e/ou despesas correntes e de capital.

Os dados de 2022 são mensalmente revistos e atualizados face ao publicado nas Sínteses de Execução Orçamental de 2022.

A linha de despesa «Pensão velhice do regime substitutivo dos bancários» inclui:

— a partir de agosto de 2017, os complementos de pensões dos trabalhadores da Companhia Carris de Ferro de Lisboa, S. A. (Carris), cujo processamento de despesa fica a cargo do Instituto da Segurança Social, I.P., em cumprimento do disposto no Decreto-Lei nº 95/2017, de 10 de agosto;

— a partir de janeiro de 2020, os complementos de pensões dos trabalhadores da Sociedade de Transportes Coletivos do Porto, S.A. (STCP), cujo processamento de despesa fica a cargo do Instituto da Segurança Social, I.P., em cumprimento do disposto no Decreto-Lei nº 151/2019, de 11 de outubro.

Fonte: Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, IP.

## Anexo XIII. Execução orçamental da Segurança Social por classificação económica

Período: janeiro a março (milhões de euros)

|   | Execução provisória | Orçamento Inicial | Execução Acumulada |                | Variação Homóloga Acumulada |            |
|---|---------------------|-------------------|--------------------|----------------|-----------------------------|------------|
|   |                     |                   | 2022               | 2023           | 2022                        | 2023       |
| <b>Receita corrente</b>   | <b>35 521,6</b>     | <b>36 475,7</b>   | <b>8 175,4</b>     | <b>8 675,8</b> | <b>6,1</b>                  | <b>6,1</b> |
| Receitas fiscais  | 230,2               | 225,4             | 60,9               | 59,6           | -2,1                        | 0,0        |
| Impostos indiretos  | 230,2               | 225,4             | 60,9               | 59,6           | -2,1                        | 0,0        |
| Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE                     | 22 310,6            | 23 323,9          | 5 102,2            | 5 792,4        | 13,5                        | 8,4        |
| Taxes, multas e outras penalidades                                  | 90,5                | 87,3              | 21,8               | 23,5           | 7,7                         | 0,0        |
| Transferências correntes  | 11 995,6            | 12 077,4          | 2 744,0            | 2 636,5        | -3,9                        | -1,3       |
| Administração Central   | 10 900,5            | 9 922,0           | 2 425,9            | 2 383,8        | -1,7                        | -0,5       |
| União Europeia  | 1 092,7             | 2 153,4           | 317,6              | 252,3          | -20,6                       | -0,8       |
| Outras transferências   | 2,4                 | 2,0               | 0,5                | 0,4            | -25,0                       | 0,0        |
| Outras receitas correntes   | 894,7               | 761,7             | 246,6              | 163,9          | -33,5                       | -1,0       |
| <b>Receita de capital</b>   | <b>1,2</b>          | <b>11,7</b>       | <b>0,0</b>         | <b>0,1</b>     | <b>65,2</b>                 | <b>0,0</b> |
| Venda de bens de investimento                                       | 0,8                 | 10,3              | 0,0                | 0,1            | 56,1                        | 0,0        |
| Transferências de capital   | 0,4                 | 1,4               |                    |                | -                           |            |
| Administração Central   | 0,4                 | 1,4               |                    |                | -                           |            |
| Outras receitas de capital  | 0,0                 | 0,0               |                    | 0,0            | -                           | 0,0        |
| <b>Receita efetiva</b>  | <b>35 522,8</b>     | <b>36 487,4</b>   | <b>8 175,5</b>     | <b>8 675,9</b> | <b>6,1</b>                  |            |
| <b>Despesa corrente</b>   | <b>31 405,1</b>     | <b>32 351,1</b>   | <b>6 987,6</b>     | <b>7 089,3</b> | <b>1,5</b>                  | <b>1,5</b> |
| Despesas com pessoal  | 302,8               | 341,7             | 64,1               | 32,7           | -49,0                       | -0,4       |
| Remunerações certas e permanentes                                   | 242,4               | 275,1             | 51,4               | 23,5           | -54,2                       | -0,4       |
| Abonos variáveis ou eventuais                                       | 5,2                 | 7,0               | 1,2                | 0,6            | -52,6                       | 0,0        |
| Segurança Social  | 55,2                | 59,6              | 11,5               | 8,6            | -25,4                       | 0,0        |
| Aquisição de bens e serviços  | 90,5                | 206,7             | 15,5               | 11,4           | -26,5                       | -0,1       |
| Juros e outros encargos   | 6,9                 | 14,2              | 1,7                | 1,6            | -6,4                        | 0,0        |
| Transferências correntes  | 30 043,9            | 30 058,1          | 6 660,6            | 6 813,1        | 2,3                         | 2,2        |
| Administração Central   | 1 679,9             | 1 775,2           | 457,5              | 434,0          | -5,1                        | -0,3       |
| Outros subsetores das Administrações Públicas                       | 82,0                | 140,3             | 19,5               | 11,4           | -41,5                       | -0,1       |
| Outras transferências   | 28 282,0            | 28 142,6          | 6 183,5            | 6 367,7        | 3,0                         | 2,6        |
| Subsídios   | 949,9               | 1 714,5           | 242,9              | 229,3          | -5,6                        | -0,2       |
| Outras despesas correntes   | 11,1                | 16,0              | 2,9                | 1,2            | -57,8                       | 0,0        |
| <b>Despesa de capital</b>   | <b>51,9</b>         | <b>131,7</b>      | <b>1,0</b>         | <b>4,9</b>     | <b>369,0</b>                | <b>0,1</b> |
| Investimento  | 45,7                | 108,7             | 0,9                | 0,6            | -39,6                       | 0,0        |
| Transferências de capital   | 6,1                 | 22,9              | 0,1                | 4,3            | -                           | 0,1        |
| União Europeia  | 0,4                 | 0,9               |                    |                | -                           |            |
| Outras transferências   | 5,8                 | 22,0              | 0,1                | 4,3            | -                           | 0,1        |
| <b>Despesa efetiva</b>  | <b>31 456,9</b>     | <b>32 482,7</b>   | <b>6 988,7</b>     | <b>7 094,2</b> | <b>1,5</b>                  |            |
| <b>Saldo global</b>   | <b>4 065,9</b>      | <b>4 004,7</b>    | <b>1 186,8</b>     | <b>1 581,7</b> |                             |            |
| Despesa primária  | 31 450,0            | 32 468,6          | 6 987,0            | 7 092,6        | 1,5                         |            |
| Saldo primário  | 4 072,7             | 4 018,8           | 1 188,5            | 1 583,3        |                             |            |
| Saldo corrente  | 4 116,5             | 4 124,6           | 1 187,8            | 1 586,6        |                             |            |
| Saldo de capital  | -50,7               | -120,0            | -1,0               | -4,8           |                             |            |
| Ativos financeiros líquidos de reembolsos<br>dos quais Receitas de: | 2 688,9             | 447,8             | -1 609,6           | 2 729,3        |                             |            |
| Outros ativos   | 9 318,1             | 26 162,3          | 4 141,5            | 5 260,9        |                             |            |
| Passivos financeiros líquidos de amortizações                       | -0,1                | -40,0             |                    |                |                             |            |
| Poupança (+) / Utilização (-) de saldo da gerência anterior         | 1 376,9             | 3 516,9           | 2 796,4            | -1 147,6       |                             |            |

Notas:

Valores consolidados. São excluídas transferências intra-setoriais.

As diferenças de consolidação são imputadas a outras receitas e/ou despesas correntes e de capital.

Os dados de 2022 são mensalmente revistos e atualizados face ao publicado nas Sínteses da Execução Orçamental de 2022.

Fonte: Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

## Anexo XIV. Execução orçamental da Administração Regional

Período: janeiro a março (milhões de euros)

|   | R. Autónoma dos Açores |              |             | R. Autónoma da Madeira |              |             | Administração Regional |              |            |                     |
|---|------------------------|--------------|-------------|------------------------|--------------|-------------|------------------------|--------------|------------|---------------------|
|   | Execução Acumulada     |              |             | Execução Acumulada     |              |             | Execução Acumulada     |              |            | Contributo VHA (pp) |
|   | 2022                   | 2023         | TVHA (%)    | 2022                   | 2023         | TVHA (%)    | 2022                   | 2023         | TVHA (%)   |                     |
| <b>Receita corrente</b>                                     | <b>239,8</b>           | <b>252,3</b> | <b>5,2</b>  | <b>272,5</b>           | <b>298,2</b> | <b>9,4</b>  | <b>512,3</b>           | <b>550,5</b> | <b>7,5</b> | <b>6,8</b>          |
| Receita fiscal  | 166,3                  | 177,9        | 7,0         | 191,1                  | 206,8        | 8,2         | 357,4                  | 384,7        | 7,7        | 4,9                 |
| Impostos diretos  | 50,7                   | 54,2         | 7,1         | 55,8                   | 52,1         | -6,7        | 106,5                  | 106,3        | -0,1       | 0,0                 |
| Imposto s/ Rendimento Pessoas Singulares (IRS)              | 49,1                   | 52,2         | 6,5         | 52,5                   | 48,4         | -7,7        | 101,5                  | 100,7        | -0,9       | -0,2                |
| Imposto s/ Rendimento Pessoas Colectivas (IRC)              | 1,6                    | 2,0          | 25,3        | 3,3                    | 3,6          | 10,2        | 4,9                    | 5,7          | 15,2       | 0,1                 |
| Outros  | 0,0                    | 0,0          | -205,9      |                        |              |             |                        |              |            |                     |
| Impostos indiretos  | 115,6                  | 123,7        | 7,0         | 135,3                  | 154,7        | 14,4        | 250,9                  | 278,4        | 11,0       | 4,9                 |
| Imposto sobre Valor Acrescentado (IVA)                      | 83,3                   | 91,4         | 9,8         | 109,0                  | 128,2        | 17,7        | 192,3                  | 219,7        | 14,2       | 4,9                 |
| Outros  | 32,3                   | 32,2         | -0,3        | 26,3                   | 26,5         | 0,7         | 58,6                   | 58,7         | 0,1        | 0,0                 |
| Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE             |                        |              |             |                        |              |             |                        |              |            |                     |
| Transferências correntes                                    | 63,7                   | 62,4         | -2,1        | 53,7                   | 55,7         | 3,8         | 117,4                  | 118,1        | 0,6        | 0,1                 |
| Administração Central                                       | 49,5                   | 49,9         | 0,9         | 46,7                   | 45,6         | -2,4        | 96,2                   | 95,5         | -0,7       | -0,1                |
| dos quais:  |                        |              |             |                        |              |             |                        |              |            |                     |
| Transferências do Orçamento do Estado                       | 48,7                   | 46,6         | -4,3        | 46,7                   | 45,6         | -2,4        | 95,4                   | 92,2         | -3,3       | -3,3                |
| Outros subsetores das Administrações Públicas               | 2,9                    | 3,1          | 7,1         | 0,4                    | 0,4          | 15,0        | 3,3                    | 3,5          | 7,9        | 0,0                 |
| União Europeia  | 7,1                    | 5,4          | -25,0       | 6,6                    | 9,7          | 46,3        | 13,7                   | 15,0         | 9,2        | 0,2                 |
| Outras transferências                                       | 4,2                    | 4,0          | -4,7        | 0,0                    | 0,1          | 181,5       | 4,2                    | 4,0          | -3,9       | 0,0                 |
| Outras receitas correntes                                   | 9,8                    | 12,0         | 23,1        | 23,9                   | 23,3         | -2,6        | 33,7                   | 35,3         | 4,9        | 0,3                 |
| Diferenças de consolidação                                  |                        |              |             |                        |              |             |                        |              |            |                     |
| Receita de capital  | 33,3                   | 37,5         | 12,5        | 17,3                   | 20,8         | 19,9        | 50,6                   | 58,2         | 15,0       | 1,4                 |
| Venda de bens de investimento                               | 0,0                    | 0,0          | 295,5       | 1,4                    | 0,2          | -87,8       | 1,4                    | 0,2          | -85,4      | -0,2                |
| Transferências de capital                                   | 33,2                   | 37,2         | 12,3        | 15,8                   | 20,5         | 29,8        | 49,0                   | 57,8         | 18,0       | 1,6                 |
| Administração Central                                       | 26,8                   | 25,6         | -4,4        | 12,3                   | 11,3         | -8,0        | 39,1                   | 37,0         | -5,5       | -0,4                |
| dos quais:  |                        |              |             |                        |              |             |                        |              |            |                     |
| Transferências do Orçamento do Estado                       | 26,8                   | 25,6         | -4,3        | 12,3                   | 11,3         | -8,0        | 39,1                   | 37,0         | -5,5       | -5,5                |
| Outros subsetores das Administrações Públicas               | 0,0                    | 0,0          | -247,5      | 0,0                    |              | -100,0      | 0,0                    | 0,0          | -262,1     | 0,0                 |
| União Europeia  | 6,4                    | 11,6         | 81,8        | 3,5                    | 9,2          | 162,9       | 9,9                    | 20,8         | 110,6      | 1,9                 |
| Outras transferências                                       | 0,0                    | 0,1          | n.r         | 0,0                    |              | -100,0      | 0,0                    | 0,1          | n.r        | 0,0                 |
| Outras receitas de capital                                  | 0,1                    | 0,2          | 44,9        | 0,0                    | 0,0          | -23,2       | 0,1                    | 0,2          | 36,6       | 0,0                 |
| Diferenças de consolidação                                  |                        |              |             |                        |              |             |                        |              |            |                     |
| <b>Receita efetiva</b>                                      | <b>273,1</b>           | <b>289,7</b> | <b>6,1</b>  | <b>289,9</b>           | <b>319,0</b> | <b>10,1</b> | <b>562,9</b>           | <b>608,8</b> | <b>8,1</b> |                     |
| <b>Despesa corrente</b>                                     | <b>263,8</b>           | <b>290,1</b> | <b>10,0</b> | <b>289,6</b>           | <b>278,3</b> | <b>-3,9</b> | <b>553,3</b>           | <b>568,4</b> | <b>2,7</b> | <b>2,3</b>          |
| Despesas com o pessoal                                      | 134,9                  | 143,3        | 6,3         | 144,8                  | 153,4        | 6,0         | 279,6                  | 296,7        | 6,1        | 2,6                 |
| Remunerações certas e permanentes                           | 96,9                   | 104,2        | 7,5         | 108,5                  | 116,8        | 7,7         | 205,3                  | 221,0        | 7,6        | 2,4                 |
| Abonos variáveis ou eventuais                               | 11,9                   | 12,0         | 1,2         | 13,6                   | 11,8         | -13,3       | 25,5                   | 23,8         | -6,5       | -0,3                |
| Segurança Social  | 26,1                   | 27,1         | 3,8         | 22,7                   | 24,8         | 9,1         | 48,8                   | 51,9         | 6,3        | 0,5                 |
| Aquisição de bens e serviços                                | 81,9                   | 88,4         | 7,9         | 80,8                   | 69,1         | -14,4       | 162,7                  | 157,5        | -3,2       | -0,8                |
| Juros e outros encargos                                     | 5,0                    | 13,8         | 179,4       | 20,3                   | 22,5         | 10,9        | 25,3                   | 36,4         | 43,9       | 1,7                 |
| Transferências correntes                                    | 31,9                   | 30,6         | -4,1        | 35,7                   | 25,1         | -29,7       | 67,6                   | 55,8         | -17,6      | -1,8                |
| Administrações Públicas                                     | 0,6                    | 0,4          | -35,4       | 0,6                    | 0,5          | -21,2       | 1,1                    | 0,8          | -28,1      | 0,0                 |
| Outras transferências                                       | 31,4                   | 30,3         | -3,5        | 35,2                   | 24,7         | -29,8       | 66,5                   | 54,9         | -17,4      | -1,8                |
| Subsídios   | 6,5                    | 9,2          | 41,4        | 7,6                    | 7,0          | -7,5        | 14,1                   | 16,2         | 15,1       | 0,3                 |
| Outras despesas correntes                                   | 3,6                    | 4,8          | 30,2        | 0,4                    | 1,1          | 199,8       | 4,0                    | 5,8          | 45,3       | 0,3                 |
| Diferenças de consolidação                                  |                        |              |             | 0,0                    | 0,0          |             | 0,0                    | 0,0          | 0,0        |                     |
| <b>Despesa de capital</b>                                   | <b>66,1</b>            | <b>63,7</b>  | <b>-3,7</b> | <b>25,6</b>            | <b>32,9</b>  | <b>28,2</b> | <b>91,8</b>            | <b>96,5</b>  | <b>5,2</b> | <b>0,7</b>          |
| Aquisição de bens de capital                                | 13,5                   | 18,5         | 37,3        | 12,2                   | 20,1         | 64,8        | 25,7                   | 38,6         | 50,4       | 2,0                 |
| Transferências de capital                                   | 52,6                   | 45,1         | -14,3       | 13,4                   | 12,7         | -5,1        | 66,1                   | 57,9         | -12,4      | -1,3                |
| Administrações Públicas                                     | 3,5                    | 5,0          | 45,6        | 1,7                    | 2,6          | 53,5        | 5,1                    | 7,6          | 48,1       | 0,4                 |
| Outras transferências                                       | 49,2                   | 40,1         | -18,5       | 11,8                   | 10,2         | -13,4       | 60,9                   | 50,3         | -17,5      | -1,7                |
| Outras despesas de capital                                  | 0,0                    | 0,0          | 4,9         |                        | 0,0          |             | 0,0                    | 0,0          | 36,7       | 0,0                 |
| Diferenças de consolidação                                  |                        |              |             |                        |              |             |                        |              |            |                     |
| <b>Despesa efetiva</b>                                      | <b>329,9</b>           | <b>353,8</b> | <b>7,2</b>  | <b>315,2</b>           | <b>311,1</b> | <b>-1,3</b> | <b>645,1</b>           | <b>664,9</b> | <b>3,1</b> |                     |
| <b>Saldo global</b>   | <b>-56,8</b>           | <b>-64,0</b> |             | <b>-25,3</b>           | <b>7,9</b>   |             | <b>-82,2</b>           | <b>-56,1</b> |            |                     |
| Despesa primária  | 325,0                  | 339,9        | 4,6         | 294,9                  | 288,6        | -2,1        | 619,8                  | 628,5        | 1,4        |                     |
| Saldo primário  | -51,9                  | -50,2        |             | -5,0                   | 30,4         |             | -56,9                  | -19,7        |            |                     |
| Saldo corrente  | -24,0                  | -37,8        |             | -17,0                  | 20,0         |             | -41,0                  | -17,8        |            |                     |
| Saldo de capital  | -32,8                  | -26,2        |             | -8,3                   | -12,1        |             | -41,1                  | -38,3        |            |                     |
| Ativos financeiros líquidos de reembolsos                   | -0,1                   | -0,7         |             | 0,2                    | 0,5          |             | 0,1                    | -0,2         |            |                     |
| dos quais Receitas de:                                      |                        |              |             |                        |              |             |                        |              |            |                     |
| Alienação de partes de capital                              |                        |              |             |                        |              |             |                        |              |            |                     |
| Outros ativos   | 0,2                    | 0,7          |             | 1,5                    | 2,1          |             | 1,7                    | 2,7          |            |                     |
| Passivos financeiros líquidos de amortizações               | -44,5                  | -69,8        |             | 199,5                  | -47,6        |             | 155,0                  | -117,4       |            |                     |
| Poupança (+) / Utilização (-) de saldo da gerência anterior | -101,2                 | -133,1       |             | 174,0                  | -40,3        |             | 72,8                   | -173,4       |            |                     |

Fonte: Direção Regional do Orçamento e Tesouro da Região Autónoma da Madeira; Direção Regional do Orçamento e Tesouro da Região Autónoma dos Açores.

## Anexo XV. Execução Orçamental dos Municípios

Período: janeiro a março (milhões de euros)

|   | Execução Acumulada |                | Variação Homóloga Acumulada |                     |
|---|--------------------|----------------|-----------------------------|---------------------|
|   | 2022               | 2023           | TVHA (%)                    | Contributo VHA (pp) |
| <b>Receita corrente</b>                                     | <b>1 755,7</b>     | <b>1 947,9</b> | <b>10,9</b>                 | <b>9,6</b>          |
| Receita fiscal  | 549,4              | 547,1          | -0,4                        | -0,1                |
| Impostos diretos  | 545,0              | 543,2          | -0,3                        | -0,1                |
| Imposto municipal sobre transmissões                        | 428,1              | 421,3          | -1,6                        | -0,3                |
| Imposto municipal sobre imóveis                             | 33,1               | 28,6           | -13,6                       | -0,2                |
| Imposto Único de Circulação                                 | 71,7               | 79,5           | 10,9                        | 0,4                 |
| Derrama   | 11,8               | 13,8           | 17,0                        | 0,1                 |
| Outros  | 0,4                | 0,1            | -75,5                       | 0,0                 |
| Impostos indiretos  | 4,4                | 3,9            | -11,2                       | 0,0                 |
| Taxes,multas e outras penalidades                           | 99,6               | 117,6          | 18,1                        | 0,9                 |
| Transferências correntes                                    | 829,5              | 944,3          | 13,8                        | 5,7                 |
| Administração Central                                       | 802,6              | 926,0          | 15,4                        | 6,2                 |
| das quais:  |                    |                |                             |                     |
| Transferências do Orçamento do Estado                       | 666,0              | 688,1          | 3,3                         | 1,1                 |
| Fundo de Equilíbrio Financeiro                              | 485,5              | 480,9          | -0,9                        | -0,2                |
| Fundo Social Municipal                                      | 40,8               | 53,8           | 31,8                        | 0,6                 |
| Participação IRS  | 125,5              | 138,1          | 10,0                        | 0,6                 |
| Participação no IVA   | 14,3               | 15,3           | 7,6                         | 0,1                 |
| Outros subsetores das Administrações Públicas               | 0,3                | 0,5            | 79,3                        | 0,0                 |
| União Europeia  | 21,0               | 12,7           | -39,5                       | -0,4                |
| Outras transferências                                       | 5,6                | 5,1            | -8,8                        | 0,0                 |
| Outras receitas correntes                                   | 277,2              | 338,9          | 22,3                        | 3,1                 |
| <b>Receita de capital</b>                                   | <b>245,6</b>       | <b>251,1</b>   | <b>2,2</b>                  | <b>0,3</b>          |
| Venda de bens de investimento                               | 11,4               | 9,4            | -16,9                       | -0,1                |
| Transferências de capital                                   | 228,5              | 235,1          | 2,9                         | 0,3                 |
| Administração Central                                       | 106,7              | 118,2          | 10,7                        | 0,6                 |
| das quais:  |                    |                |                             |                     |
| Transferências do Orçamento do Estado                       | 96,7               | 100,9          | 4,3                         | 0,2                 |
| Fundo de Equilíbrio Financeiro                              | 55,1               | 53,8           | -2,3                        | -0,1                |
| Excedente (nº 3, do artigo 35º da Lei nº 73/2013)           | 41,6               | 47,1           | 13,1                        | 0,3                 |
| Outros subsetores das Administrações Públicas               | 1,7                | 4,4            | 163,4                       | 0,1                 |
| União Europeia  | 118,8              | 110,5          | -7,0                        | -0,4                |
| Outras transferências                                       | 1,4                | 2,0            | 47,5                        | 0,0                 |
| Outras receitas de capital                                  | 5,7                | 6,6            | 15,6                        | 0,0                 |
| <b>Receita efetiva</b>                                      | <b>2 001,2</b>     | <b>2 199,0</b> | <b>9,9</b>                  | <b>9,9</b>          |
| <b>Despesa corrente</b>                                     | <b>1 413,0</b>     | <b>1 612,0</b> | <b>14,1</b>                 | <b>10,8</b>         |
| Despesas com o pessoal                                      | 653,8              | 767,8          | 17,4                        | 6,2                 |
| Remunerações certas e permanentes                           | 485,1              | 574,8          | 18,5                        | 4,9                 |
| Abonos variáveis ou eventuais                               | 31,9               | 33,0           | 3,3                         | 0,1                 |
| Segurança Social  | 136,8              | 160,1          | 17,0                        | 1,3                 |
| Aquisição de bens e serviços                                | 502,1              | 549,6          | 9,4                         | 2,6                 |
| Juros e outros encargos                                     | 5,4                | 12,4           | 130,0                       | 0,4                 |
| Transferências correntes                                    | 191,2              | 216,8          | 13,4                        | 1,4                 |
| Subsetores das Administrações Públicas                      | 92,6               | 104,4          | 12,7                        | 0,6                 |
| Outras transferências                                       | 98,6               | 112,5          | 14,0                        | 0,8                 |
| Subsídios   | 32,4               | 36,6           | 13,0                        | 0,2                 |
| Outras despesas correntes                                   | 28,1               | 28,8           | 2,6                         | 0,0                 |
| <b>Despesa de capital</b>                                   | <b>428,5</b>       | <b>428,5</b>   | <b>0,0</b>                  | <b>0,0</b>          |
| Aquisição de bens de capital                                | 378,3              | 372,6          | -1,5                        | -0,3                |
| Transferências de capital                                   | 47,6               | 53,5           | 12,4                        | 0,3                 |
| Subsetores das Administrações Públicas                      | 28,9               | 28,5           | -1,6                        | 0,0                 |
| Outras transferências                                       | 18,7               | 25,0           | 34,0                        | 0,3                 |
| Outras despesas de capital                                  | 2,6                | 2,5            | -4,3                        | 0,0                 |
| <b>Despesa efetiva</b>                                      | <b>1 841,5</b>     | <b>2 040,5</b> | <b>10,8</b>                 | <b>10,8</b>         |
| <b>Saldo global</b>   | <b>159,8</b>       | <b>158,5</b>   |                             |                     |
| Despesa primária  | 1 836,1            | 2 028,1        | 10,5                        | 10,4                |
| Saldo primário  | 165,2              | 170,9          |                             |                     |
| Saldo corrente  | 342,7              | 335,9          |                             |                     |
| Saldo de capital  | -182,9             | -177,4         |                             |                     |
| Ativos financeiros líquidos de reembolsos                   | -0,7               | 74,1           |                             |                     |
| dos quais Receitas de:                                      |                    |                |                             |                     |
| Alienação de partes de capital                              |                    |                |                             |                     |
| Outros ativos   | 0,0                | 0,0            |                             |                     |
| Passivos financeiros líquidos de amortizações               | -14,0              | 2,9            |                             |                     |
| Poupança (+) / Utilização (-) de saldo da gerência anterior | 146,4              | 87,2           |                             |                     |
| Taxa de comparticip. financiam. comunitário                 | 0,3                | 0,3            |                             |                     |

### Notas:

Os valores de execução orçamental da Administração Local constantes do presente quadro não incluem a execução orçamental das freguesias.

As linhas de receita relativas às transferências no âmbito da Lei de Finanças Locais excluem as transferências relativas ao Fundo de Financiamento das Freguesias.

O título do quadro foi alterado com o intuito de melhor clarificar o seu conteúdo. Não foi alterada qualquer informação constante no mesmo.

**2022:** Dados reportados de 2022: 299 municípios; Em falta: 9.

**2023:** Dados reportados de 2023: 209 municípios; Em falta: 99.

O universo de reportes ainda incompleto resulta de constrangimentos decorrentes da implementação do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) na Administração Local em 2020. Para os municípios sem reporte foi usada a execução homóloga corrigida.

Fonte: Direção-Geral do Orçamento, com base nos dados da execução orçamental dos municípios reportada pela Direção-Geral das Autarquias Locais através do SIIAL/SISAL e relatório alternativo provisório.

## Anexo XVI. Despesa com ativos financeiros do Estado

Período: janeiro a março (milhões de euros)

|   | Execução provisória | Orçamento Inicial | Execução     |              | Execução Acumulada | Grau de Execução (%) |
|---|---------------------|-------------------|--------------|--------------|--------------------|----------------------|
|   | 2022                | 2023              | fev-23       | mar-23       |                    |                      |
| <b>Empréstimos a curto prazo</b>                    | <b>98,1</b>         | <b>10,0</b>       |              | 23,0         | 23,0               | 230,4                |
| <b>Empréstimos a médio e longo prazos</b>           | <b>1 059,1</b>      | <b>6 610,6</b>    |              |              |                    |                      |
| Entidades públicas                                  |                     | 2 000,0           |              |              |                    |                      |
| Serviços e fundos autónomos                         | 474,8               | 864,6             |              |              |                    |                      |
| Entidades públicas reclassificadas                  | 419,3               | 2 415,8           |              |              |                    |                      |
| Países terceiros                                    |                     | 15,0              |              |              |                    |                      |
| Fundo de Resolução Europeu                          |                     | 852,5             |              |              |                    |                      |
| Portugal 2020                                       | 37,9                | 90,2              |              |              |                    |                      |
| Fundos públicos                                     | 127,1               | 372,5             |              |              |                    |                      |
| <b>Dotações de capital</b>                          | <b>2 866,1</b>      | <b>4 077,4</b>    | <b>427,1</b> | <b>88,5</b>  | <b>515,6</b>       | <b>2,2</b>           |
| Empresas públicas não financeiras                   | 303,9               | 400,0             |              |              |                    |                      |
| Entidades públicas reclassificadas                  | 2 556,3             | 3 677,2           | 427,1        | 88,5         | 515,6              | 2,4                  |
| Fundos Públicos                                     | 5,9                 | 0,2               |              |              |                    |                      |
| <b>Execução de garantias</b>                        | <b>36,9</b>         | <b>166,1</b>      |              | <b>14,1</b>  | <b>14,1</b>        | <b>8,5</b>           |
| <b>Expropriações</b>                                |                     | <b>1,0</b>        |              |              |                    |                      |
| <b>Participações em organizações internacionais</b> | <b>2,0</b>          | <b>19,7</b>       |              |              | <b>1,8</b>         |                      |
| <b>Total dos ativos financeiros</b>                 | <b>4 062,1</b>      | <b>10 884,9</b>   | <b>427,1</b> | <b>125,6</b> | <b>554,6</b>       | <b>1,2</b>           |

Fonte: Ministério das Finanças.

## Anexo XVII. Execução financeira consolidada do Serviço Nacional de Saúde

Período: janeiro a março (milhões de euros)

|   | Execução provisória | Orçamento Inicial | Execução Acumulada |                | Variação Homóloga Acumulada |             |
|---|---------------------|-------------------|--------------------|----------------|-----------------------------|-------------|
|   |                     |                   | 2022               | 2023           | 2022                        | 2023        |
| <b>Receita corrente</b>   | <b>12 029,6</b>     | <b>13 649,3</b>   | <b>2 804,7</b>     | <b>3 166,2</b> | <b>12,9</b>                 | <b>12,9</b> |
| Receita fiscal  | 110,6               | 113,9             | 27,2               | 28,2           | 3,7                         | 0,0         |
| Impostos diretos  |                     |                   |                    |                |                             |             |
| Impostos indiretos  | 110,6               | 113,9             | 27,2               | 28,2           | 3,7                         | 0,0         |
| Contribuições de Segurança Social                                       |                     |                   |                    |                |                             |             |
| Outras receitas correntes   | 11 919,0            | 13 535,4          | 2 777,5            | 3 138,0        | 13,0                        | 12,8        |
| <b>Receita de capital</b>   | <b>72,2</b>         | <b>299,3</b>      | <b>6,2</b>         | <b>16,5</b>    | <b>166,1</b>                | <b>0,4</b>  |
| <b>Receita efetiva</b>  | <b>12 101,8</b>     | <b>13 948,6</b>   | <b>2 810,9</b>     | <b>3 182,7</b> | <b>13,2</b>                 |             |
| <b>Despesa corrente</b>   | <b>12 936,8</b>     | <b>13 623,8</b>   | <b>3 107,7</b>     | <b>3 208,1</b> | <b>3,2</b>                  | <b>3,2</b>  |
| Despesas com o pessoal  | 5 328,4             | 5 450,7           | 1 314,7            | 1 448,9        | 10,2                        | 4,3         |
| Remunerações certas e permanentes                                       | 3 475,0             | 3 583,1           | 860,6              | 936,9          | 8,9                         | 2,4         |
| Abonos variáveis ou eventuais   | 867,9               | 867,2             | 211,3              | 245,7          | 16,3                        | 1,1         |
| Segurança Social  | 985,5               | 1 000,4           | 242,8              | 266,3          | 9,7                         | 0,8         |
| Aquisição de bens e serviços  | 7 517,0             | 7 871,7           | 1 778,3            | 1 731,3        | -2,6                        | -1,5        |
| Produtos vendidos em farmácias  | 1 730,8             | 1 727,6           | 462,8              | 416,6          | -10,0                       | -1,5        |
| Meios complementares de diagnóstico e terapêutica e outros subcontratos | 1 850,5             | 1 976,8           | 512,9              | 423,6          | -17,4                       | -2,9        |
| Parcerias público-privadas (PPP)  | 131,5               | 155,4             | 36,1               | 33,6           | -6,9                        | -0,1        |
| Aquisição de bens (compras inventários)                                 | 2 562,8             | 2 735,0           | 504,7              | 557,5          | 10,5                        | 1,7         |
| Outras aquisições de bens e serviços                                    | 1 241,4             | 1 276,9           | 261,8              | 300,0          | 14,6                        | 1,2         |
| Juros e outros encargos   | 2,0                 | 0,6               | 0,4                | 0,5            | 25,0                        | 0,0         |
| Transferências correntes  | 85,9                | 267,9             | 13,4               | 26,5           | 97,8                        | 0,4         |
| Outras despesas correntes   | 3,5                 | 32,9              | 0,9                | 0,9            |                             |             |
| <b>Despesa de capital</b>   | <b>231,6</b>        | <b>822,3</b>      | <b>17,9</b>        | <b>31,6</b>    | <b>76,5</b>                 | <b>0,4</b>  |
| Investimentos   | 230,1               | 753,4             | 17,8               | 31,6           | 77,5                        | 0,4         |
| Transferências de capital   | 1,5                 | 68,9              | 0,1                |                | -100,0                      | 0,0         |
| Outras despesas de capital  |                     |                   |                    |                | -                           |             |
| <b>Despesa efetiva</b>  | <b>13 168,4</b>     | <b>14 446,1</b>   | <b>3 125,6</b>     | <b>3 239,7</b> | <b>3,7</b>                  |             |
| <b>Saldo global</b>   | <b>-1 066,6</b>     | <b>-497,5</b>     | <b>-314,7</b>      | <b>-57,0</b>   |                             |             |

Fonte: Administração Central do Sistema de Saúde, I.P.

## Anexo XVIII. Dívida não financeira da Administração Pública

Período: janeiro a março (milhões de euros)

| Natureza da Dívida                       |                                 | Passivo não financeiro das Administrações Públicas - Stock em fim de período |                |                |                |                |                |                |                |                |                | 2023           |                |                | variação mensal |
|--|---------------------------------|--|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|-----------------|
|  |                                 | mar*   | abr*           | mai*           | jun*           | jul*           | ago*           | set*           | out*           | nov*           | dez*           | jan*           | fev*           | mar*           |                 |
| AC                                       | Aquisição de bens e serviços    | 376,8  | 370,6          | 395,7          | 356,3          | 344,0          | 368,9          | 414,2          | 418,6          | 439,4          | 247,3          | 281,2          | 314,0          | 346,6          | 32,5            |
|  | Aquisição de bens de capital    | 15,7   | 35,6           | 26,4           | 18,1           | 25,4           | 32,3           | 25,6           | 47,3           | 51,1           | 8,5            | 11,7           | 21,4           | 32,7           | 11,4            |
|  | Transferências para AP          | 35,3   | 41,5           | 41,9           | 51,7           | 58,0           | 58,6           | 60,2           | 42,1           | 64,0           | 26,5           | 27,6           | 33,5           | 46,0           | 12,5            |
|  | Transferências para fora das AP | 8,2  | 11,0           | 7,0            | 6,8            | 30,5           | 42,7           | 45,7           | 34,4           | 26,7           | 5,9            | 14,1           | 16,3           | 17,9           | 1,6             |
|  | Outras                          | 129,8  | 133,4          | 154,4          | 164,2          | 195,0          | 205,3          | 130,9          | 119,7          | 153,3          | 109,9          | 104,0          | 116,9          | 133,9          | 17,0            |
| <b>Total da Administração Central</b>    |                                 | <b>565,7</b>   | <b>592,1</b>   | <b>625,4</b>   | <b>597,1</b>   | <b>652,9</b>   | <b>707,9</b>   | <b>676,6</b>   | <b>662,1</b>   | <b>734,4</b>   | <b>398,0</b>   | <b>438,7</b>   | <b>502,1</b>   | <b>577,1</b>   | <b>75,1</b>     |
| AR                                       | Aquisição de bens e serviços    | 66,4   | 51,5           | 52,5           | 58,1           | 83,6           | 49,2           | 69,1           | 66,6           | 61,7           | 62,5           | 98,3           | 82,5           | 90,2           | 7,8             |
|  | Aquisição de bens de capital    | 23,9   | 26,1           | 26,0           | 32,3           | 26,6           | 27,2           | 22,6           | 30,3           | 22,6           | 29,7           | 27,9           | 26,6           | 25,6           | -1,1            |
|  | Transferências para AP          | 10,1   | 5,4            | 9,5            | 7,3            | 7,5            | 3,7            | 3,9            | 1,8            | 23,2           | 37,3           | 26,5           | 45,0           | 33,6           | -11,4           |
|  | Transferências para fora das AP | 30,8   | 25,9           | 33,6           | 33,1           | 29,8           | 28,0           | 26,9           | 27,0           | 24,0           | 20,2           | 23,1           | 23,9           | 23,8           | -0,1            |
|  | Outras                          | 17,1   | 28,2           | 26,9           | 55,2           | 20,9           | 17,6           | 17,2           | 32,0           | 38,6           | 9,5            | 15,7           | 23,2           | 22,8           | -0,4            |
| <b>Total da Administração Regional</b>   |                                 | <b>148,2</b>   | <b>137,0</b>   | <b>148,4</b>   | <b>185,9</b>   | <b>168,5</b>   | <b>125,7</b>   | <b>139,7</b>   | <b>157,7</b>   | <b>170,2</b>   | <b>159,2</b>   | <b>191,5</b>   | <b>201,2</b>   | <b>195,9</b>   | <b>-5,2</b>     |
| AL                                       | Aquisição de bens e serviços    | 388,1  | 388,1          | 388,1          | 388,1          | 388,1          | 388,1          | 388,1          | 388,1          | 388,1          | 388,1          | 388,1          | 388,1          | 388,1          | 388,1           |
|  | Aquisição de bens de capital    | 168,3  | 168,3          | 168,3          | 168,3          | 168,3          | 168,3          | 168,3          | 168,3          | 168,3          | 168,3          | 168,3          | 168,3          | 168,3          | 168,3           |
|  | Transferências para AP          | 16,8   | 16,8           | 16,8           | 16,8           | 16,8           | 16,8           | 16,8           | 16,8           | 16,8           | 16,8           | 16,8           | 16,8           | 16,8           | 16,8            |
|  | Transferências para fora das AP | 20,1   | 20,1           | 20,1           | 20,1           | 20,1           | 20,1           | 20,1           | 20,1           | 20,1           | 20,1           | 20,1           | 20,1           | 20,1           | 20,1            |
|  | Outras                          | 309,6  | 309,6          | 309,6          | 309,6          | 309,6          | 309,6          | 309,6          | 309,6          | 309,6          | 309,6          | 309,6          | 309,6          | 309,6          | 309,6           |
| <b>Total da Administração Local</b>      |                                 | <b>902,9</b>   | <b>902,9</b>   | <b>902,9</b>   | <b>902,9</b>   | <b>902,9</b>   | <b>902,9</b>   | <b>902,9</b>   | <b>902,9</b>   | <b>902,9</b>   | <b>902,9</b>   | <b>902,9</b>   | <b>902,9</b>   | <b>902,9</b>   | <b>0,0</b>      |
| <b>Total das Administrações Públicas</b> |                                 | <b>1 616,8</b>   | <b>1 632,1</b> | <b>1 676,7</b> | <b>1 686,0</b> | <b>1 724,3</b> | <b>1 736,5</b> | <b>1 719,2</b> | <b>1 722,7</b> | <b>1 807,6</b> | <b>1 460,2</b> | <b>1 533,1</b> | <b>1 606,1</b> | <b>1 676,0</b> | <b>69,8</b>     |

Notas:

Conceito de passivo não financeiro no âmbito da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro).

AL (\*): Considerou-se o stock de dezembro 2019, para efeitos de análise.

AC: Exclui a contribuição financeira para a União Europeia pelo facto de a mesma não ser considerada em dívida

Fontes: Direção-Geral do Orçamento; Direção-Geral das Autarquias Locais; Direção Regional do Orçamento e Tesouro da Região Autónoma da Madeira e Direção Regional do Orçamento e Tesouro da Região Autónoma dos Açores.

| Pagamentos em atraso (dívidas por pagar há mais de 90 dias) - Stock em fim de período (consolidado) |              |              |              |              |              |              |              |              |                |              |              |              |              |             |                 |
|---|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|----------------|--------------|--------------|--------------|--------------|-------------|-----------------|
| Subsector   |              | 2022         |              |              |              |              |              |              |                |              |              | 2023         |              |             | variação mensal |
|   |              | mar*         | abr*         | mai*         | jun*         | jul*         | ago*         | set*         | out*           | nov*         | dez*         | jan*         | fev*         | mar*        |                 |
| Administrações Públicas   | 511,6        | 606,5        | 703,9        | 840,2        | 924,9        | 783,1        | 909,3        | 983,9        | 1 173,5        | 262,7        | 345,8        | 409,0        | 476,1        | 67,1        |                 |
| Admin. Central excl. Subs. Saúde  | 32,4         | 34,5         | 40,8         | 42,2         | 43,7         | 45,3         | 96,4         | 97,8         | 83,8           | 41,7         | 48,0         | 54,0         | 57,8         | 3,8         |                 |
| Subsector da Saúde  | 5,1          | 4,1          | 5,2          | 4,8          | 5,8          | 4,7          | 4,6          | 2,6          | 3,4            | 1,3          | 1,5          | 3,9          | 2,0          | -1,9        |                 |
| Hospitais EPE   | 303,9        | 390,4        | 469,1        | 606,7        | 687,7        | 542,7        | 613,3        | 690,8        | 871,1          | 17,6         | 75,8         | 131,2        | 176,8        | 45,6        |                 |
| Entidades Públicas Reclassificadas  | 17,5         | 19,1         | 21,3         | 27,4         | 22,6         | 22,3         | 22,0         | 18,9         | 32,8           | 18,3         | 29,3         | 29,2         | 30,6         | 1,3         |                 |
| Administração Local   | 56,8         | 56,8         | 56,8         | 56,8         | 56,8         | 56,8         | 56,8         | 56,8         | 56,8           | 56,8         | 56,8         | 56,8         | 56,8         | 56,8        |                 |
| Administração Regional  | 95,9         | 101,5        | 110,7        | 102,2        | 108,3        | 111,2        | 116,2        | 117,1        | 125,5          | 127,1        | 134,4        | 133,9        | 152,1        | 18,2        |                 |
| Outras Entidades  | 0,4          | 0,4          | 0,4          | 0,4          | 0,4          | 0,4          | 0,4          | 0,4          | 0,4            | 0,4          | 0,4          | 0,4          | 0,4          | 0,4         |                 |
| Empr. Públicas Não Reclassificadas  | 0,4          | 0,4          | 0,4          | 0,4          | 0,4          | 0,4          | 0,4          | 0,4          | 0,4            | 0,4          | 0,4          | 0,4          | 0,4          | 0,4         |                 |
| <b>Total</b>  | <b>512,1</b> | <b>606,9</b> | <b>704,3</b> | <b>840,6</b> | <b>925,3</b> | <b>783,6</b> | <b>909,7</b> | <b>984,3</b> | <b>1 173,9</b> | <b>263,1</b> | <b>346,2</b> | <b>409,5</b> | <b>476,6</b> | <b>67,1</b> |                 |

Notas:

Conceito de pagamentos em atraso no âmbito da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro).

AL(\*): Considerou-se o stock de dezembro 2019 para efeitos de análise.

Fontes: Compilado pela Direção-Geral do Orçamento, sobre os dados recolhidos pela Administração Central do Sistema de Saúde, Direção-Geral das Autarquias Locais, Direção-Geral do Tesouro e Finanças, Direção Regional do Orçamento e Tesouro da Região Autónoma da Madeira e Direção Regional do Orçamento e Tesouro da Região Autónoma dos Açores.

## Anexo XIX. Indicadores físicos e financeiros do sistema de proteção social da função pública

Período: janeiro a março (milhões de euros)

|             | Pensionistas |        |         |                                      |       | Subscritores<br>Número |
|-------------|--------------|--------|---------|--------------------------------------|-------|------------------------|
|             |              | Número |         | Valor médio pago por pensionista (€) |       |                        |
| <b>2020</b> |              |        |         |                                      |       |                        |
| janeiro     | 410 101      | 71 061 | 165 420 | 646 582                              | 1 147 | 429 965                |
| fevereiro   | 410 094      | 70 877 | 165 251 | 646 222                              | 1 125 | 428 711                |
| março       | 410 087      | 70 899 | 165 182 | 646 168                              | 1 121 | 427 630                |
| abril       | 410 375      | 70 760 | 165 317 | 646 452                              | 1 121 | 426 527                |
| maio        | 410 802      | 70 571 | 165 247 | 646 620                              | 1 120 | 425 361                |
| junho       | 411 240      | 70 372 | 165 253 | 646 865                              | 1 120 | 424 164                |
| julho       | 411 780      | 70 237 | 165 534 | 647 551                              | 2 185 | 422 899                |
| agosto      | 412 314      | 70 041 | 165 867 | 648 222                              | 1 124 | 421 587                |
| setembro    | 412 631      | 69 806 | 165 824 | 648 261                              | 1 125 | 419 894                |
| outubro     | 412 895      | 69 624 | 165 869 | 648 388                              | 1 120 | 418 736                |
| novembro    | 413 065      | 69 489 | 166 049 | 648 603                              | 2 220 | 418 012                |
| dezembro    | 413 108      | 69 321 | 166 218 | 648 647                              | 1 140 | 416 874                |
| <b>2021</b> |              |        |         |                                      |       |                        |
| janeiro     | 413 072      | 69 149 | 166 134 | 648 355                              | 1 157 | 415 779                |
| fevereiro   | 412 612      | 68 915 | 165 958 | 647 485                              | 1 128 | 414 791                |
| março       | 411 718      | 68 662 | 165 536 | 645 916                              | 1 129 | 413 590                |
| abril       | 411 435      | 68 332 | 165 633 | 645 400                              | 1 133 | 412 461                |
| maio        | 411 709      | 68 218 | 165 542 | 645 469                              | 1 133 | 411 324                |
| junho       | 412 113      | 68 103 | 164 864 | 645 080                              | 1 132 | 410 051                |
| julho       | 412 768      | 67 998 | 165 065 | 645 831                              | 2 207 | 408 523                |
| agosto      | 413 403      | 67 917 | 165 331 | 646 651                              | 1 135 | 407 205                |
| setembro    | 413 684      | 67 794 | 165 391 | 646 869                              | 1 132 | 405 793                |
| outubro     | 413 984      | 67 651 | 165 294 | 646 929                              | 1 133 | 404 860                |
| novembro    | 414 230      | 67 525 | 165 434 | 647 189                              | 2 243 | 403 538                |
| dezembro    | 414 572      | 67 370 | 165 541 | 647 483                              | 1 152 | 402 099                |
| <b>2022</b> |              |        |         |                                      |       |                        |
| janeiro     | 414 962      | 67 188 | 165 355 | 647 505                              | 1 176 | 400 756                |
| fevereiro   | 415 095      | 66 947 | 165 213 | 647 255                              | 1 146 | 399 744                |
| março       | 415 095      | 66 747 | 165 126 | 646 968                              | 1 148 | 398 493                |
| abril       | 415 264      | 66 550 | 165 266 | 647 080                              | 1 150 | 396 892                |
| maio        | 415 728      | 66 359 | 164 872 | 646 959                              | 1 140 | 395 505                |
| junho       | 416 271      | 66 188 | 164 928 | 647 387                              | 1 151 | 394 221                |
| julho       | 416 361      | 65 989 | 164 878 | 647 228                              | 2 251 | 392 991                |
| agosto      | 416 437      | 65 794 | 164 898 | 647 129                              | 1 156 | 391 692                |
| setembro    | 416 735      | 65 620 | 164 979 | 647 334                              | 1 155 | 390 182                |
| outubro     | 417 089      | 65 423 | 165 004 | 647 516                              | 1 155 | 389 139                |
| novembro    | 417 253      | 65 276 | 165 203 | 647 732                              | 2 283 | 387 605                |
| dezembro    | 417 828      | 65 110 | 165 419 | 648 357                              | 1 175 | 386 216                |
| <b>2023</b> |              |        |         |                                      |       |                        |
| janeiro     | 418 291      | 64 924 | 165 337 | 648 552                              | 1 239 | 385 147                |
| fevereiro   | 418 288      | 64 701 | 165 137 | 648 126                              | 1 208 | 383 993                |
| março       | 418 292      | 64 484 | 164 977 | 647 753                              | 1 211 | 382 686                |

[Anexo XIX. Indicadores físicos e financeiros do sistema de proteção social da função pública &gt; Continuação]

|             | Pensionistas                     |           |                        |                       |                                      | Subscritores                      |
|-------------|----------------------------------|-----------|------------------------|-----------------------|--------------------------------------|-----------------------------------|
|             | VH do número de pensionistas (%) |           |                        |                       | VHA Valor médio pago por pensionista | VHA do Número de subscritores (%) |
|             | Velhice e Outros Motivos         | Invalidez | Sobrevivência e Outros | Total de Pensionistas |                                      |                                   |
| <b>2020</b> |                                  |           |                        |                       |                                      |                                   |
| janeiro     | 0,6                              | -0,8      | 1,3                    | 0,7                   | 0,1                                  | -2,8                              |
| fevereiro   | 0,7                              | -0,9      | 1,1                    | 0,6                   | 0,5                                  | -2,9                              |
| março       | 0,9                              | -0,8      | 1,1                    | 0,7                   | 1,1                                  | -2,9                              |
| abril       | 0,9                              | -1,1      | 1,2                    | 0,8                   | 0,5                                  | -3,0                              |
| maio        | 1,0                              | -1,4      | 1,2                    | 0,8                   | 0,7                                  | -3,1                              |
| junho       | 1,1                              | -1,6      | 1,0                    | 0,8                   | 0,6                                  | -3,1                              |
| julho       | 1,2                              | -1,8      | 1,1                    | 0,8                   | 0,5                                  | -3,2                              |
| agosto      | 1,3                              | -2,0      | 1,1                    | 0,9                   | -0,8                                 | -3,3                              |
| setembro    | 1,3                              | -2,3      | 1,0                    | 0,8                   | 1,0                                  | -3,4                              |
| outubro     | 1,4                              | -2,4      | 0,9                    | 0,8                   | 0,7                                  | -3,4                              |
| novembro    | 1,1                              | -2,5      | 0,8                    | 0,6                   |                                      | -3,3                              |
| dezembro    | 0,8                              | -2,7      | 1,0                    | 0,5                   | 0,9                                  | -3,3                              |
| <b>2021</b> |                                  |           |                        |                       |                                      |                                   |
| janeiro     | 0,7                              | -2,7      | 0,4                    | 0,3                   | 0,9                                  | -3,3                              |
| fevereiro   | 0,6                              | -2,8      | 0,4                    | 0,2                   | 0,3                                  | -3,2                              |
| março       | 0,4                              | -3,2      | 0,2                    | 0,0                   | 0,7                                  | -3,3                              |
| abril       | 0,3                              | -3,4      | 0,2                    | -0,2                  | 1,1                                  | -3,3                              |
| maio        | 0,2                              | -3,3      | 0,2                    | -0,2                  | 1,2                                  | -3,3                              |
| junho       | 0,2                              | -3,2      | -0,2                   | -0,3                  | 1,1                                  | -3,3                              |
| julho       | 0,2                              | -3,2      | -0,3                   | -0,3                  | 1,0                                  | -3,4                              |
| agosto      | 0,3                              | -3,0      | -0,3                   | -0,2                  | 1,0                                  | -3,4                              |
| setembro    | 0,3                              | -2,9      | -0,3                   | -0,2                  | 0,7                                  | -3,4                              |
| outubro     | 0,3                              | -2,8      | -0,3                   | -0,2                  | 1,2                                  | -3,3                              |
| novembro    | 0,3                              | -2,8      | -0,4                   | -0,2                  | 1,0                                  | -3,5                              |
| dezembro    | 0,4                              | -2,8      | -0,4                   | -0,2                  | 1,0                                  | -3,5                              |
| <b>2022</b> |                                  |           |                        |                       |                                      |                                   |
| janeiro     | 0,5                              | -2,8      | -0,5                   | -0,1                  | 1,7                                  | -3,6                              |
| fevereiro   | 0,6                              | -2,9      | -0,4                   | 0,0                   | 1,6                                  | -3,6                              |
| março       | 0,8                              | -2,8      | -0,2                   | 0,2                   | 1,7                                  | -3,7                              |
| abril       | 0,9                              | -2,6      | -0,2                   | 0,3                   | 1,5                                  | -3,8                              |
| maio        | 1,0                              | -2,7      | -0,4                   | 0,2                   | 0,7                                  | -3,8                              |
| junho       | 1,0                              | -2,8      | 0,0                    | 0,4                   | 1,6                                  | -3,9                              |
| julho       | 0,9                              | -3,0      | -0,1                   | 0,2                   | 2,0                                  | -3,8                              |
| agosto      | 0,7                              | -3,1      | -0,3                   | 0,1                   | 1,8                                  | -3,8                              |
| setembro    | 0,7                              | -3,2      | -0,2                   | 0,1                   | 2,0                                  | -3,8                              |
| outubro     | 0,8                              | -3,3      | -0,2                   | 0,1                   | 1,9                                  | -3,9                              |
| novembro    | 0,7                              | -3,3      | -0,1                   | 0,1                   | 1,8                                  | -3,9                              |
| dezembro    | 0,8                              | -3,4      | -0,1                   | 0,1                   | 2,0                                  | -4,0                              |
| <b>2023</b> |                                  |           |                        |                       |                                      |                                   |
| janeiro     | 0,8                              | -3,4      | 0,0                    | 0,2                   | 5,3                                  | -3,9                              |
| fevereiro   | 0,8                              | -3,4      | 0,0                    | 0,1                   | 5,4                                  | -3,9                              |
| março       | 0,8                              | -3,4      | -0,1                   | 0,1                   | 5,5                                  | -4,0                              |

[Anexo XIX. Indicadores físicos e financeiros do sistema de proteção social da função pública &gt; Continuação]

|             | Pensionistas de Aposentação/Reforma - Novos e Abatidos |           |                        |   |                       |   |                         |   |   |  |         |       |
|-------------|--|-----------|------------------------|---|-----------------------|---|-------------------------|---|---|--|---------|-------|
|             | Número   |           |                        |   |                       |   | Despesa com pensões (€) |   |   |  |         |       |
|             | Novos  |           |                        | Abonos abatidos de Aposentação /Reforma | Novos                 |   |                         | Abonos abatidos de Aposentação /Reforma | Pensão média nova Aposentação/Reforma (€) | Pensão média nova Sobrevidência e Outras (€) |         |       |
|             | Velhice e Outros Motivos                               | Invalidez | Sobrevidência e Outros |   | Total de Pensionistas | Abonos abatidos de Aposentação /Reforma | Invalidez               |   |   |  |         |       |
| <b>2020</b> |  |           |                        |   |                       |   |                         |   |   |  |         |       |
| janeiro     | 1 301  | 101       | 1 606                  | 3 008                                   | 1 254                 | 1 406 215,9                             | 120 721,4               | 1 121 634,9                             | 2 648 572,1                               | 1 181 130,2                                  | 1 089,1 | 698,4 |
| fevereiro   | 1 156  | 86        | 784                    | 2 026                                   | 1 433                 | 1 256 302,8                             | 93 955,1                | 340 075,6                               | 1 690 333,5                               | 1 470 168,6                                  | 1 087,2 | 433,8 |
| março       | 1 124  | 296       | 885                    | 2 305                                   | 1 405                 | 1 455 949,8                             | 284 777,4               | 458 761,1                               | 2 199 488,4                               | 1 464 110,3                                  | 1 225,9 | 518,4 |
| abril       | 1 369  | 110       | 958                    | 2 437                                   | 1 330                 | 1 733 658,8                             | 136 607,1               | 469 100,6                               | 2 339 366,5                               | 1 389 223,4                                  | 1 264,5 | 489,7 |
| maio        | 1 531  | 78        | 981                    | 2 590                                   | 1 371                 | 1 984 223,6                             | 92 547,1                | 505 983,3                               | 2 582 754,0                               | 1 531 210,3                                  | 1 290,7 | 515,8 |
| junho       | 1 499  | 89        | 865                    | 2 453                                   | 1 349                 | 1 855 493,8                             | 106 652,8               | 464 286,7                               | 2 426 433,2                               | 1 540 020,1                                  | 1 235,6 | 536,7 |
| julho       | 1 452  | 58        | 929                    | 2 439                                   | 1 105                 | 1 944 599,4                             | 67 974,8                | 541 800,0                               | 2 554 374,2                               | 1 241 641,9                                  | 1 332,8 | 583,2 |
| agosto      | 1 470  | 36        | 1 000                  | 2 506                                   | 1 168                 | 1 875 739,2                             | 36 978,1                | 554 835,7                               | 2 467 553,0                               | 1 282 507,4                                  | 1 270,1 | 554,8 |
| setembro    | 1 318  | 29        | 773                    | 2 120                                   | 1 265                 | 2 047 092,6                             | 39 101,6                | 431 175,0                               | 2 517 369,2                               | 1 390 071,2                                  | 1 548,8 | 557,8 |
| outubro     | 1 206  | 27        | 773                    | 2 006                                   | 1 151                 | 1 774 555,8                             | 41 696,3                | 424 627,5                               | 2 240 879,5                               | 1 317 894,2                                  | 1 473,0 | 549,3 |
| novembro    | 1 111  | 86        | 871                    | 2 068                                   | 1 162                 | 1 770 167,0                             | 101 722,8               | 447 410,5                               | 2 319 300,3                               | 1 306 216,5                                  | 1 563,8 | 513,7 |
| dezembro    | 1 057  | 106       | 889                    | 2 052                                   | 1 288                 | 1 823 991,9                             | 121 644,8               | 467 474,4                               | 2 413 111,1                               | 1 486 433,2                                  | 1 672,9 | 525,8 |
| <b>2021</b> |  |           |                        |   |                       |   |                         |   |   |  |         |       |
| janeiro     | 1 024  | 87        | 678                    | 1 789                                   | 1 319                 | 1 639 432,0                             | 104 309,7               | 372 691,3                               | 2 116 432,9                               | 1 451 929,7                                  | 1 569,5 | 549,7 |
| fevereiro   | 883  | 101       | 836                    | 1 820                                   | 1 678                 | 1 306 138,6                             | 100 339,6               | 458 772,7                               | 1 865 250,9                               | 1 928 449,7                                  | 1 429,3 | 548,8 |
| março       | 1 036  | 222       | 1 078                  | 2 336                                   | 2 405                 | 1 613 764,2                             | 133 205,3               | 613 383,1                               | 2 360 352,5                               | 2 673 440,6                                  | 1 388,7 | 569,0 |
| abril       | 1 283  | 72        | 1 236                  | 2 591                                   | 1 968                 | 1 804 177,7                             | 70 996,1                | 710 753,4                               | 2 585 927,1                               | 2 223 482,4                                  | 1 383,9 | 575,0 |
| maio        | 1 308  | 110       | 1 023                  | 2 441                                   | 1 258                 | 1 815 930,4                             | 133 305,4               | 555 171,4                               | 2 504 407,2                               | 1 405 971,9                                  | 1 374,6 | 542,7 |
| junho       | 1 295  | 111       | 934                    | 2 340                                   | 1 117                 | 1 705 979,8                             | 133 788,3               | 509 751,2                               | 2 349 519,3                               | 1 237 118,1                                  | 1 308,5 | 545,8 |
| julho       | 1 548  | 107       | 769                    | 2 424                                   | 1 105                 | 2 041 996,1                             | 127 232,4               | 390 379,2                               | 2 559 607,7                               | 1 305 963,0                                  | 1 310,7 | 507,6 |
| agosto      | 1 486  | 126       | 863                    | 2 475                                   | 1 058                 | 1 897 364,2                             | 142 210,3               | 468 601,0                               | 2 508 175,5                               | 1 161 705,0                                  | 1 265,2 | 543,0 |
| setembro    | 1 195  | 88        | 728                    | 2 011                                   | 1 125                 | 1 784 873,2                             | 94 208,5                | 389 174,6                               | 2 268 256,2                               | 1 343 124,7                                  | 1 464,6 | 534,6 |
| outubro     | 1 266  | 100       | 617                    | 1 983                                   | 1 209                 | 1 666 727,7                             | 122 592,6               | 317 207,0                               | 2 106 527,2                               | 1 330 476,0                                  | 1 309,9 | 514,1 |
| novembro    | 1 183  | 103       | 799                    | 2 085                                   | 1 166                 | 1 598 623,6                             | 130 135,9               | 460 655,4                               | 2 189 414,8                               | 1 319 273,4                                  | 1 344,3 | 576,5 |
| dezembro    | 1 258  | 86        | 799                    | 2 143                                   | 1 157                 | 1 695 801,0                             | 99 472,8                | 423 524,9                               | 2 218 298,7                               | 1 390 334,0                                  | 1 335,8 | 530,1 |
| <b>2022</b> |  |           |                        |   |                       |   |                         |   |   |  |         |       |
| janeiro     | 1 437  | 96        | 623                    | 2 156                                   | 1 325                 | 2 005 121,4                             | 106 031,6               | 320 876,6                               | 2 432 029,6                               | 1 521 835,0                                  | 1 377,1 | 515,1 |
| fevereiro   | 1 337  | 52        | 696                    | 2 085                                   | 1 497                 | 1 901 082,1                             | 66 170,7                | 405 249,6                               | 2 372 502,4                               | 1 719 682,3                                  | 1 416,3 | 582,3 |
| março       | 1 127  | 81        | 752                    | 1 960                                   | 1 408                 | 1 752 452,3                             | 92 017,8                | 360 523,1                               | 2 204 993,2                               | 1 619 825,1                                  | 1 526,9 | 479,4 |
| abril       | 1 334  | 67        | 932                    | 2 333                                   | 1 429                 | 1 988 858,0                             | 70 480,0                | 490 821,1                               | 2 550 159,1                               | 1 619 993,1                                  | 1 469,9 | 526,6 |
| maio        | 1 554  | 77        | 810                    | 2 441                                   | 1 358                 | 2 514 972,6                             | 86 613,5                | 459 321,8                               | 3 060 907,8                               | 1 554 368,1                                  | 1 595,1 | 567,1 |
| junho       | 1 596  | 97        | 836                    | 2 529                                   | 1 321                 | 2 633 457,1                             | 108 886,8               | 454 842,3                               | 3 197 186,2                               | 1 532 259,2                                  | 1 619,8 | 544,1 |
| julho       | 1 070  | 80        | 690                    | 1 840                                   | 1 259                 | 1 703 883,1                             | 93 666,5                | 373 400,7                               | 2 170 950,4                               | 1 450 557,6                                  | 1 563,1 | 541,2 |
| agosto      | 1 166  | 80        | 775                    | 2 021                                   | 1 365                 | 1 887 668,7                             | 86 358,3                | 456 072,9                               | 2 430 099,9                               | 1 584 615,0                                  | 1 584,3 | 588,5 |
| setembro    | 1 334  | 88        | 840                    | 2 262                                   | 1 298                 | 2 203 343,8                             | 112 426,0               | 424 194,7                               | 2 739 964,5                               | 1 478 157,5                                  | 1 628,5 | 505,0 |
| outubro     | 1 353  | 72        | 782                    | 2 207                                   | 1 268                 | 2 191 545,1                             | 91 807,3                | 384 863,0                               | 2 668 215,4                               | 1 459 873,4                                  | 1 602,4 | 492,2 |
| novembro    | 1 108  | 71        | 870                    | 2 049                                   | 1 162                 | 1 714 741,7                             | 78 488,3                | 510 019,0                               | 2 303 248,9                               | 1 361 787,9                                  | 1 521,0 | 586,2 |
| dezembro    | 1 573  | 87        | 902                    | 2 562                                   | 1 251                 | 2 484 452,8                             | 95 869,8                | 515 297,8                               | 3 095 620,4                               | 1 481 113,0                                  | 1 554,4 | 571,3 |
| <b>2023</b> |  |           |                        |   |                       |   |                         |   |   |  |         |       |
| janeiro     | 1 520  | 78        | 678                    | 2 276                                   | 1 321                 | 2 472 525,5                             | 97 044,6                | 393 612,4                               | 2 963 182,5                               | 1 506 454,3                                  | 1 608,0 | 580,5 |
| fevereiro   | 1 206  | 104       | 705                    | 2 015                                   | 1 536                 | 1 906 860,2                             | 103 164,8               | 427 076,9                               | 2 437 101,8                               | 1 845 943,5                                  | 1 534,4 | 605,8 |
| março       | 1 209  | 75        | 740                    | 2 024                                   | 1 497                 | 1 983 700,3                             | 93 256,5                | 429 283,5                               | 2 506 240,4                               | 1 836 686,3                                  | 1 617,6 | 580,1 |

[Anexo XIX. Indicadores físicos e financeiros do sistema de proteção social da função pública &gt; Continuação]

|             | VH do número de pensionistas (%) |           |                        |                       |   | VHA da Despesa com pensões (€) |           |                        |   |       | VHA Pensão média nova Aposentação/Reforma (€) | VHA Pensão média nova Sobrevidência e Outras (€) |  |  |
|-------------|----------------------------------|-----------|------------------------|-----------------------|---|--------------------------------|-----------|------------------------|---|-------|---|--|--|--|
|             | Novos                            |           |                        |                       | Abonos abatidos de Aposentação /Reforma | Novos                          |           |                        | Abonos abatidos de Aposentação /Reforma |       |   |  |  |  |
|             | Velhice e Outros Motivos         | Invalidez | Sobrevivência e Outros | Total de Pensionistas |   | Velhice e Outros Motivos       | Invalidez | Sobrevivência e Outros |   |       |   |  |  |  |
| <b>2020</b> |                                  |           |                        |                       |   |                                |           |                        |   |       |   |  |  |  |
| janeiro     | 63                               | -42       | 111                    | 73                    | 23,2                                    | 29,1                           | -29,8     | 183,7                  | 59,9                                    | 9,4   | -15,8   | 34,3   |  |  |
| fevereiro   | 70                               | -48       | -13                    | 16                    | 15,7                                    | 54,8                           | -48,4     | -32,1                  | 13,1                                    | 5,1   | -7,3  | -22,2  |  |  |
| março       | 118                              | 16        | -2                     | 37                    | -7,2                                    | 103,2                          | 3,3       | -7,2                   | 47,9                                    | -9,3  | -4,7  | -4,9   |  |  |
| abril       | 29                               | -65       | 31                     | 15                    | 8,0                                     | 33,0                           | -61,4     | 14,5                   | 13,2                                    | 4,8   | 5,2   | -12,4  |  |  |
| maio        | 36                               | -68       | 11                     | 15                    | 26,4                                    | 28,3                           | -62,7     | 11,4                   | 14,8                                    | -14,7 | -1,3  | 0,2  |  |  |
| junho       | 59                               | -66       | -12                    | 12                    | 7,5                                     | 63,2                           | -66,2     | -7,2                   | 24,3                                    | 8,2   | 2,4   | 5,4  |  |  |
| julho       | 43                               | -65       | 24                     | 27                    | 20,1                                    | 44,0                           | -64,5     | 30,8                   | 30,6                                    | 28,5  | 1,7   | 5,2  |  |  |
| agosto      | 51                               | -77       | 17                     | 26                    | 10,1                                    | 78,1                           | -77,1     | 32,6                   | 51,1                                    | 13,5  | 18,2  | 13,1   |  |  |
| setembro    | 29                               | -85       | -16                    | 0                     | 32,2                                    | 73,4                           | -81,6     | 7,8                    | 40,4                                    | 28,0  | 34,1  | 28,5   |  |  |
| outubro     | 45                               | -69       | 5                      | 21                    | 1,9                                     | 89,3                           | -56,6     | 29,8                   | 64,7                                    | 3,5   | 30,7  | 23,4   |  |  |
| novembro    | -46                              | -51       | -16                    | -37                   | 10,5                                    | 17,0                           | -47,6     | -7,3                   | 5,9                                     | 10,7  | 104,6   | 10,1   |  |  |
| dezembro    | -49                              | -36       | 38                     | -29                   | 17,6                                    | 3,4                            | -24,4     | 53,1                   | 8,2                                     | 19,8  | 93,7  | 10,7   |  |  |
| <b>2021</b> |                                  |           |                        |                       |   |                                |           |                        |   |       |   |  |  |  |
| janeiro     | -21                              | -14       | -58                    | -41                   | 5,2                                     | 16,6                           | -13,6     | -66,8                  | -20,1                                   | 22,9  | 44,1  | -21,3  |  |  |
| fevereiro   | -24                              | 17        | 7                      | -10                   | 17,1                                    | 4,0                            | 6,8       | 34,9                   | 10,3                                    | 31,2  | 31,5  | 26,5   |  |  |
| março       | -8                               | -25       | 22                     | 1                     | 71,2                                    | 10,8                           | -53,2     | 33,7                   | 7,3                                     | 82,6  | 13,3  | 9,8  |  |  |
| abril       | -6                               | -35       | 29                     | 6                     | 48,0                                    | 4,1                            | -48,0     | 51,5                   | 10,5                                    | 60,1  | 9,4   | 17,4   |  |  |
| maio        | -15                              | 41        | 4                      | -6                    | -8,2                                    | -8,5                           | 44,0      | 9,7                    | -3,0                                    | -8,2  | 6,5   | 5,2  |  |  |
| junho       | -14                              | 25        | 8                      | -5                    | -17,2                                   | -8,1                           | 25,4      | 9,8                    | -3,2                                    | -19,7 | 5,9   | 1,7  |  |  |
| julho       | 7                                | 84        | -17                    | -1                    | -1                                      | 5,0                            | 87,2      | -27,9                  | 0,2                                     | 5,2   | -1,7  | -13,0  |  |  |
| agosto      | 1                                | 250       | -14                    | -1                    | -9,4                                    | 1,2                            | 284,6     | -15,5                  | 1,6                                     | -9,4  | -0,4  | -2,1   |  |  |
| setembro    | -9                               | 203       | -6                     | -5                    | -11,1                                   | -12,8                          | 140,9     | -9,7                   | -9,9                                    | -3,4  | -5,4  | -4,2   |  |  |
| outubro     | 5                                | 270       | -20                    | -1                    | 5,0                                     | -6,1                           | 194,0     | -25,3                  | -6,0                                    | 1,0   | -11,1   | -6,4   |  |  |
| novembro    | 6                                | 20        | -8                     | 1                     | 0,3                                     | -9,7                           | 27,9      | 3,0                    | -5,6                                    | 1,0   | -14,0   | 12,2   |  |  |
| dezembro    | 19                               | -19       | -10                    | 4                     | -10,2                                   | -7,0                           | -18,2     | -9,4                   | -8,1                                    | -6,5  | -20,2   | 0,8  |  |  |
| <b>2022</b> |                                  |           |                        |                       |   |                                |           |                        |   |       |   |  |  |  |
| janeiro     | 40                               | 10        | -8                     | 21                    | 0,5                                     | 22,3                           | 1,7       | -13,9                  | 14,9                                    | 4,8   | -12,3   | -6,3   |  |  |
| fevereiro   | 51                               | -49       | -17                    | 15                    | -10,8                                   | 45,5                           | -34,1     | -11,7                  | 27,2                                    | -10,8 | -0,9  | 6,1  |  |  |
| março       | 9                                | -64       | -30                    | -16                   | -41,5                                   | 8,6                            | -30,9     | -41,2                  | -6,6                                    | -39,4 | 10,0  | -15,7  |  |  |
| abril       | 4                                | -7        | -25                    | -10                   | -27,4                                   | 10,2                           | -0,7      | -30,9                  | -1,4                                    | -27,1 | 6,2   | -8,4   |  |  |
| maio        | 19                               | -30       | -21                    | -                     | 7,9                                     | 38,5                           | -35,0     | -17,3                  | 22,2                                    | 10,6  | 16,0  | 4,5  |  |  |
| junho       | 23                               | -13       | -10                    | 8                     | 18,3                                    | 54,4                           | -18,6     | -10,8                  | 36,1                                    | 23,9  | 23,8  | -0,3   |  |  |
| julho       | -31                              | -25       | -10                    | -24                   | 13,9                                    | -16,6                          | -26,4     | -4,3                   | -15,2                                   | 11,1  | 19,3  | 6,6  |  |  |
| agosto      | -22                              | -37       | -10                    | -18                   | 29,0                                    | -0,5                           | -39,3     | -2,7                   | -3,1                                    | 36,4  | 25,2  | 8,4  |  |  |
| setembro    | 12                               | -         | 15                     | 12                    | 15,4                                    | 23,4                           | 19,3      | 9,0                    | 20,8                                    | 10,1  | 11,2  | -5,5   |  |  |
| outubro     | 7                                | -28       | 27                     | 11                    | 4,9                                     | 31,5                           | -25,1     | 21,3                   | 26,7                                    | 9,7   | 22,3  | -4,3   |  |  |
| novembro    | -6                               | -31       | 9                      | -2                    | -0,3                                    | 7,3                            | -39,7     | 10,7                   | 5,2                                     | 3,2   | 13,1  | 1,7  |  |  |
| dezembro    | 25                               | 1         | 13                     | 20                    | 8,1                                     | 46,5                           | -3,6      | 21,7                   | 39,5                                    | 6,5   | 16,4  | 7,8  |  |  |
| <b>2023</b> |                                  |           |                        |                       |   |                                |           |                        |   |       |   |  |  |  |
| janeiro     | 6                                | -19       | 9                      | 6                     | -0,3                                    | 23,3                           | -8,5      | 22,7                   | 21,8                                    | -1,0  | 16,8  | 12,7   |  |  |
| fevereiro   | 10                               | 100       | 1                      | -3                    | 2,6                                     | 0,3                            | 55,9      | 5,4                    | 2,7                                     | 7,3   | 8,3   | 4,0  |  |  |
| março       | 7                                | -7        | -2                     | 3                     | 6,3                                     | 13,2                           | 1,3       | 19,1                   | 13,7                                    | 13,4  | 5,9   | 21,0   |  |  |

## Notas:

Decorrente da aplicação do Decreto-Lei nº 166-A/2013, de 27 de dezembro, que transferiu para a Caixa Geral de Aposentações, I.P., a partir de 1 de julho de 2014, a responsabilidade pelo processamento e pagamento dos complementos de pensão a cargo do Fundo de Pensões dos Militares das Forças Armadas, a rubrica de pensões de «Sobrevivência e outras» passou a considerar essa despesa.

O acréscimo verificado no número de pensionistas e na despesa com pensões na rubrica «Sobrevivência e Outras Pensões», a partir do mês de outubro de 2017, decorre da aplicação do Decreto-Lei nº 95-2017, de 10 de agosto, que regula a transferência para a Caixa Geral de Aposentações, I. P., do encargo financeiro com os complementos de pensão dos trabalhadores da Carris. Estes complementos representam um impacto direto no decréscimo verificado na rubrica «Pensão média nova Sobrevidência e outras (€)».

Fonte: Caixa Geral de Aposentações, I.P.

## Anexo XX. Efeitos temporários/especiais na conta da Administração Central e Segurança Social

(milhões de euros)

|   | 2022        |             |             |                |                | 2023         |             |                |                |
|---|-------------|-------------|-------------|----------------|----------------|--------------|-------------|----------------|----------------|
|   | jan         | fev         | mar         | Ano até à data | Acumulado      | jan          | fev         | mar            | Acumulado      |
| <b>Receita corrente</b>                         |             |             |             |                |                |              |             |                |                |
| Impostos diretos                                | 70,4        | 49,1        | 52,2        | 171,6          | 1 511,0        | 132,5        | 55,5        | 128,8          | 316,8          |
| Impostos indiretos                              | 1,6         | -3,2        | -0,2        | -1,8           | 503,9          | 0,1          |             | 12,8           | 12,9           |
| Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE | 67,8        | 51,6        | 51,8        | 171,1          | 362,2          | 76,8         | 54,8        | 51,1           | 182,8          |
| Transferências correntes                        |             |             |             |                |                |              |             |                |                |
| Administrações Públicas                         |             |             |             |                |                |              |             |                |                |
| Outras  |             |             |             |                |                |              |             |                |                |
| Outras receitas correntes                       |             |             |             |                |                |              |             |                |                |
| 1,0   | 0,7         | 0,6         | 2,3         | 644,9          |                | 55,6         | 0,7         | 64,8           | 121,1          |
| 30,0  | 30,0        | 30,0        | 30,0        |                |                |              |             | 3 020,4        | 3 020,4        |
| 30,0  | 30,0        | 30,0        | 30,0        |                |                |              |             | 2,1            | 2,1            |
| 3 018,3   | 3 018,3     | 3 018,3     | 3 018,3     |                |                |              |             | 3 018,3        | 3 018,3        |
| <b>Receita de capital</b>                       |             |             |             |                |                |              |             |                |                |
| Venda de bens de investimento                   |             |             |             |                |                |              |             |                |                |
| Transferências de capital                       |             |             |             |                |                |              |             |                |                |
| Administrações Públicas                         |             |             |             |                |                |              |             |                |                |
| Outras  |             |             |             |                |                |              |             |                |                |
| Outras receitas de capital                      |             |             |             |                |                |              |             |                |                |
| <b>Despesa efetiva</b>                          | <b>70,4</b> | <b>49,1</b> | <b>82,2</b> | <b>201,6</b>   | <b>1 541,0</b> | <b>132,5</b> | <b>55,5</b> | <b>3 149,2</b> | <b>3 337,2</b> |
| <b>Despesa corrente</b>                         |             |             |             |                |                |              |             |                |                |
| Despesas com o pessoal                          | 20,2        | 6,1         | 2,0         | 28,3           | 1 111,6        | 16,4         | 4,2         |                | 20,5           |
| Aquisição de bens e serviços                    |             |             |             |                |                |              |             |                |                |
| Juros e outros encargos                         | 37,7        | 42,8        | 34,6        | 115,1          | 368,7          |              |             |                |                |
| Transferências correntes                        |             |             |             |                |                |              |             |                |                |
| Administrações Públicas                         |             |             |             |                |                |              |             |                |                |
| Outras  |             |             |             |                |                |              |             |                |                |
| Subsídios                                       |             |             |             |                |                |              |             |                |                |
| Outras despesas correntes                       |             |             |             |                |                |              |             |                |                |
| -19,4   | -42,8       | -34,6       | -96,8       | -350,4         |                |              |             |                |                |
| 15,4  | 13,9        | 17,0        | 46,3        | 250,7          | 15,7           | 17,2         | 18,8        | 51,7           |                |
| 1,6   |             | 3,1         | 4,7         | 71,4           |                | 1,6          | 3,1         | 4,7            |                |
| 13,9  | 13,9        | 13,9        | 41,6        | 179,3          | 15,7           | 15,7         | 15,7        | 47,1           |                |
| 13,9  | 13,9        | 13,9        | 41,6        | 49,3           | 15,7           | 15,7         | 15,7        | 47,1           |                |
| 130,1   |             |             |             |                |                |              |             |                |                |
| <b>Despesa de capital</b>                       |             |             |             |                |                |              |             |                |                |
| Investimento                                    |             |             |             |                |                |              |             |                |                |
| Transferências de capital                       |             |             |             |                |                |              |             |                |                |
| Administrações Públicas                         |             |             |             |                |                |              |             |                |                |
| Outras  |             |             |             |                |                |              |             |                |                |
| Outras despesas de capital                      |             |             |             |                |                |              |             |                |                |
| <b>Despesa efetiva</b>                          | <b>35,7</b> | <b>20,0</b> | <b>18,9</b> | <b>74,6</b>    | <b>1 362,3</b> | <b>32,1</b>  | <b>21,4</b> | <b>18,8</b>    | <b>72,3</b>    |
| <b>Impacto no Saldo global</b>                  | <b>34,7</b> | <b>29,1</b> | <b>63,2</b> | <b>127,0</b>   | <b>178,7</b>   | <b>100,4</b> | <b>34,1</b> | <b>3 130,4</b> | <b>3 264,9</b> |
| <i>Por memória:</i>                             |             |             |             |                |                |              |             |                |                |
| Saldo corrente                                  | 50,1        | 43,0        | 50,2        | 143,3          | 399,5          | 116,1        | 51,4        | 128,8          | 296,3          |
| Saldo de capital                                | -15,4       | -13,9       | 13,0        | -16,3          | -220,7         | -15,7        | -17,2       | 3 001,6        | 2 968,7        |
| Saldo primário                                  | 34,7        | 29,1        | 63,2        | 127,0          | 178,7          | 100,4        | 34,1        | 3 130,4        | 3 264,9        |
| Despesa primária                                | 35,7        | 20,0        | 18,9        | 74,6           | 1 362,3        | 32,1         | 21,4        | 18,8           | 72,3           |

[Anexo XX. Efeitos temporários/especiais na conta da Administração Central e Segurança Social &gt; Continuação]

(milhões de euros)

|  | Efeitos temporários/especiais na conta da Administração Central e Segurança Social |             |             |                |              |              |             |                |                |
|--|--|-------------|-------------|----------------|--------------|--------------|-------------|----------------|----------------|
|  | 2022   |             |             |                |              | 2023         |             |                |                |
|  | jan  | fev         | mar         | Ano até à data | Acumulado    | jan          | fev         | mar            | Acumulado      |
| <b>Subtotal da Administração Central</b>   | <b>34,7</b>  | <b>29,1</b> | <b>63,2</b> | <b>127,0</b>   | <b>178,7</b> | <b>100,4</b> | <b>34,1</b> | <b>3 130,4</b> | <b>3 264,9</b> |
| Consignação do IRC ao Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social (FEFSS)  | Receita  |             |             | 0,0            | 394,0        |              |             |                | 0,0            |
| Contribuição extraordinária sobre o setor energético - consignada ao Fundo Ambiental   | Receita  | 1,6         | -3,2        | -0,2           | -1,8         | 109,9        | 0,1         |                | 12,8           |
| Consignação do ISP (Adicional sobre as emissões de CO2) ao Fundo Ambiental no âmbito do 'Programa de Apoio à Redução do Tarifário dos Transportes Públicos'  | Receita  | 42,8        | 34,9        | 37,9           | 115,6        | 138,6        | 51,0        | 37,3           | 37,3           |
| Contribuição extraordinária sobre a indústria farmacéutica - consignada ao Serviço Nacional de Saúde   | Receita  | 4,4         | 0,2         | -0,2           | 4,4          | 17,9         | 4,7         | 0,3            | 0,9            |
| Contribuição extraordinária sobre os fornecedores da indústria de dispositivos médicos do SNS  | Receita  | 4,0         | 0,1         | 0,1            | 4,2          | 18,6         | 4,5         | 0,4            | 4,9            |
| Contribuição sobre o audiovisual - consignada à RTP - Radio e Televisão Portuguesa, SGPS - Impostos indiretos  | Receita  | 16,6        | 16,3        | 13,9           | 46,9         | 187,1        | 16,6        | 16,8           | 12,9           |
| Contribuição sobre o audiovisual - consignada à RTP - Radio e Televisão Portuguesa, SGPS - Taxas   | Receita  | 0,7         | 0,7         | 0,6            | 2,0          | 8,0          | 0,7         | 0,7            | 0,5            |
| Leilão no âmbito da 5.ª Geração de comunicações móveis (5G)  | Receita  |             |             | 0,0            | 18,2         |              |             |                | 0,0            |
| Dividendos do Banco de Portugal  | Receita  |             |             | 0,0            | 311,2        |              |             |                | 0,0            |
| Dividendos da Caixa Geral de Depósitos   | Receita  |             |             | 0,0            | 298,8        |              |             |                | 0,0            |
| Restituições da contribuição financeira da União Europeia (ano anterior) - consignadas ao pagamento da contribuição financeira (do ano)  | Receita  | 0,3         |             |                | 0,3          | 0,3          | 54,9        |                | 54,6           |
| Princípio da onerosidade (receita registada pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF), relativa a rendas de anos anteriores)   | Receita  |             |             | 0,0            | 8,5          |              |             | 9,7            | 9,7            |
| Alienação de aeronaves à República da Roménia  | Receita  |             | 30,0        | 30,0           | 30,0         |              |             | 2,1            | 2,1            |
| Transferência das responsabilidades detidas pelo Fundo de Pensões do Pessoal da CGD para a CGA   | Receita  |             |             | 0,0            | 0,0          |              |             | 3 018,3        | 3 018,3        |
| Regularização de dívidas vencidas a fornecedores por parte de entidades do Serviço Nacional de Saúde, com contrapartida em reforços dos respetivos capitais pelo Estado (a)  | Despesa  |             |             | 0,0            | 1 024,8      |              |             |                | 0,0            |
| Pagamento à parceria público-privada do Hospital de Loures, efetuado em janeiro de 2022, decorrente de decisão arbitral de tribunal.   | Despesa  | 18,3        |             | 18,3           | 18,3         |              |             |                | 0,0            |
| Transferências correntes – excedente para compensar as freguesias dos montantes mínimos das transferências financeiras realizadas ao abrigo da Lei de Finanças Locais - art. 35.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na redação atual.        | Despesa  | 2,0         | 2,0         | 2,0            | 5,9          | 56,4         | 16,4        |                | 16,4           |
| Transferência para a Grécia, através do Mecanismo Europeu de Estabilidade (MEE), dos montantes equivalentes aos rendimentos obtidos no Programa para os Mercados de Valores Mobiliários (SMP) / Acordo sobre Ativos Financeiros Líquidos (ANFA). | Despesa  |             | 4,2         | 4,2            | 12,2         |              | 4,2         |                | 4,2            |
| Alteração da contabilização da despesa suportada pelos Estabelecimentos de Educação e Ensinos Básico e Secundário no âmbito dos encargos de funcionamento de "Outras despesas correntes" para "Aquisição de bens e serviços".                    | Despesa  | -19,4       | -42,8       | -34,6          | -96,8        | -350,4       |             |                | 0,0            |
| Alteração da contabilização da despesa suportada pelos Estabelecimentos de Educação e Ensinos Básico e Secundário no âmbito dos encargos de funcionamento de "Outras despesas correntes" para "Aquisição de bens e serviços".                    | Despesa  | 19,4        | 42,8        | 34,6           | 96,8         | 350,4        |             |                | 0,0            |
| Metropolitano de Lisboa, E.P.E. – pagamento final respeitante à aquisição de material circulante.  | Despesa  |             |             |                | 0,0          | 52,8         |             |                | 0,0            |
| Pagamento de decisão judicial à concessionária RAL.  | Despesa  | 1,6         |             | 3,1            | 4,7          | 18,6         |             | 1,6            | 3,1            |
| Transferências de capital - excedente para compensar os municípios dos montantes mínimos das transferências financeiras realizadas ao abrigo da Lei de Finanças Locais - art. 35.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na redação atual.       | Despesa  | 13,9        | 13,9        | 13,9           | 41,6         | 49,3         | 15,7        | 15,7           | 47,1           |
| Fundo Sustentabilidade Sistémica do Setor Energético - Redução dívida tarifária do Sistema Elétrico Nacional   | Despesa  |             |             | 0,0            | 130,1        |              |             |                | 0,0            |

(a) Os valores identificados neste item correspondem aos que foram registados pelas entidades nos sistemas de informação de suporte ao acompanhamento da execução orçamental. Valores mensais negativos resultam do registo, pelas entidades, de valores acumulados inferiores aos do mês precedente.

Notas:

O sinal evidencia o efeito que cada facto teve na receita ou na despesa, no âmbito da Conta da Administração Central e Segurança Social. Assim:

— Aumentos excepcionais de receita são evidenciados com sinal positivo (+) — têm efeito positivo no saldo;

— Aumentos excepcionais de despesa, são evidenciados com sinal positivo (+) — têm efeito negativo no saldo pela fórmula de apuramento do saldo.

Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

## Anexo XXI. Estimativas de execução consideradas na conta da Administração Central

Período: janeiro a março (milhões de euros)

|  | Banif, S.A. | Associação Centro de Competências Ferroviário | Fundo REVITA              | Centro Hospitalar Universitário do Porto, E.P.E | Hospital Magalhães Lemos - Porto, E.P.E |
|--|-------------|---|---------------------------|---|---|
| <b>Receita corrente</b>                                    |             |   |                           |   |   |
| Receita fiscal   |             | 1,6   |                           | 71,9  | 6,4                                     |
| Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE            |             |   |                           |   |   |
| Transferências correntes                                   |             | 0,0   |                           | 0,0   |   |
| das quais: Administração Central                           |             |   |                           | 0,0   |   |
| Outras receitas correntes                                  |             | 1,6   |                           | 71,8  | 6,4                                     |
| das quais: Administração Central                           |             |   |                           |   |   |
| das quais: das quais: Vendas de bens e serviços / Saúde    |             |   |                           | 105,1   | 9,3                                     |
| <b>Receita de capital</b>                                  |             |   |                           |   |   |
| Venda de bens de investimento                              |             |   |                           |   |   |
| Transferências de capital                                  |             |   |                           | 0,3   | 0,2                                     |
| das quais: Administração Central                           |             |   |                           | 0,2   | 0,2                                     |
| Outras receitas de capital                                 |             |   |                           |   |   |
| <b>Receita efetiva</b>                                     |             | 1,6   |                           | 72,1  | 6,6                                     |
| <b>Despesa corrente</b>                                    | 0,1         | 0,9   | 0,0                       | 67,4  | 6,2                                     |
| Despesas com o pessoal                                     | 0,0         | 0,1   |                           | 29,5  | 2,4                                     |
| Aquisição de bens e serviços                               | 0,1         | 0,0   | 0,0                       | 37,9  | 3,8                                     |
| das quais: das quais: Aquisição de bens e serviços / Saúde |             |   |                           | 2,4   | 0,0                                     |
| Juros e outros encargos                                    |             | 0,1   |                           | 0,0   | 0,0                                     |
| das quais: Administração Central                           |             |   |                           |   |   |
| Transferências correntes                                   |             | 0,8   |                           |   |   |
| das quais: Administração Central                           |             |   |                           |   |   |
| Subsídios  |             |   |                           |   |   |
| dos quais: Administração Central                           |             |   |                           |   |   |
| Outras despesas correntes                                  |             |   |                           | 0,0   | 0,0                                     |
| <b>Despesa de capital</b>                                  |             |   |                           | 4,7   | 0,4                                     |
| Investimento   |             |   |                           | 4,7   | 0,4                                     |
| Transferências de capital                                  |             |   |                           |   |   |
| das quais: Administração Central                           |             |   |                           |   |   |
| Outras despesas de capital                                 |             |   |                           |   |   |
| <b>Despesa efetiva</b>                                     | 0,1         | 0,9   | 0,0                       | 72,1  | 6,6                                     |
| <b>Saldo global</b>  | -0,1        | 0,7   | 0,0                       | 0,0   | 0,0                                     |
| <b>Períodos com ausência de reporte</b>                    | março       | março; fevereiro; janeiro                     | março; fevereiro; janeiro | março; fevereiro                                | março; fevereiro                        |

### Notas:

Para as entidades identificadas considera-se na execução orçamental uma estimativa de execução para os meses em falta, a qual corresponde a um duodécimo do orçamento aprovado abatido dos cativos previstos na lei do Orçamento do Estado para 2023 (Lei nº 24-D/2022, de 30 de dezembro).

Esta estimativa apenas é utilizada para os meses em que haja falta de reporte. Nos restantes meses, é utilizada a informação efetivamente reportada pelas entidades.

Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

## Anexo XXII. Utilização condicionada das dotações orçamentais do Orçamento do Estado para 2023

Período: fevereiro (milhões de euros)

| Ministério                      | Programa Orçamental          | Medida   | 2023  |  |
|---------------------------------|------------------------------|--|---|--|
|                                 |                              |  | Cativos iniciais<br>(1)   | Cativos atuais<br>(2)  |
| EGE                             | P001 - Órgãos de Soberania   | 001 - Serviços Gerais da Administração Pública - Administração geral<br>012 - Segurança e ordem públicas - Sistema judiciário<br>038 - Serviços culturais, recreativos e religiosos - Comunicação social<br><b>P001 - Órgãos de Soberania</b>  | 9,3<br>1,4<br>0,6<br><b>11,3</b>  | 1,4<br>1,4<br><b>2,8</b>   |
| PCM                             | P002 - Governação            | 001 - Serviços Gerais da Administração Pública - Administração geral<br>011 - Segurança e ordem públicas - Forças de segurança<br>024 - Segurança e ação social - Administração e regulamentação<br>027 - Segurança e ação social - Ação social<br>037 - Serviços culturais, recreativos e religiosos - Desporto, recreio e lazer<br>063 - Outras funções económicas - Administração e regulamentação<br>101 - Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais<br><b>PCM</b>  | 12,2<br>1,2<br>0,0<br>3,6<br>0,9<br>1,6<br>3,3<br><b>22,9</b>                                     | 12,2<br>1,2<br>0,0<br>3,6<br>0,9<br>1,6<br>3,4<br><b>22,9</b>  |
| MCT                             | P002 - Governação            | 001 - Serviços Gerais da Administração Pública - Administração geral<br>028 - Habitação e serviços coletivos - Administração e regulamentação<br>031 - Habitação e serviços coletivos - Ordenamento do território<br>033 - Habitação e serviços coletivos - Proteção do meio ambiente e conservação da natureza<br>063 - Outras funções económicas - Administração e regulamentação<br><b>MCT</b>  | 0,4<br>3,0<br>0,7<br>0,2<br>0,3<br><b>4,5</b>   | 0,4<br>3,0<br>0,7<br>0,2<br>0,3<br><b>4,5</b>  |
| MNE                             | P003 - Representação Externa | 002 - Serviços Gerais da A.P. - Negócios estrangeiros<br>003 - Serv. Gerais da A.P. - Cooperação económica externa<br>065 - Outras funções económicas - Diversas não especificadas<br><b>P003 - Representação Externa</b>  | 10,0<br>0,0<br>0,7<br><b>10,8</b>   | 10,1<br>0,0<br>0,7<br><b>10,8</b>  |
| MDN                             | P004 - Defesa                | 004 - Serv. Gerais da A.P. - Investigação científica de carácter geral<br>005 - Defesa Nacional - Administração e regulamentação<br>006 - Defesa Nacional - Investigação<br>007 - Defesa Nacional - Forças Armadas<br>008 - Defesa Nacional - Cooperação militar externa<br>014 - Segurança e ordem públicas - Proteção civil e luta contra incêndios<br>017 - Educação - Estabelecimentos de ensino não superior<br>018 - Educação - Estabelecimentos de ensino superior<br>022 - Saúde - Hospitais e clínicas<br>027 - Segurança e ação social - Ação social<br>049 - Indústria e energia - Indústrias transformadoras<br><b>P004 - Defesa</b>   | 0,0<br>2,6<br>0,1<br>50,5<br>0,3<br>12,1<br>0,1<br>0,0<br>0,2<br>1,7<br>17,3<br><b>84,9</b>       | 0,0<br>2,8<br>0,1<br>45,9<br>0,3<br>0,1<br>0,0<br>0,2<br>0,1<br>10,3<br><b>60,2</b>                  |
| MAI                             | P005 - Segurança Interna     | 009 - Segurança e ordem públicas - Administração e regulamentação<br>011 - Segurança e ordem públicas - Forças de segurança<br>014 - Segurança e ordem públicas - Proteção civil e luta contra incêndios<br>017 - Educação - Estabelecimentos de ensino não superior<br>018 - Educação - Estabelecimentos de ensino superior<br>027 - Segurança e ação social - Ação social<br>083 - Segurança e Ação Social - Integração da Pessoa com Deficiência<br>087 - Segurança e ordem públicas - LPIEFSS - Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação<br>089 - Segurança e ordem públicas - LPIEFSS - Veículos<br>092 - Segurança e ordem públicas - LPIEFSS - Equipamento de Apoio à Atividade Operacional<br>093 - Segurança e ordem públicas - LPIEFSS - Equipamento para funções Especializadas<br>100 - Iniciativas de Ação Climática<br><b>P005 - Segurança Interna</b> | 13,3<br>38,5<br>2,4<br>1,1<br>0,4<br>2,4<br>0,0<br>6,7<br>0,7<br>0,2<br>0,6<br>0,5<br><b>66,6</b> | 13,3<br>38,5<br>2,4<br>1,1<br>0,4<br>2,4<br>0,0<br>10,1<br>0,0<br>45,9<br>0,3<br>10,3<br><b>58,6</b> |
| MJ                              | P006 - Justiça               | 001 - Serv. Gerais da A.P. - Administração geral<br>009 - Segurança e ordem públicas - Administração e regulamentação<br>010 - Segurança e ordem públicas - Investigação<br>012 - Segurança e ordem públicas - Sistema judiciário<br>013 - Segurança e ordem públicas - Sistema prisional, de reinserção social e de menores<br>063 - Outras funções económicas - Administração e regulamentação<br>065 - Outras funções económicas - Diversas não especificadas<br><b>P006 - Justiça</b>  | 0,3<br>49,2<br>3,4<br>12,7<br>12,0<br>1,3<br>0,4<br><b>79,4</b>                                   | 0,3<br>49,3<br>3,4<br>12,7<br>1,2<br>1,3<br>0,4<br><b>68,6</b>                                       |
| MF                              | P007 - Finanças              | 001 - Serv. Gerais da A.P. - Administração geral<br>003 - Serv. Gerais da A.P. - Cooperação económica externa<br>065 - Outras funções económicas - Diversas não especificadas<br><b>P007 - Finanças</b>  | 43,7<br>0,1<br>29,1<br><b>72,9</b>  | 43,5<br>0,1<br>29,4<br><b>73,0</b>   |
| P008 - Gestão da Dívida Pública |                              | 066 - Outras funções - Operações da dívida pública   | 0,1   | 0,1  |
| MEM                             | P009 - Economia e Mar        | 040 - Agricultura, pecuária, silv., caça, pesca - Administração e regulamentação<br>061 - Comércio e turismo - Comércio<br>062 - Comércio e turismo - Turismo<br>063 - Outras funções económicas - Administração e regulamentação<br>065 - Outras funções económicas - Diversas não especificadas<br>086 - Comércio e Turismo - Imposto especial de jogo   | 0,7<br>0,0<br>4,2<br>3,8<br>17,4<br>15,0  | 0,7<br>0,0<br>3,6<br>4,3<br>17,4<br>15,0   |

[Anexo XXII. Utilização condicionada das dotações orçamentais do Orçamento do Estado para 2022 > continuação]

| Ministério | Programa Orçamental                                     | Medida  | 2023                    |                       |
|------------|---|---|-------------------------|-----------------------|
|            |   |   | Cativos iniciais<br>(1) | Cativos atuais<br>(2) |
|            |   | <b>P009 - Economia e Mar</b>  | <b>41,0</b>             | <b>40,9</b>           |
| MC         | <b>P010 - Cultura</b>                                   | 001 - Serv. Gerais da A.P. - Administração geral  | 0,5                     | 0,5                   |
|            |   | 036 - Serviços culturais, recreativos e religiosos - Cultura                              | 36,7                    | 36,7                  |
|            |   | <b>P010 - Cultura</b>   | <b>37,2</b>             | <b>37,2</b>           |
|            |   | <b>P010 - Cultura, excluindo RTP</b>  | <b>37,2</b>             | <b>37,2</b>           |
| MCTES      | <b>P011 - Ciência, Tecnologia e Ensino Superior</b>     | 001 - Serv. Gerais da A.P. - Administração geral  | 0,5                     | 0,5                   |
|            |   | 004 - Serv. Gerais da A.P. - Investigação científica de carácter geral                    | 0,1                     | 0,1                   |
|            |   | 015 - Educação - Administração e regulamentação   | 0,4                     | 0,4                   |
|            |   | 016 - Educação - Investigação   | 0,1                     | 0,1                   |
|            |   | 019 - Educação - Serviços auxiliares de ensino  | 0,1                     | 0,1                   |
|            |   | <b>P011 - Ciência, Tecnologia e Ensino Superior</b>                                       | <b>1,1</b>              | <b>1,1</b>            |
| MEd        | <b>P012 - Ensino Básico e Secundário e Adm. Escolar</b> | Instituições de Ensino Superior   |                         |                       |
|            |   | 003 - Serv. Gerais da A.P. - Cooperação económica externa                                 | 1,2                     | 1,2                   |
|            |   | 015 - Educação - Administração e regulamentação   | 11,3                    | 11,3                  |
|            |   | 017 - Educação - Estabelecimentos de ensino não superior                                  | 20,4                    | 20,4                  |
|            |   | 019 - Educação - Serviços auxiliares de ensino  | 0,1                     | 0,1                   |
|            |   | <b>P012 - Ensino Básico e Secundário e Adm. Escolar</b>                                   | <b>32,9</b>             | <b>33,0</b>           |
| MTSSS      | <b>P013 - Trabalho, Solidariedade e Seg. Social</b>     | Estabelecimentos de Educação e Ensino Básico e Secundário                                 |                         |                       |
|            |   | 001 - Serv. Gerais da A.P. - Administração geral  | 0,1                     | 0,1                   |
|            |   | 003 - Serv. Gerais da A.P. - Cooperação económica externa                                 | 0,7                     | 0,7                   |
|            |   | 024 - Segurança e acção social - Administração e regulamentação                           | 0,8                     | 0,8                   |
|            |   | 026 - Segurança e acção social - Segurança social   | 11,0                    | 11,0                  |
|            |   | 027 - Segurança e acção social - Acção social   | 15,3                    | 15,3                  |
|            |   | 064 - Outras funções económicas - Relações gerais do trabalho                             | 65,9                    | 65,9                  |
|            |   | 065 - Outras funções económicas - Diversas não especificadas                              | 0,2                     | 0,2                   |
|            |   | 083 - Segurança e Ação Social - Integração da pessoa com deficiência                      | 0,4                     | 0,4                   |
|            |   | <b>P013 - Trabalho, Solidariedade e Seg. Social</b>                                       | <b>94,3</b>             | <b>94,3</b>           |
| MS         | <b>P014 - Saúde</b>                                     | 020 - Saúde - Administração e regulamentação  | 3,0                     | 2,6                   |
|            |   | <b>P014 - Saúde</b>   | <b>3,0</b>              | <b>2,6</b>            |
| MAAC       | <b>P015 - Ambiente e Ação Climática</b>                 | Serviço Nacional de Saúde   |                         |                       |
|            |   | 031 - Habitação e serv. Colectivos - Ordenamento do território                            | 0,6                     | 0,6                   |
|            |   | 033 - Habitação e serv. Colectivos - Protecção do meio ambiente e conservação da natureza | 15,9                    | 15,9                  |
|            |   | 046 - Indústria e energia - administração e regulamentação                                | 3,5                     | 3,5                   |
|            |   | 047 - Indústria e energia - Investigação  | 3,7                     | 3,7                   |
|            |   | 051 - Indústria e energia - Combustíveis, electricidade e outras fontes de energia        | 14,6                    | 14,6                  |
|            |   | 055 - Transportes e comunicações - Transportes ferroviários                               | 33,6                    | 33,6                  |
|            |   | 057 - Transportes e comunicações - Transportes marítimos e fluviais                       | 12,9                    | 12,9                  |
|            |   | 063 - Outras funções económicas - Administração e regulamentação                          | 2,6                     | 2,6                   |
|            |   | 065 - Outras funções económicas - Diversas não especificadas                              | 1,4                     | 1,4                   |
|            |   | 085 - Florestas   | 3,2                     | 3,3                   |
|            |   | 101 - Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais                                  | 4,8                     | 5,3                   |
|            |   | <b>P015 - Ambiente e Ação Climática</b>   | <b>96,6</b>             | <b>97,2</b>           |
| MI         | <b>P016 - Infraestruturas e Habitação</b>               | 001 - Serv. Gerais da A.P. - Administração geral  | 0,9                     | 0,9                   |
|            |   | 004 - Serv. Gerais da A.P. - Investigação científica de carácter geral                    | 0,1                     | 0,1                   |
|            |   | 052 - Transportes e comunicações - Administração e regulamentação                         | 16,8                    | 16,8                  |
|            |   | 054 - Transportes e comunicações - Transportes rodoviários                                | 18,2                    | 18,2                  |
|            |   | 055 - Transportes e comunicações - Transportes ferroviários                               | 163,7                   | 163,7                 |
|            |   | 056 - Transportes e comunicações - Transportes aéreos                                     | 1,9                     | 1,9                   |
|            |   | 101 - Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais                                  | 10,2                    | 10,2                  |
|            |   | <b>MI</b>   | <b>211,7</b>            | <b>211,7</b>          |
| MH         | <b>P016 - Infraestruturas e Habitação</b>               | 030 - Habitação e serv. Colectivos - Habitação  | 13,8                    | 14,1                  |
|            |   | 063 - Outras funções económicas - Administração e regulamentação                          | 1,2                     | 1,2                   |
|            |   | <b>MH</b>   | <b>15,0</b>             | <b>15,3</b>           |
|            |   | <b>P016 - Infraestruturas e Habitação</b>   | <b>226,7</b>            | <b>227,0</b>          |
| MAA        | <b>P017 - Agricultura e Alimentação</b>                 | 004 - Serv. Gerais da A.P. - Investigação científica de carácter geral                    | 0,1                     | 0,1                   |
|            |   | 040 - Agricultura, pecuária, silv., caça, pesca - Administração e regulamentação          | 6,0                     | 6,0                   |
|            |   | 041 - Agricultura, pecuária, silv., caça, pesca - Investigação                            | 0,0                     | 0,0                   |
|            |   | 042 - Agricultura, pecuária, silv., caça, pesca - Agricultura e pecuária                  | 26,5                    | 26,5                  |
|            |   | 045 - Agricultura, pecuária, silv., caça, pesca - Pesca                                   | 0,5                     | 0,5                   |
|            |   | 057 - Transportes e comunicações - Transportes marítimos e fluviais                       | 0,7                     | 0,7                   |
|            |   | <b>P017 - Agricultura e Alimentação</b>   | <b>33,7</b>             | <b>33,7</b>           |
|            | <b>TOTAL Cativos</b>                                    |   | <b>919,9</b>            | <b>868,7</b>          |

[Anexo XXII. Utilização condicionada das dotações orçamentais do Orçamento do Estado para 2022 > continuação]

## Reserva

Período: março (milhões de euros)

Período: fevereiro

| Ministério                          | Programa Orçamental                              | Reserva            | € Milhões               |                       |
|-------------------------------------|--|--------------------|-------------------------|-----------------------|
|                                     |  |                    | Cativos Iniciais<br>(1) | Cativos atuais<br>(2) |
| EGE                                 | P001 - Órgãos de Soberania                       | Reserva Orçamental | 5,8                     | 4,9                   |
| PCM                                 | P002 - Governação                                | Reserva Orçamental | 9,0                     | 9,0                   |
| MCT                                 | P002 - Governação                                | Reserva Orçamental | 1,2                     | 1,2                   |
| MNE                                 | P003 - Representação Externa                     | Reserva Orçamental | 8,2                     | 8,2                   |
| MDN                                 | P004 - Defesa                                    | Reserva Orçamental | 15,6                    | 13,8                  |
| MAI                                 | P005 - Segurança Interna                         | Reserva Orçamental | 49,1                    | 49,1                  |
| MJ                                  | P006 - Justiça                                   | Reserva Orçamental | 22,0                    | 21,8                  |
| MF                                  | P007 - Finanças                                  | Reserva Orçamental | 36,7                    | 31,1                  |
| MEM                                 | P009 - Economia e Mar                            | Reserva Orçamental | 32,6                    | 32,6                  |
| MC                                  | P010 - Cultura                                   | Reserva Orçamental | 7,6                     | 7,6                   |
| MCTES                               | P011 - Ciência, Tecnologia e Ensino Superior     | Reserva Orçamental | 11,4                    | 11,4                  |
| MEd                                 | P012 - Ensino Básico e Secundário e Adm. Escolar | Reserva Orçamental | 2,1                     | 2,1                   |
| MTSSS                               | P013 - Trabalho, Solidariedade e Seg. Social     | Reserva Orçamental | 3,6                     | 3,6                   |
| MS                                  | P014 - Saúde                                     | Reserva Orçamental | 1,6                     | 1,6                   |
| MAAC                                | P015 - Ambiente e Ação Climática                 | Reserva Orçamental | 29,7                    | 29,7                  |
| MI                                  | P016 - Infraestruturas e Habitação               | Reserva Orçamental | 71,7                    | 71,7                  |
| MH                                  | P016 - Infraestruturas e Habitação               | Reserva Orçamental | 1,4                     | 1,4                   |
| MAA                                 | P017 - Agricultura e Alimentação                 | Reserva Orçamental | 12,8                    | 12,8                  |
| <b>TOTAL</b>                        |  |                    | <b>322,2</b>            | <b>313,7</b>          |
| <b>TOTAL Cativos + Reserva 2023</b> |  |                    | <b>1 242,1</b>          | <b>1 182,4</b>        |

Notas:

Cativos Iniciais: cativos apurados de acordo com a aplicação da disciplina orçamental prevista na Lei do Orçamento do Estado.

— Não são publicados cativos de 2022, uma vez que a Lei do Orçamento do Estado para 2022 definitiva (Lei nº 12/2022, de 27 de junho) foi publicada a 27 de junho de 2022. Refere-se ainda que o valor de cativos iniciais decorrente da Lei do Orçamento do Estado para 2022 ascende a 1016,6 milhões de euros.

— Valores não consolidados. Apenas expurgados dos cativos que incidem sobre a transferência do Orçamento do Estado destinada aos Serviços e Fundos Autónomos.

Face à natureza da dotação relativa à Reserva, que não tem uma finalidade pré-estabelecida, a mesma foi expurgada das Medidas.

Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

## Anexo XXIII. Despesa efetiva consolidada por Programa Orçamental

Período: janeiro a março (milhões de euros)

|  | Execução Acumulada |                 | Variação Homóloga Acumulada |              | Contributo (em p.p.) |
|--|--------------------|-----------------|-----------------------------|--------------|----------------------|
|  | 2022               | 2023            | Absoluta                    | Relativa (%) |                      |
| 001 - Órgãos de Soberania  | 1 034,0            | 1 302,2         | 268,2                       | 25,9         | 1,7                  |
| 002 - Governação   | 210,7              | 221,3           | 10,6                        | 5,0          | 0,1                  |
| 003 - Representação Externa  | 70,9               | 69,6            | -1,2                        | -1,7         | 0,0                  |
| 004 - Defesa   | 363,6              | 346,7           | -16,9                       | -4,7         | -0,1                 |
| 005 - Segurança Interna  | 429,6              | 473,0           | 43,4                        | 10,1         | 0,3                  |
| 006 - Justiça  | 301,2              | 307,7           | 6,6                         | 2,2          | 0,0                  |
| 007 - Finanças   | 1 008,7            | 957,5           | -51,2                       | -5,1         | -0,3                 |
| 008 - Gestão da Dívida Pública   | 1 613,4            | 1 267,6         | -345,7                      | -21,4        | -2,1                 |
| 009 - Economia e Mar   | 66,8               | 154,5           | 87,8                        | 131,4        | 0,5                  |
| 010 - Cultura  | 101,4              | 109,3           | 7,8                         | 7,7          | 0,0                  |
| 011 - Ciência, Tecnologia e Ensino Superior  | 574,4              | 623,6           | 49,2                        | 8,6          | 0,3                  |
| 012 - Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar                             | 1 535,3            | 1 378,7         | -156,6                      | -10,2        | -1,0                 |
| 013 - Trabalho, Solidariedade e Segurança Social                                     | 4 943,7            | 4 970,1         | 26,4                        | 0,5          | 0,2                  |
| 014 - Saúde  | 2 734,2            | 2 962,4         | 228,2                       | 8,3          | 1,4                  |
| 015 - Ambiente e Ação Climática  | 241,4              | 233,7           | -7,8                        | -3,2         | 0,0                  |
| 016 - Infraestruturas e Habitação  | 831,6              | 791,3           | -40,3                       | -4,8         | -0,3                 |
| 017 - Agricultura e Alimentação  | 145,3              | 216,6           | 71,3                        | 49,1         | 0,4                  |
| <b>Subtotal despesa efetiva consolidada dos Programas Orçamentais (1)</b>            | <b>16 206,1</b>    | <b>16 385,7</b> | <b>179,7</b>                | <b>1,1</b>   |                      |
| <b>Fluxos para outros Programas Orçamentais (2)</b>                                  | <b>116,8</b>       | <b>72,5</b>     | <b>-44,3</b>                | <b>-38,0</b> |                      |
| Diferenças de consolidação (3)   | 27,8               | 36,7            | 9,0                         |              |                      |
| <b>Total da despesa efetiva consolidada da Administração Central (4)=(1)-(2)+(3)</b> | <b>16 117,0</b>    | <b>16 350,0</b> | <b>224,0</b>                | <b>1,4</b>   |                      |

Notas:

Os valores de execução orçamental dos Programas Orçamentais encontram-se consolidados de fluxos internos aos mesmos.

As diferenças de consolidação correspondem às constantes da despesa da conta consolidada da Administração Central.

Fonte: Direção-Geral do Orçamento.



## V. NOTAS COMPLEMENTARES



## A. Perímetro das Administrações Públicas

### ***Listas de entidades da Administração Central em 2023***

#### **PO01 — Órgãos de Soberania**

Assembleia da República  
 Cofre Privativo do Tribunal de Contas — Açores  
 Cofre Privativo do Tribunal de Contas — Sede  
 Cofre Privativo Tribunal Contas — Madeira  
 Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos  
 Comissão Nacional de Eleições  
 Comissão Nacional de Proteção de Dados  
 Conselho das Finanças Públicas  
 Conselho de Prevenção da Corrupção  
 Conselho Económico e Social  
 Conselho Nacional de Ética para as Ciências da Vida  
 Conselho Superior de Magistratura  
 Entidade Reguladora para a Comunicação Social  
 Gabinete do Representante da República — Região Autónoma da Madeira  
 Gabinete do Representante da República — Região Autónoma dos Açores  
 Mecanismo Nacional para a Monitorização da Implementação da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência  
 Mecanismo Nacional Anticorrupção  
 Presidência da República  
 Procuradoria Geral da República  
 Serviço do Provedor de Justiça  
 Supremo Tribunal Administrativo  
 Supremo Tribunal de Justiça  
 Tribunal Constitucional  
 Tribunal de Contas — Secção Regional da Madeira  
 Tribunal de Contas — Secção Regional dos Açores  
 Tribunal de Contas — Sede

#### **PO02 — Governação**

Agência Nacional Erasmus + Juventude/Desporto e Corpo Europeu de Solidariedade  
 Agência para a Gestão Integrada de Fogos Rurais, I.P.  
 Agência para a Modernização Administrativa, I.P.  
 Agência para o Desenvolvimento e Coesão  
 Alto Comissariado para as Migrações, I.P.  
 Autoridade Antidopagem de Portugal  
 Autoridade para a Prevenção e o Combate à Violência no Desporto  
 Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo  
 Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo  
 Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve  
 Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte  
 Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública — CRESAP  
 Direção-Geral da Administração e do Emprego Público  
 Direção-Geral da Autarquias Locais  
 Direção-Geral do Território  
 Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I.P.  
 Fundação do Desporto  
 Fundação Luso-Americana para o Desenvolvimento  
 Fundo de Apoio Municipal  
 Fundo para a Inovação Social  
 Gabinete do Secretário-Geral Estruturas Comuns ao SIED e SIS  
 Gabinetes dos Membros do Governo — Coesão Territorial  
 Gabinetes dos Membros do Governo da Presidência do Conselho de Ministros  
 Gestão Administrativa e Financeira da Presidência do Conselho de Ministros  
 Instituto de Proteção e Assistência na Doença, I.P.  
 Instituto Nacional de Administração, I.P.  
 Instituto Nacional de Estatística, I.P.  
 Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P.  
 Serviço de Informações de Segurança  
 Serviço de Informações Estratégicas de Defesa  
 Serviços Sociais da Administração Pública  
 Unidade Nacional do Mecanismo Financeiro do Espaço Económico Europeu

#### **PO03 — Representação Externa**

Ação Governativa — Ministério dos Negócios Estrangeiros  
 AICEP — Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E.P.E.  
 Camões — Instituto da Cooperação e da Língua, I.P.  
 Fundo da Língua Portuguesa  
 Fundo para as Relações Internacionais, I.P.  
 Gestão Administrativa e Financeira do Ministério dos Negócios Estrangeiros

#### **PO04 — Defesa**

Arsenal do Alfeite, S.A.  
 Direção de Política de Defesa Nacional  
 Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional  
 Estado-Maior General das Forças Armadas  
 Exército  
 EXTRA — Explosivos da Trafaria, S.A.  
 Força Aérea  
 Gabinete de Membros do Governo do Ministério da Defesa

IDD — Portugal Defence, S.A.  
 Inspeção-Geral da Defesa Nacional  
 Instituto de Ação Social das Forças Armadas  
 Instituto da Defesa Nacional  
 Instituto Hidrográfico  
 Laboratório Nacional do Medicamento  
 Marinha  
 Polícia Judiciária Militar  
 Secretaria-Geral do Ministério da Defesa

#### **PO05 — Segurança Interna**

Ação Governativa — Ministério da Administração Interna  
 Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil  
 Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária  
 Cofre de Previdência da PSP  
 Escola Nacional de Bombeiros  
 Guarda Nacional Republicana  
 Inspeção-Geral da Administração Interna  
 Polícia de Segurança Pública  
 Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna  
 Serviço de Estrangeiros e Fronteiras  
 Serviços Sociais da GNR  
 Serviços Sociais da PSP  
 SIRESP — Gestão de Redes Digitais de Segurança e Emergência, S.A.

#### **PO06 — Justiça**

Centro de Estudos Judiciários  
 Comissão de Proteção às Vítimas de Crimes  
 Comissão para o Acompanhamento dos Auxiliares de Justiça  
 Direção-Geral da Administração da Justiça  
 Direção-Geral da Política de Justiça  
 Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais  
 Fundo de Modernização da Justiça  
 Gabinetes dos Membros do Governo do Ministério da Justiça  
 Inspeção-Geral dos Serviços de Justiça  
 Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I.P.  
 Instituto dos Registos e do Notariado, I.P.  
 Instituto Nacional da Propriedade Industrial, I.P.  
 Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I.P.  
 Polícia Judiciária  
 Secretaria-Geral do Ministério da Justiça  
 Tribunal Central Administrativo — Norte  
 Tribunal Central Administrativo — Sul  
 Tribunal da Relação de Coimbra  
 Tribunal da Relação de Évora  
 Tribunal da Relação de Guimarães  
 Tribunal da Relação de Lisboa  
 Tribunal da Relação do Porto

#### **PO07 — Finanças**

Ação Governativa — Ministério das Finanças  
 Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública — IGCP, E.P.E.  
 Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões  
 Autoridade Tributária e Aduaneira

BANIF Imobiliária, S.A.  
 BANIF, S.A.  
 Comissão de Normalização Contabilística  
 Comissão do Mercado de Valores Mobiliários  
 CONEST — Promoção Imobiliária, S.A.  
 Direção-Geral do Tesouro e Finanças  
 Direção-Geral do Orçamento  
 ESTAMO — Participações Imobiliárias, S.A.  
 FRME — Fundo para a Revitalização e Modernização do Tecido Empresarial, SGPS, S.A.  
 Fundo de Acidentes de Trabalho  
 Fundo de Estabilização Tributária  
 Fundo de Garantia Automóvel  
 Fundo de Garantia de Depósitos  
 Fundo de Reabilitação e Conservação Patrimonial  
 Fundo de Resolução  
 Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais  
 Inspeção-Geral de Finanças  
 Oitante, S.A.  
 Parparticipadas, SGPS, S.A.  
 Parpública — Participações Públicas, SGPS, S.A.  
 Parvalorem, S.A.

SAGESECUR — Estudos, Desenvolvimento e Participações em Projetos de Investimento Valores Mobiliários, S.A.  
 Secretaria-Geral do Ministério das Finanças  
 Sistema de Indemnização aos Investidores  
 Unidade Técnica de Acompanhamento de Projetos  
 Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial  
 Wil — Projetos Turísticos, S.A.

#### **PO08 — Gestão da Dívida Pública**

Fundo de Regularização da Dívida Pública

#### **PO09 — Economia e Mar**

Ação Governativa — Ministério da Economia e do Mar  
 Agência Nacional de Inovação, S.A.  
 Autoridade da Concorrência, I.P  
 Direção-Geral de Política do Mar  
 ENATUR — Empresa Nacional de Turismo, S.A.  
 Entidade Regional de Turismo da Região de Lisboa  
 Estrutura de Missão para a Extensão da Plataforma Continental  
 Estrutura de Missão para as Comemorações do V Centenário da Circum-Navegação  
 Fundo Azul  
 Fundo de Apoio ao Financiamento à Inovação — FINOVA  
 Fundo de Apoio ao Turismo e ao Cinema  
 Fundo de Capital e Quase Capital  
 Fundo de Capitalização e Resiliência  
 Fundo de Coinvestimento 200M  
 Fundo de Contragarantia Mútuo  
 Fundo de Dívidas e Garantias  
 Fundo de Fundos para a Internacionalização

Fundo de Garantia de Viagens e Turismo  
 Fundo de Inovação, Tecnologia e Economia Circular  
 Fundo Imobiliário Especial de Apoio às Empresas  
 Fundo para a Promoção dos Direitos dos Consumidores  
 Fundo Revive Natureza  
 Gabinete de Investigação de Acidentes Marítimos — Autoridade para a Meteorologia Aeronáutica  
 Gestão Administrativa e Financeira do Ministério do Mar  
 IAPMEI — Agência para a Competitividade e Inovação, I.P.  
 Instituto do Turismo de Portugal, I.P.  
 Instituto Português da Qualidade, I.P.  
 Instituto Português de Acreditação I.P.  
 Região de Turismo do Algarve  
 Turismo Centro de Portugal  
 Turismo do Alentejo, E.R.T.  
 Turismo do Porto e Norte de Portugal, E.R.

#### **PO10 — Cultura**

Cinemateca Portuguesa — Museu do Cinema, I.P.  
 Côa Parque — Fundação para a Salvaguarda e Valorização do Vale do Côa  
 Direção Regional de Cultura do Alentejo  
 Direção Regional de Cultura do Algarve  
 Direção Regional de Cultura do Centro  
 Direção Regional de Cultura do Norte  
 Direção-Geral do Património Cultural  
 Fundação Centro Cultural de Belém  
 Fundo de Fomento Cultural  
 Fundo de Salvaguarda do Património Cultural  
 Gabinetes dos Membros do Governo do Ministério da Cultura  
 Gestão Administrativa e Financeira do Ministério da Cultura  
 Instituto do Cinema e do Audiovisual, I.P.  
 OPART — Organismo de Produção Artística, E.P.E.  
 Rádio e Televisão de Portugal, S.A.  
 Teatro Nacional D. Maria II, E.P.E.  
 Teatro Nacional de São João, E.P.E

#### **PO11 — Ciência, Tecnologia e Ensino Superior**

Academia das Ciências de Lisboa  
 Ação Governativa — Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (MCTES)  
 Agência Espacial Portuguesa — Portugal SPACE  
 Agência Nacional para a Gestão do Programa Erasmus + Educação e Formação  
 AUP — Associação das Universidades Portuguesas  
 Centro Científico e Cultural de Macau, I.P.  
 CINTAL — Centro de Investigação Tecnológica do Algarve  
 Direção-Geral do Ensino Superior  
 Escola Superior de Enfermagem de Coimbra  
 Escola Superior de Enfermagem de Lisboa  
 Escola Superior de Enfermagem do Porto  
 Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril  
 Escola Superior Náutica Infante D. Henrique  
 Fundação Gaspar Frutuoso

Fundaçao para a Ciéncia e Tecnologia, I.P.  
 Fundação para o Desenvolvimento Ciéncias Económicas Financeiras e Empresariais  
 I3S — Instituto de Investigação e Inovação em saúde da universidade do Porto  
 IMAR — Instituto do Mar  
 Instituto Politécnico da Guarda  
 Instituto Politécnico de Beja  
 Instituto Politécnico de Bragança  
 Instituto Politécnico de Castelo Branco  
 Instituto Politécnico de Coimbra  
 Instituto Politécnico de Leiria  
 Instituto Politécnico de Lisboa  
 Instituto Politécnico de Portalegre  
 Instituto Politécnico de Santarém  
 Instituto Politécnico de Setúbal  
 Instituto Politécnico de Tomar  
 Instituto Politécnico de Viana do Castelo  
 Instituto Politécnico de Viseu  
 Instituto Politécnico do Cávado e do Ave — Fundação Pública  
 Instituto Politécnico do Porto  
 Instituto Superior de Engenharia de Lisboa  
 Instituto Superior de Engenharia do Porto  
 ISCTE — Instituto Universitário de Lisboa — Fundação Pública  
 SAS — Instituto Politécnico da Guarda  
 SAS — Instituto Politécnico de Beja  
 SAS — Instituto Politécnico de Bragança  
 SAS — Instituto Politécnico de Castelo Branco  
 SAS — Instituto Politécnico de Coimbra  
 SAS — Instituto Politécnico de Leiria  
 SAS — Instituto Politécnico de Lisboa  
 SAS — Instituto Politécnico de Portalegre  
 SAS — Instituto Politécnico de Santarém  
 SAS — Instituto Politécnico de Setúbal  
 SAS — Instituto Politécnico de Tomar  
 SAS — Instituto Politécnico de Viana do Castelo  
 SAS — Instituto Politécnico de Viseu  
 SAS — Instituto Politécnico do Porto  
 SAS — Universidade Beira Interior  
 SAS — Universidade da Madeira  
 SAS — Universidade de Coimbra  
 SAS — Universidade de Évora  
 SAS — Universidade de Lisboa (UL)  
 SAS — Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro  
 SAS — Universidade do Algarve  
 SAS — Universidade do Minho  
 SAS — Universidade dos Açores  
 UL — Faculdade de Arquitetura  
 UL — Faculdade de Belas-Artes  
 UL — Faculdade de Ciéncias  
 UL — Faculdade de Direito  
 UL — Faculdade de Farmácia  
 UL — Faculdade de Letras

UL — Faculdade de Medicina  
 UL — Faculdade de Medicina Dentária  
 UL — Faculdade de Medicina Veterinária  
 UL — Faculdade de Motricidade Humana  
 UL — Faculdade de Psicologia  
 UL — Instituto de Ciências Sociais  
 UL — Instituto de Educação  
 UL — Instituto de Geografia e Ordenamento do Território  
 UL — Instituto Superior Ciências Sociais Políticas  
 UL — Instituto Superior de Agronomia  
 UL — Instituto Superior de Economia e Gestão  
 UL — Instituto Superior Técnico  
 UNINOVA — Instituto de Desenvolvimento de Novas Tecnologias  
 Universidade Aberta  
 Universidade da Beira Interior  
 Universidade da Madeira  
 Universidade de Aveiro — Fundação Pública  
 Universidade de Coimbra  
 Universidade de Évora  
 Universidade de Lisboa (UL) — Reitoria  
 Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro  
 Universidade do Algarve  
 Universidade do Minho — Fundação Pública  
 Universidade do Porto — Fundação Pública  
 Universidade dos Açores  
 Universidade Nova de Lisboa — Fundação Pública

## **PO12 — Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar**

Ação Governativa — Ministério da Educação  
 Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I.P.  
 Conselho Nacional de Educação  
 Direção-Geral da Administração Escolar  
 Direção-Geral da Educação  
 Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência  
 Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares  
 Editorial do Ministério da Educação e Ciência  
 Escola Portuguesa de Cabo Verde — CELP  
 Escola Portuguesa de Díli — CELP — Ruy Cinatti  
 Escola Portuguesa de Luanda — Centro de Ensino e Língua Portuguesa  
 Escola Portuguesa de Moçambique  
 Escola Portuguesa de S. Tomé e Príncipe — CELP  
 Estabelecimentos de Educação e Ensinos Básico e Secundário  
 Inspeção-Geral da Educação e Ciência  
 Instituto de Avaliação Educativa, I.P.  
 Instituto de Gestão Financeira da Educação, I.P.  
 Parque Escolar — E.P.E.  
 Secretaria-Geral do Ministério da Educação

## **PO13 — Trabalho, Solidariedade e Segurança Social**

Ação Governativa — Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social  
 Autoridade para as Condições do Trabalho

Caixa-Geral de Aposentações, I.P.  
 Casa Pia de Lisboa, I.P.  
 Centro de Educação e Formação Profissional Integrada (CEFPI)  
 Centro de Formação e Inovação Tecnológica (INOVINTER)  
 Centro de Formação Profissional CESAE Digital  
 Centro de Formação Profissional da Indústria de Calçado  
 Centro de Formação Profissional da Indústria da Construção Civil e Obras Públicas do Sul  
 Centro de Formação Profissional da Indústria da Cortiça  
 Centro de Formação Profissional da Indústria da Fundição  
 Centro de Formação Profissional da Indústria da Ourivesaria e Relojoaria (CINDOR)  
 Centro de Formação Profissional da Indústria Eletrónica  
 Centro de Formação Profissional da Indústria Metalúrgica e Metalomecânica  
 Centro de Formação Profissional da Indústria Têxtil, Vestuário, Confecção e Lanifícios  
 Centro de Formação Profissional da Reparação Automóvel  
 Centro de Formação Profissional das Indústrias da Madeira e Mobiliário  
 Centro de Formação Profissional das Pescas e do Mar  
 Centro de Formação Profissional dos Trabalhadores de Escritório, Comércio, Serviços e Novas Tecnologias  
 Centro de Formação Profissional para a Indústria de Cerâmica  
 Centro de Formação Profissional para o Artesanato e Património  
 Centro de Formação Profissional para o Comércio e Afins  
 Centro de Formação Profissional para o Setor Alimentar  
 Centro de Formação Profissional para Setor da Construção Civil e Obras Públicas do Norte  
 Centro de Formação Sindical e Aperfeiçoamento Profissional  
 Centro de Reabilitação Profissional de Gaia  
 Centro de Relações Laborais  
 Centro Protocolar de Formação Profissional para Jornalistas  
 Centro Protocolar de Formação Profissional para o Setor da Justiça  
 Clínica Oriental de Chelas  
 Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens  
 Comissão para a Igualdade no Trabalho e Emprego  
 Cooperativa António Sérgio para a Economia Social  
 Direção-Geral da Segurança Social  
 Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho  
 Fundo de Reestruturação do Setor Solidário  
 Fundo REVITA  
 Gabinete de Estratégia e Planeamento  
 Inspeção-Geral do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social  
 Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P.  
 Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P.  
 Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, I.P.  
 Secretaria-Geral do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

## **PO14 — Saúde**

Ação Governativa — Ministério da Saúde  
 Administração Central do Sistema de Saúde, I.P.

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P.  
 Administração Regional de Saúde do Alentejo, I.P.  
 Administração Regional de Saúde do Algarve, I.P.  
 Administração Regional de Saúde do Centro, I.P.  
 Administração Regional de Saúde do Norte, I.P.  
 Centro Hospitalar Barreiro Montijo, E.P.E  
 Centro Hospitalar da Cova da Beira, E.P.E  
 Centro Hospitalar de Entre Douro e Vouga, E.P.E  
 Centro Hospitalar de Leiria, E.P.E  
 Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E.P.E  
 Centro Hospitalar de Setúbal, E.P.E  
 Centro Hospitalar do Baixo Vouga, E.P.E  
 Centro Hospitalar do Médio Ave, E.P.E  
 Centro Hospitalar do Médio Tejo, E.P.E  
 Centro Hospitalar do Oeste, E.P.E  
 Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa, E.P.E  
 Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E.P.E  
 Centro Hospitalar e Universitário do Algarve, E.P.E  
 Centro Hospitalar Póvoa do Varzim — Vila do Conde, E.P.E  
 Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa  
 Centro Hospitalar Tondela- Viseu, E.P.E  
 Centro Hospitalar Trás-os-Montes e Alto Douro, E.P.E  
 Centro Hospitalar Universitário de Lisboa Central, E.P.E  
 Centro Hospitalar Universitário de Lisboa Norte, E.P.E  
 Centro Hospitalar Universitário de São João, E.P.E  
 Centro Hospitalar Universitário do Porto, E.P.E  
 Centro Hospitalar Vila Nova de Gaia/Espinho, E.P.E  
 Centro Médico de Reabilitação da Região Centro — Rovisco Pais  
 Direção Executiva do Serviço Nacional de Saúde  
 Direção-Geral da Saúde  
 EAS — Empresa Ambiente na Saúde, Tratamento de Resíduos Hospitalares Unipessoal, Lda.  
 Entidade Reguladora da Saúde  
 Fundo para a Investigação em Saúde  
 Hospital Arcebispo João do Crisóstomo — Cantanhede  
 Hospital da Senhora da Oliveira Guimarães, E.P.E  
 Hospital de Braga, EPE  
 Hospital de Loures, E.P.E  
 Hospital de Vila Franca de Xira, E.P.E.  
 Hospital Distrital da Figueira da Foz, E.P.E  
 Hospital Distrital de Santarém, E.P.E  
 Hospital do Espírito Santo, de Évora, E.P.E  
 Hospital Dr. Francisco Zagalo — Ovar  
 Hospital Garcia da Orta, E.P.E. — Almada  
 Hospital Magalhães Lemos — Porto, E.P.E  
 Hospital Prof. Doutor Fernando Fonseca, E.P.E  
 Hospital Santa Maria Maior — Barcelos, E.P.E  
 INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I.P.  
 Inspeção-Geral das Atividades em Saúde  
 Instituto Nacional de Emergência Médica, I.P.  
 Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge, I.P.  
 Instituto Oftalmológico Dr. Gama Pinto

Instituto Português de Oncologia — Coimbra, E.P.E.  
 Instituto Português de Oncologia — Lisboa, E.P.E  
 Instituto Português de Oncologia — Porto, E.P.E  
 Instituto Português do Sangue e da Transplantação  
 Secretaria-Geral do Ministério da Saúde  
 Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências  
 Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E.P.E.  
 SUCH — Serviço de Utilização Comum dos Hospitais  
 Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E  
 Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, E.P.E  
 Unidade Local de Saúde de Matosinhos, E.P.E.  
 Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E.P.E  
 Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E.P.E  
 Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, E.P.E  
 Unidade Local de Saúde do Nordeste, E.P.E  
 Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, E.P.E  
**PO15 — Ambiente e Ação Climática**  
 Ação Governativa — Ministério do Ambiente e da Ação Climática  
 Agência para a Energia  
 Agência Portuguesa do Ambiente, I.P.  
 AVEIROPOLIS — Sociedade para o Desenvolvimento do Programa Polis em Aveiro, S.A.  
 Conselho Nacional da Água  
 Conselho Nacional do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  
 Costa Polis — Sociedade para o Desenvolvimento do Programa Polis na Costa da Caparica, S.A.  
 Direção-Geral de Energia e Geologia  
 Entidade Nacional para o Setor Energético, E.P.E.  
 Entidade Reguladora dos Serviços das Águas e dos Resíduos  
 Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos, I.P.  
 Fundo Ambiental  
 Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território  
 Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P.  
 Laboratório Nacional de Energia e Geologia, I.P.  
 Marina do Parque das Nações — Sociedade Concessionária da Marina Parque das Nações, S.A.  
 Metro do Porto Consultoria — Consultoria em Transportes Urbanos e Participações, Unipessoal, Lda.  
 Metro do Porto, S.A.  
 Metropolitano de Lisboa, E.P.E.  
 Nortrem — Aluguer de Material Ferroviário, A.C.E  
 Polis Litoral Norte, S.A.  
 Polis Litoral Ria de Aveiro, S.A.  
 Polis Litoral Ria Formosa, S.A. a)  
 Secretaria-Geral do Ministério do Ambiente e da Ação Climática  
 Soflusa — Sociedade Fluvial de Transportes, S.A.  
 Transtejo — Transportes Tejo, S.A.  
 TREM — Aluguer de Material Circulante, ACE  
 TREM II — Aluguer de Material Circulante, ACE  
 Vianapolis, Sociedade para o Desenvolvimento do Programa Polis em Viana do Castelo, S.A.

**PO16 — Infraestruturas e Habitação**

Associação Centro de Competências Ferroviário  
 Autoridade da Mobilidade e dos Transportes  
 Autoridade Nacional da Aviação Civil  
 Autoridade Nacional das Comunicações  
 Comissão Nacional de Congressos da Estrada  
 CP — Comboios de Portugal, E.P.E.  
 Fundação Museu Nacional Ferroviário Armando Ginestal Machado  
 Fundo Nacional de Reabilitação do Edificado b)  
 Fundo para o Serviço Público de Transportes  
 Gabinete de Prevenção e Investigação de Acidentes com Aeronaves e de Acidentes Ferroviários  
 Gabinetes dos Membros do Governo do Ministério das Infraestruturas e Habitação  
 IHRU — Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P. b)  
 Infraestruturas de Portugal, S.A.  
 Instituto da Mobilidade e dos Transportes  
 Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção b)  
 Laboratório Nacional de Engenharia Civil  
 Metro — Mondego, S.A.

**PO17 — Agricultura e Alimentação**

Ação Governativa — Ministério da Agricultura e Alimentação  
 Autoridade de Gestão do Programa Operacional MAR2020  
 Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo  
 Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo  
 Direção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve  
 Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro  
 Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte  
 Direção-Geral da Agricultura e Desenvolvimento Rural  
 Direção-Geral de Alimentação e Veterinária  
 Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos  
 EDIA — Empresa de Desenvolvimento e Infraestruturas do Alqueva, S.A.  
 Estrutura de Missão para o Programa de Desenvolvimento Rural do Continente  
 Fundo de Compensação Salarial dos Profissionais da Pesca  
 Fundo Sanitário e de Segurança Alimentar Mais  
 Gabinete de Planeamento e Políticas  
 Instituto da Vinha e do Vinho, I.P.  
 Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.  
 Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto, I.P.  
 Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I.P.  
 Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I.P.

## Nota:

A presente listagem apresenta as entidades da Administração Central que integram o Orçamento do Estado para 2023.

## Alterações:

- a) Polis Litoral Ria Formosa, S.A. – Entidade extinta
- b) Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P., Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção, I.P. e o Fundo Nacional de Reabilitação do Edificado — Transitaram do ex Ministério Infraestruturas e Habitação para o novo Ministério da Habitação, criado pelo Decreto-Lei nº 7/2023 de 27 de janeiro (procede à terceira alteração ao Decreto-Lei nº 32/2022, de 9 de maio, alterado pelos Decretos-Leis n.os 65/2022, de 28 de setembro, e 86/2022, de 23 de dezembro, que aprova o regime de organização e funcionamento do XXIII Governo Constitucional).

## B. Glossário

### A

**Administração Central** — Corresponde à administração direta e indireta do Estado que abrange todo o território nacional, compreendendo os subsetores dos serviços integrados e dos serviços e fundos autónomos.

**Administração Local** — Compreende todas as entidades das administrações públicas cuja competência e autoridade fiscal, legislativa e executiva, respeita somente a uma parte do território económico, definida por objetivos administrativos e políticos. A execução orçamental constante do quadro 15 dos anexos estatísticos integra municípios, sendo que a execução orçamental do subsetor na Conta das Administrações Públicas engloba igualmente uma estimativa para as freguesias e a execução das medidas no âmbito Programa de Apoio à Redução Tarifária nos Transportes Públicos pelas áreas metropolitanas e comunidades intermunicipais.

**Administrações Públicas** — Universo que comprehende a Administração Central (serviços integrados e serviços e fundos autónomos), a Administração Regional (órgãos de governos regionais e serviços e fundos autónomos) e Local (municípios e freguesias) e a Segurança Social.

**Ativos financeiros (receita)** — Receitas provenientes da venda e amortização de títulos de crédito, designadamente obrigações e ações ou outras formas de participação, assim como as resultantes de reembolso de empréstimos ou subsídios concedidos (*vide* Classificador Económico das receitas e das despesas públicas — Decreto-Lei nº 26/2002, de 14 de fevereiro).

**Ativos financeiros (despesa)** — Operações financeiras quer com a aquisição de títulos de crédito, incluindo obrigações, ações, quotas e outras formas de participação, quer com a concessão de empréstimos e adiantamentos ou subsídios reembolsáveis (*vide* Classificador Económico das receitas e das despesas públicas — Decreto-Lei nº 26/2002, de 14 de fevereiro).

**Ativos financeiros líquidos de reembolsos** — Diferença entre os fluxos de operações de ativos financeiros de despesa e receita. Traduz o património financeiro emprestado a terceiros em determinado momento.

### B

**Bens correntes** — Bens de consumo (duradouros ou não) destinados a satisfazer necessidades de forma direta e imediata, que possam ser inventariáveis e/ou duráveis ou não, que não se considerem bens de capital ou de investimento. Podem ser classificados como bens duradouros — aplicam-se à satisfação de necessidades de um modo repetido por um período de tempo mais ou menos longo — ou bens não duradouros — bens de consumo imediato com uma presumível duração não superior a um ano.

**Bilhete do Tesouro (BT)** — Valor mobiliário representativo de um empréstimo de curto prazo da República Portuguesa, com valor unitário de um euro, com prazos para a maturidade até um ano, colocados a desconto através de leilão ou subscrição limitada e reembolsáveis no vencimento pelo seu valor nominal. (Fonte: Agência de Gestão da tesouraria e da Dívida Pública — ICEP, E.P.E.).

### C

**Cativação** — Retenção de verbas do orçamento de despesa determinado na Lei do Orçamento do Estado, no decreto-lei de execução orçamental anual ou em outro ato legal específico, que se traduz numa redução da dotação utilizável pelos serviços e organismos. A libertação destes montantes — descativação — é sujeita à autorização do Ministro das Finanças, que decide em função da evolução da execução orçamental e das necessidades de financiamento.

**Certificado de Aforro (CA)** — Instrumento de dívida criado com o objetivo de captar a poupança das famílias, sendo, por conseguinte, colocado diretamente junto dos aforradores (pessoas singulares) com capitalização de juros e transmissível exclusivamente em caso de falecimento do titular. (Fonte: Agência de Gestão da tesouraria e da Dívida Pública — IGCP, E.P.E.).

**Certificado Especial de Dívida Pública de Curto Prazo (CEDIC)** — Instrumento de dívida pública de curto prazo, com prazo para a maturidade compreendido entre um mês e um ano, para subscrição exclusiva por parte de investidores do setor público. É considerado uma aplicação de tesouraria. (Fonte: Agência de Gestão da tesouraria e da Dívida Pública — IGCP, E.P.E.).

**Certificado Especial de Dívida Pública de Médio e Longo Prazo (CEDIM)** — Instrumento de dívida pública de médio e longo prazos, devendo o prazo de vencimento ser superior a 18 meses e a data de vencimento coincidente com a data de vencimento de uma série de obrigações do Tesouro (OT) no âmbito do estabelecido pela Resolução do Conselho de Ministros nº 14/2011, de 21 de fevereiro. (Fonte: Agência de Gestão da tesouraria e da Dívida Pública — IGCP, E.P.E.).

**Certificado do Tesouro (CT)** — Instrumento de dívida criado com o objetivo de captar a poupança das famílias, colocado diretamente junto dos investidores (pessoas singulares), com distribuição anual dos juros e transmissíveis exclusivamente em caso de falecimento do titular. (Fonte: Agência de Gestão da tesouraria e da Dívida Pública — IGCP, E.P.E.).

**Classificação funcional** — Especifica os fins e atividades típicos do Estado (em sentido lato) e evidencia a afetação dos recursos públicos às diversas macrofunções do Estado: de soberania, sociais e económicas.

**Classificação orgânica** — Reflete a estrutura administrativa e orgânica da Administração Central e um conjunto de despesas específicas. Identifica as despesas por níveis orgânicos: Ministério, Secretaria de Estado, capítulo, divisão e subdivisão.

**Contabilidade Pública (ótica da) ou Contabilidade Orçamental**

— Ótica de Caixa, ou de gerência, em que são considerados os recebimentos e pagamentos ocorridos em dado período.

**Consolidação/Consolidado** — Agregados de receita e/ou despesa finais, abatidos de fluxos monetários intermédios efetuados entre as entidades do universo em análise. Caso a informação respeite à Ótica da Contabilidade Pública (Contabilidade Orçamental) são excluídos, a partir de 2017, os fluxos relativos a transferências, juros e rendimentos de propriedade, subsídios, ativos financeiros e passivos financeiros e aquisição e vendas de bens e serviços correntes no âmbito do programa Saúde.

**Cupão** — juro periódico a pagar por um título de dívida. (Fonte: Agência de Gestão da tesouraria e da Dívida Pública — IGCP, E.P.E.).

**D**

**Despesa corrente primária** — Despesa corrente, excluindo a rubrica de juros e outros encargos.

**Despesa efetiva** — As despesas efetivas são as que alteram definitivamente o património financeiro líquido, constituído pelos ativos financeiros detidos, nomeadamente pelas disponibilidades, pelos depósitos, pelos títulos, pelas ações e por outros valores mobiliários, subtraídos dos passivos financeiros. A forma de cálculo para os diversos subsetores das Administrações Públicas é a seguinte:

Total da soma dos agrupamentos da classificação económica de despesa orçamental, com exclusão dos «ativos financeiros» e «passivos financeiros» (vide Classificador Económico das receitas e das despesas públicas — Decreto-Lei nº 26/2002, de 14 de fevereiro).

**Despesa primária** — Despesa efetiva, excluindo a rubrica de juros e outros encargos.

**Despesas com pessoal** — Consideram-se todas as espécies de remunerações principais, de abonos acessórios e de compensações que, necessariamente, requeiram processamento nominalmente individualizado e que, de forma transitória ou permanente, sejam satisfeitos pela Administração.

**Diferenças de Consolidação** — No processo de «consolidação», no caso da Síntese da execução Orçamental, apenas realizada numa ótica de fluxos de tesouraria, podem ser identificadas as diferenças entre os registos de despesa e da correspondente receita relativos a verbas de: transferências e juros/rendimentos de propriedade, de subsídios e de aquisição de bens e serviços/vendas de bens e serviços correntes no âmbito do Programa Saúde entre entidades, as quais são identificadas em linha própria na conta consolidada; bem como verbas de ativos financeiros e passivos financeiros.

No apuramento da conta consolidada é anulada a parte que é comum aos registos de receita e despesa, por forma a evitar sobrevalorização dos respetivos valores, evidenciando-se a parcela remanescente — à exceção dos ativos financeiros e passivos financeiros, cujas diferenças são imputadas à respetiva rubrica.

**Dotação de capital** — Injeção de capital numa entidade, em troca de ações ou quotas, formando ou aumentando o capital social desta.

**Dotação corrigida** — Recursos disponíveis para utilização pelos serviços, correspondentes à dotação orçamental inicial, abatida de cativos e corrigida com as alterações orçamentais que tenham tido lugar.

**E**

**Estado (em sentido estrito)** — Conjunto dos serviços dotados de autonomia administrativa. Nos termos do artigo 2º da Lei de Enquadramento Orçamental, o subsetor Estado corresponde ao conjunto dos «serviços integrados». O orçamento de despesa dos serviços integrados inclui transferências para outros subsetores das Administrações Públicas, que são processados pelos diversos Ministérios.

**Estimativas de execução** — As faltas de dados reais da execução orçamental, por ausência de reporte das entidades, são supridas com recurso a estimativas de execução. A metodologia aplicada a cada subsetor consiste em:

**Administração Central — Serviços e fundos autónomos** —

Utilização da previsão mensal de execução do orçamento aprovado, reportada pelas entidades no início do ano, em substituição dos meses com ausência de reporte de informação. Para os meses com informação real, ainda que disponibilizada apenas após o prazo definido para o efeito, são apropriados os montantes efetivamente reportados. Na indisponibilidade da previsão mensal de execução, a metodologia seguida será indicada em nota de rodapé aos anexos estatísticos que dizem respeito a estas entidades (Anexo IX — Execução Orçamental dos Serviços e Fundos Autónomos, Anexo X — Execução Orçamental das Entidades Públicas Reclasseficas e Anexo XXI — Estimativas de execução consideradas na conta da Administração Central);

**Administração local** — A estimativa da execução orçamental dos municípios com reporte em falta tem por base o perfil de execução do período homólogo. Quando do reporte pelos municípios, os valores resultantes da estimativa produzida são substituídos pelos valores de execução. Para as freguesias é apresentada uma estimativa de execução que tem por base as transferências com origem no Fundo de Financiamento das Freguesias e a conta anual das freguesias apurada na ótica de contas nacionais.

**EPR — Entidade Pública Reclassefica** — Entidade que, na sua génese jurídica, constitui uma entidade do setor público empresarial, mas que, por força da Lei de Enquadramento Orçamental e dos critérios definidos no Sistema Europeu de Contas Nacionais, é objeto de reclasseficação para o âmbito das administrações públicas, sendo as suas contas relevantes para efeitos de apuramento dos agregados das contas públicas. A listagem das Entidades Públicas Reclasseficas é divulgada pelo Instituto Nacional de Estatística no contexto do Sistema de Contas Nacionais/Procedimento dos Défices Excessivos.

**Execução orçamental** — Conjunto de operações que conduzem à cobrança de receitas previstas e ao pagamento de despesas fixadas no Orçamento do Estado.

**F**

**Financiamento nacional** — Conjunto das fontes de financiamento com origem em receitas: gerais; próprias; transferências entre subsetores e dívida pública direta ou indireta (exclui as receitas provenientes do Resto do Mundo).

**Fundo de Apoio Municipal (FAM)** — Programa de recuperação financeira do Estado colocado à disposição dos municípios que se encontram em situação de rutura financeira. A adesão ao FAM implica para o município um conjunto de medidas de reequilíbrio orçamental e reestruturação da dívida, ficando sujeito a mecanismos de controlo orçamental. O FAM é obrigatório para os municípios que tenham uma dívida três vezes superior à média da receita corrente líquida e facultativo para as câmaras em que o endividamento é entre 225% a 300% superior em relação à receita.

**Fundo de Coesão (FC)** — O Fundo de Coesão visa reforçar a coesão económica, social e territorial da União Europeia a fim de promover o desenvolvimento sustentável, prestando apoio aos investimentos no ambiente, incluindo em domínios relacionados com o desenvolvimento sustentável e a energia que apresentem benefícios para o ambiente, bem como às Redes Transeuropeias de Transportes. (Vide Regulamento (UE) nº 1300/2013 do Fundo de Coesão).

**Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF)** — Transferência do Orçamento do Estado para os municípios, consagrada no regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, que corresponde a 19,5% da média aritmética simples da receita dos impostos sobre o rendimento de pessoas singulares (IRS), sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC) e sobre imposto sobre o valor acrescentado (IVA), do penúltimo ano àquele em que é elaborado o Orçamento, deduzido do montante afeto ao índice Sintético de Desenvolvimento Social.

**Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER)** — O FEADER contribui para a promoção do desenvolvimento rural sustentável em toda a União Europeia, em complementariedade com os outros instrumentos da Política Agrícola Comum, a política de coesão e a política comum das pescas. Contribui para o desenvolvimento de um setor agrícola mais equilibrado sob o ponto de vista territorial e ambiental, menos prejudicial para o clima e mais resistente às alterações climáticas, e mais competitivo e inovador. O FEADER contribui igualmente para o desenvolvimento dos territórios rurais. (Vide Regulamento (UE) nº 1305/2013 do Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural).

**Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas (FEAMP)** — O FEAMP contribui para promover uma pesca e uma aquicultura competitivas, ambientalmente sustentáveis, economicamente viáveis e socialmente responsáveis, para fomentar a execução da Política Comum das Pescas, para promover um desenvolvimento territorial equilibrado e inclusivo das zonas de pesca e de aquicultura e para fomentar o desenvolvimento e a execução da Política Marítima Integrada da União Europeia, em complementariedade com a política de coesão e com a Política Comum das Pescas. (Vide Regulamento (UE) nº 508/2014 do Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas).

**Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER)** — O FEDER contribui para o financiamento do reforço da coesão económica, social e territorial, através da correção dos

principais desequilíbrios regionais na União, através do desenvolvimento sustentável e do ajustamento estrutural das economias regionais, incluindo a reconversão das regiões industriais em declínio e das regiões menos desenvolvidas. (Vide Regulamento (UE) nº 1301/2013 do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional).

**Fundo Social Europeu (FSE)** — O Fundo Social Europeu promove níveis elevados de emprego e de qualidade do emprego, melhora o acesso ao mercado de trabalho, apoia a mobilidade geográfica e profissional dos trabalhadores e facilita a sua adaptação à mudança industrial e às alterações do sistema de produção necessárias para um desenvolvimento sustentável, incentiva um nível elevado de educação e de formação e apoia a transição entre o ensino e o emprego para os jovens, combate a pobreza, fortalece a inclusão social, incentiva a igualdade de género, a não discriminação e a igualdade de oportunidades. (Regulamento (UE) nº 1304/2013, relativo ao Fundo Social Europeu).

**Fundo Social Municipal (FSM)** — Transferência do Orçamento do Estado para os municípios, consagrada no regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, consignada ao financiamento de despesas relativas a atribuições e competências dos municípios associadas a funções sociais, nomeadamente na educação, na saúde ou na ação social.



**Impostos diretos** — Receitas das Administrações Públicas resultantes da tributação dos rendimentos de capital e do trabalho, dos ganhos de capital e de outras fontes de rendimentos, incluindo as que recaem sobre o património [exº: Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS), Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC), Contribuição autárquica. (Vide Classificador Económico das receitas e das despesas públicas — Decreto-Lei nº 26/2002, de 14 de fevereiro).]

**Impostos indiretos** — Receitas que recaem exclusivamente sobre o setor produtivo, incidindo sobre a produção, a venda, a compra ou a utilização de bens e serviços [exº: Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), impostos especiais sobre o consumo, Imposto Automóvel (IA), Imposto do Selo (vide Classificador Económico das receitas e das despesas públicas — Decreto-Lei nº 26/2002, de 14 de fevereiro).]

**Indicadores de análise** — Conjunto de indicadores de apoio à análise da execução orçamental:

**Contributo VH** — Contributo para a variação homóloga, correspondente ao contributo de cada parcela constituinte de um dado agregado para a variação homóloga desse agregado, medido em pontos percentuais.

**Grau de execução** — Indicador, em percentagem, resultante da relação entre o valor executado no período em análise, para uma dada rubrica ou agregado de receita ou despesa, e o correspondente valor da previsão ou dotação corrigida abatido de cativos. Este grau é aferido por referência ao orçamento aprovado ou retificativo.

**Taxa de variação homóloga (TVHA)** — Indicador que expressa a «variação homóloga» em percentagem.

**Variação homóloga** — Variação relativa do valor do ano em análise face ao valor em idêntico período do ano anterior.

**Varição implícita ao Orçamento do Estado** — Indicador, em percentagem, indicativo da taxa de variação definida como objetivo para o ano em análise.

## L

**Lei das Finanças Regionais** — Tem por objeto a definição dos meios de que dispõem as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira para a concretização da autonomia financeira consagrada na Constituição da República Portuguesa e nos Estatutos Político-Administrativos (1º artigo da Lei Orgânica nº 2/2013 de 2 de setembro).

## O

**Obrigação do Tesouro (OT)** — Valor mobiliário representativo de um empréstimo de médio-longo prazo da República Portuguesa, com valor unitário de 1 centímo de euro, com prazos para a maturidade compreendidos entre um ano e 50 anos, colocado através de sindicato bancário, leilão ou subscrição limitada, com vencimento de juros periódicos (ou não) e reembolsáveis no vencimento pelo seu valor nominal. (Fonte: Agência de Gestão da tesouraria e da Dívida Pública — IGCP, E.P.E.).

**Orçamento do Estado** — Plano financeiro de curto prazo, apresentado sob a forma de Lei, que constitui uma previsão anual de todas as receitas e despesas da Administração Central e do sistema da Segurança Social, proposto pelo Governo de acordo com as suas prioridades e autorizado pela Assembleia da República.

**Orçamento aprovado** — Previsão de receitas e fixação de limites de despesas, para o ciclo económico de um ano, aprovado pela Assembleia da República e divulgado anualmente através da Lei do Orçamento do Estado.

**Orçamento retificativo** — Orçamento inicialmente aprovado ajustado de alterações orçamentais propostas pelo Governo e da competência da Assembleia da República.

**Outra despesa corrente** — Despesa corrente que assume caráter residual que não se integra em nenhuma das outras naturezas de despesa corrente. Além de outras despesas concretamente especificadas segundo o classificador económico das Despesas Públicas (Decreto-Lei nº 26/2002, de 14 de fevereiro), podem ser identificadas nesta classificação dotações de natureza contingencial, como a «Dotação Provisional», que, no decurso da execução orçamental são afetas às suas finalidades últimas.

## P

**Pagamento (ótica de caixa)** — Saída de meios monetários para extinguir uma obrigação.

**Pagamentos em atraso (arrears)** — Contas por pagar que permanecem nessa situação mais de 90 dias posteriormente à data de vencimento acordada ou especificada na fatura, contrato, ou documentos equivalentes (segundo a Lei nº

8/2012 de 21 de fevereiro — Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso).

**Parceria Público-Privada (PPP)** — Contrato ou união de contratos por via dos quais entidades privadas, designadas por parceiros privados, se obrigam, de forma duradoura, perante um parceiro público, a assegurar, mediante contrapartida, o desenvolvimento de uma atividade tendente à satisfação de uma necessidade coletiva, em que a responsabilidade pelo investimento, financiamento, exploração e riscos associados, incumbem, no todo ou em parte, ao parceiro privado (1ª alínea do artigo 2º do Decreto-Lei nº 111/2012, de 23 de maio).

**Participação variável no IRS dos municípios** — Montante a que os municípios têm direito anualmente, de acordo com o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, e que corresponde a uma participação variável até 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no município relativa aos rendimentos do ano anterior.

**Passivos financeiros (receita)** — Receitas provenientes da emissão de obrigações e de empréstimos contraídos a curto e a médio-longo prazos. (Vide Classificador Económico das receitas e das despesas públicas — Decreto-Lei nº 26/2002, de 14 de fevereiro).

**Passivos financeiros (despesa)** — Operações financeiras, englobando as de tesouraria e as de médio e longo prazos, que envolvam pagamentos decorrentes quer da amortização de empréstimos, titulados ou não, quer da regularização de adiantamentos ou de subsídios reembolsáveis, quer ainda da execução de avales ou garantias. (Vide Classificador Económico das receitas e das despesas públicas — Decreto-Lei nº 26/2002, de 14 de fevereiro).

**Passivos financeiros líquidos de amortizações** — Diferença entre valores de passivos financeiros da receita e despesa. Correspondem aos compromissos financeiros em determinado ano económico.

**Passivos não financeiros** — Passivos são as obrigações presentes da entidade provenientes de acontecimentos passados, cuja liquidação se espera que resulte num exfluxo de recursos da entidade que incorporam benefícios económicos. (Vide Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro — Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso). A denominação «não financeiros» resulta do facto de estarem excluídas deste âmbito as obrigações que resultam de operações financeiras.

**Programa de Ajustamento Económico e Financeiro da Região Autónoma da Madeira (PAEF-RAM)** — Programa de assistência financeira acordado entre a República Portuguesa e a Região Autónoma da Madeira, celebrado em janeiro de 2012, com o objetivo de inversão do desequilíbrio da situação financeira da Região Autónoma da Madeira.

**Programa de Apoio à Economia Local (PAEL)** — Programa que visa a regularização do pagamento de dívidas dos municípios a fornecedores vencidas há mais de 90 dias, registadas na aplicação SIAL da Direção-Geral das Autarquias Locais, à data de 31 de março de 2012.

**Programa orçamental** — Abrange as despesas correspondentes a um conjunto de medidas de caráter plurianual que concorrem, de forma articulada, para a concretização de um ou vários objetivos específicos, relativos a uma ou mais políticas públicas.

No modelo atualmente em vigor, um Programa Orçamental tem correspondência a uma área de responsabilidade política do Governo — um programa, um Ministério —, com exceção de casos particulares, nos termos definidos na circular anual da DGO relativa às Instruções para Preparação do Orçamento do Estado.

## Q

**Quadro Estratégico Comum 2014-2020 (QEC)** — Documento estratégico para o período 2014-2020, que enquadra a concretização, em Portugal, de políticas de desenvolvimento económico, social e territorial através dos fundos estruturais e de coesão associados à política de coesão da União Europeia. (Vide Resolução do Conselho de Ministros nº 33/2013, de 20 de maio, e Resolução do Conselho de Ministros nº 39/2013, de 14 de junho).

**Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN)** — Documento estratégico para o período 2007-2013, que enquadra a concretização em Portugal de políticas de desenvolvimento económico, social e territorial através dos fundos estruturais e de coesão associados à política de coesão da União Europeia. (Vide Resolução do Conselho de Ministros nº 86/2007, de 28 de junho).

## R

**Recebimentos (ótica de caixa)** — Entrada de meios monetários resultantes de um direito.

**Receita consignada** — Receita que, a título excepcional e por determinação legal, é afeta a despesas pré-determinadas.

**Receita cobrada** — Entrada de fundos na tesouraria do Estado que determina um aumento do seu património, sendo estes fundos afetos à cobertura da despesa orçamental.

**Receita efetiva** — As receitas efetivas são as que alteram definitivamente o património financeiro líquido, constituído pelos ativos financeiros detidos, nomeadamente pelas disponibilidades, pelos depósitos, pelos títulos, pelas ações e por outros valores mobiliários, subtraídos dos passivos financeiros. A forma de cálculo para os diversos subsetores das Administrações Públicas é a seguinte:

Total da soma dos capítulos da classificação económica de receita orçamental, com exclusão dos «ativos financeiros», «passivos financeiros» e «saldos de gerência». (Vide Classificador Económico das receitas e das despesas públicas — Decreto-Lei nº 26/2002, de 14 de fevereiro).

**Receita própria** — Cobranças efetuadas pelos serviços ou organismos do Estado, resultantes da sua atividade específica, da administração e alienação do seu património e quaisquer outras que por lei ou contrato lhes devam pertencer, e sobre as quais detêm poder discricionário no âmbito dos respetivos diplomas orgânicos.

**Receitas correntes** — Referem-se às receitas que se renovam em todos os períodos financeiros.

**Receitas fiscais** — Receitas provenientes de impostos, sendo o financiamento que o setor público extrai do setor privado sob

a forma coerciva, como meio de contribuir para o financiamento geral da atividade pública.

**Recurso baseado nos plásticos** — Resulta da aplicação de uma taxa de mobilização uniforme ao peso dos resíduos de embalagens de plástico não reciclados gerados em cada Estado-Membro da União Europeia.

**Recurso Próprio baseado no imposto sobre o valor acrescentado (IVA)** — Resulta de uma percentagem uniforme aplicável à base tributável de IVA harmonizada de cada Estado-Membro da União Europeia.

**Recurso Próprio baseado no rendimento nacional bruto (RNB)** — Decore de uma percentagem uniforme aplicada ao RNB de cada Estado-Membro da União Europeia.

**Recursos Próprios Tradicionais (RPT)** — Consistem maioritariamente em direitos que são cobrados nas importações de produtos provenientes de países terceiros.

**Reembolso (da receita)** — Resulta do próprio mecanismo de funcionamento normal da receita e ocorre quando, na sequência do processo declarativo inicialmente conduzido pelo devedor, posteriormente confirmado pela entidade administradora, aquele se apresenta como credor perante o Estado, por pagamento em montante superior ao devido havendo lugar ao reembolso de uma determinada importância.

**Restituição (da receita)** — Corresponde à entrega ao devedor do montante já pago por este, quando se prove que a entidade administradora da receita liquidou indevidamente a receita em causa, ou quando se verifique que não a devia ter recebido, no caso de autoliquidação, ou ainda quando, por erro do contribuinte, este a tenha pago mais do que uma vez.

**Regime financeiro das autarquias locais e entidades intermunicipais (RFALEI)** — Aprovado pela Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2014, vem substituir a Lei das Finanças Locais (Lei nº 2/2007, de 15 janeiro).

**Remunerações certas e permanentes** — Consideram-se todas as remunerações pagas como forma principal de retribuição dos trabalhadores em funções públicas, assumindo assim um caráter certo e permanente.

**Reposições não abatidas aos pagamentos** — Corresponde a entradas de fundos na tesouraria do Estado/organismo em resultado de pagamentos orçamentais indevidos, ocorridos em anos anteriores, ou por não terem sido utilizados pelas entidades que os receberam. (Vide Classificador Económico das receitas e das despesas públicas — Decreto-Lei nº 26/2002, de 14 de fevereiro).

**Rubrica de classificação económica** — Item de receita ou despesa pública que tem associado um dado código e uma designação segundo uma classificação por natureza da operação económica que lhe dá origem.

## S

**Saldo Corrente** — Diferença entre a receita corrente e a despesa corrente.

**Saldo Capital** — Diferença entre a receita de capital e a despesa de capital.

**Saldo Global** — Diferença entre a receita efetiva e a despesa efetiva. Este saldo evidencia a necessidade de recurso ao endividamento (défice) ou a capacidade de redução do endividamento (excedente).

**Saldo Primário** — Diferença entre a receita efetiva e a despesa primária.

**Saldo Orçamental (saldo de gerência anterior) (SFA)** — Diferença entre receita e despesa orçamental total, executados na gerência (ano) anterior.

**Saldo Orçamental (saldo de gerência seguinte) (SFA)** — Diferença entre receita e despesa orçamental total, executados no final da gerência (ano) atual.

**Serviços e Fundos Autónomos (SFA)** — Organismos dotados de autonomia administrativa e financeira, regime que assume um caráter excepcional face à regra geral (autonomia administrativa). Excluindo os casos em que tal decorre de imperativo constitucional, este regime apenas pode ser atribuído a serviços que satisfaçam cumulativamente certos requisitos: não tenham natureza e forma de empresa, fundação ou associação públicas; quando se justifique para a adequada gestão (em particular a gestão de fundos comunitários); e as suas receitas próprias atinjam um mínimo de dois terços das despesas totais, com exclusão das despesas cofinanciadas pela União Europeia. (Vide artigo 2º da Lei nº 151-2015, de 11 de setembro — Lei de Enquadramento Orçamental —, na sua redação atual, e artigo 6º da Lei de Bases da Contabilidade Pública — Lei nº 8/90, de 20 de fevereiro).

**Serviços integrados (SI)** — Organismos da Administração Central que dispõem de autonomia administrativa nos atos de gestão corrente. Corresponde ao denominado subsetor Estado. (Vide artigo 2º da Lei de Enquadramento Orçamental e artigo 2º da Lei de Bases da Contabilidade Pública — Lei nº 8/90, de 20 de fevereiro).

**Serviços correntes** — Serviços de natureza corrente prestados ou adquiridos por uma entidade. Ao conceito serviço estão

associadas quatro características: intangibilidade, inseparabilidade do serviço face ao seu fornecedor, variabilidade — a qualidade depende do fornecedor bem como quando, onde e como é fornecido e perecibilidade —, não podendo ser armazenados para venda ou posterior uso.

**Swap de taxa de juro** — Contrato negociado, em mercado não regulamentado, que consiste na troca de um fluxo fixo por um fluxo variável, normalmente uma taxa de juro fixa por uma taxa de juro variável (normalmente acrescida de um *spread*; por exemplo, Euribor +/- *spread*). (Fonte: Agência de Gestão da tesouraria e da Dívida Pública — IGCP, E.P.E.).

**Subsídios** — Fluxos financeiros não reembolsáveis do Estado para as empresas públicas (equiparadas ou participadas) e empresas privadas, destinadas ao seu equilíbrio financeiro e à garantia, relativamente ao produto da sua atividade, de níveis de preços inferiores aos respetivos custos. Consideram-se ainda «subsídios» as compensações provenientes das políticas ativas de emprego e formação profissional. (Vide Classificador Económico das receitas e das despesas públicas — Decreto-Lei nº 26/2002, de 14 de fevereiro).

## T

**Transferências correntes** — Verbas destinadas a quaisquer organismos ou entidade, para financiar despesas correntes, sem que tal implique, por parte das unidades recebedoras, qualquer contraprestação direta para com o organismo dador. (Vide Classificador Económico das receitas e das despesas públicas — Decreto-Lei nº 26/2002, de 14 de fevereiro).

**Transferências de capital** — Recursos financeiros que se destinam a financiar despesa de capital das unidades recebedoras. (Vide Classificador Económico das receitas e das despesas públicas — Decreto-Lei nº 26/2002, de 14 de fevereiro).

## C. Siglas e Acrónimos

|        |  |          |  |
|--------|--|----------|--|
| AC     | Administração Central  | IMT      | Imposto municipal incidente sobre as transmissões onerosas de bens imóveis |
| ACSS   | Administração Central do Sistema de Saúde, I.P.                    | INE      | Instituto Nacional de Estatística, IP                                      |
| ADSE   | Instituto de Proteção e Assistência na Doença, I.P.                | INEM     | Instituto Nacional de Emergência Médica, I.P.                              |
| AP     | Administrações Públicas  | IRC      | Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas                           |
| APMC   | Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas          | IRS      | Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares                          |
| AR     | Administração Regional   | ISP      | Imposto sobre os Produtos Petrolíferos e Energéticos                       |
| AT     | Autoridade Tributária e Aduaneira                                  | ISV      | Imposto sobre Veículos   |
| BCP    | Banco Comercial Português  | IT       | Imposto sobre o Tabaco   |
| BES    | Banco Espírito Santo   | IUC      | Imposto Único de Circulação  |
| BPI    | Banco Português do Investimento                                    | IVA      | Imposto sobre o Valor Acrescentado   |
| BT     | Bilhetes do Tesouro  | LPM      | Lei de Programação Militar   |
| CE     | Comissão Europeia  | OE       | Orçamento do Estado  |
| CEDIC  | Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo                    | OT       | Obrigações do Tesouro  |
| CEDIM  | Certificados Especiais de Dívida de Médio e Longo Prazo            | pp       | Ponto percentual   |
| CELE   | Comércio Europeu de Licença de Emissão                             | PAEF     | Programa de Assistência Económica e Financeira                             |
| CESE   | Contribuição Extraordinária sobre o Setor Energético               | PAEL     | Programa de Apoio à Economia Local   |
| CGA    | Caixa Geral de Aposentações, I.P.                                  | PART     | Programa de Apoio à Redução do Tarifário dos Transportes Públicos          |
| CN     | Contabilidade Nacional   | PIB      | Produto Interno Bruto  |
| CP     | Contabilidade Pública  | PPP      | Parceria Público Privada   |
| DGAL   | Direção-Geral das Autarquias Locais                                | PRR      | Plano de Recuperação e Resiliência   |
| DGO    | Direção-Geral do Orçamento   | PSI      | Prestação Social para a Inclusão   |
| DGTF   | Direção-Geral do Tesouro e Finanças                                | RAA      | Região Autónoma dos Açores   |
| DMIS   | Declaração Mensal de Imposto do Selo                               | RAM      | Região Autónoma da Madeira   |
| DROT   | Direção Regional do Orçamento e Tesouro                            | RCM      | Resolução do Conselho de Ministros   |
| DUC    | Documento Único de Cobrança  | RCP      | Remuneração do Contrato Programa   |
| EM     | Estados-Membros  | REACT-EU | Assistência da Recuperação para a Coesão e os Territórios da Europa        |
| EPE    | Entidade Pública Empresarial                                       | RNAP     | Repositórios não abatidas aos pagamentos                                   |
| EPR    | Entidades Públicas Reclasseficas                                   | RNB      | Rendimento Nacional Bruto  |
| ESI    | Espírito Santo International                                       | RPT      | Recursos Próprios Tradicionais   |
| FPCGD  | Fundo de Pensões do Pessoal da Caixa Geral de Depósitos            | RTP      | Rádio e Televisão de Portugal, SA  |
| FBCF   | Formação bruta de capital fixo                                     | SEC      | Sistema Europeu de Contas  |
| FEADER | Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural                    | SEN      | Sistema Elétrico Nacional  |
| FEAMP  | Fundo Europeu para os Assuntos Marítimos e das Pescas              | SFA      | Serviço e Fundo Autónomo   |
| FEDER  | Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional                          | SGPS     | Sociedade Gestora de Participações Sociais                                 |
| FEEF   | Fundo Europeu de Estabilização Financeira                          | SIED     | Serviços de Informações Estratégicas de Defesa                             |
| FEFSS  | Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social              | SIIAL    | Sistema Integrado de Informação da Administração Local                     |
| FET    | Fundo de Estabilização Tributário                                  | SIS      | Serviço de Informações de Segurança  |
| FMI    | Fundo Monetário Internacional                                      | SISAL    | Sistema de Informação para o Subsetor da Administração Local               |
| FSE    | Fundo Social Europeu   | SNC — AP | Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas        |
| IABA   | Imposto sobre o Álcool e as Bebidas Alcoólicas                     | SNS      | Serviço Nacional de Saúde  |
| IAPMEI | Agência para a Competitividade e Inovação, I.P.                    | SS       | Segurança Social   |
| IEC    | Impostos Especiais sobre o Consumo                                 | TSU      | Taxa Social Única  |
| IEFP   | Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I.P.              | UE       | União Europeia   |
| IFAP   | Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.           |          |  |
| IFRRU  | Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbanas |          |  |
| IGCP   | Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública, E.P.E.        |          |  |
| IGEFJ  | Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I.P.     |          |  |

FIM DO DOCUMENTO

# **SEQ** SÍNTSE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

**MINISTÉRIO DAS FINANÇAS / DIREÇÃO-GERAL DO ORÇAMENTO**

Rua da Alfândega, nº 5, 2º  
1149–004 Lisboa

<https://www.dgo.gov.pt/execucao/orcamental>